



NILTON CARLOS ROSA



FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: RELAÇÕES DE PODER E PROPRIEDADE URBANA NAS PEQUENAS CIDADES DE AFUÁ E PONTA DE PEDRAS (PA)

FRAGMENTATIONS THAT THREATEN: POWER RELATIONS AND URBAN PROPERTY IN THE SMALL CITIES OF AFUÁ AND PONTA DE PEDRAS (PA)

NILTON CARLOS ROSA

**FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: RELAÇÕES DE PODER E PROPRIEDADE
URBANA NAS PEQUENAS CIDADES DE AFUÁ E PONTA DE PEDRAS (PA)**

Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba, como complementação dos créditos necessários para obtenção do grau de Doutor em Planejamento Urbano e Regional.

Área de concentração: Planejamento, políticas públicas e estruturação do espaço urbano e regional.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Maria Fonseca da Costa.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA OBRA

Ficha catalográfica

Rosa, Nilton Carlos

Fragmentações que ameaçam: relações de poder e propriedade urbana nas pequenas cidades de Afuá e Ponta de Pedras (PA) / Nilton Carlos Rosa; orientadora, Profa. Dra. Sandra Maria Fonseca da Costa. - São José dos Campos, SP, 2023.

1 CD-ROM, 214 p.

Tese (Doutorado) - Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional.

Inclui referências

1. Planejamento Urbano e Regional. 2. Cidades pequenas. 3. Coronelismo. 4. Solo urbano - Uso. I. Costa, Profa. Dra. Sandra Maria Fonseca da , orient. II. Universidade do Vale do Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional. III. Título.

Eu, Nilton Carlos Rosa, autor(a) da obra acima referenciada:

Autorizo a divulgação total ou parcial da obra impressa, digital ou fixada em outro tipo de mídia, bem como, a sua reprodução total ou parcial, devendo o usuário da reprodução atribuir os créditos ao autor da obra, citando a fonte.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que o Trabalho foi elaborado respeitando os princípios da moral e da ética e não violou qualquer direito de propriedade intelectual sob pena de responder civil, criminal, ética e profissionalmente por meus atos.

São José dos Campos, 2 de Abril de 2024.

Nilton Carlos Rosa

Autor(a) da Obra

Data da defesa: 30 / 10 / 2023

NILTON CARLOS ROSA

**“FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: RELAÇÕES DE PODER E PROPRIEDADE
URBANA NAS PEQUENAS CIDADES DE AFUÁ E PONTA DE PEDRAS (PA).”**

Tese aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba - Univap, pela seguinte banca examinadora:

Lidiane M. Maciel	<i>Lidiane M. Maciel</i>
Sandra M. F. da Costa	<i>Sandra M. F. da Costa</i>
Maria Ap. C. R. Papali	<i>Maria A.C.R. Papali</i>
Márcia M. M. Motta	<i>Márcia M. M. Motta</i>
Estevan Bartoli	<i>Estevan Bartoli</i>

Prof.^a Dr.^a Lúcia Vieira

Diretora do IP&D – Univap

São José dos Campos, 30 de outubro de 2023.

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado a todos aqueles que nunca escolheram o lado fácil da história. Dedico essa tese a todos os professores que fizeram parte da minha vida.

O movimento da História, repleto de grandes e pequenos eventos, comanda nosso destino!

(Nildo Ouriques)

AGRADECIMENTOS

Meu primeiro agradecimento vai para a minha orientadora, Professora Doutora Sandra Maria Fonseca da Costa por mais esta caminhada ao meu lado, me orientando e aconselhando nas mais variadas etapas da minha vida. Palavras não serão suficientes para agradecer por todos os 10 anos ao seu lado, que transcenderam a relação aluno-professora. Foi a senhora que me apresentou o mundo acadêmico, a Amazônia e, é claro, as pequenas cidades. Nunca me esquecerei dos seus ensinamentos e como a senhora se relaciona com seus alunos.

Meus agradecimentos a minha mãe e ao meu tio Claudinei, meus exemplos de vida, que sempre estiveram ao meu lado nos momentos duros da vida, me apoiando e incentivando, cada um ao seu modo. Quero agradecer a minha namorada Nathália, que desde o mestrado me acompanha nesta e dentre tantas outras batalhas que compartilhamos ao longo desses anos de relacionamento. Felipe e Francisco, amigos do curso de História e que irei carregar para toda vida, nos quais me espelho e os admiro. A professora Maria José e ao professor Antônio, professores da graduação, que sempre me incentivaram e contribuíram não apenas para este trabalho, mas para minha vida.

Aos meus colegas professores da rede pública de ensino do Estado de São Paulo, ao qual tenho muito orgulho de fazer parte. Meus sinceros agradecimentos por poder fazer parte deste mundo ao lado de vocês. Pelas risadas, carinhos e afetos, mas principalmente pela dedicação e pela coragem que cada um possui de enfrentar as precariedades de nossa profissão, sempre dispostos a fazer o novo e buscar levar o melhor para cada aluno. Foram muitos profissionais com quem trabalhei durante esta jornada acadêmica. Aos meus alunos que sempre me motivaram e que são a razão da minha vida profissional. Espero que levem meus ensinamentos para suas vidas e profissões.

Aos profissionais da saúde que estiveram lutando (mesmo com parte da sociedade lutando contra eles), durante a pandemia do Covid-19 que arrasou o mundo e a nossa tão complexa e frágil sociedade, arriscando suas vidas para que outros pudessem viver. Especialmente, aos profissionais que não possuem o mesmo valor que outros do mesmo setor: Enfermeiras (os), técnicas (os) e auxiliares de enfermagem que são a linha de frente do nosso sistema de saúde e que estiveram lutando na pandemia. Muito obrigado. Defenda o SUS, ele salva vidas!

Aos colegas de Laboratório de Estudo das Cidades: Ed Carlos, Gustavo Montoia, Jobair Rangel, Monique Carmo e Viviana Mendes, que estiveram presentes em todos os momentos da minha vida acadêmica. Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Planejamento

Urbano e Regional – PLUR e, em especial, as professoras Adriane, Fabiana, Lidiane, Papali e Zanetti. Aos professores que fizeram parte deste trabalho como avaliadores. As avaliadoras internas: professora Papali, desde a graduação aprendi muito não só como pesquisador, mas como historiador, e a professora Lidiane, sempre disposta a nos atender e auxiliar nos mais variados temas de pesquisa.

Aos avaliadores externos, ao professor Estevan Bartoli, que tive o prazer de conhecer por intermédio da professora Sandra, e a professora Márcia Motta, que desde a graduação busco acompanhar seus escritos históricos sobre a questão fundiária. A população atenciosa e hospitaleira das pequenas cidades de Afuá e Ponta de Pedras, especialmente ao Ezequiel, Salú e ao professor Valois. Aos responsáveis pelos cartórios, arquivos públicos, Câmaras Municipais, Fundações Culturais, agentes públicos pelo atendimento e pela paciência que tiveram durante meu trabalho de coleta de dados.

Agradeço ao professor Eduardo Aparecido Moreira Passos pela correção desse trabalho e a Rutiele Rita de Cássia Lopes, pela elaboração das artes presentes na capa desse trabalho. Por fim, à FAPESP e à CAPES, por financiar este estudo, na forma de auxílio à pesquisa e bolsa modalidade II, durante o doutorado.

FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: RELAÇÕES DE PODER E PROPRIEDADE URBANA NAS PEQUENAS CIDADES DE AFUÁ E PONTA DE PEDRAS (PA)

RESUMO

Desde a Colônia até os dias de hoje, a questão fundiária brasileira é um grande problema. Observa-se as terras nas mãos de poucas pessoas, desde as pequenas cidades até as grandes cidades. A Lei de Terras que regularizou o acesso à terra na sociedade brasileira, agravou a questão da terra, uma vez que, a partir desta Lei, a terra passou a ser comercializada. A possibilidade de adquirir terras na prática se mostrou como uma grande ilusão, pois as terras continuaram nas mãos dos mesmos donos. Ao longo de diferentes períodos históricos e econômicos, foram verificadas a explosão dos conflitos agrários e o surgimento de uma nova classe, os posseiros. No que se refere aos conflitos fundiários, a Região Amazônica apresenta inúmeros conflitos, desde grilagem até assassinatos. Outra questão referente às propriedades rurais e urbanas, é o descumprimento da função social da propriedade. A terra urbana, em muitos casos, destina-se a especulação imobiliária e criaram-se zonas de segregação. Para a população pobre, terra e cidade são áreas de exclusão e abandono. A compreensão da terra e seus rebatimentos é fundamental para compreender as cidades desta pesquisa que apresentam realidades históricas e sociais diferentes. Se utilizando dos conceitos de espaço, elites, urbanização, pequenas cidades, renda da terra e coronelismo, esse estudo tem por objetivo compreender o processo de ocupação e parcelamento do solo urbano das cidades, a concentração fundiária, a formação das elites locais e as relações de poder. Para a reconstrução do processo histórico de ocupação e a fragmentação da propriedade urbanas, foram utilizados os registros paroquiais realizados entre 1854 e 1882, de posse entre 1892-1893 e cartoriais entre os anos de 1891 e 2015. Após a tabulação das propriedades, elas foram mapeadas e espacializadas por meio da ferramenta Arc-Map 10.3. Em ambas as cidades, ocorre um processo de fragmentação da terra urbana, intensificada a partir dos anos 1970, em decorrência da produção do açaí. A partir desses dados, observou um processo de concentração fundiária, desde os registros cartoriais até os registros cartoriais. O processo de concentração fundiária permitiu em Ponta de Pedras a estruturação de uma laços sociais, pautados pelo compadrio e matrimônio. Em decorrência, terra e laços sociais permitiram em Ponta de Pedras uma concentração política. Contrapondo ao que ocorreu em Ponta de Pedras, em Afuá não se observa tal realidade. Embora ocorra o processo de concentração fundiária e laços sociais, esses elementos não impactaram as relações políticas. Defende-se que esse processo não ocorreu em decorrência da ausência das concessões de sesmarias e a questão física, uma vez que Afuá se encontra distante da capital Belém.

Palavras-chave: Pequenas Cidades, Coronelismo, Solo Urbano, Fragmentação, Poder local.

FRAGMENTATIONS THAT THREATEN: POWER RELATIONS AND URBAN PROPERTY IN THE SMALL CITIES OF AFUÁ AND PONTA DE PEDRAS (PA)

ABSTRACT

From the Colony to the present day, the Brazilian land issue is a major problem. Observe the land in the hands of a few people, from small towns to large cities. The Land Law, which introduced capitalism into Brazilian society, aggravated the land issue, since after the Law, land began to be commercialized. The possibility of acquiring land in practice proved to be a great illusion, as the land remained in the hands of the same owners. It observes in historical periods and economic cycles, the explosion of agrarian conflicts and the emergence of a new class, the squatters. With regard to land conflicts, the Amazon Region presents numerous conflicts, from land grabbing to murders. Another issue regarding rural and urban properties, and the failure to fulfill the social function of property. Urban land, in many cases, is intended for real estate speculation and segregation zones have been created. For the poor population, land and cities are areas of exclusion and abandonment. Understanding the land and its impacts is fundamental to understanding the cities in this research, which present different historical and social realities. Using the concepts of space, elites, urbanization, small cities, land income and colonelism, this study aims to understand the process of occupation and division of urban land in cities, land concentration, the formation of local elites and the relationships of power. To reconstruct the historical process of occupation and the fragmentation of urban properties, parish records made between 1854 and 1882, possession records between 1892-1893 and notary records between the years 1891 and 2015 were used. After tabulating the properties, they were mapped and spatialized using the Arc-Map 10.3 tool. In both cities, there is a process of fragmentation of urban land, intensified since the 1970s, as a result of açaí production. From these data, he observed a process of land concentration, from notary records to notary records. The process of land concentration allowed the structuring of social ties in Ponta de Pedras, based on patronage and marriage. As a result, land and social ties allowed political concentration in Ponta de Pedras. In contrast to what happened in Ponta de Pedras, this reality is not observed in Afuá. Although the process of land concentration and social ties occurred, these elements did not impact political relations. It is argued that this process did not occur due to the absence of sesmaria concessions and the physical issue, since Afuá is far from the capital Belém.

Keywords: Small Cities, Coronelismo, Urban Land, Fragmentation, Local Power.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma de atividades.....	33
Figura 2 - Estado de conservação dos livros cartoriais em Afuá	36
Figura 3 - Coleta de dados no ITERPA: (a) Equipe trabalhando; (b) Estado de conservação dos registros ITERPA.....	38
Figura 4 - Etapas e informações do registro cartorial	43
Figura 5 - Mapas das ruas das cidades: (a) Afuá; (b) Ponta de Pedras.	44
Figura 6 - Exemplo esquemático do processo de mapeamento dos imóveis registrado.....	45
Figura 7 - Registros Paroquiais de Afuá (a) e Ponta de Pedras (b)	62
Figura 8 - Registros cartoriais em Ponta de Pedras com a mesma matrícula.....	66
Figura 9 - Evolução das Freguesias, Vilas e Cidades no Marajó ao longo dos anos	76
Figura 10 - Municípios do Delta do Rio Amazonas.....	80
Figura 11 - Características das pequenas cidades	82
Figura 12 - Localização da cidade de Afuá.....	89
Figura 13 - Pontos de coleta e lixão municipal de Afuá	92
Figura 14 - Vista parcial da cidade e Trapiche Municipal	95
Figura 15 - Lançante em Afuá.....	95
Figura 16 - Ruas de madeira e bicitáxi.....	96
Figura 17 - Festividades em Afuá	96
Figura 18 - Rua Barão do Rio Branco.....	97
Figura 19 - Localização de Ponta de Pedras.....	98
Figura 20 - Feira do açaí em Ponta de Pedras	99
Figura 21 - Lixão em Ponta de Pedras	102
Figura 22 - Vista parcial da cidade de Ponta de Pedras	104
Figura 23 - (a) resíduos urbanos; (b) precariedade dos prédios públicos.....	105
Figura 24 - Cronologia de Afuá	110
Figura 25 - Igreja Matriz de Afuá	112
Figura 26 - Limites da Intendência de Afuá.....	113
Figura 27 - Sede da Intendência e Câmara Municipal de Afuá.....	115
Figura 28 - Limites solicitados pela Intendência.....	119
Figura 29 - Arruamentos das cidades de Afuá	120
Figura 30 - Arruamento existente em Afuá, até a década de 1990.....	124
Figura 31 - Expansão urbana de Afuá.....	125
Figura 32 - Fotografias áreas de Afuá: (a) 1980; (b) 2000; (c) 2022; (d) Divisão dos bairros de Afuá	127
Figura 33 - Fotografias aéreas oblíquas da cidade de Afuá, mostrando os dois bairros	128

Figura 34 - Parcelamento do solo urbano de Afuá.....	129
Figura 35 - Exemplo de um registro de petição em Afuá.	132
Figura 36 - Cronologia de Ponta de Pedras.....	135
Figura 37 - Identificação das Sesmarias em Ponta de Pedras	136
Figura 38 - Cidade em terras de Sesmarias	136
Figura 39 - Paço Municipal de Ponta de Pedras, em diferentes momentos: (a) em 1888; (b) 2012; (c) 1950; (d) 1920.....	138
Figura 40 - Delimitação da Propriedade do Conselho Municipal de Ponta de Pedras, 1988.....	139
Figura 41 - Os arruamentos da cidade de Ponta de Pedras.....	140
Figura 42 - Imóveis registrados em Ponta de Pedras, por período.....	144
Figura 43 - Crescimento da cidade de Ponta de Pedras	144
Figura 44 - Registro de Aforamento em Ponta de Pedras	147
Figura 45 - Localização das propriedades rurais do município de Ponta de Pedras	175
Figura 46 - Famílias que assinaram o documento de apoio ao governador Lauro Sodré em 1917.....	187

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População Brasileira	72
Gráfico 2 - Porcentagem da População Urbana Brasileira x Região Norte	73
Gráfico 3 - Crescimento populacional de Afuá.....	90
Gráfico 4 - Grau de instrução	93
Gráfico 5 - Frequência escolar	93
Gráfico 6 - População de Ponta de Pedras	100
Gráfico 7 - Grau de instrução	102
Gráfico 8 - Frequência escolar	103
Gráfico 9 - Comparativo Populacional.....	107
Gráfico 10 - Comparativo da Vulnerabilidade e Programas Sociais.....	107
Gráfico 11 - Comparativo do Saneamento básico.....	108
Gráfico 12 - Comparativo do Grau de instrução	109
Gráfico 13 - Percentual dos registros por décadas	121
Gráfico 14 - Evolução dos Imóveis e dos arruamentos urbanos em Afuá	122
Gráfico 15 - Formas de transação cartorial	131
Gráfico 16 - Evolução das petições em Afuá.....	131
Gráfico 17 - Propriedades em Afuá registros no Cartório e recenseadas no IBGE.....	133
Gráfico 18 - Comparativo de registros cartoriais urbanos e IPTU.....	134
Gráfico 19 - Evolução dos Imóveis e dos arruamentos urbanos em Ponta de Pedras.....	142
Gráfico 20 - Transações cartoriais em Ponta de Pedras	145
Gráfico 21 - Evolução dos aforamentos em Ponta de Pedras.....	148
Gráfico 22 - Comparativo dos Registros Cartoriais e IBGE	150
Gráfico 23 - Comparativo de registros cartoriais urbanos e IPTU.....	151
Gráfico 24 - Comparativo das Transações de propriedades urbanas	152
Gráfico 25 - Comparativo da Evolução das propriedades urbanas	152

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Menções da Hemeroteca Digital	40
Tabela 2 - Descrição dos livros	42
Tabela 3 - Formação das Freguesia, Vila e Cidades no Marajó.....	76
Tabela 4 - Dados censitários de Afuá.....	90
Tabela 5 - Pagamento de programas sociais em Afuá.....	91
Tabela 6 - Dados educacionais.....	92
Tabela 7 - Arrecadação em Afuá.....	94
Tabela 8 - Produção de açai	99
Tabela 9 - Descrição geral de Ponta de Pedras	100
Tabela 10 - Pagamento de programas sociais em Ponta de Pedras	101
Tabela 11 - Dados educacionais.....	102
Tabela 12 - Arrecadação em Ponta de Pedras	104
Tabela 13 - Comparativo dos Dados educacionais	109
Tabela 14 - Propriedades adquiridas pela Intendência de Afuá	116
Tabela 15 - Arrecadação IPTU em Afuá.....	134
Tabela 16 - Registros por década	141
Tabela 17 - Arrecadação do IPTU em Ponta de Pedras	151
Tabela 18 - Registros de Propriedade	166
Tabela 19 - Registros Paroquiais de Afuá.....	166
Tabela 20 - Registros de Posse de Afuá.....	168
Tabela 21 - Registros Cartorial de Afuá.....	168
Tabela 22 - Estabelecimentos rurais em Afuá.....	171
Tabela 23 - Registros Paroquiais de Ponta de Pedras	172
Tabela 24 - Registros Cartoriais de Ponta de Pedras.....	173
Tabela 25 - Estabelecimentos rurais em Ponta de Pedra.....	176
Tabela 26 - Comparativo entre política e terra em Afuá	188
Tabela 27 - Comparativo entre política e terra.....	188

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tabulação do parcelamento das propriedades urbanas	43
Quadro 2 - Tipos de irregularidades fundiária	52
Quadro 3 - Delimitações das Sesmarias	55
Quadro 4 - Detalhamento do patrimônio dos Conselhos Municipais em 1904.....	65
Quadro 5 - Fases da Formação Regional da Amazônia	74
Quadro 6 - Periodização da Rede Urbana da Amazônia	74
Quadro 7 - Caracterização de freguesia, vila e cidade	77
Quadro 8 - Classificação de pequenas cidades.....	84
Quadro 9 - Padrões das cidades ribeirinhas.....	87
Quadro 10 - Início dos Registros nos Arruamentos em Afuá	121
Quadro 11 - Sesmarias em Ponta de Pedras	136
Quadro 12 - Início dos Registros nos Arruamentos em Afuá	140
Quadro 13 - Padrões de ocupação em Ponta de Pedras.....	143
Quadro 14 - Renda da Terra nas áreas urbanas	157
Quadro 15 - Comparativo das Famílias Proprietárias em Afuá	169
Quadro 16 - Comparativo das Famílias Proprietárias em Ponta de Pedras	173
Quadro 17 - Tipologia de elites.....	178

LISTA DE SIGLAS

- ANA:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.
CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CMSP: Centro de Mídias da Educação de São Paulo.
COVID: Coronavírus.
FAPESPA: Fundação Amazônia de Amparo a Pesquisas e Estudos do Estado do Pará.
FAPESP: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
FIES: Fundo de Financiamento Estudantil.
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IDH: Índice de Desenvolvimento Econômico.
IHGP: Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
IPTU: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
ITERPA: Instituto de Terras do Pará.
PIB: Produto interno bruto.
PIBIC: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.
PLUR: Planejamento Urbano e Regional.
SNIS: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.
SPVEA: Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia.
SUS: Sistema Único de Saúde
TCLE: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
UNIVAP: Universidade do Vale do Paraíba.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	19
1 INTRODUÇÃO.....	24
1.1 PROBLEMA E HIPÓTESE.....	30
1.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO.....	32
1.3 JUSTIFICATIVA.....	32
1.4 MATERIAIS E MÉTODOS.....	33
1.5 DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO.....	34
1.6 COLETA DE DADOS.....	34
1.7 TABULAÇÃO DOS DADOS.....	42
1.8 MAPEAMENTO DOS DADOS.....	44
1.9 ORGANIZAÇÃO DA TESE.....	45
2 TERRA, TERRITÓRIO E ILEGALIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	47
2.1 TERRITÓRIO: CONTEXTOS E DEFINIÇÃO.....	47
2.2 TERRITÓRIO FRAGMENTADO: O SOLO URBANO.....	50
2.3 O TERRITÓRIO OCUPADO PELO “PRESTÍGIO SOCIAL”: AS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS E AS SESMARIAS.....	52
2.4 LEGISLAÇÃO EXCLUDENTE: O IMPÉRIO DA POSSE E A MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA.....	55
2.5 GRILAGEM E FORMAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS MUNICIPAIS.....	62
2.6 OS REGISTROS DE TERRAS: DEFINIÇÃO E IRREGULARIDADES.....	65
3 O ESPAÇO, O URBANO E A AMAZÔNIA.....	68
3.1 O ESPAÇO URBANO E A URBANIZAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	68
3.2 OS PROCESSOS HISTÓRICOS DE OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA.....	73
3.3 PEQUENAS CIDADES: CONCEPÇÕES GERAIS.....	81
3.4 AS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA.....	84
4 AS PEQUENAS CIDADES DO MARAJÓ.....	89
4.1 A CIDADE DA LANÇANTE, QUE SE MOVE PELO BICITÁXI: A PEQUENA CIDADE DE AFUÁ.....	89
4.2 A CIDADE DO AÇAÍ E DO BÚFALO: A PEQUENA CIDADE DE PONTA DE PEDRAS.....	97
4.3 COMPARANDO REALIDADES: AS CONDIÇÕES SOCIAIS EM AFUÁ E PONTA DE PEDRAS.....	106
5 O PROCESSO HISTÓRICO DAS PEQUENAS CIDADES DO MARAJÓ.....	110
5.1 AFUÁ, ENTRE O MITO E A HISTÓRIA: O PROCESSO DE FUNDAÇÃO E AS RELAÇÕES HISTÓRICAS.....	110
5.2 O PROCESSO DE FORMAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO AFUAENSE.....	117
5.3 PROCESSO COMPARATIVO: A CIDADE DE AFUÁ SOB O REGISTRO RECENSEADO E DO CADASTRO URBANO.....	132
5.4 PROCESSO HISTÓRICO DE PONTA DE PEDRAS.....	134

5.6	ANÁLISE COMPARATIVA: A CIDADE DE PONTA DE PEDRAS SOB O REGISTRO RECENSEADO E DO CADASTRO URBANO.....	149
5.7	ANÁLISE COMPARATIVA CARTORIAL DE AFUÁ E PONTA DE PEDRAS	151
6	CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E RELAÇÕES DE PODER: A PROPRIEDADE URBANA E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA.....	154
6.1	A MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA	154
6.2	ESTRUTURA FUNDIÁRIA URBANA: NÓ DA TERRA	159
6.3	OS REGISTROS DE TERRA EM AFUÁ E PONTA DE PEDRAS	165
	175	
6.4	O PODER, A ELITE E O LOCAL.....	176
6.5	CORONELISMO E O CORONEL DE BARRANCO	181
6.6	O IMPACTO DO PROCESSO HISTÓRICO E DA PROPRIEDADE DA TERRA NA POLÍTICA LOCAL.....	185
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	191
	REFERÊNCIAS	193
	APÊNDICE A – TERMO DE ESCLARECIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	209
	APÊNDICE B- ROTEIRO DE PERGUNTAS AGENTES PÚBLICOS.....	211
	APÊNDICE C- ROTEIRO DE PERGUNTAS SOCIEDADE CIVI	212

APRESENTAÇÃO

Cada vez mais atacado, o professor sofre diariamente. Os responsáveis pelos alunos culpam os professores pela falta de educação de seus filhos. Os defensores da escola sem partido e da mordaza acusam os professores e os colocam como doutrinadores das mentes juvenis ou como elemento subversivo que deve ser exterminado da sociedade. E os governos.... O presidente da República, entre os anos de 2019 e 2022, propagou a tal ideologia de gênero, compactou com a escola sem partido, cortou inúmeras vezes verbas das universidades. Não existirá futuro sem educação. Não existirá futuro sem professor. Nenhum outro profissional pode mudar tanto a vida de alguém como um professor.

Esse encerramento de ciclo, é resultado direto de vários professores que marcaram minha vida. Professores que nos mais variados momentos me acolheram, me incentivaram, não desistiram e me apoiaram nas minhas decisões. Este primeiro ciclo, se deve aos professores Alécio, Alexandre, Caju, Fabiano, Marli, Rodolfo e Walter. Todos, sempre estarão em meu coração e tenho consciência que palavras de agradecimento não serão suficientes. Estes professores me mostraram que eu poderia alcançar outros objetivos, que poderia acreditar nos meus sonhos. Livros, revistas, conselhos, atenção e momentos felizes foram compartilhados ao lado de cada um deles, que jamais serão esquecidos.

Com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), embarquei em um universo sempre desejado, mas que não saberia se seria possível, o ingresso em um curso superior. E a universidade é algo maravilhoso. Fiz amigos que estão na minha vida até hoje (Felipe e Júnior). O acolhimento que tive na escola pública, imaginava que não teria. Estava errado! Antônio, Katerine, Mazé, Papali, Sandra e Zanetti. Professoras e professor que marcaram minha vida durante a graduação. Mazé e Katerine, graças a vocês eu aprendi olhar de outra forma para a História Antiga e Medieval.

Ambas me incentivaram a estudar e a despertar a curiosidade imprescindível para um historiador. Antônio, orientador do meu TG. Até hoje me recordo da sensação que senti após receber a sua primeira devolutiva da avaliação bimestral, na qual não me sai nada bem e do primeiro pensamento: “como vou pedir para ele ser meu orientador com essa nota?”. Você me acolheu durante toda a graduação, me fez navegar pela discussão cultural e identitária e me acompanhou nas apresentações do Moçambique (objeto de estudo). Papali e Zanetti, professoras de História Geral (Moderna e Contemporânea) e do Brasil.

E a professora Sandra é o motivo de eu estar aqui. São quase 10 anos ao seu lado, aprendendo não só com a professora, mas como ser humano. Foi com a senhora que conheci e amei a Amazônia. Nunca vou esquecer a aula da disciplina Fundamentos da Geografia quando a senhora apresentou seu projeto e após o encerramento da aula, a abordei me colocando à disposição para participar e a senhora me acolheu, ou da preparação para o primeiro campo quando falei para a senhora “vou de coração aberto”.

A partir de agosto de 2014, me tornei bolsista de Iniciação Científica (PIBIC e FAPESP). A experiência científica é única e todos deveriam passar por isso. Meu primeiro estudo foi a cidade de Ponta de Pedras (2014-2016), sobre a questão fundiária rural, analisando os dados do cartório e os registros de sesmarias. Com esses dados, podemos identificar a grande concentração fundiária rural no município, apresentando esses resultados em alguns encontros científicos (Simpósio de Geografia Agrária e o Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto).

Em 2017, ingressei no mestrado em Planejamento Urbano e Regional (PLUR), propondo estudar o processo de ocupação e estruturação do espaço urbano em um estudo comparativo entre as cidades de Afuá e Ponta de Pedras. Essa proposta se manteve até o final do primeiro semestre. Durante o mês de julho, o primeiro trabalho de campo e a definição da pesquisa foram realizadas. Decidi estudar apenas a cidade de Afuá e me encantei por ela. Após um dado histórico ser levantado, uma questão veio à tona, que ainda mexe comigo: Quem seria Micaela Arcangela Ferreira, que teria doado as terras para a Igreja de Afuá?

Essa questão me fez debruçar em uma das ferramentas utilizadas pelos historiadores: as fontes primárias. Certidões de nascimento, batismo, casamento, óbito, além de registros cartoriais, paroquiais (Lei de Terras) foram analisados. Essas informações foram levantadas buscando compreender o processo de ocupação e a relação da Micaela com a cidade. Após todo o processo de leitura e interpretação dos dados, foi possível concluir que Micaela não participou do processo de formação da cidade. A questão que ainda permeia as discussões históricas sobre a cidade se refere à Micaela e os motivos pelos quais ela se tornou figura central histórica dessa cidade.

Quais fatores estão envolvidos e a quem interessa a reprodução dessa história? O objetivo da pesquisa foi compreender o processo histórico de ocupação e o parcelamento do solo urbano tendo como base a utilização dos dados do cartório, quando foi possível observar na tabulação, no mapeamento e nas fotografias aéreas o crescimento da cidade. As informações levantadas nos três trabalhos de campo não foram todas processadas, devido ao volume e a falta

de tempo, mas permitiram criar outros questionamentos. A dissertação serviu como estrutura para o projeto apresentado e aprovado para o doutorado (PLUR), em 2019.

Com as aulas do doutorado, principalmente em Seminários 1 e 2, o projeto foi sendo redefinido. As discussões que tinham como base a matriz teórica, permitiram aos alunos refletirem sobre o referencial teórico, o objeto da pesquisa e sobre os procedimentos metodológicos a serem adotados. O projeto que buscava fazer um estudo comparativo entre as cidades de Afuá, Ponta de Pedras e Soure foi redefinido. Neste momento, me propus a realizar um estudo comparativo entre as cidades de Afuá e Ponta de Pedras (PA), Jambuí e Paraibuna (SP).

Cada cidade foi escolhida com base em suas singularidades históricas, sobre seus processos de ocupação e seus ciclos econômicos. Afuá pelas questões já mencionadas, foi uma grande produtora de borracha, no início do século XX, e teria seu surgimento associado à doação e à posse. Ponta de Pedras, um dos maiores produtores de açaí e de búfalo, tem como base do seu processo de formação e ocupação as sesmarias (Sesmaria de São Francisco identifica como sede da cidade durante a Iniciação Científica). Jambuí, cidade com polo industrial (chegou a ser um dos maiores PIBS do Estado de São Paulo), teve sua fundação a partir da doação de terras oriundas de duas famílias.

Já Paraibuna, cidade que teve o seu auge econômico durante o ciclo cafeeiro, teve seu surgimento através das sesmarias distribuídas ao longo do século XVIII. Com apenas uma disciplina obrigatória e uma optativa a serem cumpridas para finalizar os créditos, foi projetado protocolar os ofícios para o acesso as informações já mapeadas no primeiro semestre de 2020, bem como o levantamento dos dados digitais e a partir do segundo semestre, levantar os dados primários. Em março de 2020, foi decretada a pandemia e a vida mudou. O início do semestre foi adiado, a fim de encontrar os meios necessários para começar.

Professor, desde o ano de 2019, presenciei a rede estadual de ensino decretar a suspensão das aulas. As aulas, em ambos os casos (como aluno e professor), começaram e retornaram de maneira online. Referindo apenas a minha experiência profissional, guardadas as “estruturas” que a rede estadual possui, ensinar durante a pandemia foi uma mistura de sentimentos: Agonia, medo, ansiedade. Em raras exceções, ensinar durante a pandemia foi um grande fracasso, fazendo surgir em mim a sensação de inutilidade por não atingir ao menos os mesmos alunos que atingia em sala.

Visando dar continuidade ao ano letivo, a secretaria de educação lançou o Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) que teria por finalidade, transmitir aulas e formações de maneira online. Cabia aos professores, acompanhar essas aulas com os alunos, para sanar possíveis dificuldades encontradas por eles. As aulas do doutorado aconteciam quinta e sexta. Eu, professor e aluno me deparei com a seguinte situação: as aulas do doutorado começavam às 14h, com encerramento às 17h40. As aulas do estado, começava às 15h30 e encerravam as 19h. Toda quinta-feira, precisava estar logado em dois mundos diferentes e com o WhatsApp aberto (principal meio utilizado pelas escolas que lecionava).

Durante todo o primeiro semestre, perdia pedaços da aula do doutorado. Esse semestre, foi o pior que vivenciei tanto como professor, quanto como aluno. A sensação era que não ensinava e que não aprendia. As projeções sobre a pesquisa, especialmente sobre os dados primários, também foram um fracasso. Nenhum dado primário poderia ser acessado fisicamente em decorrência da pandemia. Uma das solicitações feitas (no primeiro semestre) ao Arquivo Público do estado de São Paulo foi disponibilizada via e-mail no final de novembro de 2020. O acesso aos dados cartoriais, primordiais para o desenvolvimento da pesquisa, foram concedidos, judicialmente, em diferentes esferas.

Inicialmente a solicitação era feita ao responsável pelo cartório que viabilizava o acesso. Com a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as autorizações foram repensadas e em alguns casos, negadas. O banco de dados referentes as cidades da Amazônia estavam montadas, sendo necessário apenas atualizá-los. Com as cidades de São Paulo, todo o banco precisava ser montado e nessas cidades, aconteceram empecilhos judiciais. Em Jambeiro e Paraibuna, os ofícios enviados aos responsáveis dos cartórios tiveram as solicitações foram negadas. No caso de Jambeiro, foi encaminhado ao juiz corregedor responsável pelos cartórios em Caçapava (onde os registros de Jambeiro acontecem).

Após análise, o juiz corregedor autorizou o acesso apenas de forma visual, impossibilitando qualquer registro fotográfico, restringindo apenas a um dia por semana a visita ao cartório. Desse modo, toda tabulação aconteceu no cartório, chegando a mais de 10 meses de trabalho. No que se refere a Paraibuna, a solicitação precisou passar por outras esferas. Como já mencionado, a primeira solicitação para o cartório de Paraibuna foi endereçada ao tabelião que a negou. Seguindo os passos para acessar os dados de Jambeiro, encaminhamos a solicitação para o juiz local responsável pelo cartório que também negou seguindo as orientações do tabelião. Entre ofícios e negativas passaram-se ao menos seis meses.

Buscando alternativas para acessar as informações cartoriais cruciais para a pesquisa, solicitamos ao desembargador e juiz corregedor estadual a autorização, que por sua vez, foi concedida. Ao encaminhar a decisão favorável ao acesso, o cartório postergou o acesso, alegando necessidade de ajustar dias, horários e métodos a serem utilizados, atrasando a pesquisa em mais de um mês. Nessa ocasião, permeado pelo estresse e descaso do tabelião, farpas foram trocadas dentro do cartório, já que a alegação era que a realização do registro fotográfico do arquivo levaria anos. A digitalização do arquivo de 1874 a 1976, restringida a duas visitas semanais com no máximo de 3 horas diárias levou menos de 6 meses.

As qualificações buscaram nortear e ajustar detalhes da pesquisa. A primeira, me fez compreender melhor os aspectos da metodologia e da matriz conceitual que estava sendo utilizada. A segunda, além dos aspectos mencionados, me atentou para conceitos que foram empregados de forma equivocada, corrigir a fluidez textual, caracterização das áreas estudadas, bem como a ausência de algumas informações e referências. A banca da segunda qualificação e a orientação me fez abrir os olhos para uma questão primordial para a pesquisa: as áreas estudadas. O argumento acima refere-se ao estudo de uma única região, que me pouparia tempo e recursos, uma vez que vários fatores conceituais e de informações sobre a região sudeste ainda estavam em fase de construção e localização.

Foi “duro” entender e, de certo modo, aceitar que a manutenção do estudo proposto seria mais árduo. Sempre “acreditei” que seria possível realizar esse estudo, que daria tempo, mas foi decisiva a intervenção da banca e a alteração da área de estudo. Desse modo, busquei compreender o processo histórico e parcelamento do solo urbano, bem como as relações de poder entre os agentes fundiários apenas nas cidades de Áfua e Ponta de Pedras. Este é o estudo que entrego, realizado com toda a minha energia e paixão pela história.

1 INTRODUÇÃO

Quando refletimos sobre espaço, suas relações e os fatores determinantes para sua estruturação observamos que se tornaram objeto de estudo de inúmeros autores. Milton Santos (Santos, 1978; 1988) define o espaço como instância da sociedade, sofrendo influências e influenciando o econômico e o cultural- ideológico. O espaço é resultado das ações coletivas que reproduzem as relações sociais, se estabelecendo no conjunto de homens, apresentando realidades concretas, em constante transformação, determinante para o processo de compreensão social.

O espaço tem na sua essência o social, pois ele não se forma apenas pelos aspectos locais e naturais. Segundo Santos (1978), o espaço é a soma desses fatores mais a sociedade. Desta forma, podemos pensar a questão do espaço pelo fator geográfico que compõe o território e a vida refletida nesses fatores. O autor comenta que o espaço é composto pelos seguintes elementos: homens, firmas (sem elas, a sociedade, somente através das funções e dos processos, não se realizaria), instituições e infraestrutura. Esses elementos devem ser pensados como variáveis.

O espaço se estrutura em função do conjunto dos homens que nele se estabelecem, apresentando uma realidade objetiva, um produto social em permanente processo de transformação, sendo que a sociedade só pode ser entendida por ele (Santos, 1988).

O espaço se mostra cada vez mais capitalista e com a ajuda dos meios científicos e tecnológicos, faz com que se torne mais conhecido. O sistema se utiliza destas ferramentas para explorar, aumentar a produção, assim como destinar determinados recursos. Neste sentido, cabe destacar as ações de planejamento, que “constitui muitas vezes meramente uma fachada científica para operações capitalistas” (Santos, 2003, p. 193). Ao mesmo tempo em que os espaços produtivos conhecem especializações mais indiscutíveis, as disparidades regionais ganham uma natureza nova.

Se tornam cada vez menos presididas pelas condições de aproveitamento direto das condições naturais e cada vez mais pelas possibilidades de aplicação da ciência e da técnica à produção e à circulação geral. Para refletirmos sobre isso, devemos pensar nas mega construções que se apresentam como inovadoras e como soluções para determinados problemas nas zonas das cidades. Não podemos esquecer que os espaços são espaços de produção e consumo, seja rural ou urbano.

O espaço é, e provavelmente sempre será, o lócus da produção. Para que o processo produtivo aconteça, é necessário o espaço, pois sem ele, não há produção e esse processo se repete, produção- espaço (Santos, 1988).

O espaço sempre foi o lócus da produção. A ideia de produção supõe a ideia de lugar. Sem produção não há espaço e vice-versa. Mas, o processo direto da produção é, mais que as outras instâncias produtivas (circulação, repartição, consumo), tributário de um pedaço determinado de território, adrede organizado por uma fração da sociedade para o exercício de uma forma particular de produção (Santos, 1988, p. 45).

A cidade que se tornou o ponto das relações após a transição do feudalismo para o capitalismo, se apresenta como livre e atrativa para o homem que busca escolher seu futuro. O avanço agrícola foi fundamental para que elas se formassem, pois por meio das técnicas agrícolas foi possível gerar excedente da produção e, com isso, uma parcela da população teve a opção de realizar outra atividade. A cidade é que impulsiona o desenvolvimento, têm cada vez mais suas relações sociais, políticas e econômicas intensificadas pela lógica capitalista global (Santos, 1988).

Benévolo (2015) explica que as grandes cidades que passaram pelo processo de construção ou modificações no século XIX podem ser classificadas como pós-liberal, resultado do processo de revoltas urbanas. A influência do capital na transformação do solo urbano deveria ser restringida pelo poder local, respaldadas por regulações. As cidades que se enquadram nessa compreensão, representavam um novo contexto de acumulação capitalista e avanço do processo de urbanização. Munford (2004) afirma que as cidades pós-liberal, respaldas pelos planos de expansão urbanas e pela brutalidade das reformas, visavam exceder as cidades originadas a partir da Primeira Revolução Industrial.

A cidade, para a maioria da população, se apresenta como um monstro demolidor de sonhos e esperanças. Esses indivíduos utilizam sistemas de saúde e escolar precários (também por falta de recursos) para poder atender adequadamente. Perde horas de seu dia no transporte público superlotado, seja metrô, trem ou ônibus, realizando sua trajetória em pé e sufocado por outros viajantes.

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes (Santos, 2000, p.10).

A população enfrenta um mercado de trabalho cada vez mais cruel, com salários arrojados, com precárias condições de trabalho e com a legislação trabalhista quase inexistente. No trajeto realizado por muitos (casa- trabalho- escola- casa), fica evidente outra questão: esses indivíduos se encontram longe dos grandes centros urbanos. Resultado da lógica capitalista e segregacionista, segundo a qual é preciso afastar ao máximo esses indivíduos das áreas nobres e urbanas, ou seja, eles têm o direito à cidade negado. Sendo assim, “ser pobre não é apenas ganhar menos do que uma soma arbitrariamente fixada; ser pobre é participar de uma situação estrutural, com uma posição relativa inferior dentro da sociedade como um todo” (Santos, 2000, p.29).

Quando a produção agrícola faz surgir uma nova classe social no Brasil, a burguesia cafeeira, muitos fazendeiros foram em direção aos centros urbanos. Neste momento, observa-se a busca de uma “imagem” de cidade em referência aos modelos europeus. Nesse sentido, “(...) as elites buscavam afastar de suas vistas – e das vistas do estrangeiro – o populacho inculto, desprovido de maneiras civilizadas, mestiço” (Ribeiro; Cardoso, 1994, p.81). A partir dessas condições, Ferreira (2005) observa o processo de segregação socioespacial nas duas principais cidades brasileiras durante a urbanização. Verifica-se, naquele momento, nas cidades, o processo desigual que se reproduzia nas zonas rurais. Ressalta-se que, a partir desse período, o surgimento dos cortiços e o processo de ocupação dos morros destinados a moradias populares.

Os pobres, isto é, aqueles que são o objeto da dívida social, foram já incluídos e, depois, marginalizados, e acabam por ser o que hoje são, isto é, excluídos. Esta exclusão atual, com a produção de dívidas sociais, obedece a um processo racional, uma racionalidade sem razão, mas que comanda as ações hegemônicas e arrasta as demais ações. Os excluídos são o fruto dessa racionalidade. Por aí se vê que a questão capital é o entendimento do nosso tempo, sem o qual será impossível construir o discurso da liberação. Este, desde que seja simples e veraz, poderá ser a base intelectual da política. E isso é central no mundo de hoje, um mundo no qual nada de importante se faz sem discurso (Santos, 2000, p.36).

Vivem em bairros ou conjuntos habitacionais precários de infraestrutura adequada, como a falta de saneamento básico, água encanada, coleta de lixo. Além disso, sofrem com a brutalidade do aparato do Estado que busca criminalizá-los e tem na polícia, o ponto de repressão. Botelho (2008) observa que, na cidade, determinadas áreas se diferenciam das outras em decorrência dos elementos físicos e pela localização. O ramo imobiliário expõe a complexidade do seu valor de uso, que se articula com o espaço e de valores simples. O meio urbano cria locais únicos, quase sob encomenda para indivíduos dispostos a consumir, pautado pelo status e pelo privilégio.

A localização é um fator de diferenciação espacial por motivos óbvios: terrenos com uma vista privilegiada, ou situados em locais de fácil acesso, ou muito bem protegidos, ou próximos a rodovias ou ferrovias, tornam-se mais valiosos para interesses variados. (...) a localização será tanto mais interessante quanto houver um significativo trabalho social para produzi-la, ou seja, para torná-la atrativa dentro de uma determinada aglomeração urbana (Ferreira, 2005, p.5-6).

A população negra é a que mais sofre com essas questões, principalmente as mulheres. Então, o que resta a essas pessoas? Quais soluções podem ser apresentadas? Um ponto fundamental para a questão passa por emprego e renda. As fábricas e o campo não são mais soluções, visto que em ambos os casos, “ela testemunha um declínio de seus efetivos, ou porque caminha a passos muito lentos ou porque passa por modernização (Santos, 1977, p. 37). A brutal disparidade salarial existente reflete na sociedade dois pontos: que têm acesso e os que não têm. Sobre esta questão, cabe fazer um apontamento, utilizando as discussões de Santos (2000), que define a questão do consumo.

O consumo, tornado um denominador comum para todos os indivíduos, atribui um papel central ao dinheiro nas suas diferentes manifestações; juntos, o dinheiro e o consumo aparecem como reguladores da vida individual. O novo dinheiro torna-se onipresente. Fundado numa ideologia, esse dinheiro sem medida se torna a medida geral, reforçando a vocação para considerar a acumulação como uma meta em si mesma. Na realidade, o resultado dessa busca tanto pode levar à acumulação (para alguns) como o endividamento (para a maioria) (Santos, 2000, p.28).

Monte-Mór (2006) aponta que o campo e cidade estão no centro das sociedades humanas. O rural e o urbano representam relações da sociedade, como cultura, história e relações econômicas. Pensando no Brasil, definimos cidades por meios de seus perímetros urbanos, mas não podemos esquecer das áreas urbanizadas de regiões que se encontram nas proximidades das cidades. Por meio da visão dominante da história, a cidade representa o aprofundamento da divisão socioespacial do trabalho, resultado de ações externas e de abertura a novos lugares, como as trocas comerciais, mas também de competição e ajuda.

Esse conjunto de relações cria “uma hierarquia socioespacial interna à comunidade e, de outro, movimentos regulares de bens e pessoas entre comunidade” (Monte-Mór, 2006, p.11). Com este cenário, emerge na cidade uma classe dominante, utilizando da ideologia e de aparelhos de repressão/força, retira e controla a sociedade. A cidade permite a esta classe extrair ao máximo produtos do campo e transformá-los em meios para sustentar sua dominação (Singer, 1973). O capital (muita das vezes especulativo) está presente em toda a sociedade e está presente em um ponto crucial que dirá onde cada um vai ficar e o que vai acessar: a terra.

Para compreendê-la, a situação da terra no País no presente, é necessário retomar o processo de formação do território brasileiro, que se iniciou durante o período colonial. Nesse período, a ocupação portuguesa em solo brasileiro se utilizou do direito de conquista, visto que as terras foram consideradas virgens. Essa ocupação definiu e deixou sua marca até os dias atuais nas estruturas fundiárias brasileiras. Uma dessas marcas foi a implantação das sesmarias, que dividia uma parte de terras em sesmos ou sexta parte, se estendendo até 1822. As sesmarias brasileiras não apresentavam as mesmas características que a portuguesa. No caso brasileiro, tinha por objetivo legitimar a apropriação portuguesa em relação a disputa com os espanhóis e dar produtividade a elas.

Cavalcante (2005) e Moraes (2009) contribuem para as discussões acerca das sesmarias. A formação de povoamentos e a formação de várias cidades está relacionada diretamente a distribuição de sesmarias no país. O sesmeiro (quem recebia essas terras) deveria cumprir obrigações após o recebimento, como o cultivo e a demarcação da terra, mas muitos não as desempenhavam, abrindo espaço para os posseiros. As sesmarias resultaram em uma política de concentração latifundiária. Nesse sentido, Ferlini (1991), aponta que essa concentração não só criou o latifúndio, como também uma política de exclusão ao acesso de terras para a população livre. Outro aspecto com grande impacto sobre a história territorial brasileira é a Lei de Terras, de 1850.

A Lei de Terras de 1850, que pretendia fazer retornar ao Estado as terras devolutas ou públicas, ainda espera para ser concretizada. Durante mais de 150 anos, um incrível número de iniciativas, decretos, comissões, portarias, cadastros e leis complementares se sucederam e se repetiram sem jamais serem aplicados. Enquanto isso, as terras devolutas vão sendo ocupadas, configurando uma gigantesca fraude que avança há mais de um século pelo território nacional e atualmente tem sua fronteira de expansão na Amazônia (Maricato, 2008, p.193).

Quando nos referimos à questão fundiária na Amazônia, devemos compreender o papel do período colonial, quando muitas cidades na Amazônia foram fundadas, impulsionadas pela fundação de Belém e pela distribuição de sesmarias. Neste contexto, a Ilha do Marajó foi ocupada. Dias (2011) aponta que é necessário compreender melhor o papel desempenhado pelos núcleos coloniais na fundação de cidades e a produção do espaço urbano na Amazônia. O espaço brasileiro urbano e rural, no que se refere a questão da terra, continua a ser um problema, sendo agravado com a globalização, a partir de 1980, e sem perspectiva de ser resolvido, inclusive no que se refere ao acesso à terra.

Essas questões impactam as políticas habitacionais e outro agravante que pode ser mencionado é o clientelismo e a burocracia, que podem afetar o planejamento das cidades. Nas cidades, o problema de acesso à terra se agravou com a segregação socioespacial, e o mercado imobiliário expulsou a população de baixa renda dos centros urbanos. Para os mais pobres, a cidade não é a da circulação e produção, mas sim a cidade da exclusão, da negligência de seus problemas e com carência de oferta de serviços públicos básicos. A cidade e a terra não são democráticas, elas são para um pequeno número de pessoas, pois a terra é capital, renda e especulação (Maricato, 1999; 2017).

O abandono da terra faz com que as pessoas sem perspectiva de possuir uma moradia digna ou pessoas que são obrigadas a deixarem os locais onde moram (por não apresentarem mais as condições do pagamento mensal do imóvel) a ocuparem essas terras. Situação está que poderia ser resolvida por meio da reforma urbana, pois muitos não cumprem a função social da propriedade, ou por meio do aluguel compulsório, como realizado na Inglaterra. Para Maricato (1999),

A invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. Ela é gigantesca (...) e não é, fundamentalmente, fruto da ação da esquerda e nem de movimentos sociais que pretendem confrontar a lei. Ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais (Maricato, 1999, p.1).

A terra, que no século XIX foi incorporada ao mercado (devido às transformações globais), assim como a mão de obra estão conectadas e dependentes do desenvolvimento econômico. Sendo assim, a terra ganha um novo significado: agora sua exploração será desenfreada. Sobre a questão da terra, podemos refletir a ideia de território usado de Milton Santos. Primeiro, a terra que antes era recompensa do “prestígio e status social”, passou a ser destinada a quem pudesse explorá-la. Segundo, a terra que começou a ser comercializada com a Lei de Terras só “teve valor” com o fim do modo de produção escravista, ou seja, a exploração da “nova” terra precisaria ser no modelo de trabalho livre. Sobre o território, Santos (1998) o define da seguinte forma:

O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população (Santos, 1998, p.47).

A questão fundiária deve ser entendida nos moldes do sistema capitalista de produção e ocupação do espaço. Mas para isso, precisamos compreender o papel que o capitalismo

desenvolve. Santos (2000) define a história do capitalismo como períodos que se sucedem, marcadas por crises. Campo e cidade continuam apresentando as mesmas condições no que se refere à terra: seu controle está nas mãos do latifúndio.

Essa questão se agrava após os anos 1980 com a globalização e a vinculação do agronegócio ao latifúndio. É sobre estas condições de concentração da terra que acontecem os conflitos indígenas e quilombolas, os quais têm cada vez mais suas áreas ameaçadas por uma política de destruição que assola nosso país. A ilegalidade das terras, a falta de transparência das informações, a ocupação de terras por meio de estímulos governamentais ou de terras sustentam o caos fundiário.

Esta discussão, sobre a situação, sobre a situação da terra urbana, tem sido muito discutida na perspectiva das cidades grandes e médias, considerando que nestas cidades a especulação imobiliária se mostra de forma mais contundente. Entretanto, no espaço das pequenas cidades muito ainda se tem a compreender, principalmente no território amazônico, no qual a questão fundiária é a razão de vários conflitos sociais.

Nas cidades de Afuá e Ponta de Pedras, localizadas no arquipélago do Marajó, no estado do Pará observa-se uma relação de domínio de elites e a propriedade da terra rural que se reflete nas cidades. É nesta direção que esta tese foi desenvolvida, no sentido de compreender a relação entre processo de formação das cidades e a propriedade da terra urbana.

1.1 PROBLEMA E HIPÓTESE

As reflexões apresentadas acima, e no decorrer desse estudo, proporcionaram o norteamento desse estudo, que possibilitou a proposição das questões de partida desta tese:

- a) Como ocorreu o acesso à terra urbana nos dois municípios estudados?
- b) Os períodos econômicos propiciaram condições necessárias para alterações nas relações de poder e propriedade da terra?
- c) Há relação entre propriedade, estrutura fundiária urbanas e as relações de poder no local?
- d) Em que medida o processo de ocupação territorial se tornou determinante para o desenvolvimento das atividades econômicas nessas cidades?

Para os seguintes apontamentos, esta tese propôs algumas hipóteses, como explicado a seguir.

Em Afuá, observa-se o processo de apropriação do território via posse. Em Ponta de Pedras, identifica-se a distribuição de quatro sesmarias, sendo uma na área onde se instalou a sede da cidade. Contudo, verifica-se a apropriação do território via posse em áreas de sesmarias. A partir disso, as posses de Ponta de Pedras se caracterizaram de outra maneira em relação as afuaenses, como a sua extensão. Desse modo, e considerando os aspectos geográficos dessas localidades, o território e a sua apropriação em Ponta de Pedras permitiram as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades econômicas durante os séculos XVIII e XIX.

Observamos três períodos econômicos perpassando essas cidades. Em primeiro lugar, as atividades nas grandes propriedades em Ponta de Pedras, que se dedicavam a produção de açúcar e à produção de gado. Entre o final do século XIX e início do século XX, também se observa que no território destes municípios havia produção de borracha. O açaí, que sempre foi consumido regionalmente, a partir da década de 1990, se tornou um produto global, o que fez com a riqueza gerada por esta produção se refletisse na organização das cidades, como se verificou em Ponta de Pedras.

Compreende-se que as atividades econômicas permitiram a estruturação de uma relação de poder na cidade de Ponta de Pedras, não criando as mesmas condições para a cidade de Afuá. Por fim, as relações de poder e o desenvolvimento econômico dessas localidades propiciaram condições necessárias para a alteração da estrutura fundiária urbana em Ponta de Pedras, na medida que se observa o avanço da concentração fundiária nessa cidade, ao longo dos anos.

Para Afuá, constituída a partir de posses de terras, apesar do período da borracha ter sido pujante e contribuído com a sua estruturação política, não houve um rebatimento no fortalecimento de uma elite que se estabeleceu a partir desta economia. Nesse sentido, as relações de poder não foram estruturadas de modo a formar uma classe política dominante, o que não se refletiu no domínio da propriedade da terra urbana. Se contrapondo a essa realidade, em Ponta de Pedras há uma relação entre economia e extensão das propriedades rurais. Criou-se uma elite econômica e uma rede de compadrio, permeadas com as relações entre as famílias por laços de matrimônio e batismo, lançadas aos meios políticos. Essa estrutura permitiu as famílias ponta pedrense alterar e amplificar a estrutura fundiária, de acordo com seus interesses.

1.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Considerando estas discussões, esta tese propôs como objetivo geral: Compreender o processo de formação das cidades/municípios e sua relação com as formas de ocupação (aldeia, vilas jesuíticas, sesmarias e posse), o parcelamento do solo, o processo de concentração fundiária e as relações de poder. Para atingir o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram propostos:

- a) Analisar o processo de formação dos municípios por meio dos registros de sesmarias, paroquiais e cartoriais;
- b) Analisar a relação das famílias tradicionais com o sistema de uso da terra urbana por elas adotada;
- c) Compreender o parcelamento do solo nessas cidades;
- d) Analisar os processos de formação das cidades e avaliar a existência de correlações entre a formação urbana, o parcelamento da terra e a segregação social nessas cidades.

1.3 JUSTIFICATIVA

A estruturação do espaço brasileiro, rural ou urbano, pode ser compreendido a partir dos efeitos da implementação das sesmarias, como a ampla concentração fundiária, uma vez que as terras foram destinadas às oligarquias e aos possuidores de “prestígio social”. A Lei de Terras alterou o regime de concessão de terras, ou seja, a aquisição de terras por meio de compra e venda, substituiu o prestígio social e a garantia de produção. Silva (1997), Costa (1998) e Maricato (1998; 2008) afirmam que a Lei de Terras resultou em uma grande exclusão da população. Essa exclusão se explica pelo fato que a Lei de Terras não alterou a dinâmica fundiária brasileira. O latifúndio se perpetuou antes e depois da referida lei, afastando grande parte da população de adquirir terras.

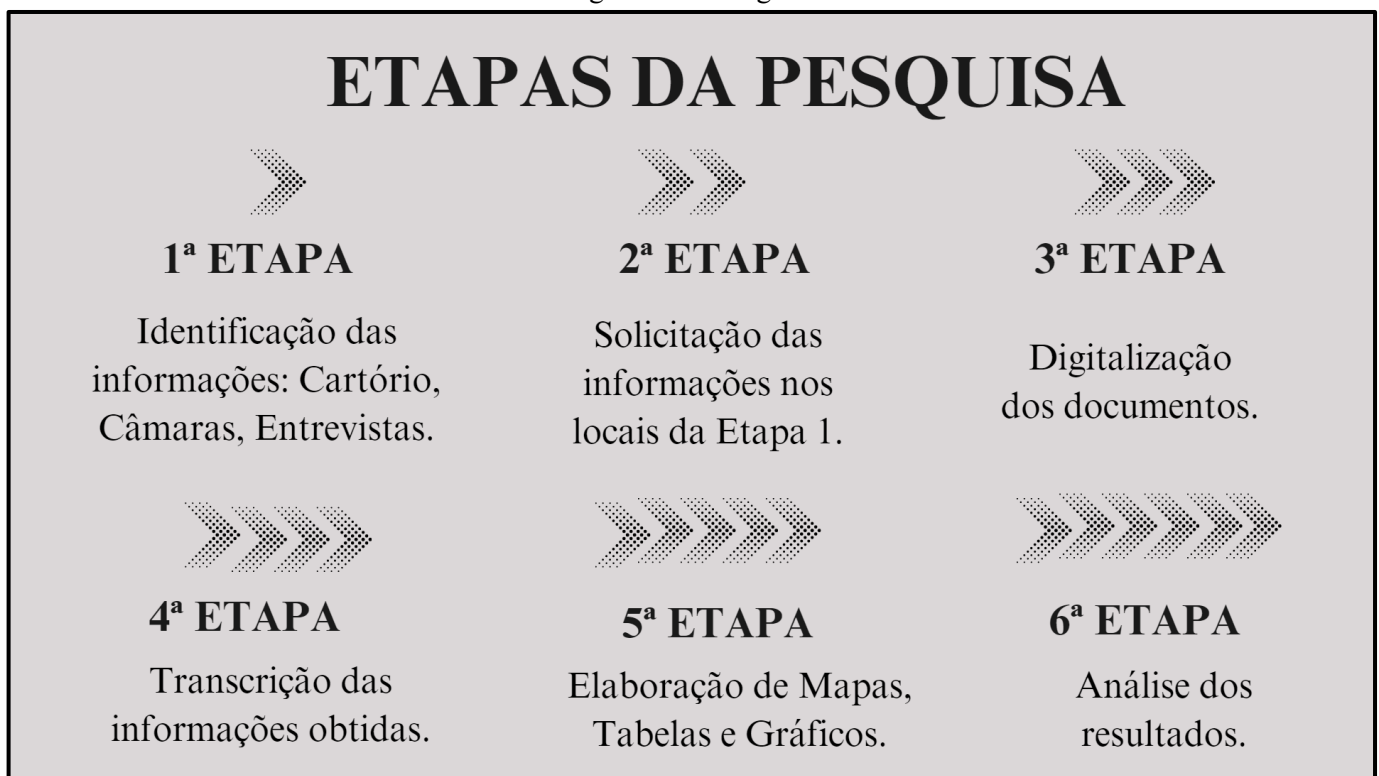
Compreender a estrutura fundiária e seus impactos, como nas cidades, nos permitem entender o nó da terra (Maricato, 2008) e a segregação social. Sendo assim, a justificativa para o presente estudo é a contribuição nas discussões sobre a formação do espaço urbano e a propriedade da terra nas pequenas cidades do Pará, buscando entender se o processo fundiário

brasileiro impactou essas cidades e como isto ocorreu, ou se suas características, sociais e físicas, durante o período colonial e imperial deram a essas cidades características próprias.

1.4 MATERIAIS E MÉTODOS

As atividades desenvolvidas ao longo desta pesquisa foram permeadas por meio dos procedimentos metodológicos (coleta de dados, entrevistas, tabulações e mapeamento das informações), sendo esquematizadas e representadas na Figura 1. As informações foram digitalizadas por meio de registros fotográficos. As transcrições dos registros aconteceram em formato Word, bem como as transcrições das entrevistas. As tabulações aconteceram em formato Excel e o mapeamento das informações utilizando-se a plataforma ArcGis¹®.

Figura 1 - Fluxograma de atividades



Fonte: Autor (2023).

¹ O ArcGIS é uma ferramenta de Sistema de Informações Geográficas (GIS) para capturar, visualizar, editar, gerenciar, analisar e compartilhar dados no contexto da localização. Ele inclui acesso a milhares de conjuntos de dados e mapas selecionados que podem ser explorados e aproveitados para análise e insights. O ArcGIS pode ser usado para criar mapas, aplicativos, painéis, cenas e modelos 3D e ambientes de ciência de dados.

1.5 DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO

O que diferencia uma cidade de outra, além das questões econômicas, são suas singularidades, que as torna únicas. Essas singularidades foram determinantes para a definição das duas áreas de estudo. Situadas no Arquipélago do Marajó (PA), as cidades de Afuá e Ponta de Pedras foram escolhidas como objeto de estudo em decorrência das suas singularidades sociais, culturais (meios de deslocamento, relação com o rio), econômicas (produção de açaí e pesca) e histórica. Essas cidades apresentam processos de ocupação opostos, considerando o processo de formação (posse e sesmaria).

No caso afuaense, seu processo histórico de ocupação refere-se às posses ocorridas ao longo do século XIX e o processo de instalação da vila, originado a partir de uma doação de terras para a Igreja. Ao contrário do que ocorreu com outros municípios do Arquipélago do Marajó, em Afuá não houve distribuição de sesmarias. Em Ponta de Pedras, as sesmarias² não só foram determinantes para o processo de ocupação, como a sesmaria de São Francisco se transformou na sede da cidade, como é explicado em outra seção desta tese.

1.6 COLETA DE DADOS

A realização desta pesquisa pressupõe o levantamento de dados primários e secundários. Os dados primários foram classificados em documentos históricos, documentos cartoriais e relatos coletados por meio de entrevistas com representantes do poder público. Os dados secundários referem-se às informações sociodemográficas disponibilizadas pelo IBGE (Instituto de Geografia e Estatística), informações existentes nos sites das administrações públicas municipais entre outras informações de acesso público.

- **Dados Cartoriais**

A compreensão histórica do passado brasileiro nos remete a qual história queremos contar e/ou preservar e os mecanismos utilizados para isso. Nas duas cidades estudadas nos deparamos com situações de descaso em relação à informação histórica.

Em Ponta de Pedras foram detectados registros cartoriais ausentes, registros da Prefeitura que se perderam com o incêndio ocorrido em 1997. Em Afuá, a Ata de Fundação da

² Ao todo, foram distribuídas 4 sesmarias: Fazenda Remédios/Boa Esperança, Fazenda Boa Nova/São Felipe, Fazenda Independência e Fazenda São Francisco.

Intendência Municipal estava sem cuidado, de difícil leitura. Como apontado por Karnal e Tatsch (2009), as reflexões sobre documentos históricos referem-se a qual memória buscamos preservar. O documento estabelece uma importante ação do profissional de História. As impressões mais comuns acerca do que seria um documento histórico refere-se ao escrito por alguém que é considerado “importante”.

Esses documentos reproduzem uma visão de época, preservando suas relações sociais. Se faz necessário compreender não só o documento e o contexto pelo qual foi produzido, mas também que o lê. Ao expandirmos a noção de documento histórico, devemos compreender a existência de fatores que podem determinar que um documento possa apresentar maior valor em relação a outro, variáveis no tempo e espaço (Karnal; Tatsch, 2009). O documento para o historiador

(...) atinge valor pela teia social que o envolve e pelo que revela de mais amplo de uma época e de uma sociedade. Um documento com mais dados pode ser mais importante do que um documento com poucos dados. (...) O item raridade do documento é mais ambíguo para definir seu valor. Uma informação fundamental continua sendo válida para análise se constar num ou em mil documentos (Karnal; Tatsch, 2009, p.21)

O documento histórico não é propriamente um documento em si, mas uma conexão entre o documento e o presente, uma vez que ao lermos um documento histórico, o transformamos. Nesse sentido, os documentos históricos são construções permanentes. (Karnal; Tatsch, 2009).

A reconstrução histórica em alguns casos só pode ser realizada por meio documental, localizada nos arquivos e bibliotecas, e nesse sentido, algumas ponderações devem ser realizadas. Nas cidades dessa pesquisa, documentos como os registros de terras, atas das Câmaras Municipais e registros cartoriais não se encontram digitalizados originalmente, sendo realizado pelo pesquisador, autor desta tese, e pela equipe de pesquisa do Laboratório de Estudos das Cidades-LabCidades (UNIVAP), ao longo de 15 anos.

Assim, esta pesquisa tem como fonte primordial de informações os registros de imóveis urbanos das cidades de Afuá e Ponta de Pedras. Em vários casos, o estado precário de conservação torna os registros inconclusivos. A coleta destes dados não correu apenas ao longa da realização deste doutoramento. Uma equipe de dez pesquisadores do LabCidades conseguiu levantar os registros dos imóveis do município de Ponta de Pedras, utilizando-se máquinas

fotográficas e aparelhos celulares para fotografar os registros, no mês de julho de 2012, em cinco dias de trabalho ininterrupto, o que totalizou mais de 25 horas de trabalho da equipe³.

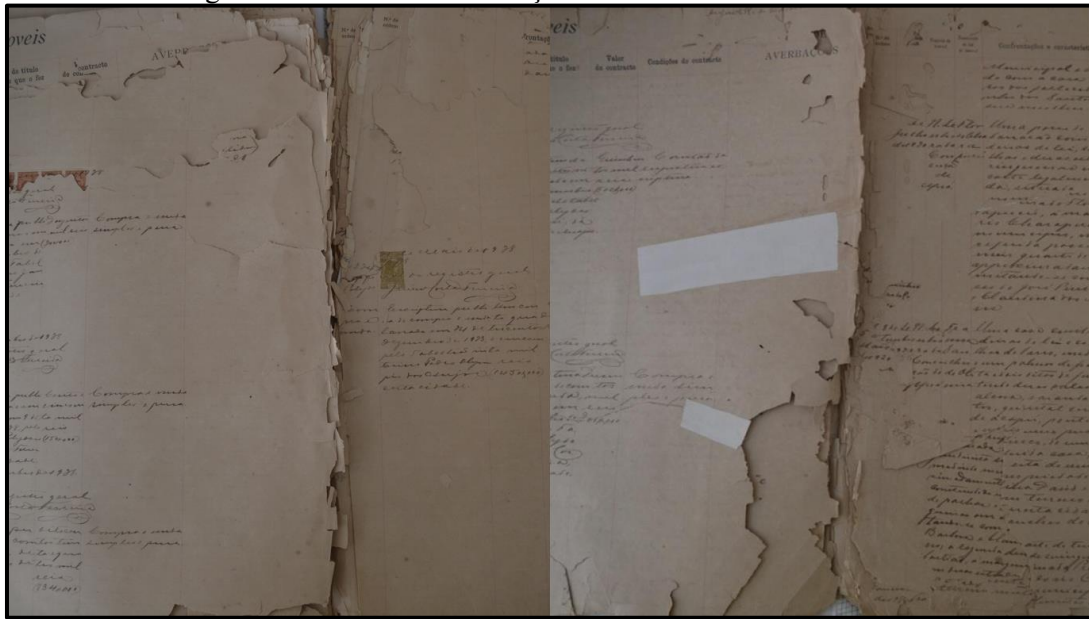
No caso de Afuá, este levantamento de dados cartoriais ocorreu nos meses de janeiro e de julho de 2017, realizado pelo autor desta tese, o qual fotografou apenas os registros urbanos, considerando a discussão desenvolvida em sua dissertação de mestrado. Naquele momento, esse processo levou mais de 50 horas.

Em ambos os casos, foram realizadas atualizações dos registros, em diferentes momentos. Alguns livros cartoriais de Afuá, apresentados na Figura 2 e identificados como 3D e 3E, se encontravam danificados parcial ou totalmente. A má conservação dos registros cartoriais nos impediu de acessar informações como ano de registro, forma de aquisição e valores, compradores e vendedores das propriedades, assim como o tamanho, localização e proximidades das propriedades urbanas ou rurais. Outro aspecto se refere ao fato que muitos registros apresentam pouca ou nenhuma informação sobre a propriedade.

A compreensão desses registros se torna delicada, impondo ao pesquisador um entrave para realizar análises históricas, sendo necessário cruzar informações para a obter esta compreensão. Essas limitações também interferem no processo de mapeamento das propriedades, pois diferente de hectares, acres ou alqueires, não é possível converter, seja para metros ou quilômetro quadrado, um quinhão de terras ou uma sorte de terras, reduzindo o número de propriedades com informações suficientes para serem mapeadas. Para superar este problema, é explicado no item sobre o mapeamento a solução encontrada.

³ Se for considerada a equipe de 10 pesquisadores, a qual atuou de forma conjunta, totalizaria 250 horas de trabalho.

Figura 2 - Estado de conservação dos livros cartoriais em Afuá



Fonte: Cartório de Registro de Imóveis de Afuá (2022).

Buscou-se no Cartório de Registro de Imóveis dos dois municípios realizar uma atualização das informações obtidas em anos anteriores. Ao observar os registros cartoriais de Afuá já coletados, identificou-se o último registro no ano de 2015 e desde então, não houve registros por parte do cartório, que alegou o cancelamento das matrículas, uma vez que toda a cidade se encontra irregular e em área de marinha, impossibilitando novos registros, a fim de evitar o agravando da irregularidade fundiária. No processo de atualização do banco de dados de Ponta de Pedras, o cartório informou que mesmo em situação irregular, os registros continuam acontecendo.

- **Dados Históricos**

O desenvolvimento desta pesquisa se pautou pela compreensão histórica do surgimento das cidades brasileiras e em especial, as do Arquipélago do Marajó (PA). Esta compreensão é resultado das buscas de informações das cidades em questão, que por sua vez, tem suas informações como história, fotografias, mapas e plantas espalhadas em diferentes repositórios pelo País.

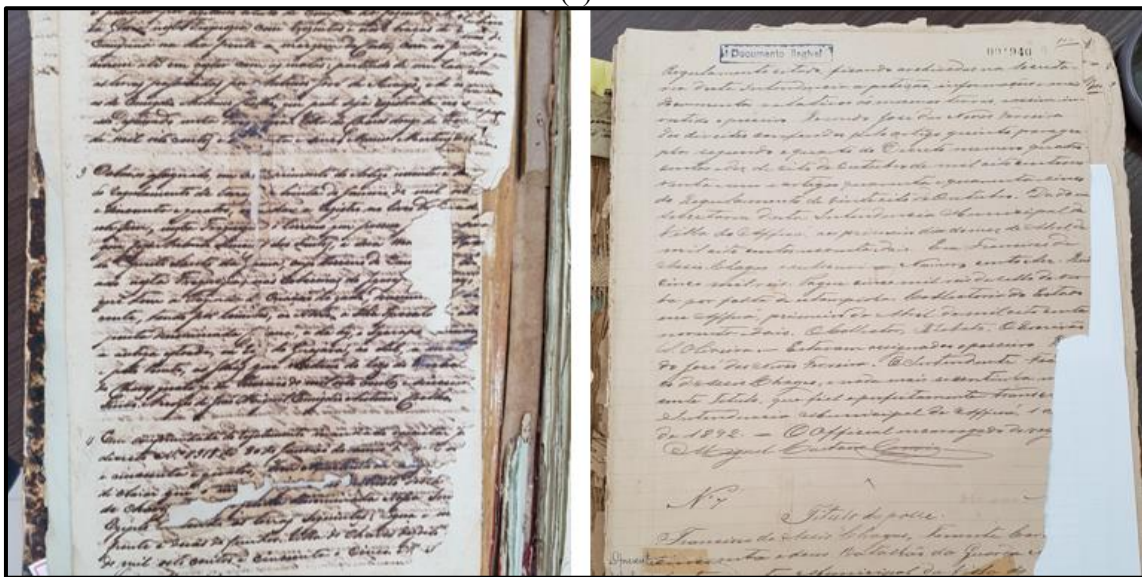
Muitas informações históricas foram coletadas em outros repositórios, além dos cartórios. Para complementar as análises sobre a situação fundiária urbana das duas cidades estudadas, foram utilizados dados levantados no ITERPA (Instituto de Terras do Pará). Após o envio da solicitação de acesso aos Arquivos históricos do Instituto, como os registros paroquiais de Afuá e de Ponta de Pedras, este pedido foi aprovado após dois meses. Uma equipe de três

pesquisadores do LaCidades, liderados pela professora Sandra Costa, fotografou vários arquivos, muitos apresentando problemas de conservação apresentados na figura 3.

Figura 3 - Coleta de dados no ITERPA: (a) Equipe trabalhando; (b) Estado de conservação dos registros ITERPA



(a)



(b)

Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades e ITERPA (1855).

Além do ITERPA, outros levantamentos de informações físicas utilizadas para essa pesquisa ocorreram no Arquivo Público do Estado do Pará, Câmaras e Prefeituras Municipais, além da consulta aos acervos de obras raras da Biblioteca Pública Arthur Vianna e da Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

Muitas informações somente foram levantadas no ano de 2022, após a protocolização dos ofícios. É importante salientar que esse levantamento não pôde ocorrer em anos anteriores, devido à pandemia da COVID-19, que nos impossibilitou de realizar as viagens que para esta

pesquisa se faziam necessárias. As cidades visitadas para esta pesquisa foram: Afuá, Belém, Ponta de Pedras, (PA) e Macapá (AP).

O levantamento dos dados permitiu identificar realidades semelhantes e opostas. Afuá apresentou arquivos físicos relativamente organizados, em bom estado de conservação e em alguns casos, digitalizados. As informações históricas disponíveis no site da Prefeitura e Câmara Municipal estão sem comprovação documental. Em Ponta de Pedras, encontramos documentos desorganizados, em estados precários de preservação. Mesmo com esta situação, foi encontrada na Câmara Municipal de Afuá e Ata de Instalação da Intendência Municipal, que cobre o período de 1890 a 1896.

A utilização dos jornais foi determinante para compreender a história dessas cidades sob outra perspectiva, abrir novos questionamentos, se tornando a base de fontes primárias para esse estudo. A Tabela 1 enumera as informações encontradas ao longo das pesquisas na Hemeroteca. Encontrou-se menções sobre Afuá os seguintes nomes: Afuá, Affua e Vila de Chaves. No que se refere a Ponta de Pedras apenas menções com o nome atual da cidade foram localizadas.

Tabela 1 - Menções da Hemeroteca Digital

CIDADE	MENÇÕES	JORNAIS	PERÍODO
AFUÁ	2.159	24	1845-1990
PONTA DE PEDRAS	3.940	40	1845-1990

Fonte: Autor (2023).

- **Dados das Prefeituras Municipais**

Foram coletadas informações em diferentes departamentos das prefeituras e realizadas entrevistas com funcionários públicos. No que se refere aos agentes públicos, identificou-se falta de preparo, organização e atenção às solicitações. Um exemplo das questões acima mencionada diz respeito ao agente público que optou por não realizar a entrevista, pois segundo o agente “eu trabalho aqui, não moro”, demonstrando a falta de conhecimento do que acontece na cidade e das suas funções. Durante a execução do levantamento de dados, buscou-se junto as Secretarias de Infraestrutura Municipal⁴ acesso as plantas cadastrais, imagens aéreas e a delimitação do perímetro urbano da cidade. O levantamento dessas informações teve por objetivo compreender o processo de expansão urbana ao longo dos anos.

⁴ Ofício protocolado no dia 18 de outubro de 2021. A informação foi disponibilizada no dia 11 de janeiro de 2022.

Buscou-se cruzar informações com os dados cartoriais e seus resultados (mapas), além de propor reflexões que nos ajudem a compreender os fatores que levaram as cidades a crescerem. Na Secretaria de Tributos Municipal dos dois municípios⁵ solicitou-se o levantamento do número de propriedades cadastradas no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), com o objetivo de cruzar essa informação com o número de propriedades cadastradas no cartório e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o objetivo de avaliar as diferentes informações sobre número de imóveis (registrados nos cartórios e em outras fontes).

As entrevistas com os agentes públicos forneceram uma reflexão referente aos registros. A gestão pública defende que a regularização fundiária passa pela esfera local. Ao buscar informações na Câmara Municipal de Ponta de Pedras, não foi localizado nenhum documento relevante para essa pesquisa, bem como algum documento que se faça referência a instalação da Vila ou outro aspecto histórico.

Foram realizadas entrevistas⁶ com dois públicos-alvo: a) os agentes públicos, para compreender os problemas fundiários (propriedades clandestinas e irregulares), os mecanismos para solucioná-las, as políticas de desenvolvimento local e como essas políticas podem se relacionar com a questão fundiária (Anexo A); b) a sociedade civil, com o objetivo de compreender o processo de formação histórica (Anexo B), os indivíduos envolvidos e os processos políticos.

- **Entrevistas com a Sociedade Civil**

Após a identificação do público-alvo, houve o contato para a realização das entrevistas, quando se explicou os objetivos da pesquisa, as informações a serem levantadas e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Com as informações acima apresentadas aos entrevistados, alguns optaram por não consentir a gravação. Procurando sanar as fragilidade e/ou inconsistência dos relatos orais e registros físicos obtidos, as informações foram complementadas pelo levantamento nos sites das Câmaras e Prefeituras Municipais, IBGE e a Hemeroteca Digital Brasileira da Fundação Biblioteca Nacional.

- **Dados Sociodemográficos**

⁵ Ofício protocolado no dia 12 de janeiro de 2022.

⁶ Aprovação do comitê de Ética sob o número 47204621.4.0000.5503.

Levantaram-se informações econômicas, descrições históricas além de registros fotográficos no site do IBGE-Cidades e SIDRA-IBGE, sendo possível identificar atores, relatos sociais, aspectos culturais, além de dados econômicos ao longo do século XX, como a produção de borracha afuaense.

1.7 TABULAÇÃO DOS DADOS

No caso dos registros de imóveis, posteriormente a digitalização dos dados, estabeleceu-se a catalogação dos registros, visando separar os registros rurais dos urbanos e, em seguida, iniciou-se a tabulação. No caso de Afuá, a tabulação foi realizada por este pesquisador durante seu trabalho de mestrado com duração de 1 ano. A tabulação da cidade de Ponta de Pedras ocorreu em anos anteriores por membros do Laboratório de Estudos da Cidades, cabendo a este pesquisador, atualizar o banco, processo que durou cerca de 2 meses. Os registros afuaenses apresentaram dificuldades na leitura, pelos motivos de preservação já mencionados e pela grafia nos registros mais antigos.

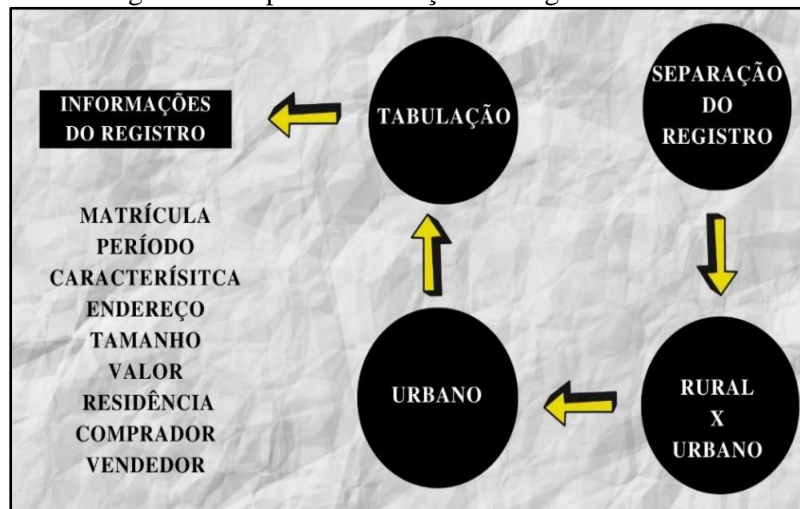
Em decorrência do número de informações levantadas, foram utilizadas as ferramentas: a) Word para a transcrição de documentos cartoriais, jornais, atas e entrevistas; b) Excel para elaboração de gráficos, tabelas e a planilha que consta o processo de parcelamento do solo urbano. Os livros cartoriais utilizados podem ser visualizados na Tabela 2, o detalhamento das informações obtidas dos registros urbanos pode ser observado na Figura 4 e a um exemplo das planilhas produzidas, referente ao parcelamento das propriedades urbanas, pode ser observada no Quadro 1.

Tabela 2 - Descrição dos livros

CIDADE	LIVROS	PERÍODO
AFÚA	A, 3A, 3B, 3C, 3D, 1A, 1B, 3G, 3H, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E	1892-2015
PONTA DE PEDRAS	2, 2A, 2B, 2C, 2D, 2E	1899-2011

Fonte: Autor (2023).

Figura 4 - Etapas e informações do registro cartorial



Fonte: Autor (2023).

Quadro 1 - Tabulação do parcelamento das propriedades urbanas

LIVRO	3	1A	2B	3D	4C	5A
MATRÍCULA	1	12	20	38	59	82
DATA	01/02/1895	03/04/1943	10/04/1968	10/04/1987	29/10/1998	10/10/2015
ENDEREÇO	RUA	PRAÇA	TRAVESSA	AVENIDA	QUADRA	RUA
DESCRIÇÃO	QUINHÃO	TERRENO	1/4 DO TERRENO	PRÉDIO	1/2 PARTE DA CASA	CASA
TAMANHO	20 BRAÇAS 12 BRAÇAS	10 PALMOS 15 PALMOS	33 PALMOS 50 METROS	NÃO CONSTA	14 METROS 16 METROS	NÃO CONSTA
VENDEDOR	10 PALMOS 15 PALMOS	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	FULANO A	FULANO B
COMPRADOR	33 PALMOS 50 METROS	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	CICLANO A	CICLANO B
TÍTULO	NÃO CONSTA	COMPRA	HERANÇA	PERMUTA	DOAÇÃO	PETIÇÃO
VALOR	1 CONTO DE RÉIS	500 CRUZEIROS	200 CRUZEIROS NOVOS	150 CRUZADOS	60 MIL REAIS	60 MIL REAIS

Fonte: Autor (2023).

1.8 MAPEAMENTO DOS DADOS

Como mencionado, alguns registros de imóveis não ofereceram informações necessárias para a tabulação devido seu estado de conservação e, conseqüentemente, isto impossibilitou/dificultou realizar o seu mapeamento. Com base nas localizações das ruas referenciadas nos documentos e pontos de referências, foi possível mapear a maioria dos imóveis e compreender a formação, a estruturação do espaço urbano e seu parcelamento das cidades deste trabalho. O mapeamento foi realizado pelo software Arc-Map 10.4, que permite espacializar as informações dos registros e a produção de mapas, sendo realizado por identificação de arruamentos disponíveis Street Map ou no Google Earth, visando encontrar a localização aproximada da propriedade. Na figura 5 pode-se observar as ruas existentes nas duas cidades, que permitiram realizar a localização dos imóveis.

Figura 5 - Mapas das ruas das cidades: (a) Afuá; (b) Ponta de Pedras.



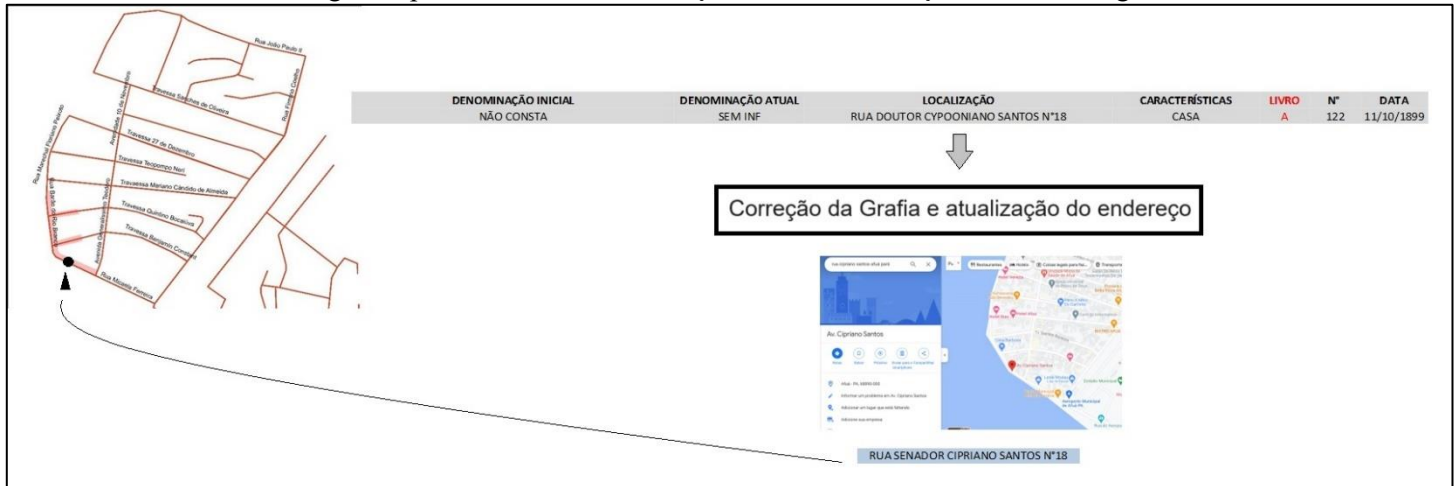
Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades (2023).

Os imóveis que possuíam informação completa, com endereçamento, foram localizados na referida e rua e em localização aproximada à real, pois o mapeamento teve como objetivo mostrar, por período, onde o imóvel registrado se localizou, utilizando-se a função EDIÇÃO, do ArcMap. A figura 6 é um exemplo esquemático deste processo.

Neste sentido, o uso de geotecnologias para a construção de uma realidade histórica se torna cada vez mais importantes e permite compreender informações e relacioná-las a outras informações de natureza diversa, como a paisagem. Para Laguardia (2011, p.19), “a direção do futuro da pesquisa histórica é colocar o conhecimento historiográfico em vinculação direta com a tecnologia digital, tal como vem sendo realizado o desenvolvimento tecnológico na Geografia, através do desenvolvimento dos SIGs”. Segundo De Andrade, a utilização do

geoprocessamento no estudo da história pode contribuir para um novo marco na “historiografia brasileira” (De Andrade, 2003, p.12).

Figura 6 - Exemplo esquemático do processo de mapeamento dos imóveis registrado: a partir da tabulação, corrige-se a grafia do nome, quando era necessário, encontrava-se a sua localização no Google Maps e inseria-se a localização, com a informação do ano do registro



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades (2023).

Embora o uso de novas tecnologias, como o geoprocessamento, se apresente cada vez mais necessárias para a compreensão e espacialização da informação, no caso a propriedade, ela ainda não acontece de forma consistente. Ferla (2011), a pesquisa histórica, praticamente, desconhece as possibilidades dessa ferramenta, apesar da relevância dos estudos de fenômenos espaciais localizados no passado, e de suas mudanças no decorrer do tempo, para o trabalho do historiador.

1.9 ORGANIZAÇÃO DA TESE

Esta tese foi organizada em seções, conforme a descrição a seguir. Ao longo da seção 1, realizou-se a introdução da problemática fundiária, uma contextualização da definição de espaço e cidade. Ainda nessa seção, apresenta-se a pergunta norteadora e a hipótese, as áreas de estudos, os procedimentos metodológicos para a coleta, tabulação e análises dos dados. A seção 2 foi pautada por discutir questões relacionadas à estrutura fundiária. Inicialmente, discutiu-se os conceitos sobre território e solo urbano.

Na sequência, discute-se as questões históricas brasileiras no que diz respeito ao processo de apropriação do território, fazendo um panorama das Capitânicas Hereditárias, Sesmarias, o Império das Posses e a Lei de Terras e os respectivos efeitos de cada processo. Discutiu-se a legalidades dos registros cartoriais e seus respectivos processos de ilegalidades. Por fim, buscou-se discutir o processo de estruturação da terra após a Constituição de 1891, que

concedeu aos Estados o controle da terra, a grilagem e por fim, a formação do processo dos Patrimônios Municipais.

Na Seção 3 buscou-se discutir as definições de espaço urbano e o processo de urbanização no Brasil. Na sequência, discutiu-se os processos históricos de ocupação na Amazônia. Apresentou-se a definição de pequenas cidades e pequenas cidades na Amazônia. A Seção 4 realiza a contextualização e caracterização das cidades objetos empíricos desse estudo, bem como um comparativo das questões sociais a partir dos dados socioeconômicos disponibilidades pelo IBGE, IPEA, FAPESPA e demais agências que apresentam indicadores sociais que foram utilizados por este trabalho.

Na Seção 5 buscou-se realizar as discussões sobre a formação histórica dessas localidades, como ocorreu a estruturação e a fragmentação do solo urbano e o processo comparativo entre os dados cartoriais, do cadastro urbano e das propriedades recenseadas pelo IBGE. Por último, a Seção 6 dedicou-se a discutir o processo de formação e perpetuação do latifúndio e a renda da terra. Apresenta-se o processo de concentração fundiária dessas cidades com base nos registros cartoriais. Na sequência, apresenta-se as últimas discussões teóricas, pautando-se pela definição de poder local, coronelismo e patrimonialismo a partir do panorama político dessas cidades e como terra e poder se relacionam. Esta tese se encerra com as Considerações Finais.

2 TERRA, TERRITÓRIO E ILEGALIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Nesta seção, pretende-se discutir conceitos e fatos históricos determinantes para o desenvolvimento desse estudo. Entre os conceitos abordados, destacam-se a definição de território, a estrutura fundiária urbana, o nó da terra e a grilagem a partir dos trabalhos realizados por Rogério Haesbaert, Milton Santos, Claude Raffestin, Ermínia Maricato e Márcia Motta. Entre os fatos históricos apresentados, são abordados o processo de ocupação territorial brasileiro, os efeitos das sesmarias, o avanço das posses, entre 1822 e 1850, e os mecanismos da Lei de Terras. Outro importante ponto discutido diz respeito à definição de registros cartoriais e suas ilegalidades.

2.1 TERRITÓRIO: CONTEXTOS E DEFINIÇÃO

Ao longo dos anos, o território se tornou objeto de estudo de inúmeros autores que buscam compreendê-lo, quais suas características e seus desdobramentos no cotidiano. O conceito de território não está restrito à Geografia, se estendendo a demais áreas das Ciências Humanas e este conceito é influenciado pela concepção teórica adotada pelo (a) pesquisador (a). A ideia de modernidade acerca do território refere-se ao processo de modernização ao qual o território está inserido, que capta elementos do período histórico que transformam e interferem no modo de produção. Cada processo histórico oferece elementos diversos nessa captação.

Se referindo ao Brasil, o território é composto por regiões e lugares e acaba sendo visto como totalidade, reúne elementos da ciência, técnica, informações e capital financeiro, permitindo uma nova forma de hierarquização das regiões. A reflexão sobre o território, seguindo uma concepção marxista, perpassará pelo materialismo histórico e dialético, apresentando três elementos: a) a dimensão material especialmente no quesito econômico; b) contextualização histórica; c) as relações sociais no meio em que se insere é a base para sua definição. A compreensão do território, em uma perspectiva histórica, pode envolver a história humana ou apenas uma contextualização (Haesbaert, 2002).

É no território onde acontece as reproduções sociais delimitadas geograficamente. O território e suas concepções (material e simbólica) está diretamente relacionado ao poder, e não apenas às considerações tradicionais que apontam para o poder político. Segundo Haesbaert (2002; 2004), o poder do território também pode ser compreendido em duas vertentes. A primeira, refere-se ao sentido mais real, resultando a dominação. A segunda, diz respeito ao

poder simbólico, de apropriação. O território vem sofrendo, ao longo dos anos, incontáveis alterações, não só no Brasil, como nos demais países da América Latina.

Em uma definição mais objetiva, o território representa a delimitação física de determinado país. O território também pode ser visto como a representação da apropriação física por um grupo de indivíduos. Gottmann (1975) busca compreender a questão do território a partir de uma delimitação geográfica do espaço ou onde o governo detém jurisdição. Para o autor, conteúdos naturais somavam-se aos conteúdos políticos, definindo a questão do território, a partir de uma construção histórica.

É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz a análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco de perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro (Santos, 1988, p. 256).

No que se refere às ideias de apropriação e dominação, Lefebvre (1974) as difere, onde a apropriação estaria carregada de valor de uso, marcas do “vivido”, em um sentido mais simbólico. A ideia de dominação está atrelada ao valor de troca, mais objetiva. Ainda, segundo o autor,

O uso reaparece em acentuado conflito com a troca no espaço, pois ele implica “apropriação” e não “propriedade”. Ora, a própria apropriação implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos “agentes” que o manipulam tornando-o unifuncional, menos ele se presta à apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo (Lefebvre, 1974, p. 411-412).

O território se torna, segundo Haesbaert (2004), múltiplo, complexo e diverso na relação espaço-tempo-vivido, se diferenciando a lógica capitalista que se torna hegemônica, segundo a qual o território se mostra como unifuncional. O território se encontra dominado por relações de dominação e apropriação, percorrendo uma dominação político-econômica efetiva até uma apropriação que perpassa o campo cultural-simbólico subjetivo. O processo de acumulação capitalista, e seu dinamismo, faz com que a dominação se sobreponha à apropriação (deveriam seguir o mesmo passo), impossibilitando uma nova forma de apropriação dos espaços que se encontram dominados pelo aparato empresarial-estatal. O território, revestido de uma relação de poder, também envolve o controle de determinada área que, de acordo com o tipo e os sujeitos envolvidos, apresenta níveis variados de intensidade:

(...) todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. O território é funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo (“lar” para o nosso repouso), seja como fonte de “recursos naturais” – “matérias-primas” que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s) (como é o caso do petróleo no atual modelo energético capitalista) (Haesbaert, 2004, p.3).

Para Santos (2005), o território pode ser constituído por lugares contíguos e lugares em rede que também formam o espaço banal que apresenta funcionalidades opostas e simultâneas. Essa simultaneidade, para o autor (*idem*) cria mecanismos de solidariedade, um acontecer solidário que pode ser compreendido sob três formas, a depender de como se apresenta no território: a) o acontecer homólogo que representa as áreas de produção agrícola e urbana, capaz de se modernizar de acordo com informação especializada; b) o acontecer complementar que representa as relações campo e cidade e as relações entre as cidades; c) o acontecer hierárquico resultado da racionalização das atividades.

Sob o acontecer homólogo e complementar, o território é marcado pelo cotidiano dividido com regras criadas e recriadas localmente (*ibidem*). O acontecer hierárquico, refere-se ao cotidiano imposto, com informações privilegiadas e externas. Nesse sentido, o espaço banal seria o território de todos, presente nas divisas do trabalho, contrapondo a noção de redes (*idem ibidem*). Cabe ressaltar que quem produz, organiza e disciplina as redes é o mundo, mais precisamente o mercado e o neoliberalismo. Raffestin (1993) pondera que espaço e território não são termos que se equiparam. O território se constitui a partir do espaço e é realizado por um ator que ao se apropriar do espaço, o territorializa.

Nesse sentido, o território se torna um espaço no qual se projeta determinado trabalho, energia e informação. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si (Raffestin, 1993, p.143-144). Na concepção marxista, o espaço se apresenta sem o valor de troca, mas com o valor de uso, como uma matéria-prima. Raffestin (*idem*) explica o território se ampara no espaço, sem ser espaço, sendo uma produção do espaço a partir das relações ocorridas, se inserindo em relações de poder. Essa produção se torna uma apropriação, uma empresa mesmo permanecendo apenas na área do conhecimento. Essas relações se tornam

(...) uma relação e que suas propriedades são reveladas por meio de códigos e de sistemas sêmicos. Mas o próprio sistema sêmico é marcado por toda uma infra-estrutura, pelas forças de trabalho e pelas relações de produção, em suma, pelos modos de produção. Isso é o mesmo que dizer que a representação

só atinge no espaço aquilo que é suscetível de corresponder às “utilidades” sociais *lato sensu* (Raffestin, 1993, p.144).

Associa-se a ideia da existência de um território e de um Estado para a compreensão de um país. A construção e o destino dos lugares perpassam pelo uso do território. Compreender o território diz respeito a como esse determinado território é. Ao definirmos o território devemos considerar a interdependência e a inseparabilidade entre a ação e a materialidade (trabalho e política). No território é onde as velhas técnicas se encontram e as novas buscam mecanismos para reorganizar o trabalho (Silveira, 2011). Santos (2005) aponta que entre as definições de território, está o de território usado, que representa não só o Estado, mas todos os seus atores, inclusive o econômico, independentes da fluidez.

De acordo com Santos (2005), o território usado aponta para a vida, a materialidade, um conjunto de ações e objetos sociais, uma vez que o território se faz e é feito por meio de ações, normas e técnicas. O território usado é repleto de materialidade e fluidez da vida social, não atende apenas ao local ou uma estagnação. Podemos compreendê-lo como uma associação de objetos e sistemas de ações, as relações humanas e a humanidade. Focando ao conceito simples, o território são formas, mas na sua hibridização se torna a representação do espaço humano. O território usado acolhe as ações já realizadas, onde o lugar é visto como coisa e as ações que estão acontecendo são carregadas de poder desigual, capaz de modificar o que existe (Santos, 1988).

(...) O território usado é tudo aquilo que o constitui materialmente, isto é, as infraestruturas que chamamos sistemas de engenharia, a agricultura, a indústria, o meio construído urbano, as densidades demográficas e técnicas, mas também o que o constitui imaterialmente, as ações, normas, leis, cultura, movimentos da população e fluxos de toda ordem, incluindo ideias e dinheiro (Silveira, 2011, p.155).

2.2 TERRITÓRIO FRAGMENTADO: O SOLO URBANO

As reflexões acerca da estrutura fundiária, como apontado por Vasconcelos Filho (2010) iniciam-se no campo e ao deslocar-se para a cidade, foram denominadas como estrutura fundiária urbana. A estrutura fundiária urbana preserva aspectos únicos, é a base na qual se observa várias formas e fins postos pela sociedade, pelo capital e sua respectiva cadeia produtiva. No processo de produção do espaço urbano, destinam-se áreas para moradia, comércio, serviços e indústrias. Percebe-se que todas as atividades produzidas no solo urbano

derivam da influência da sociedade, do capital e do trabalho. A terra urbana, nesse contexto, busca atender objetivos específicos.

Ao pensarmos sobre a propriedade fundiária no Brasil, observamos que ela foi inserida dentro da estrutura social brasileira (reprodutora de desigualdades), transformada em geradora de conflitos desde o início da dominação portuguesa até os dias atuais, como o processo de grilagem, os inúmeros casos de assassinatos. O significado que a terra possui na sociedade capitalista e as disputas pelas melhores terras, seja nas áreas rurais, com o avanço do agronegócio e do desmatamento, seja nas áreas urbanas, onde se encontram as “áreas nobres” e a expansão da verticalização, faz com que seja necessária e urgente à sua compreensão.

Sobre esse contexto, ressalta-se a posição da Constituição Federal e o Estatuto da Cidades a respeito da terra urbana. A Constituição Federal, no seu artigo 12, determina que a propriedade brasileira deverá cumprir sua função social (CF, 1988), ou seja, a propriedade precisa ter uso condicionado ao bem-estar coletivo. A Constituição, no artigo 182, §4º, item II (CF, 1988), determina que ao “solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado”, pode-se aplicar o IPTU progressivo. Nestes casos também cabe ao Estado realizar a desapropriação, mediante pagamento com título da dívida pública. Essa prática dá ao proprietário meios para receber uma recompensa para não cumprir a função social da propriedade, se assemelhando ao que poderia acontecer com o sesmeiro, no período colonial brasileiro, que não demarcava a terra.

Outro elemento diz respeito aos mecanismos que visam o desenvolvimento e a expansão urbana. No artigo 182, §1º a Constituição Federal (CF, 1988) explica que as cidades que apresentam um contingente populacional acima de 20 mil habitantes devem elaborar um Plano Diretor. A política urbana presente nos artigos 2, 4, 32 e 35 do Estatuto da Cidade Lei n. 10.257 (Brasil, 2001) aponta para a regularização fundiária e o processo de urbanização em áreas que se encontram ocupadas pela população de baixa renda, considerando a situação socioeconômica da população, as normas ambientais, as edificações que se encontram em desacordo com a legislação.

Cardoso (2003) e Siqueira (2007) mencionam que a estrutura fundiária urbana se refere tanto aos imóveis regulares, quanto irregulares. Cardoso (2003) aponta para 4 processos de irregularidades urbanas, conforme quadro 2:

Quadro 2 - Tipos de irregularidades fundiária

IRREGULARIDADE	DESCRIÇÃO
Situação da propriedade	Processo de ocupação da terra
Parcial ou inadequação documental	Problemas nos registros
Produção de loteamentos	Propriedades clandestinas/irregulares
Edificação	Inadequação à legislação urbana
Complementar	Superposição dos diferentes tipos

Fonte: Adaptado de Cardoso (2003).

Ressalta-se que a terra urbana é definida pelo artigo 41 da Lei nº 11.977/2009, que estabelece que, para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, considera-se área urbana como “parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica” (Brasil, 2009). Maricato (1999; 2000; 2008) observa um padrão urbano de irregularidade fundiária no Brasil. A autora explica que entre 1995 e 1999, no Brasil, foram construídas em torno de 4 milhões de moradias, sendo que mais de 3 milhões foram construídas em terras invadidas.

Outro ponto a ser destacado refere-se à ausência ou mesmo fragilidade de políticas públicas, que intensificam essa situação. A ilegalidade da terra resulta na segregação socioespacial, uma vez que “parece fornecer, frequentemente, uma base para que a exclusão se realize em sua globalidade” (Maricato, 2003, p. 13). Apesar das situações acima mencionadas, Maricato (2003) aponta que

“A maior tolerância e condescendência em relação à produção ilegal do espaço urbano vem dos governos municipais aos quais cabe a maior parte da competência constitucional de controlar a ocupação do solo. A lógica concentradora da gestão pública urbana não admite a incorporação ao orçamento público da imensa massa, moradora da cidade ilegal, demandária de serviços públicos. Seu desconhecimento se impõe, com exceção de ações pontuais definidas em barganhas políticas ou períodos pré-eleitorais.” (Maricato, 2003, p. 157).

2.3 O TERRITÓRIO OCUPADO PELO “PRESTÍGIO SOCIAL”: AS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS E AS SESMARIAS

A partir das discussões de Bandecchi (1963), Costa (1998) e Jones (2003), podemos compreender o processo de ocupação portuguesa em território brasileiro que ocorreu por meio da aliança entre a burguesia mercantil, a Coroa portuguesa e a nobreza, resultando na organização colonial brasileira, quando o solo deixa de ser uma propriedade colonial e passa a ser propriedade estatal portuguesa. A história territorial brasileira, para ser compreendida, deve

retroceder ao início da ocupação portuguesa, em 1530, começando pelas Capitânicas Hereditárias e passando para as sesmarias (duração de quase 300 anos).

Entre 1822 até 1850, ao longo do período imperial, não havia legislação fundiária, fazendo com que as posses explodissem. Uma nova legislação surgiu em 1850, a Lei de Terras. Motta (2005) caracteriza as Capitânicas Hereditárias com mecanismo da administração da Coroa Portuguesa, tendo por objetivo ocupar as terras e explorá-las sem custo à Coroa. Sob os destinatários das Capitânicas, Faoro (2012) pondera que a terra foi destinada a “gente sem escrúpulos de diferenças de classe e de honra” (Faoro, 2012, p. 134). As terras das capitânicas garantiam ao donatário apenas o direito de uso (não de posse) e repassá-la aos seus descendentes, mas impossibilitava de vendê-la.

Ao ocupar a terra, aos seus ocupantes eram concedidos dois documentos: a Carta de Doação e o Foral, a qual estabelecia os tributos que deveriam ser pagos aos sesmeiros pelos seus colonos (Motta, 2005). Após o fracasso das Capitânicas Hereditárias, as sesmarias foram introduzidas como uma subdivisão das Capitânicas, segundo o qual as terras deveriam ser cultivadas. As sesmarias se tornaram alvo da instabilidade social, econômica e política, resultando em modificações no aparato jurídico e na forma com que se aplicavam. A sesmaria buscava reter o homem no campo e para não as perder as terras devido à falta de cultivo, a família pressionava seus descendentes a realizar esta tarefa.

O suporte mercantil foi a base para ocupar as terras, visto que a Coroa não apresentava condições para colonizar, sem mencionar o controle da Igreja sob essas terras, resultando no pagamento de tributos e dízimos, fato este importante, pois um dos requisitos para obtenção das terras era ser cristão. Outra forma de obtenção era via solicitação direta a Coroa após manifestarem interesse (Jones, 2003, Diniz, 2005).

O que singularizava a sesmaria do tradicional contrato enfiteutico era um único detalhe: ao contrário da obrigatoriedade de pagamento de um foro (que às vezes também ocorria), o que se exigia era o cultivo da terra num tempo determinado. Não sendo satisfeita essa condição, o detentor do domínio eminente (um conselho municipal, por exemplo) poderia retomar o domínio útil da gleba (então, chamada de casal) e outorgá-lo a outros. Buscava-se com isso garantir o uso produtivo da terra e o sucesso do esforço de povoamento (Abreu, 2011, p.542).

O solicitante passava por uma avaliação, na qual suas qualidades individuais, serviços prestados à Coroa e seu prestígio social eram quesitos analisados pelo rei em sua decisão. Após concedida as terras, cabia agora ao sesmeiro, demarcar e cultivar suas terras no prazo de 5 anos, além de receber o título perpétuo das terras, mas impossibilitando de deixá-las como herança

aos familiares (Costa, 1998; Vidal; Malcher, 2009). As doações de sesmarias tiveram alterações ao longo dos anos, sendo realizadas pelas Ordenações do Reino, até o século XVII.

A política de Terras organizadas pelos regimentos, a partir de 1549, altera as formas de distribuição e aumenta a complexidade hierárquica e burocrática, introduzindo para o reconhecimento das sesmarias que o sesmeiro residisse e cultivasse as terras e proibindo que alienasse as terras dentro do período de três anos (Jones, 2003). Podemos observar algumas modalidades de distribuição de sesmarias: os particulares (destinadas a lavoura e a criação de gado), dos conselhos municipais (representantes da Coroa) e as sesmarias de chão, destinados aos moradores de núcleo urbano para edificação e fixação de residência.

Abreu (2011) explica que esses registros são poucos conhecidos, devido a perda desse acervo ao longo dos anos e pelo fato de priorizarem os registros de sesmarias, esquecendo esse tipo de registro distribuídas no perímetro urbano. As sesmarias destinadas às câmaras municipais e ordens religiosas seguiam o processo de alienação pró-enfiteuse, variando o domínio útil ao longo dos anos. Cabe destacar que existiram aforamentos por tempo determinado, mas limitando a três vidas (foreiro e dois descendentes), ou por tempo (nove anos), que para o detentor de terras pudesse reaver o domínio da terra após encerrado o contrato. Independente das condições do contrato, limitava as ações do foreiro, mas não garantia que ele seguia os termos (Abreu, 2011).

A doação de sesmarias de chãos complexificou bastante o panorama territorial dos núcleos urbanos coloniais. Além de não estarem sujeitas ao pagamento do dízimo, essas terras, por serem alodiais, também estavam isentas de qualquer tributo municipal, ainda que ocupassem áreas mais centrais (e valorizadas) das cidades e vilas. Com o correr da colonização, e procurando aumentas as suas rendas, não foram poucos os governos locais que tentaram impor foros a esses chãos alodiais, o que deu origem a inúmeras demandas judiciais. Graças a elas, podemos recuperar, hoje, diversas informações sobre o Brasil urbano do passado (Abreu, 2011, p.553).

A implantação das sesmarias no país não seguiu exatamente um padrão de ocupação, visto que a Coroa Portuguesa possuía outros planos para o Norte do país: produção de alimentos com destino a Coroa Espanhola e ocupação das terras espanholas. Seguindo está lógica, foram distribuídas pelos governadores, após confirmação do Rei: 93 sesmarias foram confirmadas, entre 1655 e 1700, tendo um salto de 1.360 entre 1700 e 1750. Com as confirmações das sesmarias ficou evidente que não havia um padrão nas áreas cedidas, ou seja, as sesmarias apresentavam variados tamanhos.

A partir do século XVII, a Coroa começou a impor um limite para áreas concedidas (que não se aplicava em todo o território), visto que as sesmarias tinham como medida 6.500m² no país, bem maiores que as sesmarias paraenses, que apresentavam menos de 10 mil hectares (Chambouleyron, 2006; Vidal; Malcher, 2009). Esta limitação ocorreu via Carta Régia, de 1695, para os futuros sesmeiros, condicionando um novo foro sobre o rendimento de suas terras, não esquecendo do pagamento do dízimo para a Ordem de Deus.

Para Jones (2003), “(...) as determinações contidas nestas Cartas de Doação, Forais, etc., nunca, ou quase nunca, interferiram de maneira efetiva na formação e desenvolvimento do processo de apropriação, especialmente quando se tratava dos latifúndios (Jones, 2003, p. 43)”. O quadro 3 mostra a data de concessão e o tamanho das sesmarias.

Quadro 3 - Delimitações das Sesmarias

PERÍODO	DELIMITAÇÕES
1695	4 Léguas de comprimento x 1 Léguas de largura
1696	3 Léguas de comprimento x 1 Léguas de largura
1698	2 Léguas de comprimento x 1 Léguas de largura
1729	3 Léguas de comprimento x 1 Léguas de largura

Fonte: Adaptado de Jones (2003); Vidal e Malcher (2009).

Sobre as sesmarias, concedidas em 1699, cabia ao sesmeiro medir, demarcar suas terras e pagar o foro por légua concedida. A Carta Régia, de 1753, negava aos sesmeiros novas aquisições e para os novos, cabia comprovar que não possuía terras. A regência de D. João, por meio do Alvará de 05 de outubro de 1795, buscou regularizar o acesso de terras sob o regime das sesmarias, para o qual os sesmeiros deveriam regularizar suas terras no período de dois anos, a fim de evitar que elas caíssem em comisso. A aquisição de terras via sesmarias se manteve mesmo com a virada para o século XIX (Jones, 2003).

A classe latifundiária “se apropriava de muito mais terras do que cultivavam para garantir o futuro. Não tinham interesse, portanto, em informar às autoridades os limites exatos de suas terras ou das terras que pretendiam fossem suas” (Silva, 1997, p. 78). O caos fundiário pode ser observado com a chegada da família real (Smith, 2008, Benatti, 2003, Nozoe, 2006).

2.4 LEGISLAÇÃO EXCLUDENTE: O IMPÉRIO DA POSSE E A MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA

As alterações da sociedade capitalista no século XIX transforma a terra em uma economia industrial, substituindo a comercial. Segundo Costa (1998), como resultado destas transformações, a terra muda seu status, sendo agora incorporada ao mercado, eliminando os

atributos sociais como status necessários para sua aquisição no período colonial. Terra e mão de obra apresentam são condicionantes e subordinados ao desenvolvimento econômico. A exploração parcial das terras foi superada, e com sua intensificação e do trabalho por influência do mercado, expulsou arrendatários e meeiros (Costa, 1998).

O ano de 1822 transformou, em tese, o Brasil, com a “emancipação” brasileira perante os portugueses por meio da declaração da Independência. Como efeito dominó, a declaração evidenciou uma questão dentre tantas: a questão fundiária. Com a Independência, terminou o regime de sesmarias no país, fazendo com que o país mergulhasse ainda mais no caos fundiário resultado da atuação portuguesa no território. A queda das sesmarias constituiria em um primeiro ato, dentro de um contexto referindo-se às propriedades, às relações de trabalho e às suas técnicas.

A partir dos estudos de Silva (1997), Jones (2003) e Azevedo e Fonseca (2016), compreende-se que a metrópole reconheceu o caos fundiário sem uma legislação fundiária, mas também não conseguiram frear o surgimento e o avanço do latifúndio. A posse avançou no país, principalmente em áreas improdutivas das sesmarias e em áreas devolutas. No caso das sesmarias, muitos sesmeiros não manifestaram interesse em explorar suas terras, abrindo caminho para os posseiros que viam nesses dois cenários, a única forma de acessar e produzir as terras brasileiras.

Em 1822, extingue-se o sistema de sesmaria, única forma de ocupação legal de terras. O fim das sesmarias representou, na prática, a importância social da figura do posseiro, na medida em que foi em razão da solicitação de um de seus representantes que se decidiu abolir a concessão de sesmarias. Além disso, significou também o reconhecimento da importância do cultivo para a legitimação de uma ocupação. (...) De 1822 até 1850, a posse tornou-se recorrente, sem nenhuma legislação que regulasse o acesso à terra (Motta, 2005, p. 369).

O latifúndio avançou sobre as áreas ocupadas pelos posseiros, fazendo com que fossem expulsos de suas terras; com a falta de legislação, não havia mecanismos para protegê-los. Jones (2003) defende que “o Império das Posses foi, na verdade, o império dos latifundiários e dos potentados locais: nesse período eles consolidaram não apenas seu patrimônio territorial, mas sobretudo, o seu poder político local” (Jones, 2003, p. 64). Lima (1991) explica que o posseiro era um pequeno lavrador, capaz de ameaçar o latifúndio do sesmeiro. Atribuiu-se a José Bonifácio a missão de solucionar a questão fundiária brasileira, acreditando-se que só seria possível substituir as sesmarias por meio de uma nova legislação.

Seu projeto obrigava sesmeiros e grandes posseiros a cultivarem suas terras, além de reivindicar as terras não cultivadas para o patrimônio. Cavalcante (2005) menciona que o projeto de Bonifácio deixava margem para a situação de ilegalidade continuar permeada pela falta de cultivo e a manutenção do latifúndio. Ainda segundo o projeto, as posses adquiridas por mais de dez anos e demarcadas seriam legitimadas, pautando o parcelamento da terra na unidade familiar. As revoltas locais, Cabanagem, Balaiada e Revolução Praieira, fizeram com que a questão da terra fosse deixada de lado (Cavalcante, 2005).

A Câmara, em 1838, buscou através de uma comissão levantar as terras devolutas existentes. A Lei de Terras, aprovada em 1850, buscava solucionar dois problemas: regulamentação da terra e a possibilidade de acesso à terra a partir da imigração de trabalhadores livres que substituiriam a mão de obra escrava. O projeto abordou a ilegalidade que se encontravam as sesmarias e as posses. Os interesses postos em discussão fizeram com que uma solução para a questão fundiária fosse postergada. Um dos pontos discutidos era como se daria a ocupação. Outro ponto se referia ao latifúndio, que não via como urgente o processo de regularização desde que o momento escravocrata de produção pudesse se manter (Silva, 1997, Jones, 2003).

As discussões em torno de uma legislação fundiária iniciam-se na década de 1840, pautando na legitimação das posses, revalidação das sesmarias e sobre o controle das terras livres existentes, principalmente pelo latifúndio e pelos posseiros (Silva, 1997, Jones, 2003). Para Maricato (2008),

A Lei de Terras de 1850, que pretendia fazer retornar ao Estado as terras devolutas ou públicas, ainda espera para ser concretizada. Durante mais de 150 anos, um incrível número de iniciativas, decretos, comissões, portarias, cadastros e leis complementares se sucederam e se repetiram sem jamais serem aplicados. Enquanto isso, as terras devolutas vão sendo ocupadas, configurando uma gigantesca fraude que avança há mais de um século pelo território nacional e atualmente tem sua fronteira de expansão na Amazônia (Maricato, 2008, p.35).

O decorrer da década é marcado por agitações políticas, discussões, acomodações e conciliações. Para Souza Franco⁷, era crucial identificar as terras devolutas para serem vendidas, visando a vinda dos colonos⁸. Os conflitos de caráter regional atrapalharam as discussões sobre as áreas que se encontravam de forma irregular, como as sesmarias e as posses (Smith, 2008). Smith (2008) aponta que a pequena propriedade não era tida como prioridade

⁷ Senador e presidente da Província do Pará.

⁸ Os valores obtidos pelas terras devolutas seriam destinados ao financiamento dos colonos.

durante as discussões, servindo apenas como retórica dos envolvidos. O projeto estimava que as sesmarias uma vez confirmadas e demarcadas e as posses tituladas, identificaria as terras pertencentes ao estado, se enquadrando no conceito de terras devolutas presente no projeto.

Não questionar o passado de ocupação e se preocupar com o futuro foi determinante para que os deputados não rejeitassem a proposta de vender as terras. Para Prado Júnior (1979) e Smith (2008), tal situação criou uma sociedade excludente, que impossibilitava o trabalhador rural de acessar as terras devido à concentração existente. Vender as terras seria a melhor maneira de promover a conciliação entre colonos e agricultores, segundo o, na época, deputado Souza Franco, que acreditava que o preço elevado das terras resultaria na redução da mão de obra.

Rodrigues Torres⁹ defendia que o projeto se pautasse pela colonização e em seguida, como marco regulatório fundiário. Para o deputado, o projeto iria limitar a área cultivada e não suspender o direito do proprietário, apresentando uma emenda que as posses ocupadas por mais de 20 anos receberiam o mesmo título que as sesmarias. Para Magalhães de Castro¹⁰ a desvalorização das terras poderia ser revertida com investimentos e pelo desenvolvimento da indústria (Smith, 2008). Como apontado por Cavalcante (2005), em 1850 publicaram-se duas leis: a Lei de Terras e a Eusébio de Queiros.

A Lei Eusébio de Queiroz não alterou imediatamente a disponibilidade da mão de obra escrava no país, visto o fluxo de escravizados, entre a década de 1840 e 1850. A decadência das atividades econômicas da região norte proporcionou um tráfico interprovincial. A rentabilidade da terra estaria ligada ao fim da mercadoria escrava. A Lei de Terras introduziu o país na economia capitalista global, sendo que para acessá-la era necessário possuir meios para adquirir e explorar a terra, deixando o prestígio social colonial de lado, assim como o acesso de pequenos proprietários.

Ferreira (2005) esclarece que a terra não apresentava o valor comercial, mas o processo de apropriação territorial estruturou uma classe social que se tornou privilegiada. A transformação da terra em mercadoria por meio da Lei de Terras ocorreu nas mãos do latifúndio, detentores das sesmarias ou possuidores da comprovação da ocupação “mansa e pacífica”. O que se observa, seja no campo e/ou nas cidades, é que “(...) a estrutura institucional e política de regulamentação do acesso à terra foi sempre implementada no sentido de não alterar a

⁹ Deputado pelo Estado da Guanabara.

¹⁰ Deputado pelo Estado da Bahia

absoluta hegemonia das elites” (Ferreira, 2005, p.4). Para Maricato (2008), seu objetivo era a retomada das terras devolutas por parte do Estado.

A Lei das Terras, de setembro de 1850, transformou-a em mercadoria, nas mãos dos que já detinham “cartas de sesmaria” ou provas de ocupação “pacífica e sem contestação”, e da própria Coroa, oficialmente proprietária de todo o território ainda não ocupado, e que a partir de então passava a realizar leilões para sua venda (Ferreira, 2005, p.1).

Sesmeiros e posseiros marcaram as disputas pela terra neste período, recebendo parecer favorável quem comprovasse o cultivo. O governo designaria medidores e estipularia o prazo para a medição das sesmarias e/ou posses e quem não as medisse não poderia vendê-las, pois não possuiriam o título de posse. Sendo assim, poderiam apenas residir nas terras. Medição, divisão, descrição e conservação das terras públicas também seria atributos do Governo por meio da “Repartição Geral de Terras Públicas”, além da organização dos registros por freguesias (Silva, 1997).

A Lei de Terras também legitimaria a posse, não levando em conta tamanho, data de ocupação e daria ao posseiro, uma área de terras devolutas. Também manteria ao posseiro, que perdeu suas terras em comisso, sua área desde que realizasse o cultivo. É importante frisar que tal ato não daria ao posseiro o título da posse (Silva, 1997). A posse é legitimada pela Lei de Terras, em seu artigo 5º, incisos 1 a 3, da seguinte forma:

“serão legitimadas as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária, ou havidas do primeiro ocupante, que se achem cultivadas ou com princípios de cultura e morada habitual do respectivo posseiro ou de quem o represente, guardadas as regras seguintes:

Ainda sobre a questão da posse e a caracterização do posseiro, Motta (2005) faz a seguinte observação:

Em linhas bastantes gerais, posseiro é aquele que se encontra na posse, que ocupa um trecho de terra, sem, no entanto, ser seu dono efetivo, ser portador de um título legal de propriedade. Posto dessa forma, o termo pode ter aplicação tanto urbana quanto rural. Ainda que se caracterize, entre outros elementos, pela ausência de um documento legal de propriedade, a posse enquanto forma de apropriação da terra é, ela mesma, legalmente definida, enquadrada e reconhecida juridicamente (Motta, 2005, p. 373-374).

Benatti (2003) explica que, complementando a Lei de Terras, aprovada em 1850, por meio do decreto nº1.318, o Império apresentou mecanismos para a referida Lei. Dentre eles, está o Registro Paroquial ou os Registros de Vigários, que acabou por agravar os conflitos existentes. Na prática, limitou aos ex-escravos e imigrantes recém-chegados o acesso à terra,

obstante do objetivo original de reduzir o latifúndio, além do acesso que se pautava pela compra. Outro aspecto refere-se ao fato que o latifúndio argumentava que era necessário ocupar as terras o tempo suficiente para aplicar a legislação de usucapião (Benatti, 2003, Araújo, Tárrega, 2011).

A disponibilidade de terras devolutas faria com que as províncias se dividissem em distrito. Dentre o decreto citado, dois artigos merecem atenção: O primeiro, artigo 17º, apontavam que as terras caídas em comisso deveriam ser as primeiras a serem demarcadas; já o artigo 2º, não seriam respeitadas as posses ocupadas após a data da publicação do referido decreto. Os presidentes de província, que tinham as terras particulares sob seu domínio, deveriam ser alertados pelas autoridades locais das posses ou sesmarias que estariam aptas à revalidação, cabendo ao presidente da província nomear um juiz comissário para medir as terras, estipular e prorrogar os prazos (Silva, 1997).

Os registros paroquiais¹¹ (Lei nº1.318, artigo 93º) tinha por objetivo, por parte do Império, realizar um levantamento das áreas existentes para fins de hipoteca. Cabe ressaltar, conforme artigo 94º, que os registros não dariam o direito a terra para seus proprietários. Os registros seriam organizados por freguesias (artigo 13º) e todos os proprietários deveriam registrar suas terras no período estabelecido (artigo 91º), independente da forma do título, sendo que nas províncias e no Rio de Janeiro seria por meio do ministro de Estado dos Negócios (Silva, 1997). Encerrado os prazos:

(...) os exemplares das declarações ficariam no arquivo da paróquia e os livros do registro seriam remetidos ao delegado do diretor-geral das Terras Públicas da respectiva província para que se organizasse o registro geral das terras possuídas, e se enviaria uma cópia ao diretor-geral para a organização do registro geral das terras possuídas no Império (Silva, 1997, p. 188-189).

O registro paroquial não validava que a propriedade era do declarante. Muitos posseiros registravam suas posses com datas anteriores, fazendo com que suas terras estivessem dentro do prazo. O solicitante não precisava comprovar suas informações, fornecendo informações falsas. Aos vigários, responsáveis por receber as solicitações, cabia apenas a tarefa de registrar as informações (Lacerda, 1960, Linhares; Silva; Iglésias, 1981, Silva, 1997; Garcia, 2011).

O Regulamento de 1854, através do artigo 106, estipulava multas de 50 a 200\$ réis no caso de declarações falsas, mas o Alvará de 22 de novembro de 1854 esclarecia que “não He da competência dos Vigários conhecer da falsidade das declarações, e menos impor multas”. Isso significa que os padre

¹¹ Os registros de Afuá e Ponta de Pedras se encontram no Instituto de terras do Pará (ITERPA).

responsáveis pelo recebimento das declarações estavam obrigados, por lei, a recebê-las, mesmo que estas fossem incompletas, incorretas ou falsas. Por tudo isso, os Registros Paróquias podem apresentar muita omissão e imprecisão em suas informações (Garcia, 2011, p. 67).

Esses registros nos fazem entender como determinadas regiões lidaram com a questão da legalização da terra pela Lei de 1850 (Garcia, 2011). Em 1860, 19.320 propriedades foram localizadas pela Repartição das Terras públicas, em 66 freguesias. Neste período, foi aplicado um imposto criado durante a colônia, a décima urbana. Esse imposto se referia aos prédios urbanos (não se aplicando nas áreas próximas a capital), e seu pagamento dispensava o registro paroquial, visto que o Império possuía conhecimento sobre a referida área (Oliveira; Fischer, 2017).

(...) deixava de ser obrigatório o registro paroquial nas áreas em que a décima urbana era aplicada, pois o registro paroquial tinha finalidade estatística, e o governo já possuía conhecimento das terras que estavam alocadas nesse perímetro, na medida em que eram obrigadas a pagar regularmente o imposto cobrado, qual seja, a décima urbana (Oliveira, Fischer, 2017, p.53).

Na tentativa que os prazos fossem cumpridos, o Império publicou um aviso em 1857, mas os prazos acabaram sendo “dilatados durante todo o período imperial e depois dele, enquanto durou a vigência da lei de 1850” (Silva, 1997, p. 184). Resultado do processo ilegal de aquisição de terras fez com que o Império alterasse sua política de concessão de terras, cedendo em vez de vende-las. Tentando minimizar a ilegalidade, o Império autorizou a compra, em 1873, por parte dos posseiros, em áreas ocupadas após em 1854, buscando novamente levantar as terras devolutas. A problemática envolvendo os Registros Paroquiais não os fazem confiáveis, não devendo ser utilizados para a compreensão histórica de determinada localidade. Entretanto ainda é uma importante fonte de informação para análises de contexto.

O Império em dois momentos buscou recuperar o controle das terras: a primeira em 1874 por meio da comissão de Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas e a segunda, em 1876 pela Inspeção de Terras e Colonização. Visando tornar a demarcação mais simples, o regulamento de 1854 foi substituído pelo de 1876. Mais uma vez o governo falhou em tentar levantar as terras devolutas por dois aspectos: pela falta de condições de produzir mapas das áreas devolutas e pela continuidade de invasões ocorridas pós 1854 (Silva, 1997).

Como já mencionado nessa tese, os registros de Afuá realizavam-se na cidade de Chaves. No ITERPA foram localizados 1 livro paroquial referente à Afuá¹², contendo 352

¹² Freguesia de Chaves, Livro 5 (1854-1887).

registros e, no que se refere a cidade de Ponta de Pedras¹³, 129 registros paróquias foram realizados, demonstrado na figura 7. Muniz (1904) aponta que, entre os anos de 1854 e 1869, foram realizadas 22.611 declarações de posse e, conforme Ferreira (2012), os registros impactaram as pequenas localidades.

Figura 7 - Registros Paroquiais de Afuá (a) e Ponta de Pedras (b)



Fonte: ITERPA (1855).

A Lei de Terras em solo paraense nas áreas urbanas foi regulamentada a partir da Lei Provincial nº 394, de 25 de outubro de 1861 (Oliveira; Fischer, 2017). Brito (2006) observa que o acesso via compra e venda permeadas pela Lei de Terras, no que se refere às terras urbanas, ocorreu através da enfiteuse, uma vez que fornecia aos municípios receitas.

2.5 GRILAGEM E FORMAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS MUNICIPAIS

Como evidenciam diversas teses acadêmicas, a confusão no sistema de registro de terras é notável: cercas se movem, ampliando largamente ou superpondo propriedades. (...) Vários registros sobre o mesmo pedaço de terra (...) obrigam governos a pagar diversas indenizações pelo mesmo objeto (Maricato, 2008, p.35).

A descrição acima, apresentada por Maricato (2008), reflete a realidade dos registros brasileiros no que se refere à questão da terra. A ideia das cercas que se movem está presente também no imaginário da população, seja nas áreas urbanas, seja nas áreas rurais. Na série

¹³ Freguesia Nossa Senhora da Conceição de Ponta de Pedras, Livro 3 (1854-1882).

Leituras Brasileiras, o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira afirma que “a apropriação privada capitalista da Terra no Brasil se faz fundamentalmente através da grilagem. O que significa dizer que o registro de propriedade da Terra no Brasil é uma história de ficção” (Oliveira, 2022).

Entre as características do latifúndio brasileiro, nos deparamos com o processo da grilagem desde a Colônia. Em 2006, o Governo Federal estimava que aproximadamente 100 milhões de hectares encontravam-se sob a suspeita da grilagem. Ao dimensionarmos esses números com os estados brasileiros, nos deparamos com quatro vezes o tamanho do estado de São Paulo. A Região Amazônica não ficou imune a esse processo e, como se observa, a localidade apresenta o maior número de terras públicas sem destinação.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), até o ano de 2020, mais de 14 milhões de hectares encontravam-se registradas ilegalmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), via Cadastro Ambiental Rural (CAR). O IPAM aponta que, durante os anos de 2019 e 2022, o processo de grilagem explodiu. Observa-se o desmatamento com um crescimento de 56,6%, ao compararmos os anos de 2019-2011 e 2016-2018. Relacionando essas questões com o objeto dessa tese, deparamos com a realidade, que aponta o Estado do Pará com o maior índice de conflitos fundiários (Torres, 2012).

Refletindo sobre o processo de grilagem, a velha caixa com grilos para oxidar o papel, foi deixada de lado, sendo substituída pela tecnologia, como as ferramentas de geoprocessamento e pelas ações do Estado que faz “vista grossa” a essa realidade. O processo de concentração fundiária e as grandes propriedades no Brasil não sofreram alteração, mesmo com o processo migratório de trabalhadores que ocuparam as pequenas propriedades de terra. Motta (2001) faz a seguinte observação sobre o processo da grilagem e do indivíduo que se caracteriza como grileiro:

(...) a grilagem constitui-se hoje em um “sistema ou organização ou procedimento dos grileiros”. Estes últimos são “indivíduo (s) que procura (m) apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedade”. (...) a grilagem deve ser compreendida à luz da dinâmica e transmissão de patrimônio dos grandes fazendeiros, ou melhor, grilar não é uma prática isolada, mas tem a ver com os esforços dos senhores e possuidores de terra em expandir suas propriedades (Motta, 2001, p. 4).

Observa-se, com a Proclamação da República e a conseqüente Constituição promulgada em 1891, a alteração do controle sobre a questão fundiária, como a questão das terras devolutas

e a organização da política fundiária destinou-se para controle dos Estados. Nesse sentido, cabia aos Estados regular o acesso às terras públicas pertencentes, criar critérios para estabelecer a medição, demarcação, divisas, vendas das terras, além de conceder a legitimidade das posses ou quaisquer concessões ocorridas anteriormente (Talaska, 2016). Martins (1981) faz a seguinte observação referente às questões mencionadas acima:

(...) já na primeira constituição republicana, de 1891, as terras devolutas são transferidas para os Estados e colocadas nas mãos das oligarquias regionais. Cada Estado desenvolvera sua política de concessão de terras, começando aí, as transferências maciças de propriedades fundiárias para grandes fazendeiros (Martins, 1981, p. 43).

A prática da Coroa Portuguesa referente à concessão de terras no território brasileiro ocorreu não apenas pelas sesmarias, mas também para a constituição dos patrimônios fundiários das Câmaras Municipais. Nesse processo, destinava uma parte das terras a serem divididas entre os moradores da cidade via aforamento, permitindo as localidades receitas e aos particulares dessas terras o domínio útil, sendo autorizados a edificar. A outra parte, reconhecida como rossio da cidade, destinava-se aos espaços comuns da localidade (Fonseca, 2011). Muniz (1904) aponta que a cidade de Belém foi a primeira localidade no Pará a receber essas terras.

Pautando-se pela Lei de Terras e pelo processo ocorrido na cidade de Belém, identifica-se o ato de aforar como mecanismo para a ocupação do território da Primeira Légua Patrimonial. O crescimento urbano resultado da exploração do látex não apenas impactou a cidade de Belém, como também outras cidades do Estado. Os aforamentos realizados na Primeira Légua articularam-se com as propostas de loteamento de novas áreas, coordenadas pelos engenheiros da Câmara Municipal, a partir de 1860 e observado também no processo de expansão de Belém (Vicentini, 2006, Ventura Neto, Moura, 2021).

Semelhante ao que ocorrera em Belém, as determinações associadas à Lei de Terras de 1850 e posteriormente às leis estaduais de 1892 e 1900 foram decisivas para que grande parte dos municípios do Estado tivesse seu patrimônio fundiário discriminado, titulado e, em alguns casos, até mesmo ampliado (Ventura Neto, Moura, 2021, p. 9).

Muniz (1904) aponta que dos 50 municípios paraenses existentes nesse período, 39 municípios apresentavam um patrimônio fundiário. O autor esclarece que esses municípios foram agrupados da seguinte forma: a) municípios com o patrimônio titulado e discriminado; b) municípios com o patrimônio parcialmente titulado e discriminado; c) municípios apenas com o patrimônio concedido (grupo com maior número de municípios). O município indicaria uma área destinada para a expansão urbana, as vias públicas deveriam conter “22 metros de

largura e as quadras com 180 metros de lado, podendo conter 18 lotes de 1800 metros quadrados cada um” (Muniz, 1904, p. 226).

De acordo com Muniz (1904), os municípios paraenses de Ourém, Monte Alegre, Ponta de Pedras, Soure, Portel, Quatipuru, Oeiras, Melgaço, Muaná Itaituba e Cameté possuíam a compreensão exata do seu patrimônio municipal. O quadro 4 busca apresentar de forma objetiva o agrupamento e seus respectivos município a respeito dessas informações. Nesse sentido, apresenta-se apenas as informações referentes às cidades estudadas por esta pesquisa. Sobre os municípios que compõe o agrupamento c, Ventura Neto e Moura fazem a seguinte observação:

O grupo mais representativo é aquele em que os municípios possuíam somente o registro de concessão do patrimônio, a maior parte dos casos faz referência à concessão de patrimônio fundiário em obediência à lei estadual nº 82, de 1892, com exceção dos municípios de Bragança e Chaves (Ventura Neto, Moura, 2021, p. 9).

Quadro 4 - Detalhamento do patrimônio dos Conselhos Municipais em 1904

MUNICÍPIO	AFUÁ	PONTA DE PEDRAS
CARACTERÍSTICA	CONCEDIDO, SEM DISCRIMINAÇÃO	DISCRIMINADO E TITULADO
FUNDAÇÃO	1874	1737
POSSE OU CONCESSÃO	1900	1887
DISCRIMINAÇÃO	---	1888
TITULAÇÃO	---	1888
ÁREA	---	328,79 HECTARES

Fonte: Adaptado de Muniz (1904).

2.6 OS REGISTROS DE TERRAS: DEFINIÇÃO E IRREGULARIDADES

Como já mencionado nesse trabalho, o Laboratório de Estudos das Cidades (UNIVAP) possui um banco de dados das informações cartoriais e, durante esta pesquisa, buscou-se atualizá-lo, a fim de estender a linha temporal de análise. Com base nas informações do Cartório de Registros de Imóveis da cidade de Afuá, entre os anos de 1890 e 2015, foram localizadas 354 propriedades urbanas e na cidade de Ponta de Pedras, entre os anos de 1921 e 2015, localizou-se 682 propriedades urbanas. A legalidade do registro, basea-se no capítulo II, artigo 172 da lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, a qual define o registro de imóveis:

No Registro de Imóveis serão feitos, nos termos desta Lei, o registro e a averbação dos títulos ou atos constitutivos, declaratórios, translativos e extintos de direitos reais sobre imóveis reconhecidos em lei, “inter vivos” ou “mortis causa” quer para sua constituição, transferência e extinção, quer para sua validade em relação a terceiros, quer para a sua disponibilidade.

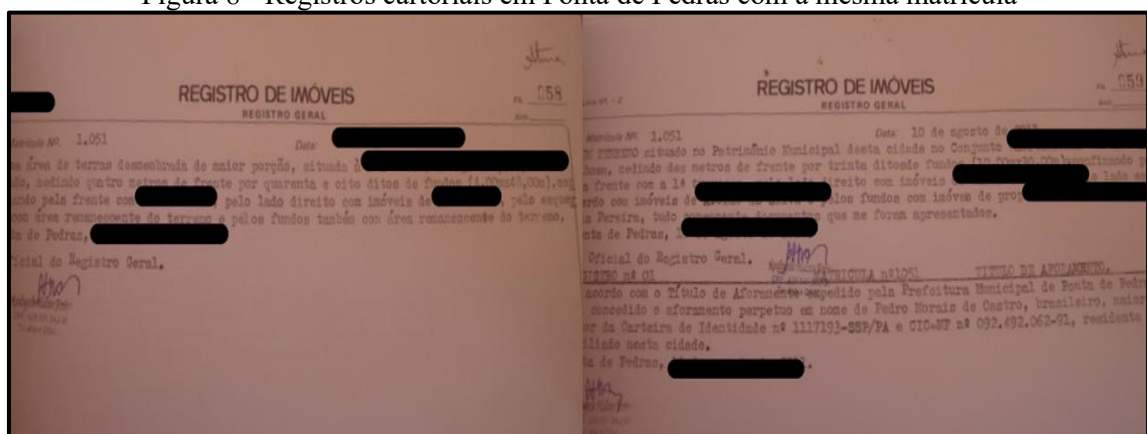
Conforme Tierno e Carvalho (2007), existem mecanismos que orientam os registros públicos, como o princípio da **continuidade** e da **unitariedade**, que torna obrigatório que cada registro tenha sua matrícula própria quando ocorrer o primeiro registro. No artigo 176 da lei nº 6.216 é afirmado que (Brasil, 1975):

1 - Cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro registro a ser feito na vigência desta Lei.”

Analisando os registros de imóveis da cidade de Afuá, observou-se que todos os registros apresentam matrículas únicas, seguindo o artigo acima. Em Ponta de Pedras, encontrou-se ilegalidades nos registros conforme demonstrado na figura 9. Em cumprimento a nova LGPD, sublinhou todas as informações que possam identificar adquirente ou transmitente, endereço e número da matrícula do registro. O que se destaca nesse registro, além de envolver duas das principais famílias da cidade, diz respeito ao aforamento realizado pela Prefeitura Municipal em favor do adquirente, em um conjunto habitacional da cidade batizado com o nome de outra personalidade local. Mendes (2012), sobre os registros urbanos da cidade de Ponta de Pedras, faz a seguinte observação:

(...) percebeu-se que os registros continham algumas inconsistências com relação à Lei de Registros Públicos, Lei Federal 6.015/73. Observou-se, durante a leitura dos registros, que vários imóveis, que foram subdivididos, possuem o mesmo número de matrícula, o que contraria as normas vigentes, que estabelecem que cada parcela de terreno deve receber um número de matrícula exclusivo (Mendes, 2012, p. 25).

Figura 8 - Registros cartoriais em Ponta de Pedras com a mesma matrícula



Fonte: Cartório de Registro de Ponta de Pedras (2013).

Até 1976, os registros eram realizados nos livros de transmissões (figura do registro em estado precário de conservação). Após 1976, os registros foram denominados matrículas e a cada registro realizado, abria-se uma nova matrícula. Entretanto, observou-se em Ponta de

Pedras que alguns imóveis urbanos após seu parcelamento, continuavam a apresentar o mesmo número de matrícula, mesmo o registro constando em outro documento, prática essa ilegal. Para Patrícia da Silva ([2011]):

“Matrícula é o ato cadastral realizado pelo registro de imóveis visando a perfeita identificação de um imóvel, caracterizando-o e confrontando-o, conferindo-lhe um número de ordem pelo qual será identificado, sem criar, conferir ou modificar direitos. Nas matrículas são lançados os registros e as averbações em ordem numérica sequencial” (p. 33).

3 O ESPAÇO, O URBANO E A AMAZÔNIA

Neste capítulo, busca-se discutir a definição do espaço urbano, os processos de urbanização presentes no Brasil e na Amazônia, bem como os processos de ocupação da Região Amazônica. Busca-se, também, apresentar os processos de formação das cidades do Delta do Marajó, a origem dessas cidades e as definições que marcam os processos de elevações dessas cidades: freguesias, vilas e cidades de acordo com autores expostos a seguir. A estrutura teórica desse capítulo permeou os estudos de Milton Santos, Monte Mór, Bertha Becker, Roberto Lobato Côrrea, Sandra Costa e Saint Clair Trindade Júnior.

3.1 O ESPAÇO URBANO E A URBANIZAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Podemos compreender a relação do Estado com o urbano de várias formas. Uma dessas formas é através da divisão social do trabalho. Se olharmos esta relação através da cidade, observamos como o Estado cria e reproduz mecanismos de caráter urbano. Alguns aspectos históricos do urbano na economia brasileira são resultados da economia colonial que estava ligada à divisão social do trabalho. Esta divisão no período mercantilista acontece no campo brasileiro. A constituição das cidades brasileiras aconteceu pelo padrão de ocupação litorânea, resultado da exportação de produtos e da divisão social do trabalho (Oliveira, 1982).

Nas cidades encontramos os mecanismos de ligação da produção e da exportação de mercadorias. O espaço urbano deixou de ser apenas a diferença entre campo e cidade, tornando-se um modo de vida. Desde 1970, mais da metade da população se encontra nas áreas urbanas no Brasil e, em 2010, esse número ultrapassou a marca de 80%. O espaço urbano resulta é resultado do desenvolvimento, das relações de produção, que por sua vez, são resultados da divisão social do trabalho (Camargo; Lamparelli; George, 2007, Oliveira, 2014).

(...) o urbano hoje no Brasil são as classes médias, isto é, as cidades são por excelência (...) a expressão urbana dessa nova estrutura de classe, onde o peso das classes médias emerge com enorme força, com enorme gravitação, tendo em vista o tipo de organização que o capitalismo internacional criou ao projetar suas empresas dentro da sociedade brasileira (Oliveira, 2014, p. 64).

A interação de políticas públicas urbanas e os processos sociais são a essência da produção do espaço urbano. O capital utiliza o espaço urbano como base, onde recruta, distribuí e estabelece a forma como a mão de obra será utilizada, deixando-a instável e com uma maior exploração, colocando a dispersão e a metrópole a seu serviço para ampliar suas influências (Carmo, 2015, Trindade Junior, 2015).

(...) o espaço urbano passa a ser produzido de acordo com as funções sociais que são estabelecidas. A articulação que gira em torno deste espaço, vincula-se as políticas públicas urbanas, o planejamento seja ele na esfera regional ou local, e principalmente a especulação imobiliária, que torna o espaço cada vez mais valorizado de acordo com as funções propostas no espaço (Carmo, 2015, p. 37-38).

A classe dominante criou o urbano, mas não foi objeto de sua administração até o século XIX. As relações sempre se alteraram ao longo do tempo, desde o ciclo cafeeiro e agora por meio das instituições municipais, o Estado intervém no espaço urbano, sendo elo para as atividades econômicas, buscando desenvolver o modo de produção capitalista a qualquer custo. Depois, facilitando a concentração e o monopólio, se abre para o capital internacional. Dos anos 1930 até os dias atuais, o Estado tinha por objetivo intensificar a acumulação de capital para a produção (Camargo; Lamparelli; George, 2007).

(...) solo urbano tem seu valor determinado por sua localização. Esta se caracteriza pelo trabalho social necessário para tornar o solo edificável (a infra-estrutura urbana), as próprias construções que eventualmente nele existam, a facilidade de acessá-lo (sua “acessibilidade”) e, enfim, a demanda. Esse conjunto de fatores é que distingue qualitativamente uma parcela do solo, dando-lhe certo valor e diferenciando-o em relação à aglomeração na qual se insere (...). A localização é um fator de diferenciação espacial por motivos óbvios: terrenos com uma vista privilegiada, ou situados em locais de fácil acesso, ou muito bem protegidos, ou próximos a rodovias ou ferrovias, tornam-se mais valiosos para interesses variados (Ferreira, 2005, p.5-6).

O processo de urbanização no terceiro mundo não apresentaria as mesmas características (no que se refere aos padrões urbanos) dos países ocidentais do hemisfério norte, segundo o Banco Mundial (Arantes, 2009). No Brasil, os padrões da urbanização polarizada são resultados dos diversos ciclos econômicos, com um número reduzido de cidades sedes do aparato burocrático e econômico, enquanto se instaurava uma rede urbana frágil. A relação do Estado com o urbano e a estrutura urbana deveriam ser marcadas pela relação “monocultor da produção e ao destino dessa produção, que era a exportação, dando lugar tanto a que as cidades tivessem uma fâcies burocrático bastante saliente” (Oliveira, 1982, p. 52).

Sob o contexto social, político, ideológico e econômico se insere os temas urbanos na segunda metade do século XX. Essas discussões tinham por objetivo compreender o processo da desigualdade e da pobreza urbana durante o desenvolvimento tardio pelo qual passaram os países latino-americanos (Ojima, 2007). Quando falamos sobre o processo de crescimento, não podemos deixar de considerar dois fatores: a população e como acontece a ocupação urbana. O fator populacional pesa no que se refere a expansão urbana. Já a ocupação é determinante para o custo social do crescimento, refletindo os impactos sociais e ambientais (Montgomery, 2007).

Ojima (2007) explica que, mesmo com taxas de crescimento populacional semelhantes em determinados períodos, duas aglomerações urbanas podem representar diferenças entre si. Uma aglomeração pode apresentar uma compactação urbana, vertical e monocêntrica. Já a outra, pode apresentar seu espaço urbano de forma dispersa, horizontal e policêntrico. O padrão de expansão periférica em áreas urbanas cresce e o que mais chama a atenção são as formas espaciais com que isso ocorre. Cabe ressaltar que o espaço urbano, reflete impactos diferentes na vida urbana (Ojima, 2007). O padrão de ocupação urbana apresenta algumas mudanças. Dentre elas, está o desequilíbrio entre o crescimento populacional urbano e a expansão das áreas urbanas.

Neste sentido, observa-se que, no Brasil, o processo de urbanização se desenvolveu a partir do século XVIII. Para Bastide (1978), “a casa da cidade torna-se a residência mais importante do fazendeiro ou do senhor de engenho, que só vai a sua propriedade rural no momento do corte e da moenda da cana” (Bastide, 1978, p. 56). Para Milton Santos (1993), foi necessário mais um século para que a urbanização se consolidasse e mais um século para apresentar as estruturas que as conhecemos hoje.

O processo de urbanização brasileira, segundo Santos (1993), pode ser entendido em três etapas: a) inicia-se a partir do século XVIII; b) no século XIX presenciamos o amadurecimento da urbanização; c) século XX a urbanização apresenta as estruturas atuais. Maricato (2000), aponta que na contextualização das Américas, o Brasil desde a colônia apresentava cidades consideradas de grande porte. Contudo, apenas no final do século XIX e início do século XX, que o processo de urbanização se consolida, resultado da necessidade do trabalho livre, a influência da Proclamação da República e por uma indústria embrionária, voltada para a monocultura do café e que abastecia o mercado interno. Pinheiro (2007) defende que os interesses comerciais dos variados ciclos econômicos brasileiros, até 1930, determinou o surgimento de cidades e um desenvolvimento territorial.

Pinheiro (2007) defende que, entre os anos 1930 e 1960, a industrialização influenciou a materialização do espaço urbano, como pode ser observado na marcha para o Oeste. Após a Revolução de 1930, houve um incentivo para atrair os trabalhadores rurais para as cidades como: a) queda da oligarquia cafeeira do poder; b) incentivos para a industrialização; c) O desarmamento dos “exércitos do sertão”; d) A criação de legislação trabalhista urbana. Destaca-se também como razões para essa migração a queda da a queda da mortalidade (Davis, 1977; Santos, 1993) e a construção de uma rede rodoviária que integraria as regiões do país. Visando

aumentar suas receitas, entre os anos de 1960 e 1980, os grandes centros urbanos possuíam interesses políticos específicos. Nesse sentido, esses centros foram fragmentados (IPEA, 2001).

Para Brito e Pinho (2012),

As mudanças profundas que passaram a sociedade e a economia brasileira, a partir dos anos trinta do século passado só se consolidaram com o acelerado processo de crescimento da economia urbano-industrial e com a expansão dos sistemas de transporte e comunicações, que têm início na década de cinquenta, em especial, na sua segunda metade, com o Plano de Metas, no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) (Brito; Pinho, 2012, p. 6).

Monte Mór (2004) aponta que o processo de urbanização no Brasil intensificou-se durante a segunda metade do século XX, resultado do capitalismo industrial que ganhou força neste momento, principalmente com a consolidação de cidades industriais, como o caso de São Paulo. A economia agroexportadora perdeu espaço para uma pautada na substituição de importações, fez com que as cidades industriais se redefinissem. Essas cidades tiveram origem no Brasil sob dois pontos: a primeira, que deixou de ser aquela cidade tradicional, passa agora a ser uma cidade mercantil, com forte influência de capital, concentração de serviços e comércios; a segunda, a criação de espaços de produção em pequenas cidades.

Pode-se grosseiramente admitir que a base econômica da maioria das capitais de estado brasileiras era, até o fim da segunda guerra mundial, fundada na agricultura que se realizava em sua zona de influência e nas funções administrativas públicas e privadas, mas, sobretudo, públicas. E o que explica as oscilações acima indicadas ou uma relativa estagnação do crescimento populacional, mediante influências diretas ou indiretas do que se passava nas áreas não-urbanas. O crescimento e, depois, o decréscimo de Manaus e Belém e o exemplo mais clássico desses impactos diretos, a partir da decadência da extração e do comércio da borracha (Santos, 1993, p.25).

O Brasil se mostrou como um território com subespaços que se desenvolvia independentemente uns dos outros, mas influenciadas pelo mundo externo. Cada um desses subespaços apresentava dinâmicas próprias, sem relação entre si. Na década de 1950, buscando recursos e desenvolver a tecnologia, o Estado começou a abrir para o capital externo, gerando uma nova divisão social do trabalho. As ações capitalistas na produção do espaço periférico podem ser observadas nas pequenas e médias cidades (Santos, 1993, Monte-Mór, 2004, Camargo; Lamparelli; George, 2007).

(...) quando a industrialização começa a ser o motor da expansão capitalista no Brasil, ela tem que ser simultaneamente urbana, e tem que ser fundamentalmente urbana porque não pode apoiar-se em nenhuma pretérita divisão social do trabalho no interior das unidades agrícolas. O nosso

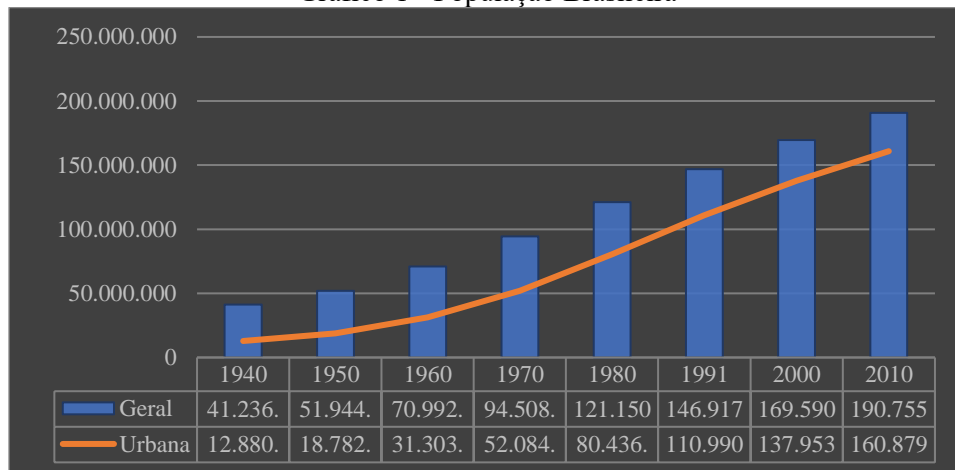
camponês, ou semicamponês (...) só em raros casos a unidade camponesa continha dentro de si uma divisão social do trabalho diversificada, o que fez com que, no momento em que se inicia a industrialização, as relações cidade-campo de novo se mantivessem estanques desse ponto de vista, caracterizando-se uma industrialização que forçou um processo de urbanização numa escala realmente sem precedentes (Oliveira, 2014, p. 55).

Após 1950, o processo de urbanização ocorreu de forma acelerada atingiu os países subdesenvolvidos, configurando o território e a sociedade, que se pautou no consumo. Esse processo foi cercado de expansão de infraestrutura rodoviária, elétrica, engenharia, portos, meios de comunicação. Esses eventos marcaram o modo de vida dos indivíduos por meio de hábitos culturais em um país que até então se caracterizava como rural. A urbanização concentrou-se durante o século XX nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, assumindo a direção deste processo, que utilizaram as estruturas da economia cafeeira e o processo migratório para preencher a demanda industrial, marcaram a Região Sudeste e depois a Sul.

O Centro-Oeste adaptou-se a urbanização a agropecuária. O Nordeste com ocasiões no litoral e a Amazônia apresentou valores urbanos somados aos núcleos urbanos decorrentes de políticas do Governo Federal (Becker, 1985, Santos, 1993). A população brasileira representada no gráfico 1, segundo o IBGE (2010), que se encontra em áreas urbanas ultrapassa os 160 milhões de habitantes, contudo, esses números não apontam para um país totalmente urbanizado (Deák; Schiffer, 1999). Neste mesmo censo, a Amazônia apresentava uma população superior a 12 milhões de habitantes (8,2% do total).

O crescimento demográfico brasileiro e da Região Norte reflete a migração rural para o urbano, alavancada por políticas de urbanização. Cardoso e Muller (2008, p. 78-79) aponta que “a distribuição e a diferenciação, entre a população urbana e rural, se expressam na divisão social do trabalho, oriunda da massa de mão-de-obra requerida na dinâmica da organização econômica e política espacial da Região”.

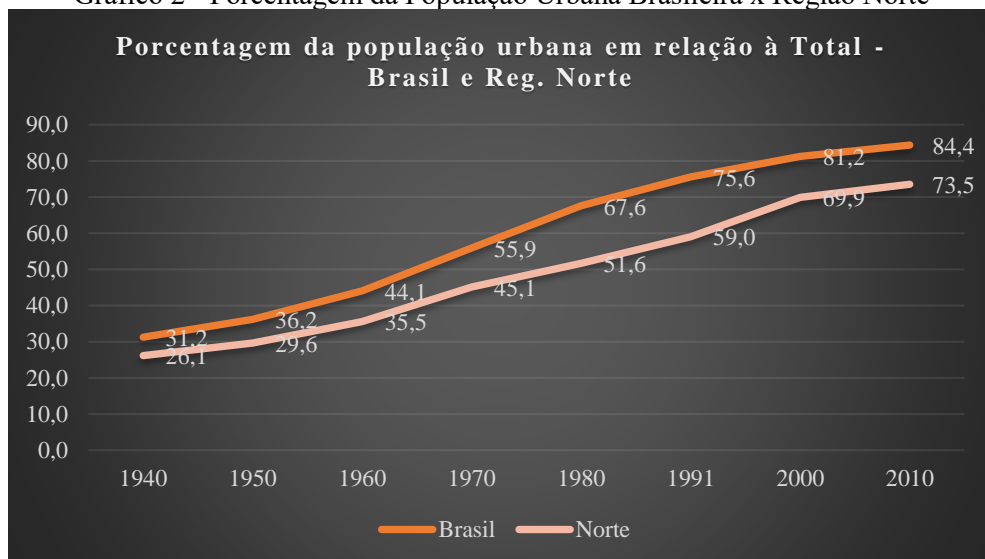
Gráfico 1 - População Brasileira



Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

O gráfico 2, apresenta um comparativo entre a Região Norte e o País no que se refere à porcentagem da população urbana. Observa-se que a taxa da população urbana, em relação à total, na Região Norte, entre 1940 e 1960, estava muito próxima à brasileira. Houve um aumento, substancial, em 1980, quando a população urbana passou a ser predominante no Norte do País. Em 2000, a população urbana representava quase 70% da população total, na região Norte, e mais de 81% no País. Ou seja, após a década de 2000, as cidades da Região concentravam a maior parte da população.

Gráfico 2 - Porcentagem da População Urbana Brasileira x Região Norte



Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

3.2 OS PROCESSOS HISTÓRICOS DE OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA

De maneira geral, as cidades na Amazônia estiveram vinculadas em seus percursos evolutivos à formas de dominação, concentração geográfica e social de um excedente de produção e deslocamento de populações, sendo a

urbanização uma estratégia do capital para ocupar e controlar rapidamente a fronteira (Gentil, 1988).

Becker (2005) defende que a expansão do sistema colonial, quando pensamos no processo de ocupação da Amazônia, foi realizada por vários modelos e fatores, que disputaram o território por quase dois séculos e assemelharam-se ao modelo caribenho de ocupação do que ao brasileiro. Becker (2009) define as fases de ocupação do território amazônico: a) a formação territorial, da colônia até início do século XX; b) o período de planejamento regional através de políticas do Governo Federal; c) incógnita da heartland, ações sobre a região após esgotamento do modelo governamental desenvolvimentista. A seguir, o quadro 5 exemplifica as fases apresentadas pela autora.

Quadro 5 - Fases da Formação Regional da Amazônia

PERÍODOS	PROCESSOS	DESCRIÇÃO
Formação do Território (1616-1930)	Apropriação do Território (1616-1777). Delineamento Amazônico (1850- 1899) Definição dos Limites (1899-1930).	Drogas do sertão e borracha. Belém e Manaus destaque no cenário regional.
Planejamento Regional (1930-1985)	Início do Planejamento (1930-1966). Espaço Estatal (1966- 1985)	Desenvolvimentismo e interesses em recursos naturais, ocupar fronteiras
Incógnita do Heartland (1985 ...)	1. A Fronteira Socioambiental (1985-1996). 2. Tendências Atuais.	1. Destaque ambiental e desenvolvimento endógeno em paralelo aos conflitos de interesses econômicos externos.

Fonte: Adaptado de Becker (2009).

Nesta primeira fase, o território foi ocupado de maneira gradual e após romper os limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas, observa-se o estabelecimento da atividade econômica em torno das drogas do sertão. Essa ocupação foi marcada pela relação metrópole-colônia. A explosão do ciclo da borracha durante o Império, marcou-se pelas relações externas de mercado (Montoia, 2018). Com o objetivo de legitimar a ocupação portuguesa e com a ocupação francesa em São Luiz, a Coroa funda a cidade de Belém (Chambouleyron, 2006, Vidal; Malcher, 2009).

Corrêa (1987) aponta que foi o início da conquista territorial, em uma época em que se realizava raras ações, tendo em vista que a localidade era local de defesa e conquista, oriundos do processo econômico provocado pelas drogas do sertão. Neste contexto, inicia-se a criação de aldeias missionárias e a expansão dos fortes, resultando na formação de uma proto rede urbana. Corrêa propõe uma periodização da Rede Urbana da Amazônia, como apresentado no quadro 6.

Quadro 6 - Periodização da Rede Urbana da Amazônia

PERIODIZAÇÃO DA REDE URBANA DA AMAZÔNIA	
1ª	Fundação de Belém: defesa e penetração no território.
2ª	Expansão dos fortes e criação de aldeias missionárias que tornar-se-iam o embrião da rede urbana de Belém
3ª	Criação da Companhia Geral do Grão-Pará em 1755. Algumas vilas foram elevadas a cidades e a capital passou de São Luís ser Belém.
4ª	Extinção da Companhia e desinteresse pelos produtos tropicais causando uma estagnação na região.
5ª	Transição entre a estagnação e de uma rede urbana ribeirinha com o revigoramento regional pela economia da borracha. Manaus e Belém adquirem extrema importância regional.
6ª	Crise da borracha e estagnação que se estende até 1960. O investimento estatal em infraestrutura manteve-se na região como cristalizações materiais que contribuíram para sua organização atual.
7ª	Amazônia é transformada em fronteira do capital, com projetos de colonização e repressão dos conflitos de terra. Belém e Manaus perderam sua importância para a cidade de São Paulo. Surgimento de núcleos rurais.

Fonte: Adaptado de Corrêa (1987).

A sistematização proposta por Corrêa (1987) é tida como importante estudo sobre a região nesse período. Contudo, foi alvo de críticas por parte de Vicentini (2006, p. 31), que argumenta a superficialidade “diante da construção do meio urbano sem apreendê-lo culturalmente devido aos destaques dos ciclos econômicos e não aos sujeitos históricos”. Machado (1999) defende como motor de impulsionamento econômico, que resultou na urbanização da Região, o ciclo da borracha e, nesse caso, o termo urbanização não pode ser utilizado no início colonial. Uma outra colocação proposta por Machado (1999) diz respeito a

“(…) dificuldade de comunicação e a quase-ausência de diferenciação funcional entre as aglomerações, são indicativos de que não existiam as condições para o desenvolvimento da rede urbana. Contudo, o povoamento associado à exploração da borracha nos vales amazônicos impulsionou o que se pode denominar de proto-urbanização da região” (Machado, 1999, p. 111).

Sob autorização da Carta Régia de 1620, o Padre Antônio Vieira foi autorizado a construir igrejas, propor missões, descer indígenas em suas aldeias, podendo solicitar ao governador os auxílios necessários para os empreendimentos. Como resultado, sessenta e duas freguesias na Amazônia foram fundadas. A partir de 1640, a influência portuguesa aumentou por meio da ocupação militar, pela busca das drogas do sertão, missões religiosas e caça de indígenas. Em 1721, São Luiz solicita a separação dos governos, até mesmos eclesiásticos, sendo autorizado por Dom João V, que extingue a função do capitão-mor (Simonsen, 1957, Chambouleyron, 2006, Vidal; Malcher, 2009), título dos donatários das capitânias.

A solicitação por parte de São Luiz tinha o argumento de que a produção da capitania seria prejudicada pela união com Belém. A população neste período se encontrava na floresta, distantes das vilas que continuaram a realizar suas atribuições que foram designadas desde a

sua fundação. No século XVIII, tentando retomar o controle das terras na região, a coroa envia o Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo) para formar um império de terras e ocupar as terras. As terras que estavam sob domínio dos jesuítas foram incorporadas ao patrimônio da coroa e confiscadas por meio da Carta Régia de 1759 (Silva, 1997, Oliveira, 2014).

O marquês defendia a ampliação do poder real por meio de uma integração que se daria com a criação de vilas e cidades no interior e conseqüente aproveitamento das potencialidades dos territórios inexplorados, incluindo as populações indígenas, utilizadas como força de trabalho na agricultura e construção das vilas (Gouvêa; Ávila; Ribeiro, 2009, p. 78-79).

Sobre as ações realizadas por Pombal na Ilha do Marajó, Soares (2010) faz a seguinte observação:

Avançando para a segunda metade do século XVIII, com o estabelecimento do Diretório Pombalino, a ilha retorna para a Coroa Portuguesa que, seqüestrou os bens dos jesuítas, dividiu as fazendas, formou vilas e constituiu autoridades para estas, constata-se, assim, um significativo aumento da produção de documentos oficiais sobre a ilha, mas todos ainda das autoridades entre si (Soares, 2010, p. 15-16).

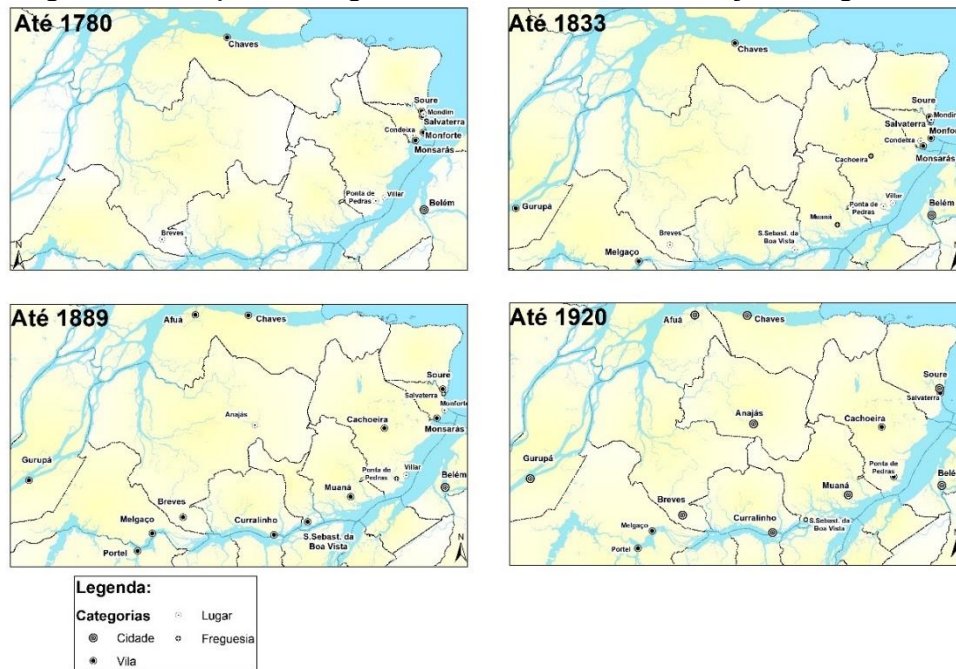
Na tabela 3, são apresentados os processos que caracterizaram a ocupação das cidades do Delta, criadas a partir das aldeias jesuíticas, de freguesias e de vilas. Observa-se que 34% das cidades surgiram como resultado da existência de aldeias Jesuítas, seguidas pelas vilas iniciadas por intermédio da doação de terras sesmarial, processo ocorrido em Ponta de Pedras. A cidade de Afuá foi iniciada por doação de terras decorrente do processo de posse. Na figura 9 observa-se o processo de fragmentação do território e surgimento dos municípios, especificando as suas cidades, a partir do elemento estrutural.

Tabela 3 - Formação das Freguesia, Vila e Cidades no Marajó

CARACTERÍSTICA	NÚMERO	%	CARACTERÍSTICA	NÚMERO	%
MISSÃO JESUÍTA	10	34%	SESMARIAS	2	7%
DOAÇÃO DE TERRAS VIA FAZENDA/SÍTIO	5	17%	FREGUESIAS – CAPELA	2	7%
ALDEIA	4	14%	FÁBRICA DE MADEIRAS	1	3%
FORTIFICAÇÃO	3	10%	DOAÇÃO DE TERRAS VIA POSSE	1	3%
FORTIFICAÇÃO	3	10%	COLONOS	1	3%
FORTIFICAÇÃO	3	10%			

Fonte: Adaptado de Estado do Pará (1916).

Figura 9 - Evolução das Freguesias, Vilas e Cidades no Marajó ao longo dos anos



Fonte: Costa *et al.* (2023).

Percebe, nesta figura, que a os municípios são muito grandes, em área, e como alguns eram vinculados a outros, fazendo parte da mesma administração municipal. O quadro 7 apresenta as características para freguesia, vila e cidade. A economia da borracha não enriqueceu a região, já que o excedente da produção se encontrava em Belém e Manaus. No processo de formação da Amazônia, pode ser identificada o sistema extrativista, catequização e dominação indígena e o fluxo de mercadorias como elementos transformadores do território. Esse processo apresenta interesse geopolítico de pontos e fortificações avançadas, a fim de garantir a ocupação portuguesa (Castro, 2008, Tavares, 2010), “garantindo a posse do território e praticamente definindo os limites fronteiriços ao Norte e a Oeste, existentes até hoje” (Oliveira, 2014, p. 2).

Quadro 7 - Caracterização de freguesia, vila e cidade

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	AUTOR
Freguesia	Menor divisão administrativa, possuíam dez famílias ou casas, submetidas à jurisdição de um Cura que exercia o governo civil.	Fridman (2011)
Vila	Criadas por decisão de donatários e governadores.	Abreu (2011)
Cidade	Ligado à estratégia de dominação territorial, segundo a qual a cidade era considerada um lugar de apoio logístico.	Vicentini (2006)

Fonte: Autor (2023).

O segundo período exposto por Becker (2009) refere-se aos governos que se pautaram no desenvolvimentismo, após os anos 1930. A inserção do país na economia mundial faz com

que se criem políticas com o objetivo de modernizar o território, através da substituição de importações, indústria de base e a criação de instituições (Santos, 1993). Buscando controlar a região, observa-se a Fundação Brasil Central (1944), o Programa de Desenvolvimento para a Amazônia, além da Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Após o declínio da borracha, buscou-se com esses projetos a utilização dos recursos naturais e o fim dos conflitos fundiários (Becker, 2009).

Com o fim da 2ª Guerra Mundial e a inserção do Brasil na economia capitalista global, pode-se observar uma intensificação no processo de urbanização no território brasileiro. As ações de planejamento regional para a região iniciaram-se no governo de Getúlio Vargas. A construção das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, construídas no governo Juscelino Kubitschek fez com que o desenvolvimento se intensificasse, pois era possível ligar a região as demais localidades do país. A partir da década de 1960, o Estado começa a influenciar diretamente a urbanização amazônica, já que o Estado possuía as terras e o capital, decidindo os investimentos e influenciando diretamente a migração na região. O governo civil militar realizou alterações na malha urbana, através da expansão agrícola (Becker, 1985).

(...) as políticas de desenvolvimento tiveram ainda um peso enorme no meio rural, com a exploração de recursos naturais e a implantação nos limites da região de atividades agropecuárias também para atender o mercado interno e internacional (madeira, minerais, carne, soja, etc) (Nunes, 2008, p. 52).

Montoia (2018) destaca a criação da Zona Franca de Manaus dentre as ações estatais mais eficazes. Implementou-se uma rede de telecomunicações e circulação rodoviária, que buscavam apropriação e controle do território além, do Projeto RADAM, mapeamento regional com imagens de radar, para levantamento dos recursos naturais. Por fim, identifica-se como último grande projeto, a Calha Norte (1985), que vigiou fronteiras e realizou obras estruturais. Durante o regime civil-militar, os Planos Nacionais de Desenvolvimento, ao se referirem a Amazônia, tinham como objetivos políticas agrominerais, como a expansão alimentícia e a exploração madeireira. Cabe frisar que esses planos não contemplavam a Ilha do Marajó.

Por fim, o terceiro período proposto por Becker (2009) nomina-se “Incógnita do Heartland”, que foi iniciado a partir de 1985 e definiu a Amazônia como fronteira socioambiental. A complexidade em se inserir no mercado, seu acesso e sua capacidade em competir restringem o alcance de uma escala de produção mais abrangente. Outro fator sobre a Incógnita de “Heartland” diz respeito a projetos nacionais e internacionais que se chocavam com a ideia de fronteira socioambiental, visualizando os potenciais naturais da região, como os

Programas Brasil em Ação (1996), Avança Brasil (1999) e as ações durante o 1º governo Lula (Montoia, 2018). A economia Amazônica deixou de ser exclusiva do extrativismo, abrindo caminho para a industrialização.

A Amazônia é vista como urbana desde 1980, passando a ser conhecida como “Floresta urbanizada”, expressão proposta por Bertha Becker (Becker, 1985). A Região possuía, em 2010, mais de 70% de sua população em áreas urbanas, apresentando um crescimento urbano intenso. Cabe ressaltar que não podemos compreender a urbanização apenas pelo crescimento das cidades, mas também através de elementos de significados urbanos. A ocupação e utilização de recursos regionais foram a base para os núcleos urbanos, responsáveis pela mão de obra. Esses núcleos podem ser caracterizados pela “mobilização, extração e concentração do produto excedente cuja feição particular está vinculada ao seu papel no padrão geral de circulação do excedente” (Becker, 1985, p. 359).

A Região Amazônica representa o maior cenário nacional no qual se processaram, e se processam, mudanças que são resultantes da forma como esse espaço foi apropriado pelo capital por meio das estratégias estabelecidas pelo Estado e traduzidas nas políticas de integração do território (Miranda, 1987, p. 108).

O urbano amazônico oferece particularidades a respeito dos mecanismos pelos quais a região foi submetida aos ciclos de exploração dos recursos naturais e a busca pela integração e a sua respectiva polarização às demais regiões brasileiras. As populações amazônicas “nem sempre estiveram atreladas às flutuações e fases de reprodução do capitalismo nacional e internacional. Isso redundou na formação de uma população dispersa e de vínculo específico ao conjunto de recursos territoriais” (Bartoli, 2017, p.40). Para essas populações a cidade se tornou o centro de integração.

A categoria histórica-geográfica é determinante para a compreensão das pequenas e médias cidades atingidas por funções específicas e forças exógenas. Observa-se a) uma outra forma de relações sociais pautadas pela intensa presença das populações tradicionais e as formas das suas práticas espaciais; b) variantes da influência urbana sobre essas populações, desde o consumo, formas de comunicação e acesso aos serviços públicos (Bartoli, 2017). Remetendo-se ao econômico, essas regiões que se encontram distantes são influenciadas e pressionadas a adotar o econômico liderado pela cidade.

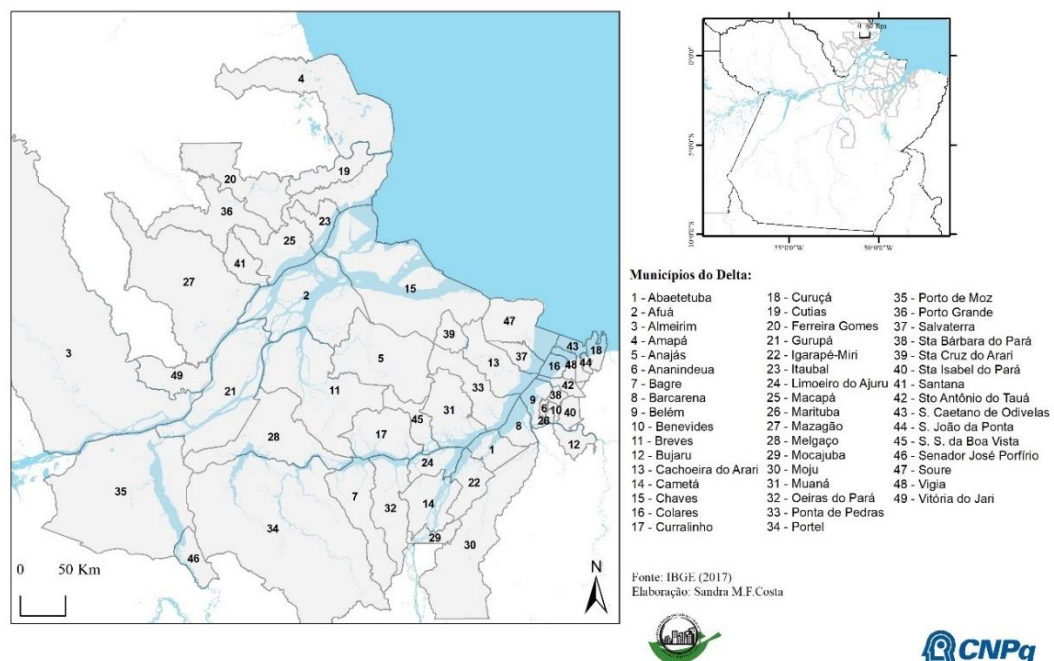
A cidade é determinante para compreender os meios de intermédio que acarreta a transformação do território. É onde encontra-se uma concentração geográfica populacional e

elo mediador entre comércio e mercado regional. São estruturas da vida social, motor de atividades produtivas, apresentando usos diversos do território. As populações amazônicas, portadoras de periferias e pobreza, possuem atributos que lhes dão as condições para a transformação de matérias, circulação pelo território e construção de moradias, embarcações e ferramentas para o cotidiano (Bartoli, 2017).

A cidade como forma, criada por relações entre práticas sociais e a configuração do espaço, pode ser entendida como formadora de territórios específicos, que condicionam práticas específicas. A dinâmica ribeirinha é ampliada por ser relacional. É tanto ponto de conexão enquanto fluxo para formação de redes, quanto materialização do projeto de cada grupo embasado nas benesses que a cidade oferece (Bartoli, 2017, p.51).

As características, apresentadas anteriormente, também se concretizam no Delta do Rio Amazonas¹⁴, localizados na figura 10, que segundo o censo de 2010, apresentava mais de 80% de sua população em área urbana e ocupa 3% do território da Amazônia Legal (IBGE, 2019). Com a intensificação do processo de urbanização, emergiram cidades com uma população menor que 20 mil habitantes como elemento fundamental do espaço regional (Costa; Rosa, 2017).

Figura 10 - Municípios do Delta do Rio Amazonas



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades (2023).

¹⁴ O Delta do rio Amazonas foi delimitado pelo projeto DELTAS, a partir dos estudos de Brondizio *et al.* (2010). É a área de influência direta da variação das marés relacionadas à desembocadura do Amazonas.

3.3 PEQUENAS CIDADES: CONCEPÇÕES GERAIS

Embora a concentração populacional brasileira concentre-se em espaços caracterizados como metropolitanos, 88,3% das sedes desses municípios possuem população total de até 50 mil habitantes, sendo classificadas pelo IBGE como pequenas cidades. As pequenas cidades predominam no Brasil e podemos organizá-las/compreendê-las a partir de concepções qualitativas e quantitativas.

Fresca (2010) pondera que as pequenas cidades apresentam complexidades em suas atividades urbanas e que devem ser compreendidas a partir da região ou rede urbana a qual está inserida. Para Corrêa (2011), essas cidades apresentam os mesmos problemas das demais categorias de cidades. São núcleos onde se exerce a função da sede municipal, que apresenta determinado poder de gerir o território. Observa-se a existência de atividades econômicas de produção/circulação de mercadorias e prestação de serviços. Montoia (2018) pondera que

A consideração sobre esta realidade deve ser constatada além da questão numérica, da quantidade da população localizada nesses espaços, mas de seus valores urbanos, o papel na rede de cidades e a vida que está presente nesta realidade: famílias que cooperam na busca pela sobrevivência, a busca de oportunidades, as manifestações culturais, as relações comerciais. Não são multiformas, isto é, elementos variáveis que compõem esta realidade pequena. São “transformas” (...) estes aspectos perpassam esta realidade e ganham caracterização local (Montoia, 2018. p. 76-77).

A compreensão da rede urbana é determinante para as singularidades existentes nas variadas regiões brasileiras, a fim de identificar que um núcleo urbano é uma pequena cidade. Considerando os estudos de Santos (1993) e Fresca (2010), podemos refletir que classificar essas cidades apenas pelo seu tamanho populacional, sem considerar a rede em que a cidade está inserida, pode ser um equívoco, além de reproduzir a premissa que essas cidades se restringem apenas ao fornecimento de bens e serviços à população. As populações acessam aos serviços do cotidiano e em determinados casos, o comércio on-line substitui as mercadorias que não são encontradas no local.

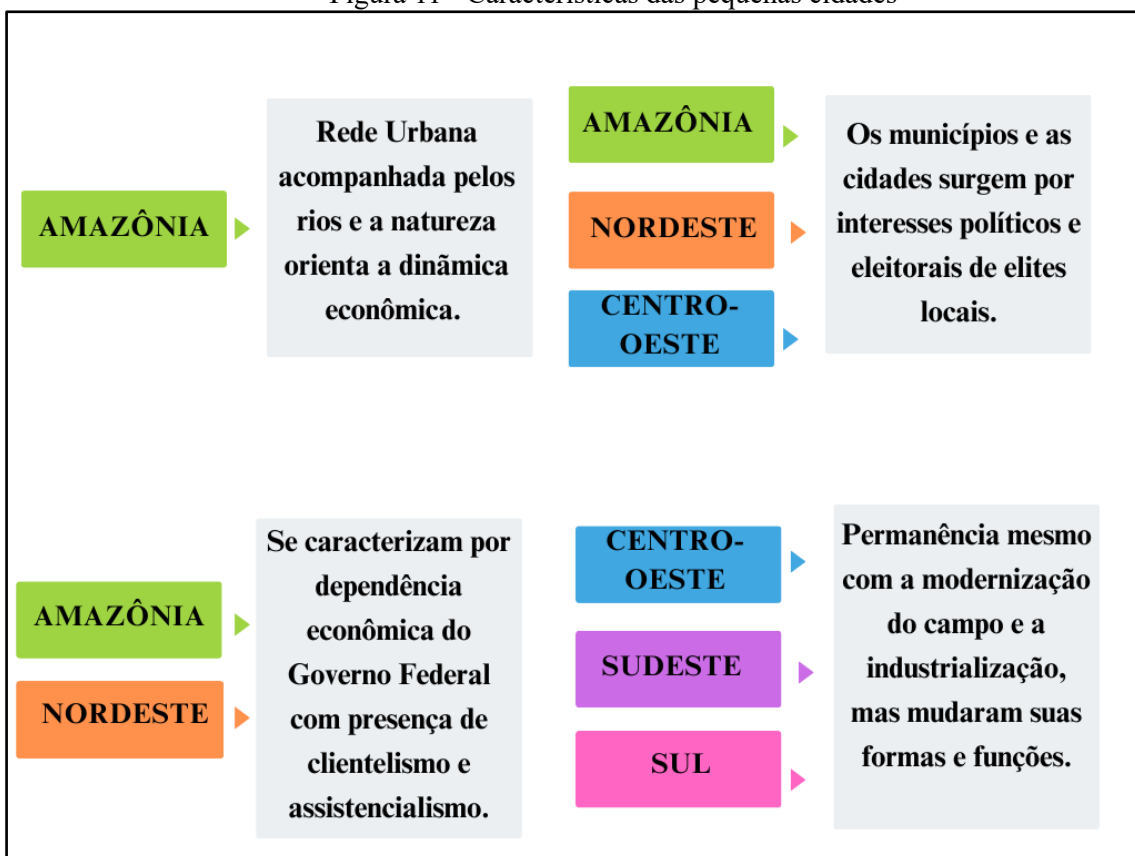
As pequenas cidades podem oferecer atividades do setor industrial voltadas para a região, disponibilizando emprego, geração de renda e a cobrança de impostos. É importante ressaltar que uma produção em larga escala ou inovação tecnológica não desqualifica as reflexões a serem feitas. Para Spósito e Silva (2013), as relações das pequenas cidades devem ser entendidas no conjunto de relações dos outros centros, visto que são distintas uma das outras, além de expressar singularidades e particularidades. Essas cidades têm o seu papel

ressignificado a cada avanço do sistema capitalista e oferecem uma dimensão geral aos demais centros urbanos, reproduzindo o processo desigual e combinado.

Nessas cidades, pode-se observar variadas funções, como a político-administrativa, comércio e relações sociais. Uma de suas singularidades é a intensificação das relações de seus moradores com o meio rural. Fresca (1990) defende que o papel das pequenas cidades não se restringe aos serviços ofertados à sua população, mas pelo destaque que apresenta no conjunto das redes urbanas que atribuem um valor social a essas cidades. A fim de sistematizar as informações apresentadas, a figura 11 apresenta algumas características das pequenas cidades do país, a partir das discussões de Spósito e Silva (2013). Segundo Spósito e Silva (2013),

Observamos que a cidade pequena oferece uma gama mais restrita de serviços aos seus moradores e isso difere no gradiente de consumo e no acesso aos bens mais necessários e imprescindíveis à realização da vida, se comparados aos centros de porte superior (Spósito; Silva, 2013, p. 41).

Figura 11 - Características das pequenas cidades



Fonte: Adaptado de Spósito e Silva (2013).

Montoia (2018) faz a seguinte observação sobre as pequenas cidades:

(...) ao usar a expressão conforme a gramática da Língua Portuguesa em que o substantivo antecede à qualidade, esconde o valor substancial da

característica que qualifica o estudo. Ser pequena não se refere apenas ao fato numérico da população e nem na ideia de estagnação de uma realidade que pode vir a sofrer transformações, todavia, revela um caráter histórico destas localidades que guardam em si as peculiaridades uterinas de proximidades relacionais, do ponto de vista de vizinhança, trabalho, atividades comerciais nas necessidades primárias e ambiciosas, políticas e a dependência entre os laços familiares cidade-campo e/ou campo-cidade. Ser pequena revela o cotidiano, a luta pela vida, a construção do espaço vivido e as relações entre aspectos do global e do local sob o ponto de vista do habitante que está ali, na busca por melhores condições de vida (Montoia, 2018, p.89-90).

As reflexões de Tomio (2002), Rolnik e Klink (2011) apontam que a constituição Federal promulgada em 1988 garantiu aos municípios a autonomia de ente federativo. Sendo assim, o número de cidades-sedes a partir do final da década de 1980 aumentou substancialmente. Em paralelo, foi inserida na Constituição Federal a política urbana, referindo-se ao direito à cidade, função social da propriedade. Entre outros direitos garantidos pela Constituição, todos os indivíduos, independente do seu credo, raça, cor ou religião, devem ter acesso à saúde, educação, transporte, cultura e lazer. Para Valota (2019):

“(...) contemplar, beneficiar ou favorecer a população menos favorecida sem atender, ou pelo menos atender parcialmente os interesses políticos de alguns agentes estruturadores do espaço é uma questão de difícil resposta. Pois até o momento é possível perceber que o poder do capital é o que vale, e quem se beneficia são os que o possuem (Valota, 2019, p. 48).

Ao analisar o número de cidades brasileiras, Valota (2019) aponta que independentes de seu tamanho, continuam a surgir. Para o autor, “as pequenas cidades são criadas a partir de aglomerações urbanas, enquanto as cidades médias e grandes são assim definidas em função do seu aumento populacional” (Valota, 2019, p. 48). Sobre os estudos referentes às pequenas cidades, cresceram a partir do final do século XX resultado direto da nova abordagem geográfica, buscando realizar análises mais críticas em redução aos estudos estatísticos (Gonçalves, 2005, SPOSITO; SILVA, 2013, p. 23).

O aumento dos estudos sobre as pequenas cidades brasileiras não significou um encerramento ou conclusões a despeito do tema, visto que essas cidades ainda carecem de novas discussões. Nesse sentido,

A carência ou insuficiência do pensar científico sobre as cidades pequenas precisa ser corrigida por pesquisas teórico-conceituais e empíricas que tanto façam abordagens comparativas quanto estabeleçam uma agenda comum de pesquisa para a compreensão das cidades e da vida urbana. A questão ainda parece estar em aberto, apesar de sua importância no quadro da urbanização brasileira (Moreira Junior, 2013, p. 29-30).

Corrêa (2011) pondera que as pequenas cidades apresentam várias formas em suas origens com a função de sede municipal. Observa-se um engajamento populacional nos serviços públicos, circulação de pessoas e mercadorias. As relações entre rural-urbano fazem com que não exista uma delimitação visível entre essas partes. Essas cidades apresentam uma centralidade em relação ao território municipal, possuindo algumas características gerais, tais como, aspectos culturais, histórico de ocupação, estrutura fundiária. Contudo, se faz necessário a atenção aos estudos destes núcleos urbanos, a fim de não apresentar definições equivocadas sobre essas cidades.

Ainda segundo o autor, podemos classificar em cinco tipos as cidades pequenas, conforme quadro 8.

Quadro 8 - Classificação de pequenas cidades

CIDADE	DESCRIÇÃO
Lugares centrais	Áreas incorporadas à industrialização do campo, localizadas entre o urbano e o agrário, distribuindo bens e serviços para as atividades agrárias
Centros especializados	Locais onde a população possui característica diferenciada com atividades específicas (têxtil, confecções, celulose e papel, de mineração).
Reservatórios de força-de-trabalho	Centralização e aglomeração de mão de obra destinada principalmente aos complexos industriais, sendo mais agrários do que urbanos.
Centros que vivem de recursos externos	Características especificamente mais agrárias, com evidente movimento migratório. Sendo que, nesses locais há excesso de mão de obra.
Subúrbios-dormitório	Expansão de uma grande cidade possibilita movimentos migratórios devido à proximidade, facilitando o movimento pendular.

Fonte: Adaptado de Corrêa (2011).

3.4 AS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA

A estas cidades chega-se pelo rio e delas temos a primeira impressão que nem sempre fica, pois em seguida vem a segunda impressão que é a concretude da cidade que nos coloca em contato com arruamento caótico, falta de saneamento básico, improvisação de toda ordem parecendo que tudo está inacabado ou precocemente envelhecido. Mas essa segunda visão talvez não seja a última, pois pode ser apenas aparente, por conta de basearmos nossas concepções a partir de realidades de um urbano que na maioria das vezes não pode ser encontrado na Amazônia (Oliveira, 2014, p. 1-2).

Os aspectos sociais dessas cidades as distinguem das demais, visto seus processos históricos, onde se localizam, como ocuparam seus territórios. Sofrem os impactos das atividades econômicas ao redor, podendo alterar o seu perfil considerado pequeno ou a ascensão e declínio dos ciclos migratórios em decorrência das atividades econômicas. Pensando na região

Amazônica, fatores externos em decorrência das atividades econômicas podem impactá-las, como as alterações do ciclo da borracha ou das políticas do Governo Federal, após os anos 1950 (Montoia, 2018).

Outro fator social diz respeito ao papel desempenhado por esses espaços no processo de globalização, podendo acontecer ou não, resultando em alterações da rede urbana. Pensando nos impactos da globalização nas pequenas cidades, Corrêa (1987) defende que nessas cidades há uma mínima divisão territorial do trabalho, nas quais os núcleos foram formados em áreas próximas de fronteiras de ocupação. As populações ribeirinhas apresentam fortes relações com os rios, entretanto, o contexto urbano torna essa relação mercantilizada, criando um contexto em que a inclusão de atividades consideradas tradicionais modifica as práticas artesanais e de subsistência (Bartoli, 2017).

Trindade Júnior (2013) explica que as cidades da Amazônia podem ser agrupadas em “cidades da floresta” e “cidades na floresta. As “cidades na floresta” são aquelas permeadas pela lógica de políticas públicas, mercado internacional, estabelecendo um padrão rodovia/subsolo/terra-firme. A estrada é determinante para o deslocamento de fluxos e circulação de produtos florestais, intensificando a dinâmica social, deixando a floresta como elemento de baixa integração na vida urbana. As cidades da floresta,

As “cidades da floresta” eram, até a década de 1960, as mais comuns na Amazônia. Suas características de pequenas cidades, associadas frequentemente à circulação fluvial, conferiam a elas fortes ligações com a dinâmica da natureza, com a vida rural não moderna e com o ritmo da floresta ainda pouco explorada. Além disso, tais cidades sempre estabeleceram forte relação com seus respectivos entornos e com localidades próximas (Trindade Júnior, 2013, p.3).

A influência da cidade e do processo urbano no contexto ribeirinho pode ser pensada a partir de uma escala sub-regional, onde a cidade interfere no espaço até o limite de sua influência e da escala intraurbana, que apresenta um confronto/adequação das dinâmicas ribeirinhas (Bartoli, 2017). Para Trindade Jr., Silva e Amaral (2008) as cidades ribeirinhas: a) localizam-se às margens dos rios; b) apresentam um contingente populacional pequeno, assim como o território; c) suas relações apresentam caráter local; d) são tradicionais no ordenamento espacial onde se inserem.

Como já abordado anteriormente, as cidades da Região Amazônica remontam ao período colonial quando nos referimos as vilas e a partir dos acontecimentos ocorridos, formou-se uma malha urbana, com a manutenção das funções pelas quais foram criadas. Observa-se a

representação do poder político que visava arrecadar impostos, circular mercadorias para exportação. Com o declínio da borracha, as finanças dessas cidades foram comprometidas sem resultar em crises nessas localidades. Nota-se duas situações: na primeira a crise resultou na melhoria da vida precária das pessoas e em outros casos, resultou na diminuição da população urbana, em períodos sem alterações da atividade econômica (Montoia, 2010; Oliveira, 2016).

A cidade de Ponta de Pedras pode ser tida como exemplo da oscilação populacional em decorrência da instabilidade econômica no ciclo da borracha, final do século XIX e início do XX, substituída pela economia do açaí, a partir da década de 1990. Observa-se um aumento populacional nas áreas rurais dessas cidades nos primeiros anos do século XXI, incentivada pelos aspectos econômicos decorrentes dos recursos da várzea. Entretanto, muitos habitantes dessas localidades sobrevivem por meio dos recursos da floresta que não retornam ao município, visto a incapacidade das administrações locais em encontrar mecanismos de captação de receitas gerados pela região (Brondizio *et al.*, 2010, Costa; Brondizio, 2011).

A Amazônia Legal, segundo dados do IBGE (2010), apresentou 82% das cidades com população de até 20.000 habitantes, as concentram em torno de 25% da população urbana regional. Nas cidades com mais de 400 mil habitantes (menos de 1% do total), concentram-se 29% da população urbana da Amazônia. Assim, apesar de haver um grande contingente populacional das cidades de porte médio e grande, as pequenas cidades predominam e são fundamentais para a conexão regional da Amazônia (Silva *et al.*, 2007; Costa *et al.*, 2012, Oliveira, 2004). Costa *et al.* (2017), a respeito das colocações expostas, fazem a seguinte colocação:

Durante as duas últimas décadas (desde 1990), um sistema complexo de nós de redes urbanas emergiu e continua a expandir-se no nível sub-regional. Por um lado, redes conectando áreas rural-rural e rural-urbana desenvolveram-se e intensificaram-se em consequência da expansão do sistema de transporte e de comunicação e de um mercado crescente para os produtos da floresta e os outros recursos, enquanto, de outro lado, redes conectando pequenas cidades às cidades médias, e grandes se desenvolveram, ao mesmo tempo as populações se movem e circulam na busca de serviços e de oportunidades econômicas (Costa *et al.*, 2017, p. 3).

As cidades ribeirinhas, que surgiram nas margens de grandes rios e afluentes, são cidades nas quais o rio e a floresta, a natureza, condicionam o seu ritmo da população. Cruz (2008) aponta que a “vida se tece pelas relações estabelecidas com e através do rio” (*Ibid*, p. 49). A forma intensa com que o ribeirinho se relaciona com o rio, as relações sociais, históricas e culturais criam um sentimento de pertencimento do indivíduo. O dia a dia do ribeirinho é

orientado pelo movimento da maré, que influencia e dita sua vida. O rio apresenta três dimensões nessas cidades: a) espaço físico-natural, sendo meio de transporte e fontes de recursos para seus moradores; b) espaço social portador de relações sociais; c) espaço simbólico onde se reproduz o imaginário, as lendas e as crenças (Cruz, 2008).

Trindade Junior, Silva e Amaral (2008) argumentam que essas cidades apresentam um padrão espacial: a) ações diretas e indiretas do rio; b) o espontâneo, reproduzidor dos interesses dos agentes que produzem a cidade; e c) padrão pré-definido, influenciado pelos loteamentos públicos e privados. As cidades ribeirinhas, localizadas às margens dos rios, podem apresentar um número reduzido de pessoas e de atividades urbanas. O quadro 9 os padrões das cidades ribeirinhas, apresentadas por Trindade Junior, Silva e Amaral (2008).

Quadro 9 - Padrões das cidades ribeirinhas

Padrão	Definição
Ribeirinho	Orientação direta ou indireta do rio.
Espontâneo	Não segue uma orientação definida. Surge aleatoriamente.
Pré-definido	Loteamento público ou privado.

Fonte: Adaptado de Trindade Junior, Silva e Amaral (2008).

Esses padrões não se limitam apenas aos centros locais, visto a existências das cidades-empresas que possuem atividades modernas, padrões de vida de boa qualidade, serviços e equipamentos de caráter urbano em outra escala, quando comparadas aos demais tipos de cidades. Entre as características que das cidades ribeirinhas ou cidades beira rio, podemos destacar suas ruas ligadas aos rios, uma vez que são pontos de chegada e saída. Possuem um ritmo desacelerado em suas relações, há identidade com o lugar, laços familiares próximos.

Montoia (2010) apresenta a cidade de Ponta de Pedras como uma cidade ribeirinha, possuindo uma área urbana com certo nível de aglomeração. Sua população apesar das dificuldades locais, permanece no município, onde o açai se tornou a base alimentar da cidade. Rangel (2011), sobre a cidade de Ponta de Pedras, aponta a particularidade entre a população e o rio, meio de deslocamento entre a população urbana e a população que se encontra mais afastada, para o convívio familiar e a utilização de serviços. Sobre as relações que envolvem o rio-indivíduo, Montoia (2018) faz a seguinte observação:

Ao considerar o rio como um elemento preponderante nesta realidade, como na cidade de Ponta de Pedras, têm-se aí, um elemento natural do espaço geográfico que produz resultados sociais: a vida humana que circula, os produtos que vêm e vão entre as cidades e que somam tempo e preço pela

distância; os pensamentos de melhoria de vida, de planejamentos sobre formação escolar, propostas políticas, que estão, de certa maneira, “sobre o rio”. E existe do outro lado do rio a política pública pensada, que facilmente é conduzida pelas rodovias interestaduais em projetos, equipamentos, construções, objetivos digitados em planilhas com valores preestabelecidos em âmbito nacional, que têm como imaginário de transporte o asfalto, e que entra em conflito aqui, pois se trata do rio (Montoia, 2018, p. 142).

4 AS PEQUENAS CIDADES DO MARAJÓ

Esta seção busca caracterizar as cidades desse estudo, a partir das suas singularidades e suas condições socioeconômicas, tendo como base a utilização de dados disponíveis pelo IBGE, IPEA e demais instituições de dados. Apresentam-se as cidades, com um panorama geral populacional, ao longo dos anos, e indicadores do Censo de 2010 e discussões mais específicas, tais como: a) a vulnerabilidade econômica; b) a arrecadações dessas cidades nos últimos anos; c) as questões ambientais (lixo, esgoto e água); d) dados educacionais. Por fim, busca comparar essas cidades e seus respectivos dados.

4.1 A CIDADE DA LANÇANTE, QUE SE MOVE PELO BICITÁXI: A PEQUENA CIDADE DE AFUÁ

A pequena cidade de Afuá, identificada na figura 12, formada pelos distritos de Afuá e Vila Baturité localiza-se ao norte da Ilha do Marajó no Estado do Pará na Microrregião dos Furos de Breves, com uma área territorial de 8.338,438 km², encontrando-se à aproximadamente 200 quilômetros de Belém, em linha reta. Devido à sua localização, os afuaenses utilizam a cidade de Macapá para utilizar os serviços urbanos de maior complexidade. O trajeto a ser percorrido pelos afuaenses para chegarem a Belém ocorre em duas situações: a) iniciar o trajeto via barco para Macapá (2 horas) e depois ir de avião até Belém (45 a 55 minutos); b) ir direto a Belém, via barco em uma viagem quase 24 horas.

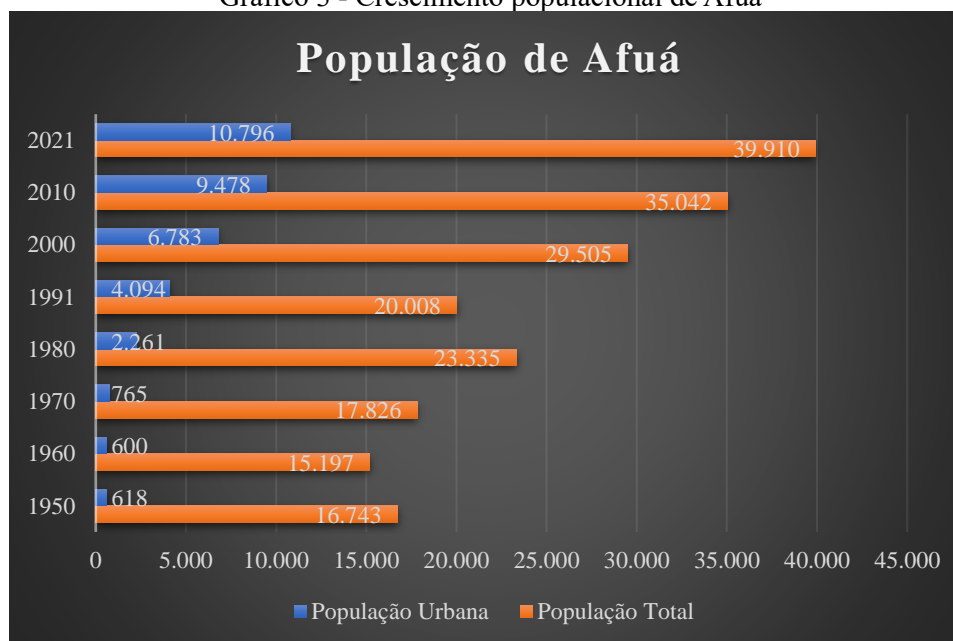
Figura 12 - Localização da cidade de Afuá
Localização da Cidade de Afuá



Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades, a partir de dados do IBGE (2017).

A partir dos censos realizados pelo IBGE, observa-se que sua população vem apresentando crescimento, desde os anos de 1990, como demonstrado no gráfico 3. Ao analisar os dados do censo de 2010 e os resultados prévios do censo de 2022, a cidade apresenta as informações organizadas na tabela 4.

Gráfico 3 - Crescimento populacional de Afuá



Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

Tabela 4 - Dados censitários de Afuá

AFUÁ					
IDH (2010)	0,49	Receita externa (2015)	96,90%	População ocupada (2021)	6,2%
Renda do trabalhador formal (2021)	2,2 Salários mensais	% Renda per capita 1/2 salário (2010)	55,3 % da população	PIB Per capita (2020)	R\$ 11.075,99
Densidade Demográfica (2022)	4,19 hab/km ²	Área urbanizada (2019)	1,69 km ²	Escolarização de 6 a 14 anos	88,4%
Urbanização vias públicas (2010)	0%	Arborização das vias (2010)	78,90%	Taxa de esgoto (2010)	3,20%

Fonte: Adaptado de IBGE (2010).

Os dados acima mencionados apresentam um panorama geral da cidade e desse modo, alguns itens devem ser refletidos e questionados. A primeira ponderação diz respeito a renda: a) Em 2010, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Afuá era de R\$ 4.606,14 e neste mesmo ano, a população que vivia com até meio salário-mínimo¹⁵ era de 55,3% do total. Ou seja, dos

¹⁵ Salário-mínimo para o ano de 2010 era de R\$ 510,00.

35.042 mil habitantes, 19.378,23 mil viviam com até R\$255,00; b) Afuá apresenta uma concentração financeira, sendo que vários de seus moradores se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O relatório Abrace o Marajó (Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020), utilizando o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, aponta que a cidade de Afuá possuía, em 2010, 45,65% da sua população em extrema pobreza, 64,88% de pobres e o índice Gini era de 0,66. Os estudos realizados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA)¹⁶, apresentam o número de famílias cadastradas em programas sociais como o Bolsa Família, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Pagamento de programas sociais em Afuá

Descrição	2019	2020	2021	2022
Inscritos no CadÚnico	8.885	8.839	8.919	10.299
Inscritos no CadÚnico com renda per capita até 1/2 salário	8.076	8.034	8.079	9.259
Inscritos no Bolsa Família	6.693	6.667	6.594	8.239
Valor (R\$)	15.976.046	5.734.516	10.346.594	27.148.374

Fonte: Adaptado Fapespa (2019-2022).

A segunda ponderação diz respeito a três problemas ambientais. O primeiro diz respeito a problemática dos resíduos sólidos. Observa-se a existência de pontos de coleta espalhados pela cidade e o grande volume de resíduos no lixão da cidade apresentados na figura 13, próximo ao bairro Capim Marinho. Por um lado, podemos observar a preocupação por parte da população e do poder público na questão do descarte dos resíduos e por outro lado, a problemática com o resíduo já existente que cada vez mais cresce. Como apontado por Macedo, Tourinho e Braga (2018), os resíduos sólidos urbanos resultaram em dois problemas: o lixão a céu aberto, disseminando doenças e mau cheiro, e a incineração dos resíduos, gerando fumaça e liberando gases tóxicos a saúde.

O segundo problema diz respeito à água. Apenas 12,82% do total da população tem acesso aos serviços de abastecimento de água, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) de 2021. Por fim, o esgoto é o terceiro problema ambiental. A cidade possui apenas 9,7% de seu esgoto tratado de forma adequada, 1% é

¹⁶ Radar de indicadores das regiões de integração.

coletado, mas não é tratado e 89,3% não é tratado nem coletado, conforme levantamento realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 2021.

Figura 13 - Pontos de coleta e lixão municipal de Afuá



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades - UNIVAP (2019).

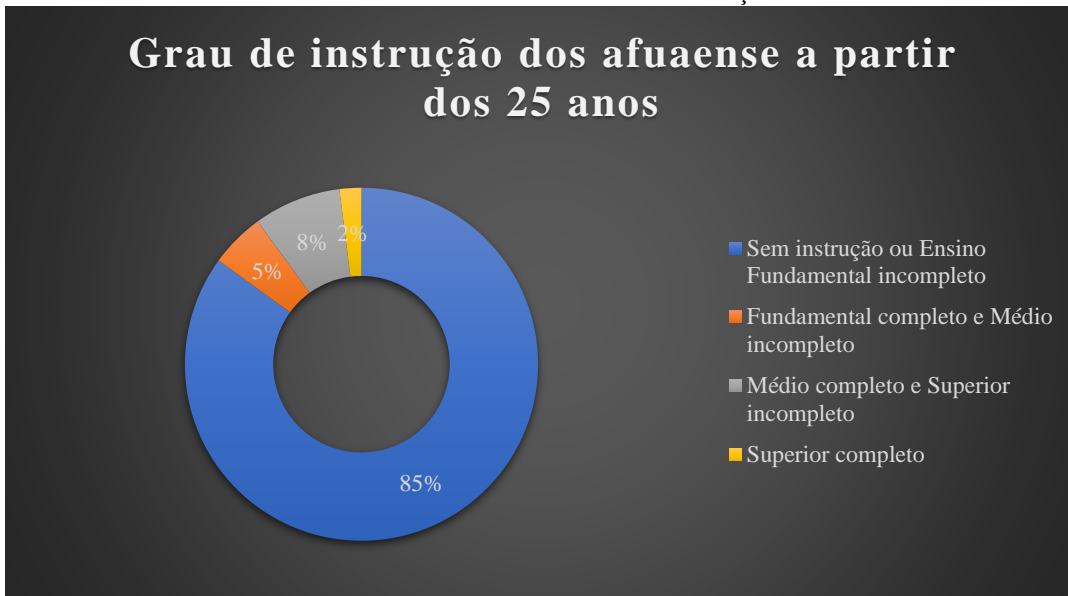
A terceira ponderação refere-se a questão educacional, segundo a qual a cidade apresenta números alarmantes, principalmente se comparada a outras cidades brasileiras. Utilizando-se o Censo de 2010, a tabela 6 apresenta uma comparação posicional de Afuá em relação a outros municípios brasileiros, no que se refere a taxa de analfabetismo, escolarização de 6 a 14 anos e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O gráfico 4 exemplifica o grau de instrução dos adultos acima dos 25 anos e o gráfico 5, apresenta o percentual de frequência da educação básica até o ensino médio.

Tabela 6 - Dados educacionais

Índice	Cidade	Região Geográfica	Estado	País
		10 municípios	144 municípios	5.570 municípios
Analfabetismo	27,8%	6º lugar	11,6%	9,54%
Escolarização (6 a 14) anos	88,4%	6º lugar	133º lugar	5489º lugar
IDEB Anos Iniciais	Nota: 3,6	5º lugar	124º lugar	5.042º lugar
IDEB Anos Finais	Nota: 3,1	6º lugar	117º lugar	4.797º lugar

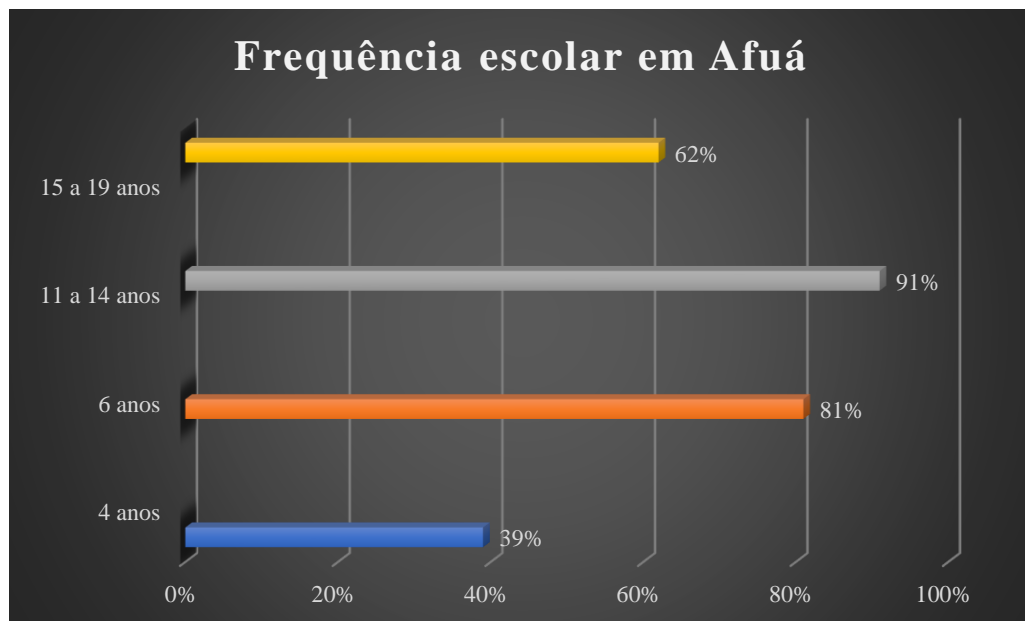
Fonte: Adaptado de IBGE (2010) – Autor (2023).

Gráfico 4 - Grau de instrução



Fonte: Adaptado IBGE (2010) – Autor (2023).

Gráfico 5 - Frequência escolar



Fonte: Adaptado IBGE (2010) – Autor (2023).

As ponderações apresentadas exemplificam as condições precárias de sobrevivência da cidade de Afuá e impactam na expectativa de vida dos seus habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), considerado baixo, apresenta um pequeno crescimento aos longos dos anos, saindo de 0,250 em 1990, passando para 0,330 em 2000, chegando em 0,489 em 2010. Os indicadores apresentados ao longo dessa seção não trazem otimismo para a cidade. Apelidada por alguns e reproduzida por vários, Afuá é conhecida como Veneza Marajoara,

considerando que a cidade lembra a cidade italiana por estar sobre as águas. A diferença é que Afuá é uma cidade ribeirinha por natureza, e não europeia.

Analisando todos os aspectos socioeconômicos, parece-nos que atrelar Afuá a Veneza, mesmo que por alguns aspectos, representa uma tentativa romantizada de apagar e/ou camuflar seus verdadeiros problemas, visto que a cidade não apresenta projetos e planejamento que sanem, a curto, médio e longo prazo, suas gravidades sociais. No que se refere às atividades econômicas, as relações sociais e culturais, destacamos alguns pontos. Como observa-se, a cidade vem ao longo dos últimos anos aumentando suas receitas conforme levantamento realizado no Portal da Transparência.

Palheta e Rodrigues (2012) apontam que as bases da economia se pautam pelos setores primário e secundário, desenvolvimento da pesca e do sistema agroflorestal intensivo, por meio da extração da madeira, palmito, borracha e açaí, (borracha e açaí merecem maior destaque). No final do século XIX e início do século XX, o município se mostrava como um dos maiores produtores de borracha. A produção do açaí, em 2016, fez com que a cidade ocupasse a quarta produção nacional, com uma produção de 8.250 toneladas, representando 3,8% da produção nacional (IBGE, 2016). A tabela 7 apresenta a arrecadação municipal.

Tabela 7 - Arrecadação em Afuá

PERÍODO	ARRECADAÇÃO
2016	R\$ 75.100.185,34
2017	R\$ 76.527.292,81
2018	R\$ 78.788.105,72
2019	R\$ 80.135.796,61
2020	R\$ 92.919.072,75\$
2021	R\$ 94.000.131,30
2022	R\$ 141.332.500,57
2023*	R\$ 75.224.064,79

Fonte: Portal da Transparência

O trapiche, apresentado na figura 14 simboliza uma característica das cidades ribeirinhas, torna-se o ponto de acesso aos moradores e visitantes, localiza-se na principal rua beira rio da cidade. Observa-se na AV. Barão do Rio Branco variados estabelecimentos comerciais e o Camaródromo, local onde acontecem as festividades da cidade. Durante o período de maré, demonstrado na figura 15 os moradores se utilizam desse espaço e o transformam em uma espécie de piscina pública. Esse período é conhecido como lançante, que ocorre durante dois dias, no mês de março, em função da mudança de lua, quando a maré fica muito acima do usual e as águas fluviais invadem as casas. Essa é a alegria da população, que sai de suas casas para brincar na água.

O processo de observação dos moradores permitiu-se notar a forma acolhedora e atenciosa que os afuaenses tratam seus visitantes, fazendo com que se sintam em casa. Ao andar pelas ruas da cidade encontra-se uma população alegre com encontros e atividades noturnas, como a prática de esportes ao ar livre. Pode-se identificar várias residências bem cuidadas e coloridas, contrastando uma com as outras, fazendo a cidade viva. Palheta e Rodrigues (2012) apontam que

A paisagem natural composta pelo verde fechado da floresta, pelo ocre barrento dos rios e pelo céu carregado de nuvens cinzentas baixas que quase encostam na copa das árvores é uma espécie de fundo neutro para gritantes pinceladas de cores fortes como o verde limão, o laranja, o rosa, o lilás, o turquesa, o rosa-pink, o amarelo canário ou o vermelho (Palheta; Rodrigues, 2012, p. 172-173).

Figura 14 - Vista parcial da cidade e Trapiche Municipal



Fonte: PMA (2017); Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades - UNIVAP (2019).

Figura 15 - Lançante em Afuá



Fonte: Imagens de Jota Barbosa (2017) e Eder Furtado (2017).

Pelas ruas, além de pedestres e ciclistas, observamos a partir da figura 16 o deslocamento do bicitáxi, utilizado pelos moradores para transporte de mercadorias e/ou

visitantes. Durante o desembarque, é possível observar vários bicitáxis que atracam no trapiche municipal. As festividades afuaenses apresentadas na figura 17 acontecem no Festival do Camarão e no Círio de Nazaré, realizado na Praça Albertino Baraúna. Sobre as festividades, identificamos o seguinte relato nos arquivos da paróquia.

As tradições religiosas permeiam a cultura do povo afuaense, dentre as festividades “de santo” destacam-se o culto e a homenagem à Nossa Senhora da Conceição, caracterizada pelo “Arraial da Conceição”, o qual enfatiza um forte traço de relação social com o cunho religioso (Paróquia de Afuá, 1986, p.5).

Figura 16 - Ruas de madeira e bicitáxi



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades - UNIVAP (2019).

Figura 17 - Festividades em Afuá



Fonte: Imagens extraídas do Google (2022).

As ruas de madeira apresentam bom estado de conservação, medindo de 3 a 5 metros de largura, existindo desde a constituição da vila. Em determinados pontos, nota-se a substituição

das ruas de madeira pelo concreto, apresentadas na figura 18, onde localiza-se a AV. Barão do Rio Branco. A preocupação com a qualidade das ruas de madeira pode ser observada desde os primeiros anos em que Afuá fora elevada à categoria de vila. Sob esse aspecto, menciona-se a Ata da Instalação da Villa de Afuá, quando a intendência solicita ao fiscal da vila mais atividade no comprimento do seu dever, destacando o seguinte ponto:

(...) não consentir que estraguem as ruas feitas pela Municipalidade, ou por particulares, para a servidão publica; Destinar os proprietários das casas e de chãos onde, as ruas estejam, a cahir tábuas quebradas ou despregadas para faserem o reparo com a maior seriedade possível, s se assim não procederem multará e dessa multa levará ao conhecimento da Intendencia (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1891, p.50- citação literal, respeitando a grafia da época).

Figura 18 - Rua Barão do Rio Branco



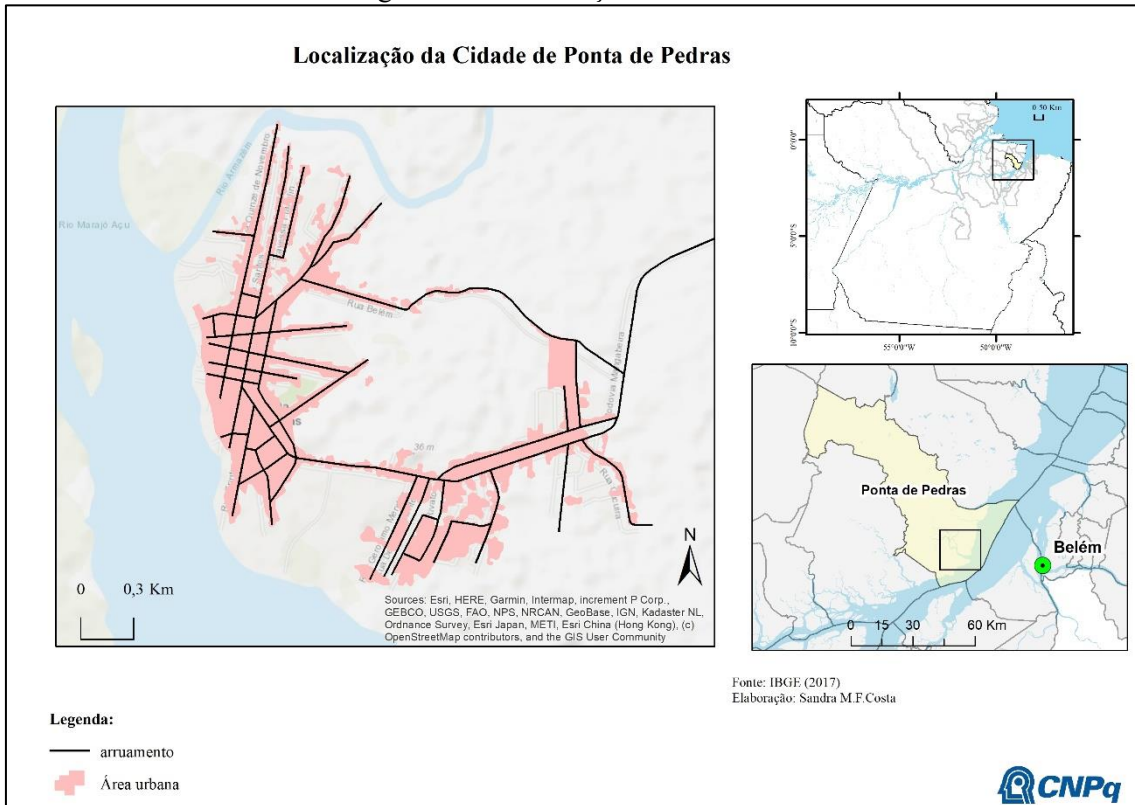
Fonte: PMA (1982, 2023).

4.2 A CIDADE DO AÇAÍ E DO BÚFALO: A PEQUENA CIDADE DE PONTA DE PEDRAS

Ponta de Pedras localiza-se na Microrregião do Arari, no Arquipélago do Marajó como demonstrado na figura 19, possui uma área territorial de 3.363,749 km² e se encontra a 60 km da capital Belém, trajeto esse realizado via barco com duração de 2h. Sua população é considerada ribeirinha, possuindo relações com os recursos da floresta no manejo do açaí, pesca e pecuária (Costa; Brondizio, 2009; Costa *et al.*, 2012). A cidade vivenciou os diferentes períodos econômicos existentes na região Norte, como borracha, recursos florestais, produção

de mandioca, exploração de palmito, pecuária e, atualmente, açaí¹⁷, sendo um dos maiores produtores deste produto do país.

Figura 19 - Localização de Ponta de Pedras



Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Estudo das Cidades, a partir dos dados do IBGE (2017).

Sua atividade econômica foi ganhando espaço durante a década de 1970, resultando em crescimento urbano e do processo migratório oriundo da cidade de Belém. Costa *et al.* (2012), ao indagaram a população sobre suas atividades profissionais, 97% da população argumentou que possui alguma atividade profissional, sendo que 68% exercem alguma atividade de caráter informal, 16% são funcionários públicos, 13% encontram-se aposentados e 3% encontram-se em outras atividades. Nessa mesma pesquisa, identificou que 32% dos entrevistados possuem atividades voltadas ao açaí.

Como apontado por Brondizio (2008) e Rangel (2011), ocorreu um aumento da demanda de mercado de açaí durante os últimos vinte anos, fazendo com que a população rural acessasse técnicas agro-florestais, permitindo um aumento da produção de açaí. Durante os anos de 1991 e 2010, o crescimento da produção de açaí relaciona-se com o crescimento da demanda nacional e internacional. O açaí se tornou a principal fonte de renda da população

¹⁷ Oitavo no ano de 2016, representando 2,5% da produção nacional (IBGE, 2016).

ribeirinha, entretanto, não se observa arrecadação dessa atividade para a municipalidade. A figura 20 podemos observar a feira do açaí em Ponta de Pedras e a tabela 8 apresenta um quadro comparativo da produção de açaí no município, no estado e no país, em toneladas.

Nota-se que o município de Ponta de Pedras entre, 1971-1980, possuía 10,93% da produção do estado. Entre 1981-1990, esse percentual sobe para 26,30%. Entre 1991-2000, esse percentual cai para 14%. Por fim, entre a década de 2001-2010, a produção ponta pedrense em relação a estadual é de 11%. Esta diminuição refere-se, também, a participação de outros municípios nesta produção.

Figura 20 - Feira do açaí em Ponta de Pedras



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudos das Cidades - UNIVAP (2012).

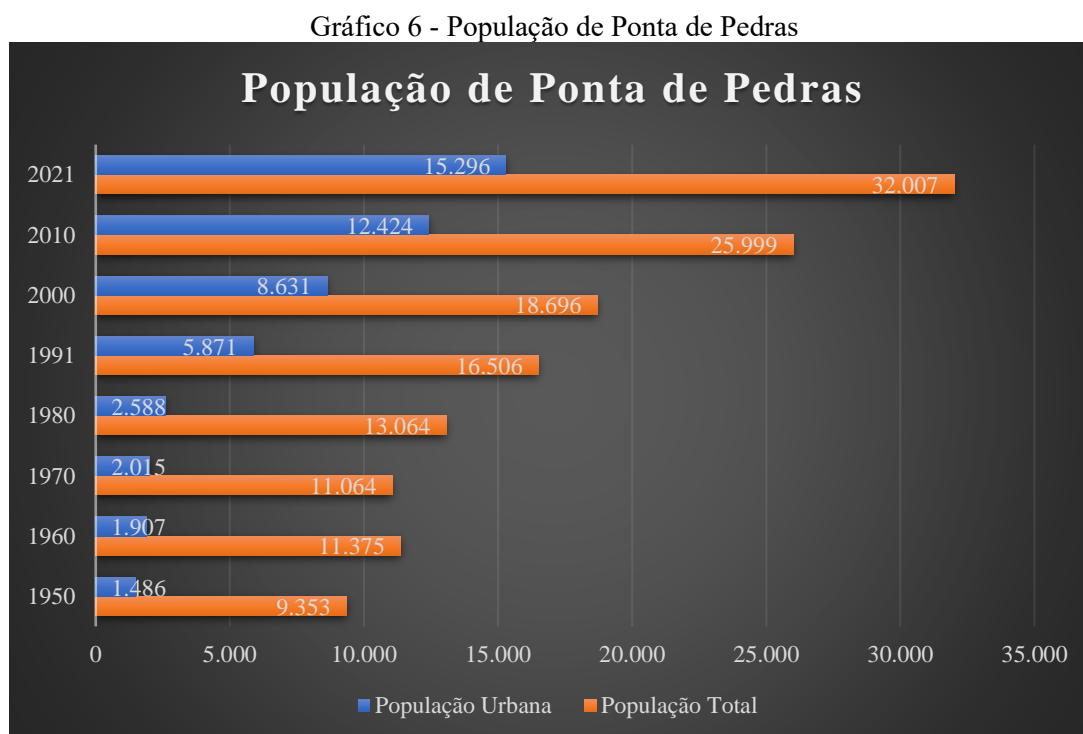
Tabela 8 - Produção de açaí

DESCRIÇÃO	1971-1980	1981-1990	1991-2000	2001-2010
BRASIL	0	120.795	1.102.847	1.176.171
PARÁ	101.896	191.488	1.025.844	1.050.801
PONTA DE PEDRAS	11.133	50.369	147.310	115.612

Fonte: Adaptado IBGE (2012).

Com base nos dados dos censos realizados pelo IBGE, podemos observar no gráfico 6, o crescimento populacional da cidade de Ponta de Pedras. Costa *et al.* (2017) defendem que o crescimento urbano se atrela a ausência de políticas pública efetiva, capazes de proporcionar

melhores organizações do espaço urbano. A precariedade das ruas e dos postos de atendimento pode ser notada ao caminhar pelas ruas da área central da cidade e os demais bairros. A população que se encontram em áreas de palafitas, sofre pela ausência de iluminação pública e suspensão do fornecimento de água e pela insegurança das ruas de madeira. Ao analisar os dados do censo de 2010 e os resultados prévios do censo de 2022, a cidade apresenta as informações da tabela 9.



Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

Tabela 9 - Descrição geral de Ponta de Pedras

PONTA DE PEDRAS					
IDH (2010)	0,562	Receita externa (2015)	95,4%	População ocupada (2021)	4,8%
Renda do trabalhador formal (2021)	1,7 Salário	% Renda per capita 1/2 salário (2010)	54%	PIB Per capita (2020)	R\$7.824,38
Densidade Demográfica (2022)	7,3 hab/km ²	Área urbanizada (2019)	4,96 km ²	Escolarização de 6 a 14 anos	91,3%
Urbanização vias públicas (2010)	0%	Arborização das vias (2010)	63,4%	Taxa de esgoto (2010)	20,3%

Fonte: Adaptado IBGE (2010).

O panorama geral de Ponta de Pedras nos fornece algumas informações. A primeira reflexão diz respeito a renda: a) Em 2010, o PIB per capita da cidade era de R\$ 4.287,42 e a população per capita que vivia com até meio salário-mínimo era de 54%. Sendo assim, 10.195

mil habitantes viviam com até R\$255,00; b) assim como em Afuá, Ponta de Pedras também apresenta situações de vulnerabilidade social e econômica. No relatório Abrace o Marajó, observa-se que a cidade de Ponta de Pedras possuía, em 2010, 31,76% da sua população em extrema pobreza, 52,26% de pobres e o índice Gini era de 0,61. A Tabela 10 apresenta-se os dados das famílias cadastradas em programas sociais como o Bolsa Família.

Tabela 10 - Pagamento de programas sociais em Ponta de Pedras

Descrição	2019	2020	2021	2022
Inscritos no CadÚnico	8.885	6.189	7.015	10.299
Inscritos no CadÚnico com renda per capita até 1/2 salário	5.864	5.770	6.529	7.968
Inscritos no Bolsa Família	4.809	4.756	4.711	7.031
Valor (R\$)	8.727.261	4.607.05	6.023.047	16.815.872

Fonte: Adaptado Fapespa (2019-2022).

A segunda ponderação diz respeito aos mesmos problemas ambientais existentes em Afuá: lixo, água e esgoto. O primeiro diz respeito a problemática dos resíduos sólidos. Observa-se o grande volume de resíduos no lixão apresentados na figura 21. Lima (2018) aponta que a queima do lixo urbano é de 21% e na zona rural a queima chega a 98%.

(...) os entrevistados, apesar de descartarem a maior parte de seu lixo no ambiente, percebem que o poluem e colocam a responsabilidade no poder público que não dispõe de coleta de lixo adequada para as residências. Apesar da população cobrar este serviço público, a pesquisa campo mostrou que a destinação final é inadequada. Verificou-se leniência do poder público, que alega motivos econômicos, e atitudes inadequadas de alguns moradores, que justificam que o local da moradia é distante do local de descarte do lixo (Lima, 2018, p. 118).

No que se refere a água, apenas 28,37% total da população tem acesso aos serviços de abastecimento de água segundo dados da SNIS de 2021. Lima (2018) observa uma ambiguidade na população no que se refere a qualidade da água, que reconhecem as impurezas e a falta d'água, e a essencialidade do rio e da floresta. Por fim, o esgoto é o terceiro problema ambiental. A cidade em 17,49% o esgoto é coletado, mas não tratado. Em 16,63%, apresentam soluções individuais e em 65,88%, não existe tratamento e nem coleta, conforme levantamento realizado pela ANA (2021).

Lima (2018) aponta que 43% da população urbana faz o descarte do esgoto no igarapé e 32% utilizam a fossa séptica. A falta de coleta e tratamento do esgoto gera inúmeros problemas, uma vez que o descarte no igarapé “leva diretamente ao rio, onde os moradores lavam roupas, usam a água para a limpeza da casa, pescam, as crianças tomam banho, entre outras atividades cotidianas” (Lima, 2018, p. 108).

Figura 21 - Lixão em Ponta de Pedras



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudos das Cidades - UNIVAP (2015).

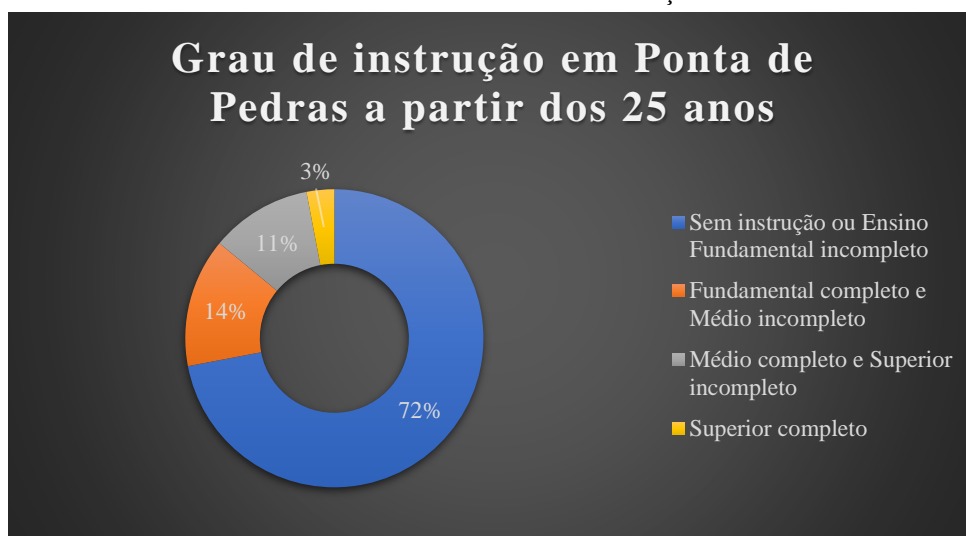
A terceira ponderação refere-se a questão educacional, pois a cidade também apresenta números alarmantes principalmente se comparadas a outras cidades brasileiras. A tabela 11 apresenta uma comparação posicional de Ponta de Pedras e as outras cidades brasileiras no que se refere a taxa de escolarização de 6 a 14 anos e o IDEB. O gráfico 7 exemplifica o grau de instrução dos adultos acima dos 25 anos e o gráfico 8, apresenta o percentual de frequência da educação básica até o ensino médio.

Tabela 11 - Dados educacionais

Índice	Cidade	Região Geográfica 6 municípios	Estado 144 municípios	País 5.570 municípios
Analfabetismo	14,7	6° lugar	11,6%	9,54%
Escolarização (6 a 14) anos	91,3 %	6° lugar	119° lugar	5429° lugar
IDEB Anos Iniciais	Nota: 4,9	1° lugar	26° lugar	3843° lugar
IDEB Anos Finais	Nota: 4,1	1° lugar	60° lugar	4.161° lugar

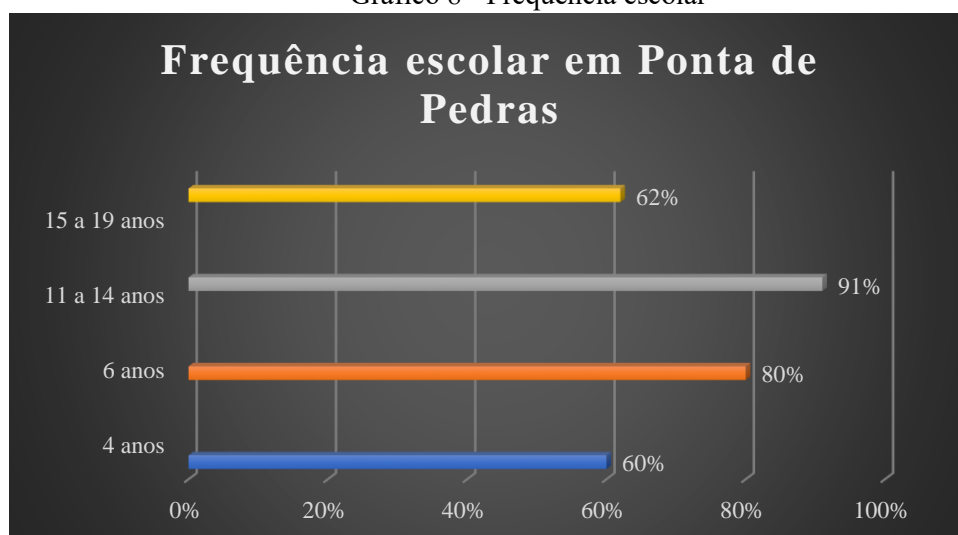
Fonte: Adaptado IBGE (2010) – Autor (2023).

Gráfico 7 - Grau de instrução



Fonte: Adaptado IBGE (2010).

Gráfico 8 - Frequência escolar



Fonte: Adaptado IBGE (2010).

Ponta de Pedras apresenta as mesmas condições precárias de sobrevivência da cidade de Afuá. O seu IDH também é considerado baixo, com leve crescimento aos longos dos anos, saindo de 0,335 em 1990, para 0,444 em 2000 e chegando em 0,562 em 2010. No que se refere às atividades econômicas, as relações sociais e culturais, destacamos alguns pontos. Como observa-se na tabela 12, a cidade vem ao longo dos últimos anos aumentando suas receitas conforme levantamento realizado no Portal da Transparência. Ressalta-se que para o ano de 2023, foi considerado até o dia 30 de junho. Rangel (2011) aponta que os variados períodos econômicos existentes ao longo dos anos da Região Norte foram vivenciados por Ponta de Pedras: borracha, produtos florestais, extração de palmito, produção de mandioca, bovina e a do açáí.

Tabela 12 - Arrecadação em Ponta de Pedras

PERÍODO	ARRECADAÇÃO
2016	R\$ 48.035.524,89
2017	R\$ 44.065.630,82
2018	R\$ 47.320.235,70
2019	R\$ 54.029.495,89
2020	R\$ 60.138.584,34
2021	R\$ 68.790.894,16
2022	R\$ 89.842.469,51
2023	R\$ 44.998.521,61

Fonte: Portal da Transparência (2023) – Autor (2023)

No que se refere a produção de açaí, Rangel (2019) aponta que

O açaí, fruto nativo da floresta amazônica, tem se destacado como motor econômico para a população local e movimentado consideravelmente a economia do município. Destaca-se também que como atividade extrativista a comercialização do fruto não é tributada, ou seja, os recursos provenientes da produção do fruto ficam nas mãos dos grandes fazendeiros, arrendatários e comerciantes, que distribuem grande parte da produção nos grandes centros de consumo, como exemplo a cidade de Belém e suas intermediações. (...) Apesar dos ganhos promovidos pela produção e venda do açaí, observa-se que, para Ponta de Pedras, esses ganhos não proporcionaram transformações significativas nas famílias que dependem economicamente do fruto (Rangel, 2019, p.34).

Costa *et al.* (2012) apontam que entre os anos de 1991 e 2010, houve um aumento populacional e da produção de açaí no município. No que se refere ao crescimento urbano da cidade, ocorreu interligado à inexistência de políticas públicas efetivas para uma melhor disposição dos espaços urbanos. Ao se aproximar da cidade, nos deparamos com o trapiche municipal como observado na figura 22, onde as embarcações transportam pessoas e mercadorias, como os paneiros de açaí. Ao percorrer as ruas, depara-se com sua precariedade e dos locais de atendimentos público, apresentados na figura 23.

Os moradores das palafitas apontam as fragilidades das ruas, da suspensão do fornecimento de água e da precariedade da iluminação pública (Costa *et al.*, 2017). Pode-se observar a presença e acúmulo de resíduos na cidade, opondo-se à realidade presente na cidade de Afuá. Ponta de Pedras é uma cidade suja, sem cuidados por parte do poder público local.

Figura 22 - Vista parcial da cidade de Ponta de Pedras



Fonte: Laboratório de Estudo das Cidades – UNIVAP (2018).

Figura 23 - (a) resíduos urbanos; (b) precariedade dos prédios públicos.



(a)



(b)

Fonte: Laboratório de Estudo das Cidades - UNIVAP (2022).

4.3 COMPARANDO REALIDADES: AS CONDIÇÕES SOCIAIS EM AFUÁ E PONTA DE PEDRAS

Para Barros (2007), inicialmente a ideia de comparar buscava abrir um diálogo, capaz de romper o isolamento entre os fatos regionais e até nacionais. O processo comparativo sempre foi utilizado pelo historiador, a fim de compreender as sociedades no tempo. A História Comparada pode ser compreendida como uma modalidade historiográfica, com suas ações que ocorrem de forma simultânea sobre o campo delimitada de observação. Ao comparar sociedades ou realidades simultâneas, permitem ao historiador indagar reproduções locais e saná-las por reflexões próprias. Para Bloch (1930), a história comparada

(...) tornada mais fácil de se conhecer e de se utilizar, animará com seu espírito os estudos locais, sem os quais ela nada pode, mas que, sem ela, a nada chegariam. Numa palavra, deixemos, por favor, de falar eternamente de história nacional para história nacional, sem nos compreendermos (Bloch, 1930, p. 40).

Desse modo e refletindo as ideias acima, busca realizar o primeiro processo comparativo desse estudo, sistematizando de forma objetiva as informações apresentadas sobre as cidades de Afuá e Ponta de Pedras, referindo aos dados socioeconômicos. O processo comparativo realiza-se também aos processos históricos de ocupação dessas localidades, a estruturação do território urbano, bem como sua fragmentação e por fim, busca-se comparar o processo de formação, estruturação e alcances das famílias tradicionais que porventura se constituíram em elites locais.

O gráfico 9 apresenta o levantamento populacional dos censos entre 1950 e 2021 no processo comparativo da população geral e a população urbana. Pode-se observar dois elementos do gráfico 3 do crescimento populacional nessas cidades: a) A cidade de Afuá apresentou dois declínios populacionais, o primeiro entre os anos 1950-1960 e o segundo entre os anos 1980-1991; b) Ponta de Pedras apresentou um crescimento populacional em todas as décadas. No que se refere ao crescimento populacional urbano, observa-se uma elevação populacional acentuada a partir da década de 1980, com maior destaque para a cidade de Ponta de Pedras.

Gráfico 9 - Comparativo Populacional

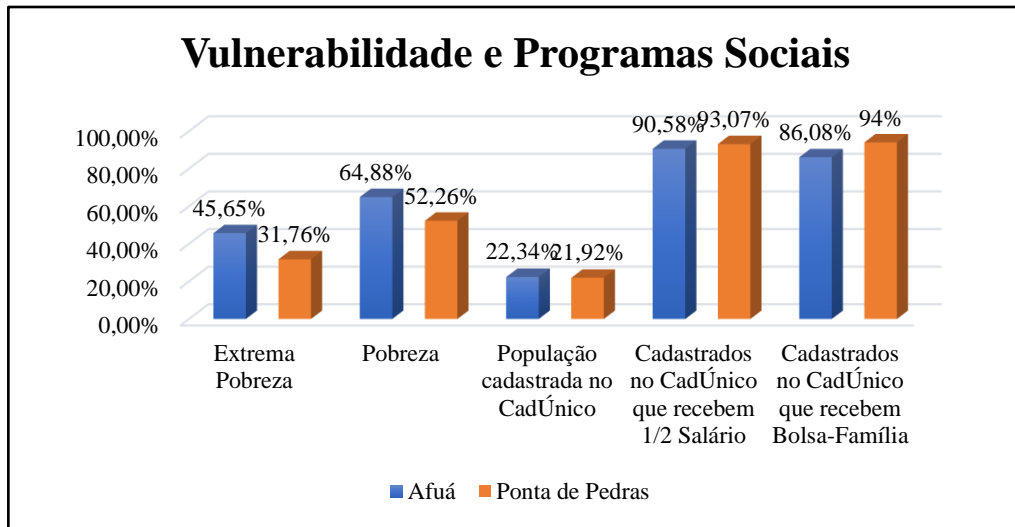


Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

O grau de vulnerabilidade dessas cidades é alarmante, sendo reproduzido no gráfico 10. A linha da extrema pobreza para o ano de 2010, considerava as famílias com renda domiciliar per capita de até R\$ 70 e pobres, aquelas com até R\$ 140. Entre os anos de 2009 e 2013, o valor pago mensal do Bolsa Família era entre R\$70,00 e R\$ 140,00 e do salário-mínimo era de R\$510,00. O PIB per capita não condiz com essas realidades. Em Afuá, o PIB per capita (R\$ 4.606,14) representaria 65,8 vezes o valor das famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e 32,9 vezes o valor das famílias em que se encontram em situação de pobreza.

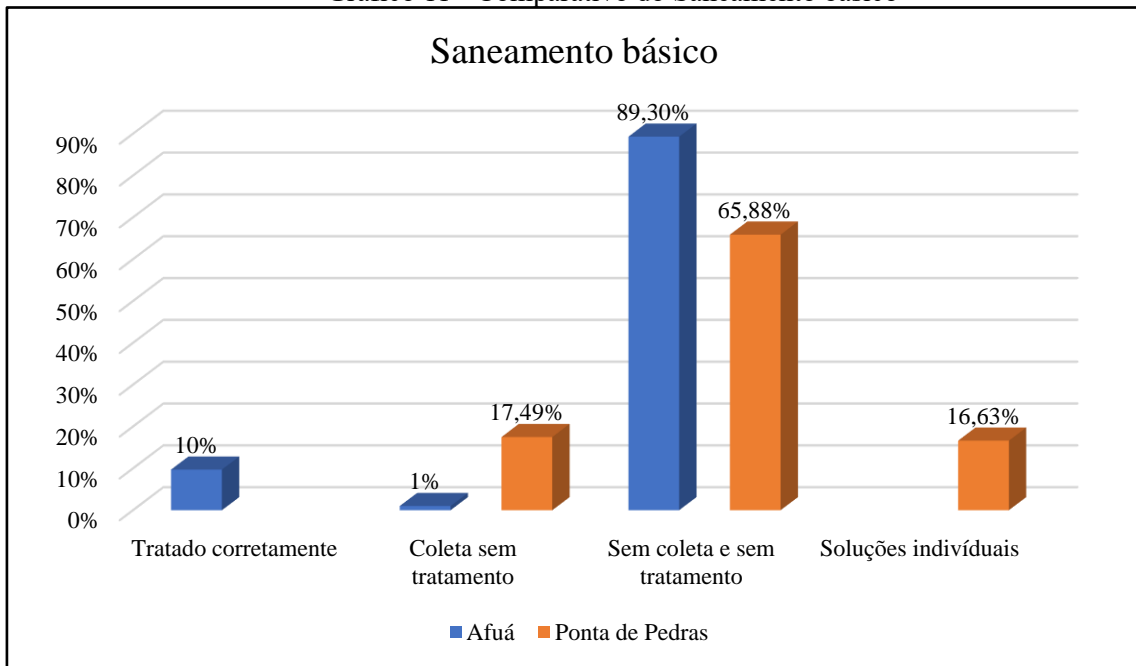
Em Ponta de Pedras, PIB per capita (R\$ 4.287,42) representaria 61,25 vezes o valor das famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e 30,6 vezes o valor das famílias em que se encontram em situação de pobreza. Essas cidades apresentam um elevado nível de concentração de renda. O Gini em Afuá e Ponta de Pedras em 2010 era, respectivamente, 0,66 e 0,61. As questões ambientais nessas cidades, comparada no gráfico 11 apresentam as mesmas características, apesar de algumas diferenças nos índices do saneamento básico, no que se refere a coleta/tratamento de esgoto.

Gráfico 10 - Comparativo da Vulnerabilidade e Programas Sociais



Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

Gráfico 11 - Comparativo do Saneamento básico



Adaptado de IBGE (1950-2010) – Autor (2023).

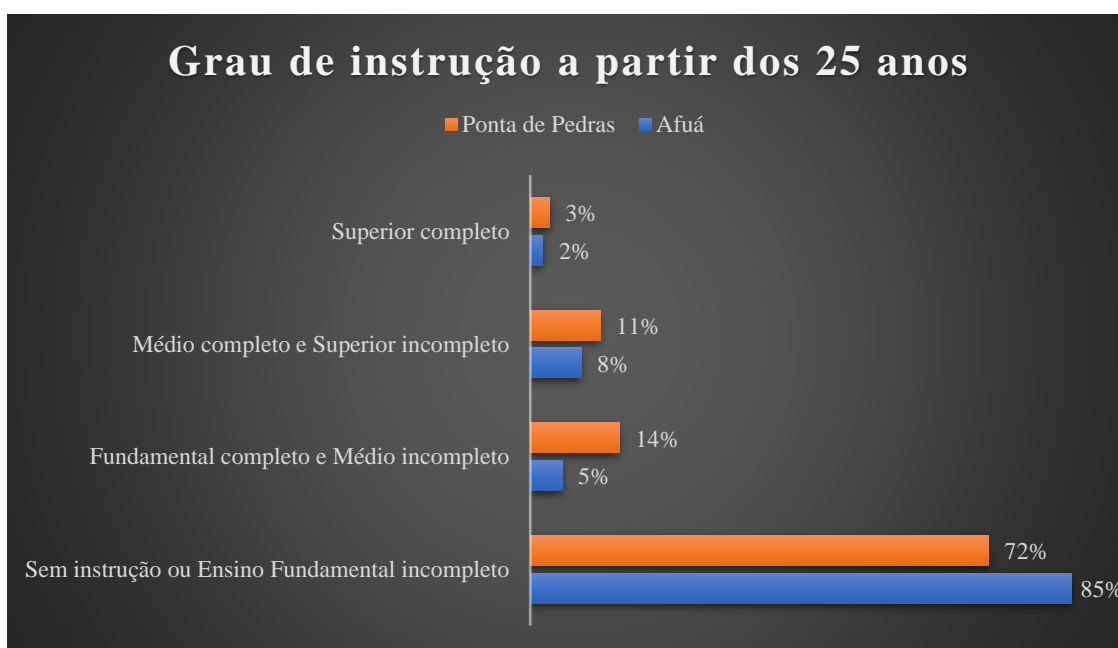
Considerando as fragilidades dos números e das realidades locais, Ponta de Pedras apresenta dados educacionais melhores do que Afuá. A taxa de analfabetismo apresentada na tabela 13 ponta-pedrense é quase metade da afuaense. Os índices do IDEB nos anos iniciais apresentam 1,3 pontos de diferença e nos anos finais, 1,6. Afuá (2%) se aproxima de Ponta de Pedra (3%) no número de pessoas a partir dos 25 anos com nível superior completo. Cabe mencionar que nas duas cidades existem polos/centros universitários. As comparações entre os níveis de educação entre as cidades podem ser visualizadas no gráfico 12.

Tabela 13 - Comparativo dos Dados educacionais

Cidade	Analfabetismo	Escolarização de	IDEB	
		6 a 14 anos	Anos Iniciais	Anos Finais
Afuá	27,8%	88,4%	Nota: 3,6	Nota: 4,9%
Ponta de Pedras	14,7%	91,3%	Nota: 4,9%	Nota: 4,9%

Fonte: Adaptado de IBGE (1950-2010).

Gráfico 12 - Comparativo do Grau de instrução



Fonte: Adaptado IBGE (2010).

5 O PROCESSO HISTÓRICO DAS PEQUENAS CIDADES DO MARAJÓ

Quando nos referimos à fundação das pequenas cidades do Marajó, devemos refletir sobre os aspectos históricos, locais e físicos pelos quais essas cidades perpassam. A Ilha de Joanes (Marajó) teve um processo de conquista atrelada à localização e a sua posição estratégica, configurando as localidades que estavam erigindo à categoria de vilas, que possuíam como atividade comercial as fazendas destinadas à criação de gado. O gado se configurou como a primeira importante atividade econômica, seguida da exploração da borracha e, mais atualmente, da economia do açáí. Todos esses momentos foram importantes no processo de estruturação deste espaço.

5.1 AFUÁ, ENTRE O MITO E A HISTÓRIA: O PROCESSO DE FUNDAÇÃO E AS RELAÇÕES HISTÓRICAS

A reprodução das relações existentes em uma cidade perpassa pelos aspectos políticos, sociais, culturais, econômicas e históricos. Como já abordado anteriormente, as cidades da Amazônia surgem no contexto de ocupação e domínio português, no solo brasileiro, com a finalidade de assegurar o território e os recursos naturais encontrados ou que poderiam ser encontrados. O surgimento da pequena cidade de Afuá associa-se neste processo, o que atribuiu singularidade a esta cidade. Os diferentes processos históricos, pelos quais a cidade passou ao longo dos anos, estão exemplificados, cronologicamente, na figura 24.

Figura 24 - Cronologia de Afuá



Fonte: Autor (2023).

Observa-se na cidade várias singularidades históricas que tornam a localidade única. A primeira singularidade histórica refere-se a origem do nome da cidade, existindo algumas versões que são reproduzidas através da oralidade local. A segunda singularidade histórica refere-se ao processo inicial de ocupação, uma vez que não houve concessão de sesmarias no município de Afuá. A fragilidade dos relatos orais locais e a falta de documentação compõe a terceira singularidade.

A narrativa histórica reproduzida localmente e pelas instituições locais, como a Câmara e a Prefeitura Municipal de Afuá (PMA, 2023), aponta que a atual cidade de Afuá se organizou a partir de 1845, nas terras de Micaela Arcangela Ferreira. A localidade era vista como ponto de parada aos viajantes que se dirigiam a cidade de Chaves devido a sua localização. Compreende-se a cidade de Afuá nesse período como uma pequena localidade, voltada para atividades comerciais, principalmente em decorrência de sua localização.

Sobre esse período, há algumas fontes de informação, documentais, nos registros cartoriais e descrições em jornais de época. O primeiro registro acerca de Afuá acontece em 1854, por meio dos registros paroquiais, como registro do sítio Santo Antônio, de Micaela Arcangela Ferreira (apresentado nesse trabalho¹⁸). Presente em várias cidades brasileiras, observa-se a presença da Igreja em Afuá no que se refere ao processo de estruturação do território. Em 1870, Micaela teria doado uma parte de suas terras para a construção da capela de N^{sa} Senhora da Conceição. Esse processo de doação marcou a cidade, podendo ser observado em outro trecho da música “Que Faz Fuá”: “Só sei que Micaela doou essa terra, a mãe do povão, ergueu uma capela, a Imaculada Conceição” (Simões 2014, p. 97).

A suposta doação (sem registros escritos) fora atestada por seus filhos, Firmino das Mercês Coelho e Geraldo Antônio Coelho, em 1899 (também sem registros escritos). A doação das terras para a Igreja apresenta outra questão. Em julho de 2017, quando foi aplicado um formulário a 300 domicílios urbanos de Afuá¹⁹, perguntou-se se o morador recebia o carnê de IPTU (Imposto Predial-Territorial Urbano) e se ele pagava; caso não pagasse, qual o motivo. Alguns participantes da pesquisa alegaram o não pagamento do IPTU pois as terras eram pertencentes à Igreja. A relação doação-terra-Igreja-cidade é reforçada por uma publicação local, realizada pela Paróquia em 1996, na qual se argumenta que “ao redor da capelinha, se construíram algumas casas, alguns trapiches, algumas pontes de madeira que aos poucos se

¹⁸ Livro de Chaves, de 1854-1857, livro 5, número do registro 6 disponível no ITERPA, Belém.

¹⁹ Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, sob o nº 69815317.8.0000.5503, em 30/06/2017.

tornaram ruas. Afuá cresce, seus ribeirinhos veneram Maria Imaculada e fazem sua festa” (Paróquia de Afuá, 1996, p.13).

A partir da figura 25, visualiza-se a Igreja de Afuá ao longo dos anos. Ressalta-se que não se localizou registros fotográficos que mostrassem a primeira Igreja/capela de Afuá.

Figura 25 - Igreja Matriz de Afuá



Fonte: Álbum do Estado do Pará (1908), Acervo da Paróquia (2018).

A respeito do processo de fundação da cidade, nota-se a publicação realizada pelo Jornal O Caixeiro, localizado nos arquivos da Biblioteca Nacional. Em publicação realizada no dia 3 de agosto de 1890, o jornal publica a seguinte história sobre o processo de fundação da cidade:

Em 1869 aportaram á margem direita do rio Affuá (hoje freguesia) Marianno Candido d’Almeida com alguns companheiros, em viagem á ilha Jurupary, onde então residiam. (...) Resolvidos a deixar o triste abrigo que haviam escolhido, não o fizeram comtudo, sem notar a magnífica e espaçosa bahia, que em frente da ilha se desenrolava, tirando a conclusão de que uma

povoação ali estabelecida gosaria de uma vista aprazível, e seria de grande importância no futuro pela segurança de seu porto. Tomandos da vontade mais decidida, e desejosos de realizar seu pensamento, Marianno Candido d’Almeida e seus companheiros, (...) trataram de derrubar aquelas mattas virgens, estabelecendo-se ali; no que foram acompanhados por grande numero de cidadãos que quizeram ajudal-os em tão alto emprehendimnto (A Voz Do Caixeiro, 1890, p.4- citação literal, respeitando a grafia da época).

Considerando: a) a ausência de documentos que comprovem a doação de terras para a Igreja, que proporcionaria a fundação da localidade; b) os documentos paroquiais e cartoriais, que apontam que as terras de Micaela não compreendem a área urbana da cidade (Costa *et al.*, [2024?]); c) a publicação do jornal “O Voz do Caixeiro”; d) a ausência da citação do nome de Micaela nas solenidades referentes à elevação a categoria de cidade²⁰; e) o registro de aforamento²¹ realizado em 1987, uma vez que questiona-se o fato de aforar a alguém terras que já a pertencem; defende-se a ideia que o processo de fundação de Afuá não ocorreu por intervenção de Micaela Arcangela Ferreira. Este é um argumento que foi desenvolvido em Costa *et al.* ([2024?]).

Por meio da Lei provincial n°. 811 em 1874, a localidade foi elevada à categoria de freguesia. Em meio as disputas políticas, por meio da Lei n° 908, a prerrogativa de freguesia foi suspensa e seu território foi novamente anexado ao do município de Chaves. Tal situação só foi superada a partir de 1880, por meio da Lei n°963, que novamente estabeleceu a localidade como freguesia. A categoria freguesia fora novamente suspensa, pela então Lei n°1094. A restituição de freguesia ocorrera apenas em 1889, com a Lei n°1386. Em 1889, se estabeleceu os limites da freguesia, como reproduzido pelo Jornal O Liberal do Pará, e visualizado na figura 26.

Fica restabelecida a freguesia do Affua com a denominação de N. S. da Conceição, sendo os limites seguintes: Dá foz do rio Cajúuna, seguindo em rumo sul á descer na fóz do rio Aramá, affluente do rio Charapucú; por este abaixo até a fóz do rio Cajuná, entrando por este até encontrar com o rio Jacaré do Trovão; por este abaixo á sahir no rio Anajás, ficando ao lado direito do Affuá desde o ponto de partida para Anajás (O Liberal, 1986-1889, p. 5).

²⁰ Na Ata de Fundação da Intendência, que vai de 1890 a 1896, não existe nenhuma menção sobre Micaela Arcangela Ferreira referente ao processo de fundação da cidade, bem como não consta sua participação na solenidade de elevação.

²¹ Livro Cartorial 2 A, número de matrícula 638, p. 55.

Figura 26 - Limites da Intendência de Afuá



Durante a década de 1870, observa-se o desenvolvimento das atividades comerciais, como retratado pelos Jornais “Jornal do Pará”, de 1874, e “O Globo”, de 1875, no que diz respeito à exportação de gado vaccum e principalmente à produção de borracha. A produção de borracha, segundo este jornal, “promete torná-la um, dos mais importantes entrepostos do commercio da borracha no interior” (O Globo, 1875, p. 3). Verifica-se uma ausência de informações relevantes sobre Afuá nos aspectos econômicos, políticos, territoriais ou administrativos, até 1890.

Em 1890, a localidade fora elevada à categoria de Vila através do decreto nº170, de 1890, e, neste mesmo ano, a localidade elevou-se a categoria de município, por meio do decreto nº171. Compreende-se esse processo como uma barganha política, uma vez que, apesar da perda territorial, Chaves conseguiu aumentar o número de vogaes municipais e, no ano de 1891, foi elevada à categoria de cidade. A citação, a seguir, chama a atenção pelo processo segundo o qual Afuá se torna Vila:

O Affuá passou a ser villa. Até que afinal! Já era tempo do governador decidir esta questão tão atrapalhada. Para contentar a gente de Chaves, a Província no mesmo dia declara que vai ser augmentado o pessoal da intendencia de Chaves. Diminuindo-se o territorio, tirando o que passou a nova intendencia de Affua e aumentar-se ha o numero de vogaes de Chaves! (O Democrata, 1890, p.2- citação literal, respeitando a grafia da época).

Nesse ano, Afuá possuía, a partir das descrições dos jornais, entre 4 e 6 mil habitantes, com relações comerciais estabelecidas com a cidade de Belém, a partir da produção de borracha. A partir da instalação da Vila, criou-se a Intendência afuaense. Chama a atenção uma de suas ações, no ano de 1891, explicitado na Ata, referindo-se a construção do futuro paço municipal apresentado na figura 27.

Foi apresentado pelo Vogal Severo Maciel um parecer que se faça um empréstimo ao Estado da quantia de Vinte e Cinco contos de reis, para se mandar construir um prédio que sirva de Paço Municipal, com praso de dose anos, pagando-se anualmente Dois Contos a juros (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.26- citação literal, respeitando a grafia da época).

A Sessão ordinária, realizada no dia 24 de abril de 1893, abordou a necessidade de realizar a compra de uma localidade para a instalação do Paço:

Primeira parte da ordem do dia. Discutido o relatório e Conselho por unanimidade delibera-se que fosse comprado um chão com nunca menos de dez metros para levantar o Paço e que fosse uma localidade propria, que fosse coberta, a rua Drº Justo Chermont até a boca do rio Cajuuna, independente do contrato e que fosse tambem organizada a planta do predio ATA DA VILA DE AFUÁ, 1893, p.124- citação literal, respeitando a grafia da época).

Figura 27 - Sede da Intendência e Câmara Municipal de Afuá



Fonte: PMA (2023).

Entre os registros cartoriais analisados, identificou-se que a Intendência Municipal adquiriu 7 imóveis ao longo dos anos: dois imóveis não possuem informações sobre o ano em que ocorreu a transação, mas não foi superior ao ano de 1902; um imóvel foi adquirido em 1902; seis imóveis foram adquiridos em 1906. Como identificada tabela 14, um imóvel foi adquirido às margens do Rio Marajó. Entre os sete imóveis, três envolveram transação com

membros da Intendência, proprietários e membros da política local. O único imóvel negociado pelo (a) Conselho/Intendência/Prefeitura ao longo dos anos foi o aforamento realizado em 1986 para a Igreja Católica.

Tabela 14 - Propriedades adquiridas pela Intendência de Afuá

LIVRO	A	3A	3A	3A	3A	3A	3A
Nº	240	533	534	535	536
DATA	31/10/1902	02/07/1906	02/07/1906	02/07/1906	02/07/1906
LOCALIZAÇÃO	MARGEM DO RIO MARAJÓ	RUA DRº JUSTO CHERMONT	RUA DRº PIRES DOS REIS	RUA DRº PIRES DOS REIS	RUA DRº PIRES DOS REIS	RUA DRº PIRES DOS REIS	RUA DRº PIRES DOS REIS
DESCRIÇÃO	CHÃO	TERRENO	...	CASA	CHÃO	PRÉDIO	TRAPICHE
TAMANHO	50 BRAÇAS	54 PALMAS	52 PALMOS
VENDEDOR	LUZ	BARAHUNA	CHAGAS	COUTINHO	FERREIRA	SODRE	FERREIRA
TÍTULO	COMPRA	COMPRA	DOAÇÃO	COMPRA	COMPRA	COMPRA	COMPRA

Fonte: Autor (2023).

Entre as personalidades políticas que aparecem nesse período, chama a atenção a nomeação para suplente da subprefeitura e prefeito da comarca de Afuá, em 1892, o Sr. Firmino das Mercês Coelho e Athanazio José Coelho, filho e suposto familiar de Micaela. Afuá se tornou cidade por meio da Lei nº. 403, em 1896. Observa-se, entre os anos finais do século XIX e início do século XX, uma variação populacional entre 6 e 9 mil pessoas. No que se refere à produção de borracha, destaca-se o ano de 1910, quando Afuá ultrapassa a marca de 450 toneladas de borracha, ocupando a sétima posição dos municípios produtores no Pará (Mensagem do Governador do Pará para a Assembleia, PA, 1910, p. 266).

As informações obtidas referentes a esse período, foram obtidas quase que exclusivamente por meio dos jornais. Ao observarmos os relatos, devemos cruzar o máximo de informações, a fim de garantir a veracidade das informações. Nesse sentido, corrobora-se com a afirmação de Matos (2002), segundo o qual os desafios do historiador se referem mais à fragmentação do que a ausência de documentos, impondo ao pesquisador o desafio de buscar indícios em variadas fontes. Nesse sentido, se faz necessária realizar alguns apontamentos sobre a cidade de Afuá.

A ereção à categoria de cidade se daria pelo cumprimento da Lei nº 324, de 6 de julho de 1895. O artigo 2, inciso 3 da referida lei, aponta que a localidade deve possuir ao menos 250 casas, uma população urbana de no mínimo de duas mil pessoas, com trinta por cento de adultos alfabetizados. O Artigo 4, condiciona a elevação ao título de vila e o artigo 7, ser sede de comarca. Afuá, “atenderia” as condições necessárias para ser elevada à categoria de cidade. O que se observa, na prática, que o Governo Paraense no período em questão não monitorou esses indicadores.

Compreende-se que a realização de ações combinadas da então vila e suas lideranças ocorreram a fim de atender os requisitos necessários para estar de acordo com as condições da referida lei. O status de cidade daria a Afuá as condições de cobrar impostos e intensificar o processo da extração de borracha. Sobre as questões acima mencionadas, aponta-se a descrição realizada pela Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnografico do Pará, em 1900, que atestaria esse esforço da Intendência para atingir seus objetivos:

(...) consta de uma só fileira de casas, quase todas construídas sobre estacadas de madeira, como uma aldeã lacustre dos tempos (...), a rua é só uma, e essa mesma e por assim dizer, área por um largo estrado de praneas da palmeira muruti ou de grossas taboas assentadas, como as casas, sobre estacadas de madeira. Na parte em que ha terreno enchuto e superior as águas da maré, esta uma capellinha assediada que serve de matriz; n'esta parte ha só 3 ou 6 casas, todas inferiores as que estão sobre o alagadiço. A povoação é pequena e contem uma população que varia de 100 a 300 pessoas.

5.2 O PROCESSO DE FORMAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO AFUAENSE

Nesta seção, busca-se comparar, analisar e compreender o processo de fragmentação do território urbano da cidade de Afuá. Essas análises foram desenvolvidas a partir de: a) a utilização dos registros cartoriais de imóveis; b) o cruzamento por décadas entre o número de propriedades urbanas cadastradas no cartório e o número de propriedades recenseadas pelo IBGE ao longo dos anos através dos censos; c) o cruzamento por décadas entre o número de propriedades urbanas cadastradas no cartório e o número de propriedades cadastradas no IPTU das respectivas cidades.

Busca-se compreender a situação da propriedade urbana e sua legalidade/ilegalidade, apesar da ciência de que a propriedade da terra em uma cidade sobre várzea envolve a legalização da propriedade da terra urbana pelo município, com sua sede situada em “terras da

marinha”. Cabe salientar que, em decorrência das condições precárias em que se encontravam os arquivos, muitas informações não foram possíveis de serem coletas.

O processo de fragmentação do território urbano pode ser compreendido a partir dos registros cartoriais, iniciados em 1898. A partir da instalação da Vila de Afuá e as atividades exercidas pela Intendência, compreende-se a busca da delimitação da área na qual se instalaria a sede do município, bem como as terras do patrimônio municipal. De acordo com a Ata de Instalação da Intendência Municipal de Afuá, na 11ª Sessão ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 1890, oficia-se ao então Governador do Estado o seguinte pedido:

Um officio do Governador, mandando que a Intendência mande pedir ao Ministerio da Agricultura a aréa de terreno que precisa para seu patrimonio a officiar-se (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.22- citação literal, respeitando a grafia da época).

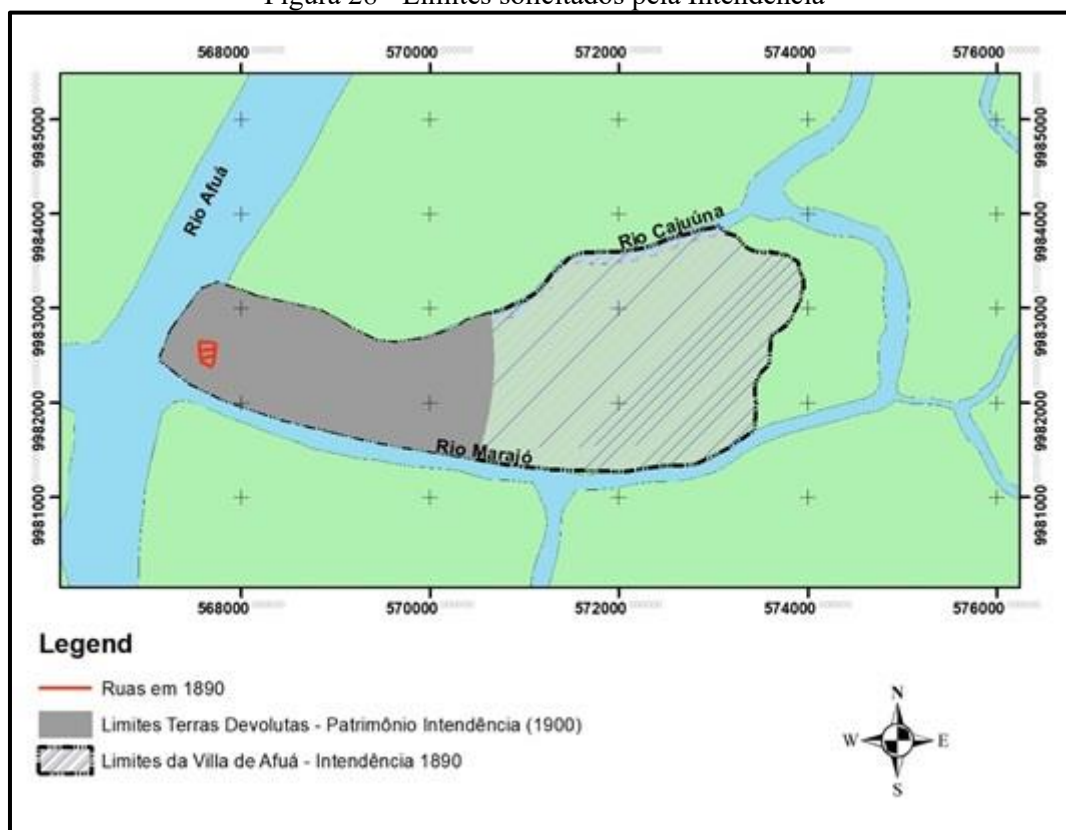
Observa-se que tal situação não foi prontamente resolvida, visto a observação realizada na 12ª Sessão ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 1890, em que se leu um ofício do então Governador do Estado sobre a questão tratada na sessão anterior (11ª):

Um officio do (...) Governador, declarando que a Intendencia não pode aforar terrenos dentro dos limites do municipio sem que solicite ao Ministro da Agricultura a área precisa para seu patrimonio. A pedir-se (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.23- citação literal, respeitando a grafia da época).

Ainda nessa sessão ordinária, buscou-se apresentar os limites do município. Essa delimitação pode ser visualizada na figura 28:

Foi apresentado pelo Vogal Leopoldino Joaquim de Almeida a área de terreno para patrimonio da Comarca, começando da bocca do rio Affuá, correndo margem esquerda subindo lado esquerdo até o furo do Marajó, por este subindo lado esquerdo até o furo do Limão, por este ate sahir no rio Cajuuna, por este mão esquerda até a sua foz, d’ahi até o ponto de partida com uma área de 22,308 metros quadrados e vai officiare ao Governador (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.24- citação literal, respeitando a grafia da época).

Figura 28 - Limites solicitados pela Intendência



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudos da Cidades (2023).

Além de retratar que a solicitação não fora realiza, o que chama a atenção diz respeito ao fato de vila de Afuá não ter autoridade para aforar terras sem a devida autorização do Ministério da Agricultura. Como já mencionado anteriormente, o ato de aforar proporcionava à localidade recursos importantes, ainda mais se considerarmos os contextos históricos e de estruturação em que essas localidades se encontravam. A cidade de Afuá, ao longo dos anos e de acordo com os registros cartoriais, realizou apenas um aforamento, se contrapondo ao que aconteceu na cidade de Ponta de Pedras, como é mostrado nesta tese.

Acredita-se que Afuá não apresentou registros de aforamento em decorrência aos processos descritos e mencionados na Ata da Vila. Nesse sentido, a cidade buscou outros mecanismos para a transferência da terra. Observa-se na 1ª Sessão ordinária, quando se iniciou a Instalação da Vila, realizada no dia 20 de agosto de 1890, que a Intendência Municipal reproduz as condições pelas quais a municipalidade eleva-se à categoria de Vila e apresenta a necessidade de se estabelecer seus limites, como descrito, que se refere aos limites estabelecidos quando se eleva Afuá à categoria de Freguesia e com limites estabelecidos na Figura 28.

Art. 1. Fica elevada a categoria de Villa, a antiga povoação de Affuá, que será a sede do município, tendo provisoriamente por limites os marcados na

lei nº1386, de 2 de outubro de 1889, até serem definitivamente estabelecidos pela comissão que tem se seres os limites entre os municípios do Estado (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.3- citação literal, respeitando a grafia da época).

Na 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 1890, a Intendência municipal, entre outros assuntos tratados, propôs a identificação dos endereçamentos da então criada vila como descrito, a seguir:

Foi proposto pelo (...) Presidente que a rua da praça de ora em diante, se denomine rua do Drº Justo Chermont, e a rua das flores, se denomine a rua Drº Cypriano Santos, e as travessas, a 1ª vinda rua acima, se denominará travessa Mariano Candido d'Almeida, a segunda de denominará 15 de Novembro, a terceira de denominará 2 de Agosto; e a segunda rua de denominará rua nova da Conceição (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.16-17 citação literal, respeitando a grafia da época).

Verifica-se a nomeação dos arruamentos com o nome de algumas personalidades, como Mariano Candido d'Almeida, tido pelo jornal “O Caixeiro” como fundador da cidade. Pautando-se apenas pelos Registros de Imóveis, foram localizados registros em 43 arruamentos, em Afuá, distribuídos entre praças, ruas, avenidas e travessas. Alguns desses arruamentos podem ser observados na figura 29. O quadro 10 buscou apresentar os arruamentos com propriedades durante os anos. O gráfico 13 apresenta o percentual dos registros por décadas e o gráfico 14, identifica-se a evolução das propriedades urbanas cadastradas identificadas e as propriedades dos seus respectivos arruamentos a cada década.

Figura 29 - Arruamentos das cidades de Afuá



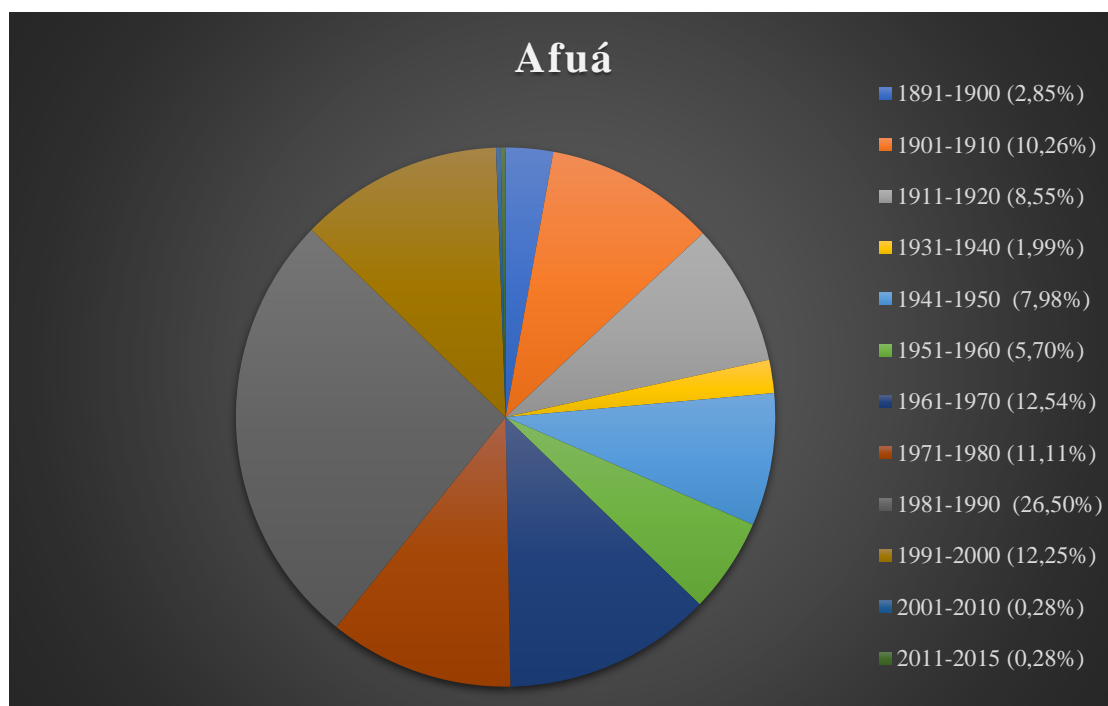
Fonte: Álbum do Estado do Pará (PARÁ, 1908).

Quadro 10 - Início dos Registros nos Arruamentos em Afuá

REGISTRO	ARRUAMENTO
1891-1900	R. SENADOR CIPRIANO SANTOS, R. DR. AUGUSTO MONTENEGRO, R. DR. PIRES DOS REIS, R. TENENTE CORONEL CHAGAS.
1901-1910	TV. 2 DE AGOSTO, R. DR. JUSTO CHERMONT BARAUNA, TV. SANCHES DE OLIVEIRA, PÇ. TENENTE CORONEL ALBERTINO, TV. MARIANO CANDIDO DE ALMEIDA.
1911-1920	PÇ. BARBOSA, PÇ. COELHO, TV. ALBERTINO BARAUNA, R. BARÃO DO RIO BRANCO, R. 15 DE NOVEMBRO.
1931-1940	PÇ. BENJAMIN CONSTANT.
1941-1950	AV. MICAELA FERREIRA, R. FRANCISCO CHAGAS, R. MICAELA FERREIRA, PÇ. PREFEITO JULIO LOBATO, R. 27 DE DEZEMBRO.
1951-1960	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TV. QUINTINO BOCAIUNA, PÇ. 7 DE DEZEMBRO, TV. 27 DE DEZEMBRO, PÇ. GETÚLIO VARGAS.
1971-1980	AV. GENERALÍSSIMO TEODORO, AV. SENADOR CIPRIANO SANTOS.
1981-1990	TV. THEODORO NERY, R. FREI FAUSTINO LEGARDA, TV. REZENDE, AV. FIRMINO COELHO, AV. FLORIANO PEIXOTO, R. 01 DE NOVEMBRO, R. 07 DE SETEMBRO, R. COELHO, R. MARIANO CANDIDO DE ALMEIDA, AV. FREI FAUSTINO, TV. 10 DE NOVEMBRO, TV. AUGUSTO DOS SANTOS.
1991-2000	R. BENJAMIN CONSTANT, PÇ. ALBERTINO BARAUNA, R. JOÃO PAULO II.

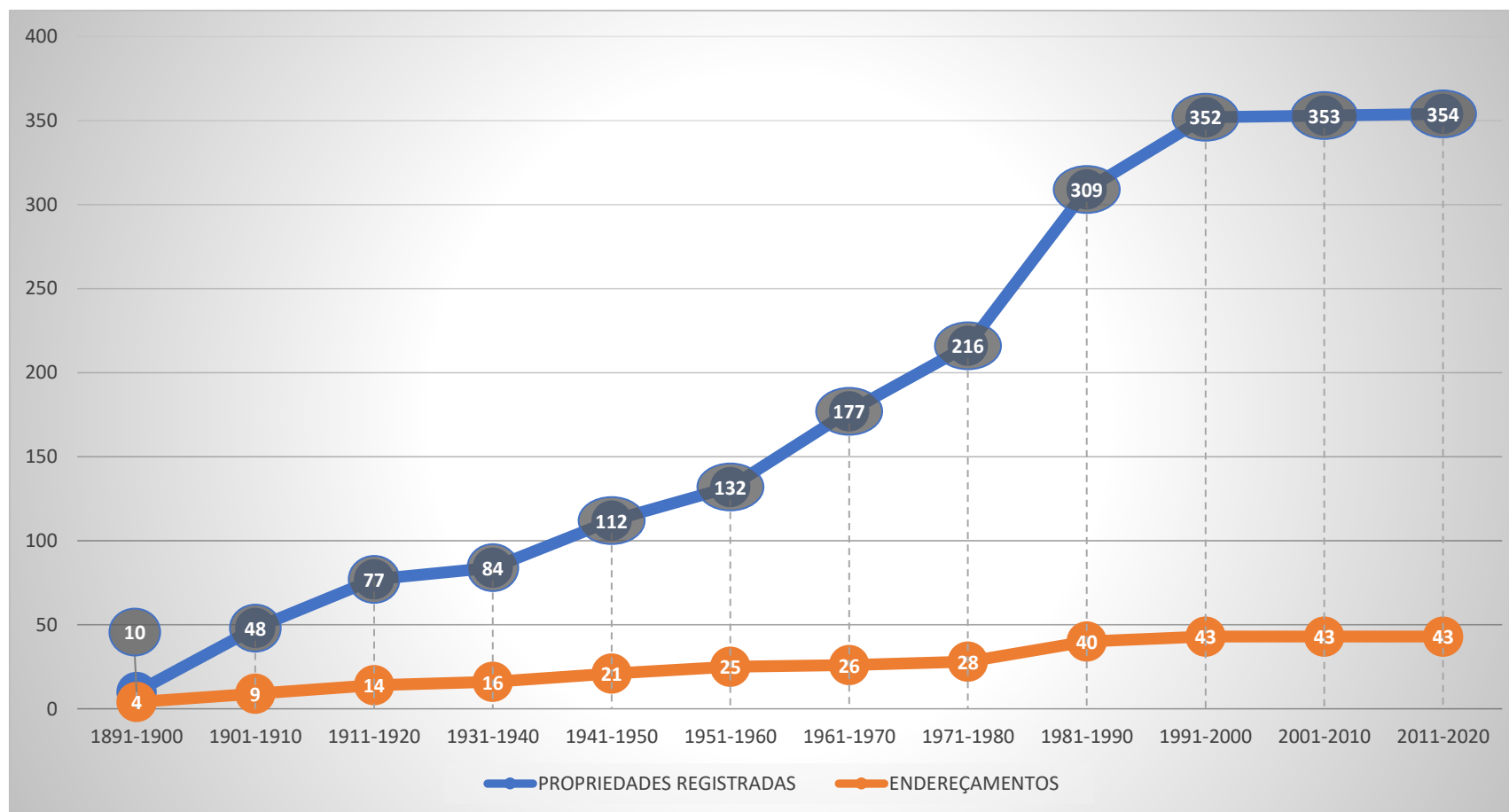
Fonte: Autor (2023).

Gráfico 13 - Percentual dos registros por décadas



Fonte: Autor (2023).

Gráfico 14 - Evolução dos Imóveis e dos arruamentos urbanos em Afuá



Fonte: Autor (2023).

Em sessão ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 1891, se observa a intenção da Intendência Municipal em realizar o arrematamento das matas atrás da vila. Compreende-se essa ação como a busca da Intendência em realizar a ampliação dos limites da vila.

Foi apresentado uma proposta do cidadão José Paz pelo o Sr° Presidente para arrematação das matas atrás da Villa, foi chamada e apregada pelo continuo da Camara que se (...) fazer a arrematação das ditas matas, abrindo-se um officio da proposta do Cidadão Paz (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.30, citação literal, respeitando a grafia da época).

Outra ação da Intendência pode ser observada na sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 1892. Entre as propostas da casa para a data, ressalta-se o projeto nº3 e seus respectivos artigos, 1 e 2. Como já destacado, a décima urbana faz referência ao pagamento de prédios urbanos não localizados na capital, com o reconhecimento da área pelo Império. Compreende-se que o interesse da Intendência nesse contexto referia-se a expansão urbana, renunciando ao imposto como observado acima.

Art. 1: Fica os proprietarios desta Villa dispensados do imposto predial ou decima urbana pelo espaço de cinco annos a fim de mandarem construir a secção da rua que ficar em frente as suas cazas (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.116, citação literal, respeitando a grafia da época).

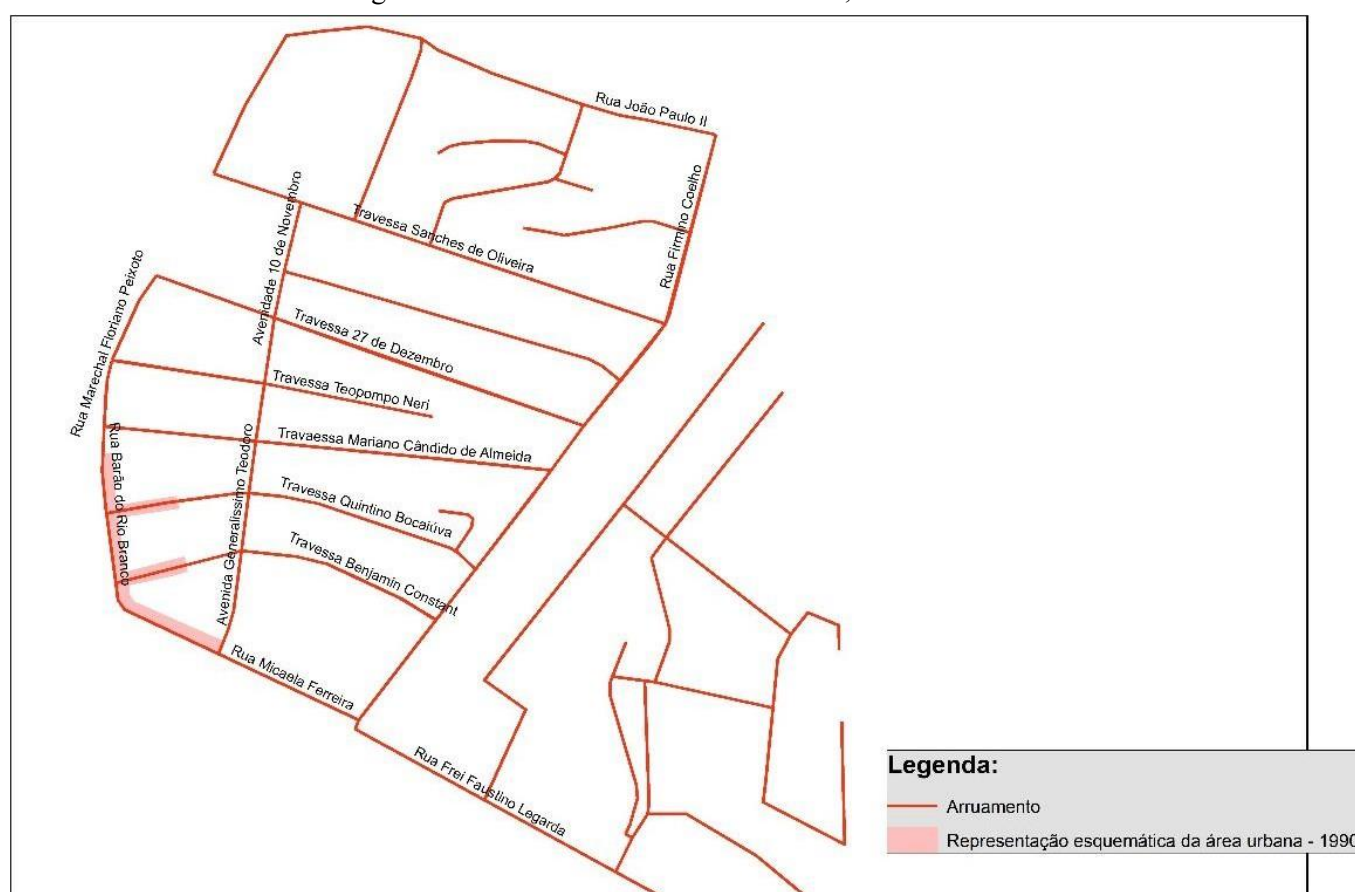
O art. 2 faz referência a três arruamentos da cidade. Ao observar os dados do cartório com os referidos arruamentos, deparamos com a seguinte situação: a) Travessa Mariano apresentou 1 registro, entre 1901-1910, na década seguinte, registraram-se 5; b) Travessa 2 de Agosto apresentou 5 registros, entre 1901-1910, na década seguinte, registrou-se apenas 1; c) Travessa 15 de Novembro não apresentou registro entre 1901-1910, na década seguinte, registrou-se 1 imóvel.

Art. 2: Gozarão desta mesma dispença aquelle que edificarem casas na rua nova da Conceição, e nas travessas Mariano Candido de Almeida, 2 de Agosto e 15 de Novembro (ATA DA VILA DE AFUÁ, 1890, p.116, citação literal, respeitando a grafia da época).

Observa-se que os registros nos arruamentos em Afuá não apresentam grandes variações a cada década, com exceção do período entre 1971-1990, onde se observa os registros em 12 novos arruamentos. Entre os arruamentos, dois períodos chamam a atenção: entre 1891-1910 e 1971-1990. O primeiro período, que se inicia-se na década de 1891 e se estende até 1910 choca-se com a Lei estadual nº 324, de 1895, que estabelecia os critérios para a elevação de povoação, vila e cidade.

Afuá caracterizava-se pelos meios de comunicação da época, como os jornais “A Voz do Caixeiro” e a “Folha do Norte”, como uma localidade populosa e próspera. Nesse sentido, entende-se que a cidade ampliou seus limites, abriu os arruamentos e criou essa imagem de cidade próspera, publicada nos jornais, para justificar sua elevação à cidade. O segundo período, entre 1971-1990, refere-se ao período de ocupação e explosão do bairro do Capim-Marinho. A figura 30 apresenta os arruamentos em Afuá até a década de 1990.

Figura 30 - Arruamento existente em Afuá, até a década de 1990

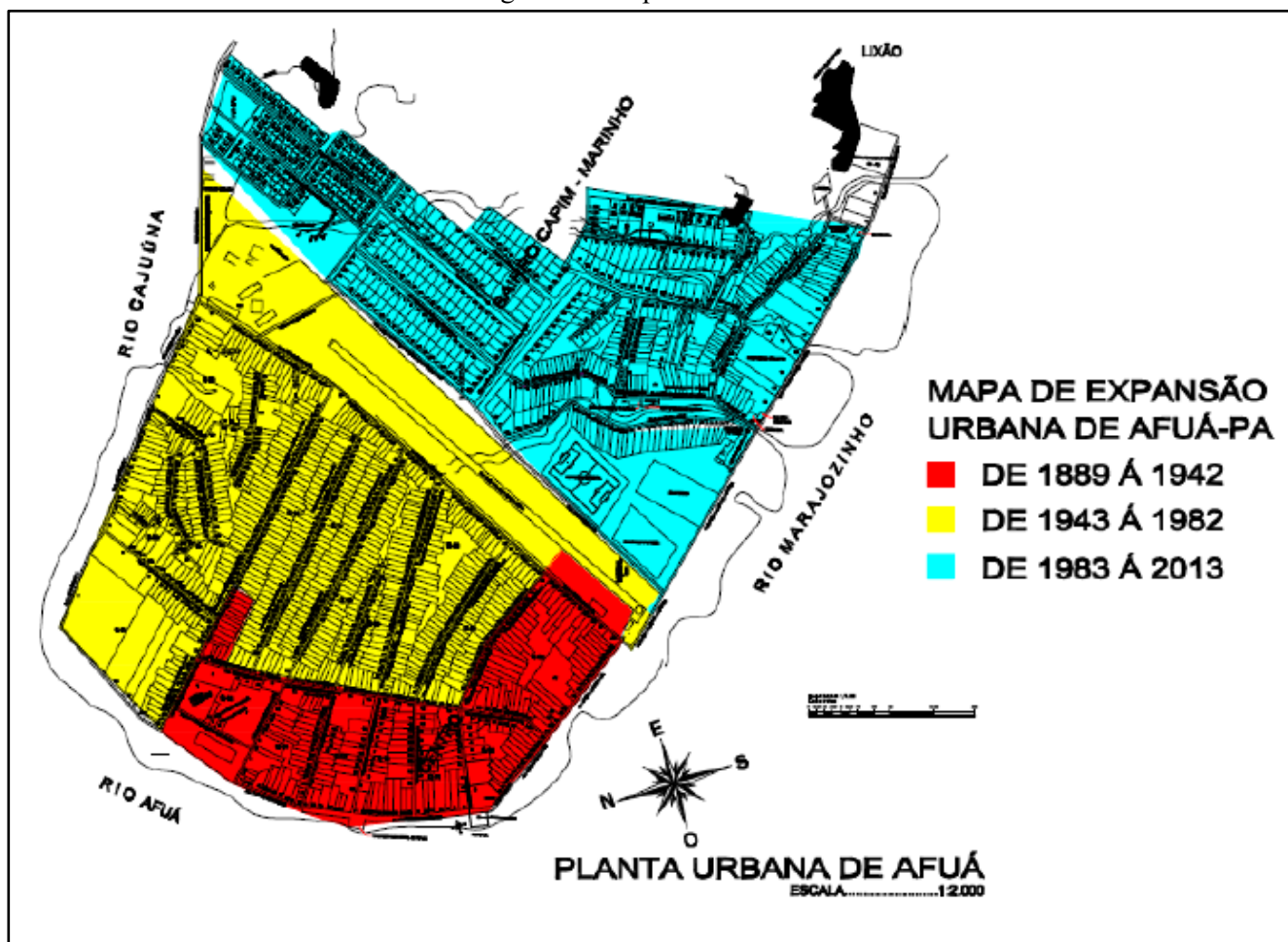


Fonte: Rosa (2019).

Sobre os registros de propriedades cadastradas, observa-se as seguintes situações: a) a década de 1981 a 1990 apresenta o maior número de registros, totalizando 93; b) os registros da década em questão, é superior aos registros entre os anos 1891 e 1940, que juntos, totalizam 84 propriedades; c) a segunda metade do século XX (240 registros) apresentou um crescimento de 100,00% em relação a primeira metade (102 registros). A figura 31, pode-se observar o processo de expansão urbana da cidade. O processo de expansão urbana está diretamente ligado ao surgimento e crescimento do bairro Capim Marinho. Entretanto, observa-se que nenhum imóvel foi registrado com endereço neste bairro.

O Poder Público Municipal aponta a sua formação em meados dos anos 2000, acontecendo de forma desordenada e com moradores que deixavam a zona rural. Macedo, Tourinho e Braga (2018) apontam o surgimento do bairro a partir da década de 1980, com instalação de palmiterais e madeireiras na região. Foram identificadas duas importantes empresas, que captaram a mão de obra local: a Exportação, Materiais e Alimentos do Pará (EMAPA), instalada em 1983, e a ZAPAL, palmiteira instalada na cidade em 2001, que pertence ao grupo EMAPA.

Figura 31 - Expansão urbana de Afuá



Fonte: Prefeitura Municipal de Afuá (2022).

A figura 32, permite visualizar o processo de expansão urbana da cidade de Afuá, a partir de fotografias aéreas e outras imagens. Essa figura é composta por três imagens que apresentam um panorama aéreo da cidade e um mapa de localização. Tem-se como referência o campo de pouso da cidade, que pode ser entendido como os limites entre o centro e o bairro Capim Marinho. Outros pontos de referência foram destacados, como a Igreja e algumas ruas

da cidade, como a Travessa Mariano Candido de Almeida, Rua Micaela Ferreira e Rua Barão do Rio Branco.

Observa-se, na década de 1980, uma área não ocupada antes e após a linha do campo de pouso. O mapa apresentado como figura 32 de expansão urbana elaborado pela Prefeitura Municipal aponta que essa área foi totalmente ocupada até 1982. Pautando-se pelos registros do cartório, identificamos um contraste entre a cidade que se apresenta e a cidade legal, uma vez que os registros apontando esse adensamento a partir dos anos 1980 não acontece. Esse fato caracteriza-se pela ocupação desse lugar sem os registros no cartório. Nos anos 2000, observa-se três situações:

A área que se encontrava desocupada próxima a linha do campo de pouso, fragmenta-se em sua totalidade; observa-se um aumento da fragmentação na área considerada histórica, utilizando as mesmas áreas de referência (Igreja, Travessa Mariano Candido de Almeida, Rua Micaela Ferreira e Rua Barão do Rio Branco); após o campo de pouso, observa-se a criação de uma área para atividades esportivas. Cabe ressaltar que essa fragmentação da área histórica nesse período, não consta nos registros do cartório.

A partir de 2010, utilizando a torre da antena como referência, observamos: a) um adensamento territorial na área de floresta próxima ao rio, onde a fragmentação do território seguiu a orientação centro periferia, compreendendo que essa periferia se encontra há 2 km de distância do Centro; b) um novo adensamento na área central, caracterizando uma nova fragmentação da cidade. Em 2019, observa-se que o processo de fragmentação no Bairro Capim Marinho se intensificou e ocorreu nas áreas próximas ao rio e que houve um avanço para dentro da floresta, se assemelhando com o processo de ocupação do território brasileiro durante a colônia.

O processo de fragmentação do território que pode ser visualizado pelas imagens e ocorrido no cartório são opostos. Isso revela que muitos proprietários não registram suas propriedades no cartorial. Alguns fatores podem que poderiam justificar tal prática: a) a questão financeira dos moradores, já apresentada nesse trabalho; b) os custos dos registros; c) não se importar com o registro.

Figura 32 - Fotografias áreas de Afuá: (a) 1980; (b) 2000; (c) 2022; (d) Divisão dos bairros de Afuá

A



C



B



D



Fonte: Câmara e Prefeitura Municipal de Afuá (2018), Valota (2019).

O processo de formação do bairro Capim Marinho, apresentado na figura 33 representa a expansão desordenada da cidade. Durante trabalho de campo, realizado em 2022, indagou-se aos agentes públicos a respeito da titulação das propriedades, sobre os loteamentos irregulares/clandestinos, as políticas de desenvolvimento e se essas políticas seriam efetivas em relação à problemática fundiária de Afuá. Sobre o primeiro questionamento (titulação das propriedades), o agente público fez a seguinte ponderação:

A nossa área urbana é também uma área que é propriedade de terceiros, que foi aos poucos sendo loteadas, negociadas com a Prefeitura, mas nenhum lote na área urbana tem um título definitivo nem aqui no Bairro Central, nem no bairro Capim Marinho. Que eram áreas de terceiros e que com êxodo rural, a população cresceu muito né? (AGENTE PÚBLICO, 2022).

Figura 33 - Fotografias aéreas oblíquas da cidade de Afuá, mostrando os dois bairros



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades (2023).

O agente público atribui ao êxodo rural, como exposto no trecho acima, e as ações das empresas, que se instalaram no município ao longo dos anos, a formação do bairro Capim Marinho.

Vão chegando e vão se apossando, vão construindo e aí depois a prefeitura vai organizando as ruas, sistema de água, de energia elétrica, né? E a gente sabe que também muito dessas áreas que são as ocupadas foram até de empresas que chegaram no município tempos atrás se instalaram, exploraram, foram embora e aqueles funcionários que moravam ficaram ali com as terras. Então hoje assim cada um com seu lote (Agente Público, 2022).

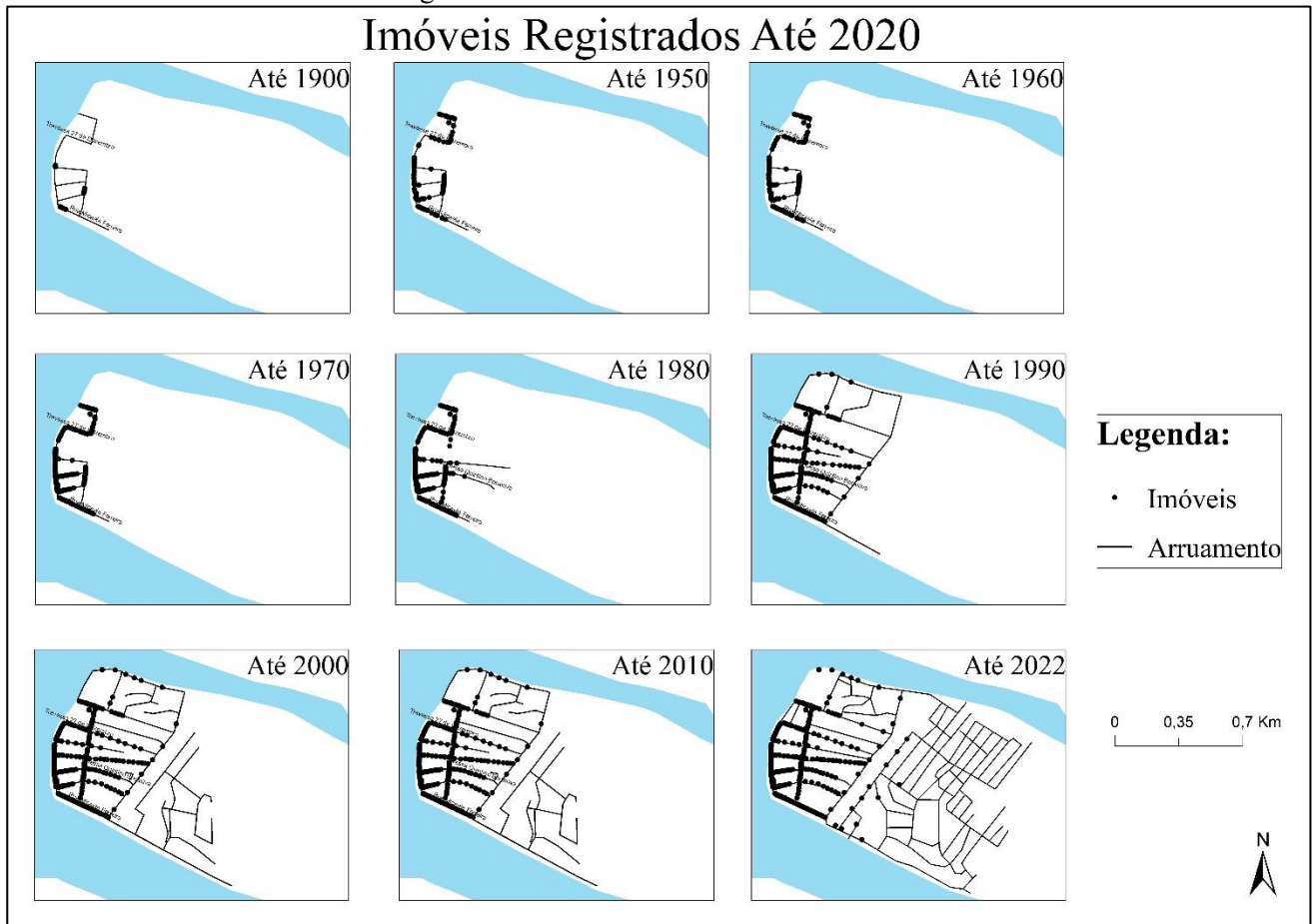
Indagou-se ao agente público sobre os títulos no cartório estarem no processo de cancelamento devido à ilegalidade e a solicitação da usucapião. Sobre o processo de regularização fundiária, o agente público confirmou o processo mencionado, apontando a tentativa de regularização via Belém e Brasília, buscando realizar parcerias com essas esferas. Outro aspecto, mencionado pelo entrevistado, refere-se ao bairro Cidade Nova, um bairro novo, negociado por uma família, que surgiu a partir de uma solicitação de regularização fundiária, apresentando-se o registro paroquial. Inicialmente, segundo o agente, ocorreu um processo

desordenado de loteamento, freado pela prefeitura e que suscitou a obrigatoriedade de apresentação de uma planta, com a divisão dos lotes. Desse modo, a municipalidade busca acompanhar esse loteamento, a fim de evitar novos problemas urbanos.

O loteador oferece ao comprador facilidade no pagamento do lote, com limites estabelecidos, inclusive para a abertura de novas ruas. No entanto, observa-se um grande problema: devido a ilegalidade da terra na cidade e o cancelamento das matrículas, não se concede novos títulos. O loteador fornece ao comprador um recibo de compra e venda, não sendo registrado no cartório. Mesmo com o registro, o contrato de compra e venda não oferece ao proprietário a titulação da propriedade. Desse modo, compreende-se que a ilegalidade da terra não será encerrada em Afuá enquanto este embrolho maior, que se refere à propriedade da terra da cidade pelo Município, ser resolvido.

Ao analisarmos os 354 registros cartoriais encontrados e especializados na figura 35, de 1896 e 2015, 55 registros não apresentam informação sobre a forma de transição do imóvel. Os 299 registros foram ordenados de forma crescente no gráfico 15. Os 184 registros de compra e venda ocorreram ao longo período, sem uma concentração significativa em um específico momento, exceto entre os anos 1931 e 1950. Nesse período em questão, encontraram-se 7 registros, realizados entre 1931-1940, e 28 registros, referentes ao período 1941-1950, sem a forma de transação. Sendo assim, a forma com que as propriedades foram adquiridas poderiam apresentar um número mais elevado das informações expostas no gráfico 15.

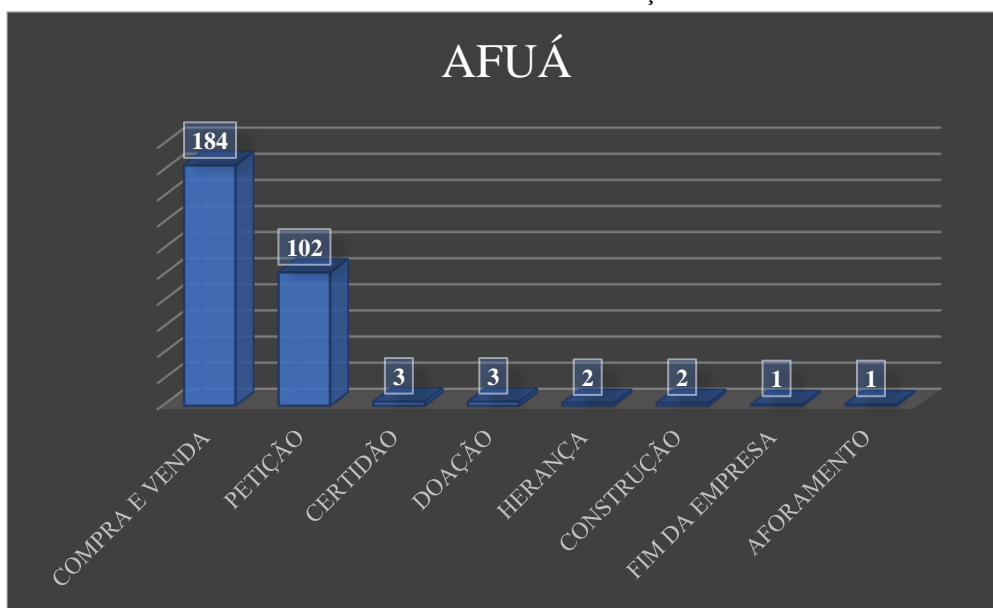
Figura 34 - Parcelamento do solo urbano de Afuá



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades (2023).

Durante o período que apresenta o boom da fragmentação (1981-2000), identificaram-se 93 propriedades, sendo 33 por compra e venda, 59 petições e 1 registro de aforamento. Entre as formas de transação identificadas destacam-se as petições (figura 35), com o primeiro registro localizado entre o período 1951-1960. O gráfico 16 apresenta a evolução das petições ao longo dos anos. Entre as informações descritas, duas chamam a atenção e devem ser refletidas: a) o peticionário requer no cartório o registro de um imóvel construído antes do registro, ou seja, primeiro procurou construir para depois registrar; b) o peticionário requer o registro por meio de uma construção nova, sem número de registro anterior, nome do transmitente (vendedor) ou como adquiriu essa propriedade.

Gráfico 15 - Formas de transação cartorial

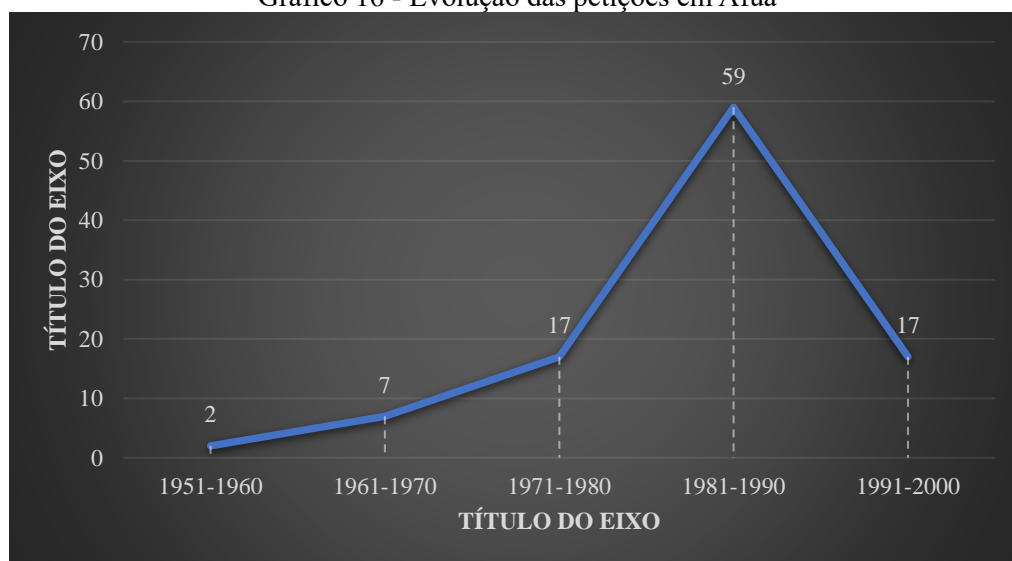


Fonte: Autor (2023).

Como pode ser observado na figura 35, o registro de petição apresenta informações como qualquer registro, independente da forma de transição: número da matrícula, localização, descrição do imóvel, nome e residência do adquirente, título de transmissão, forma do título e o valor respectivo a transação.

Sendo assim, esses registros podem ser compreendidos por um processo de ocupação do território sem a legalidade da posse. Entre os 102 registros de petição, 89 são marcados por novos construções que se enquadram nas considerações acima realizadas.

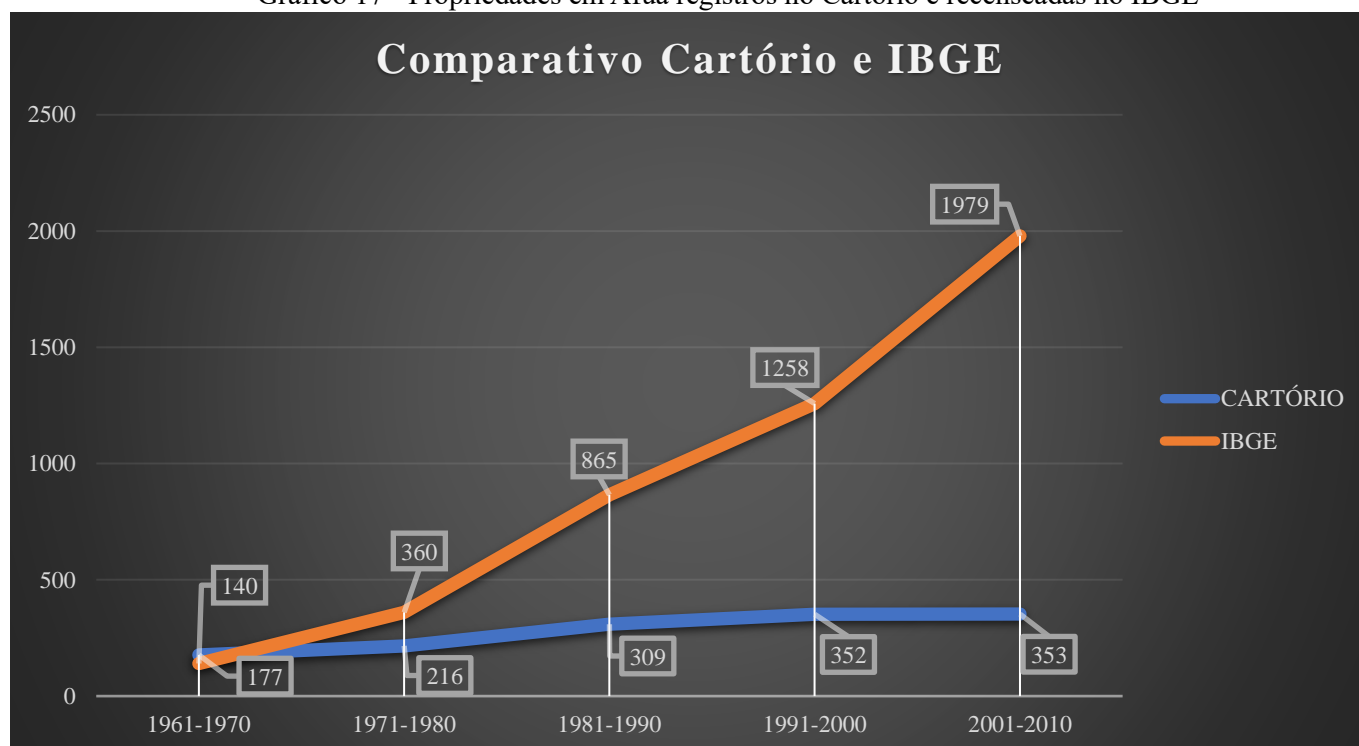
Gráfico 16 - Evolução das petições em Afuá



Fonte: Autor (2023).

Ao comparáramos o crescimento do número de propriedades, observamos um crescimento de 100,00% das propriedades cartoriais entre as metades do século XX. Ao realizar a mesma comparação, observa-se um crescimento das propriedades recenseadas de 1313,57%. Ressalta-se: a) as propriedades cartoriais levaram 50 anos para atingir 100,00% de crescimento; b) as propriedades recenseadas levaram uma década (1970-1980) para mais que dobrar o número de propriedades 157,14%.

Gráfico 17 - Propriedades em Afuá registros no Cartório e recenseadas no IBGE



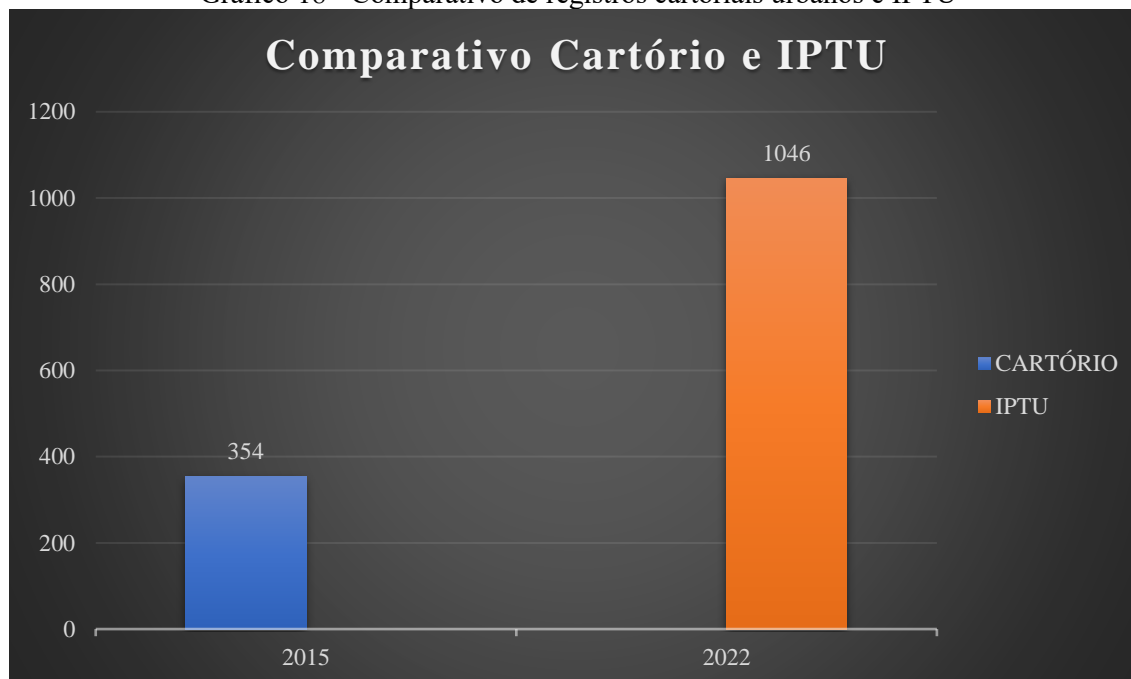
Fonte: Autor (2023).

Outro processo comparativo ocorre entre as informações das propriedades cartoriais e os dados de IPTU, disponibilizados pela Prefeitura, Setor de Tributos. As propriedades cartoriais representam apenas 33,56% das cadastradas no IPTU, comparada no gráfico 18. Ao compararmos o número de propriedades do IPTU em 2022, total de 1046 propriedades, e as recenseadas em 2010, total de 1979 imóveis, observamos que a cidade possui 52,85% das propriedades recenseadas cadastradas no sistema do IPTU.

Nota-se a busca da municipalidade em cadastrar as propriedades, pensando até na angariação de recursos, se contrapondo a busca pela legalidade das propriedades cartoriais. A tabela 15 apresenta um quadro comparativo, obtidos no Portal da Transparência, entre a arrecadação municipal e o valor arrecado pela municipalidade, a partir do IPTU. A arrecadação de impostos com o IPTU não representa nem 0,2% do total. Ou seja, apesar de possuir menos

propriedades urbanas cadastradas do que foi recenseado pelo IBGE (2010), aquelas cadastradas, predominantemente, não pagam o referido imposto.

Gráfico 18 - Comparativo de registros cartoriais urbanos e IPTU



Fonte: Autor (2023).

Tabela 15 - Arrecadação IPTU em Afuá

PERÍODO	IPTU	%	ARRECAÇÃO
2016	R\$ 591.806,00	0,79%	R\$ 75.100.185,34
2017	R\$ 583.681,00	0,76%	R\$ 76.527.292,81
2018	R\$ 465.911,00	0,59%	R\$ 78.788.105,72
2019	R\$ 617.591,00	0,77%	R\$ 80.135.796,61
2020	R\$ 561.570,00	0,60%	R\$ 92.919.072,75\$
2021	R\$ 747.429,00	0,80%	R\$ 94.000.131,30
2022	R\$ 918.781,00	0,65%	R\$ 141.332.500,57
2023	R\$ 119.617,00	0,16%	R\$ 75.224.064,79

Fonte: Portal da Transparência (2023) - Autor (2023).

5.4 PROCESSO HISTÓRICO DE PONTA DE PEDRAS

A representação das cidades decorre da política, sociedade, cultura, economia e da história. A cidade de Ponta de Pedras e os variados processos históricos pelos quais a cidade passou ao longo dos anos, foram exemplificados cronologicamente, conforme demonstrado na figura 36. Os registros realizados pela Prefeitura Municipal Ponta de Pedras (PMPP, 1978) apontam que a vila de Ponta de Pedras organizou-se a partir de 1737, por meio da criação da

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira. Em 1757, a localidade passou a se chamar Mangabeira, sendo elevada à condição de vila de Ponta de Pedras, em 1877.

Figura 36 - Cronologia de Ponta de Pedras



Fonte: Autor (2023).

Em Ponta de Pedras, identificou-se, a partir das informações do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a distribuição de quatro sesmarias apresentadas no quadro 11: Fazenda dos Remédios (jesuítas), São Felipe, São Francisco Xavier e Independência (Santa Tereza). Segundo Pereira (2013),

(...) na área da primeira sesmaria dos Jesuítas no rio Marajó-Açu, doada ao “contemplado” sargento-mor Domingos Pereira de Moraes; foi assentada a Vila de Ponta de Pedras. Assinou a ata de instalação da nova vila, desmembrada da jurisdição da Vila de Cachoeira, o morador Antônio Pereira de Moraes na qualidade de presidente da Câmara de Vereadores.

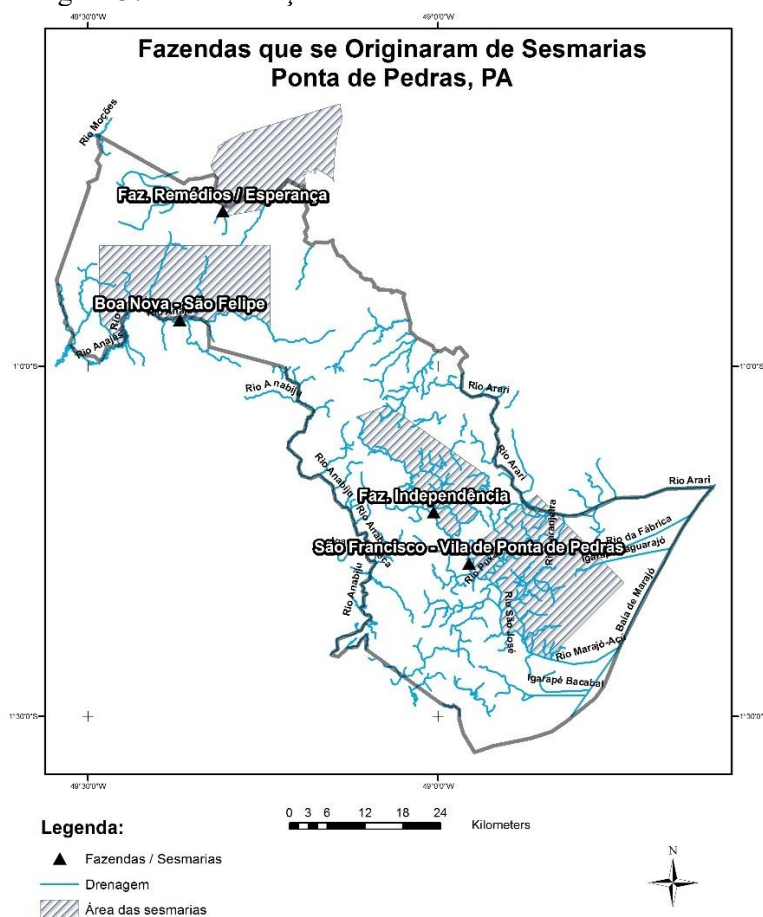
Como mencionado anteriormente, a documentação referente à distribuição das sesmarias paraenses encontra-se no ITERPA. Na Ilha do Marajó (antiga Ilha de Joanes) identificou-se a distribuição de 22 quinhões de terras. Moreira Junior (2013) argumenta que a distribuição na Ilha do Marajó ocorreu a partir dos Rio Arara, Rio Arari (e lago do Arari), Rio Anajás, Rio Canotim, igarapé Cajuliipe e Rio Pororoca (atual Rio São José), uma vez que sesmarias se refere a sexta parte das terras. Na figura 37 observa-se a localização das sesmarias concedidas. Na figura 38 verifica-se a sede da cidade em terras sesmarias.

Quadro 11 - Sesmarias em Ponta de Pedras

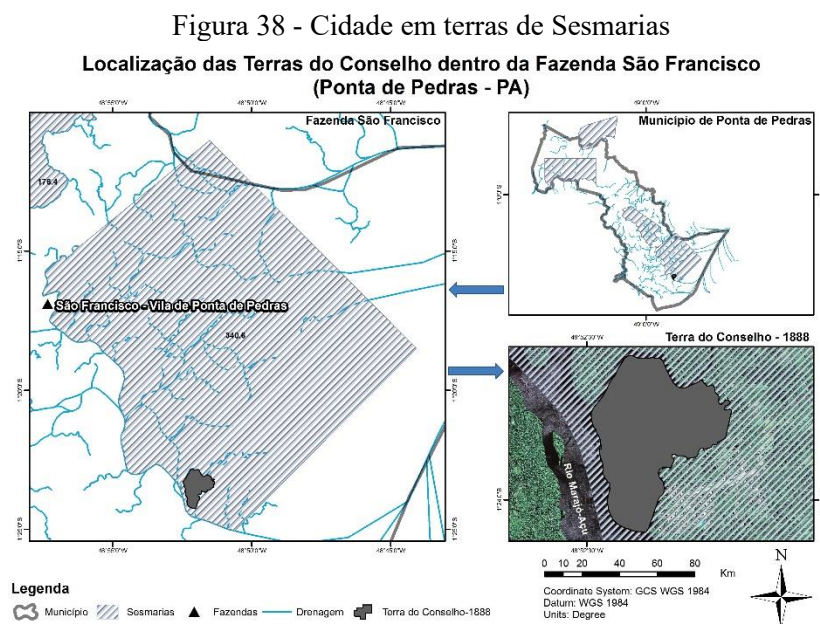
SESMARIA FAZENDA	PROPRIETÁRIO INICIAL	LOCALIZAÇÃO	TAMANHO
REMÉDIOS	José Miguel Ayres	Margem direita do Rio Arara	0,5x 3 léguas
SÃO FELIPE	José Pedro da Costa Souto Maior	Rio Anajás, fundos com a Fazenda de Carlos Germano	1 x 3 léguas
SÃO FRANCISCO XAVIER	Domingos Pereira de Moraes	Rio Pororóca	1 x 2 léguas
INDEPENDÊNCIA (SANTA TEREZA)	João Batista Souto Maior	Rio Anajás-Mirim	0,5 x 3 léguas

Fonte: Rosa et al. (2017).

Figura 37 - Identificação das Sesmarias em Ponta de Pedras



Fonte: Rosa et al. (2017).



Fonte: Rosa *et al.* (2017).

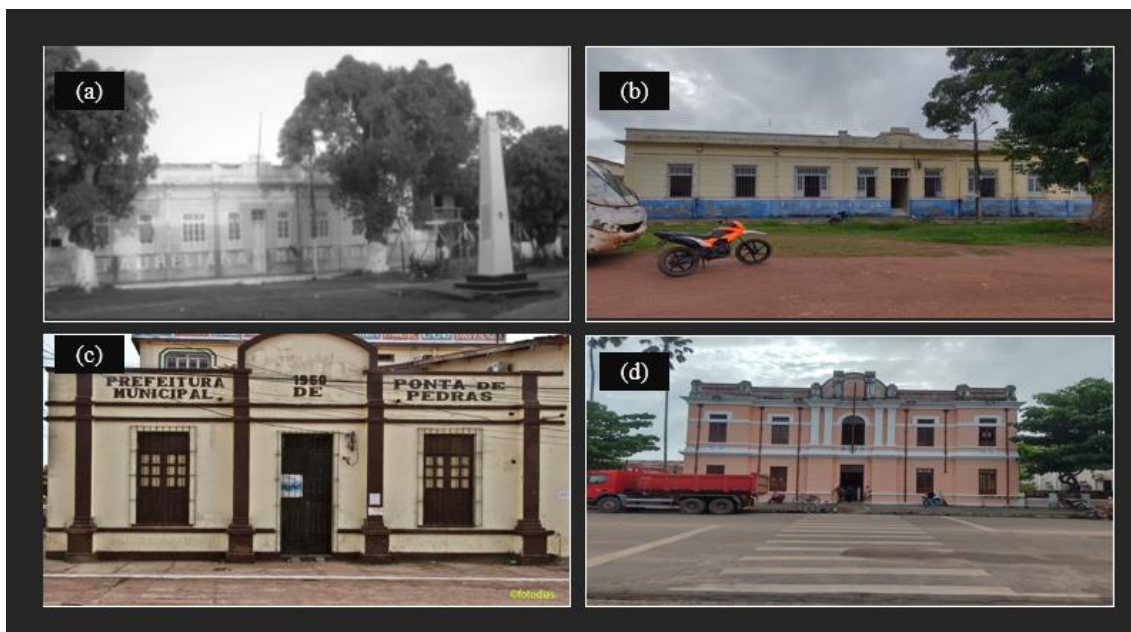
Em 17 de maio de 1833, o município teve seu território anexado ao de Cachoeira do Arari, do qual fez parte até 1877, quando a Lei de número 886 elevou a sede e vila Ponta de Pedras à categoria de Cidade. Costa *et al.* (2015) defende que Ponta de Pedras foi elevada à categoria de vila visando atender aos interesses da elite local que buscava seu reconhecimento. A vila de Ponta de Pedras não recebeu as terras que seriam destinadas a formação do Patrimônio do Conselho. Embora conste no relatório da Província do Pará²² a doação de uma casa para o estabelecimento do Paço Municipal, por intermédio de Bandeira de Mello Filho²³, a doação das terras para o Conselho²⁴ ocorreu apenas em 1888. O paço municipal pode ser visualizado na figura 39.

²² Arquivo Público Nacional. Relatório da Província do Pará. Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho 9 de março de 1878. Página 8.

²³ Governador da Província.

²⁴ A delimitação concedida foi de 3.287.900 m², bem abaixo da delimitação original, meia légua de terras, 21.765.000 m²

Figura 39 - Paço Municipal de Ponta de Pedras, em diferentes momentos: (a) em 1888; (b) 2012; (c) 1950; (d) 1920.



Fonte: Costa *et al.* (2015a), Laboratório de Estudo das Cidades – UNIVAP (2022).

O jornal “A Constituição”, órgão do Partido Conservador (PA), em publicação no dia 14 de setembro de 1879, descreve a delimitação da área do município. No ano de 1887, por concessão do Ministério da Agricultura, Ponta de Pedras recebeu meia légua de terras devolutas “salvo o direito de terceiros e observadas pelos concessionários as prescrições dos artigos 77 e seguintes do regulamento n. 1318 de 30 de janeiro de 1854 (O Liberal, 1986-1889, p. 1).

1º Da fóz do rio Marajó-Assú, correndo bahia acima até ao rio Pararú-Miry, por este acima até sahir no campo e por este linha recta até o igarapé Jupatituba.

2º Do igarapé Jupatituba seguindi o rio Anabijú até o igarapé Tucunaré, deste em linha recta até a fazenda Fortaleza e desta até ás nascentes do rio Curral panema.

3º Das nascentes do rio Curral-panema ao Igarapé-pucá, descendo até o rio Arary, pelo furo das Lorangeiras rio da Fabrica e bahia até ao rio Marajó-Assú (A CONSTITUIÇÃO: ÓRGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR (PA), 1879, p. 1).

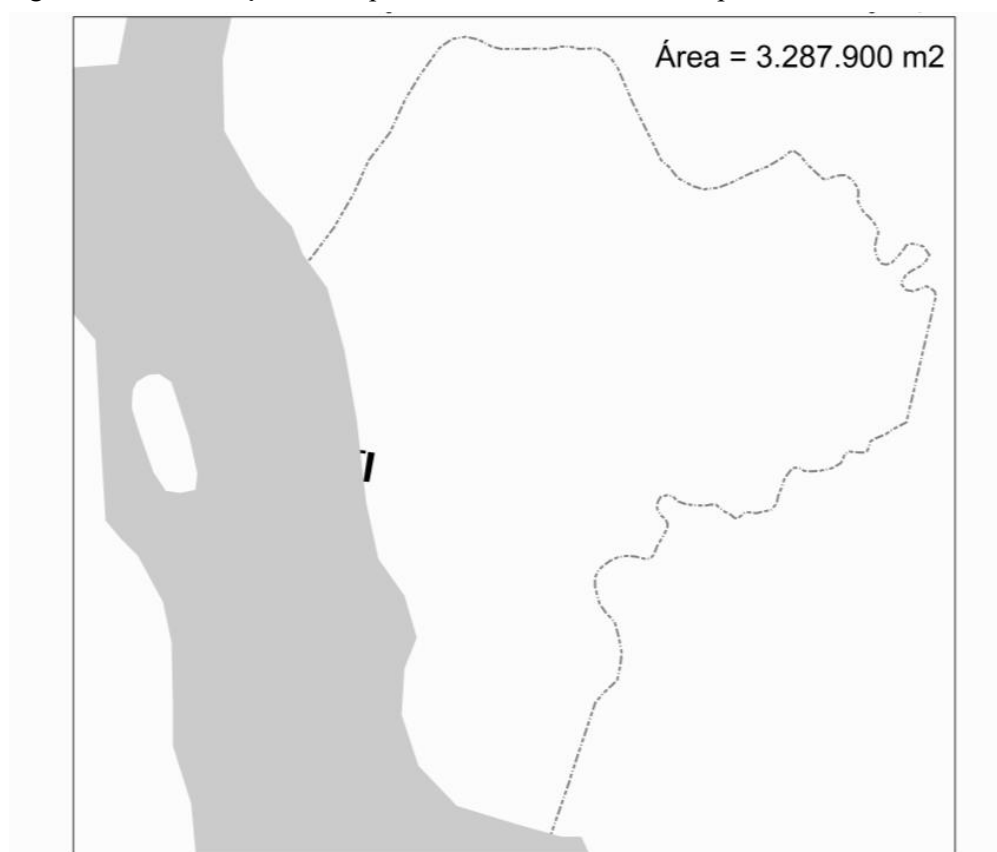
Como apontado por Marx (1991), a elevação de um lugar à categoria de vila ou cidade nem sempre apresenta os requisitos para esse processo, como a existência de uma aglomeração. Sobre a criação de vilas e cidades, Abreu (2011) faz a seguinte observação:

A diferenciação entre vilas e cidades era, pois, de caráter jurisdicional e não hierárquico. As cidades, por serem da Coroa, eram chamadas cidades reais (...). Por outro lado, o status de vila não diminuía a importância de um centro urbano (...). Vilas e cidades diferenciavam-se, entretanto, bastante dos arraiais, pois só nelas estava a sede de governo local (...). E possuíam, finalmente, um termo, ou área de jurisdição, dentro do qual se situavam os arraiais, e um patrimônio fundiário: as terras do Conselho” (Abreu, 2011, p. 550).

5.5 O PROCESSO DE FORMAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO PONTA-PEDRENSE

Como já exposto, as terras dos patrimônios municipais destinavam-se a garantir recursos para as localidades. A delimitação da área urbana referente ao Patrimônio Municipal de Ponta de Pedras pode ser observada conforme figura 40. Como apontado por Costa *et al.* (2015a), as terras do Conselho de Ponta de Pedras apresentaram-se como alodiais, livres de foro, vínculo ou quaisquer ônus, ocupadas desde o início do núcleo urbano. Compreende-se que o processo de crescimento da cidade de Ponta de Pedras extrapolou os limites destinados ao Conselho Municipal apenas após 1990.

Figura 40 - Delimitação da Propriedade do Conselho Municipal de Ponta de Pedras, 1988.



Fonte: Costa *et al.*, (2015a).

A partir do levantamento dos Registros de Imóveis, pode observar-se registros em 72 arruamentos em Ponta de Pedras, espalhadas entre praças, ruas, avenidas e travessas. O quadro 12 apresenta os arruamentos com propriedades, durante os anos entre 1899 e 2015. Alguns desses arruamentos podem ser observados na figura 41.



(b)

Fonte: Laboratório de Estudo das Cidades – UNIVAP (2022).

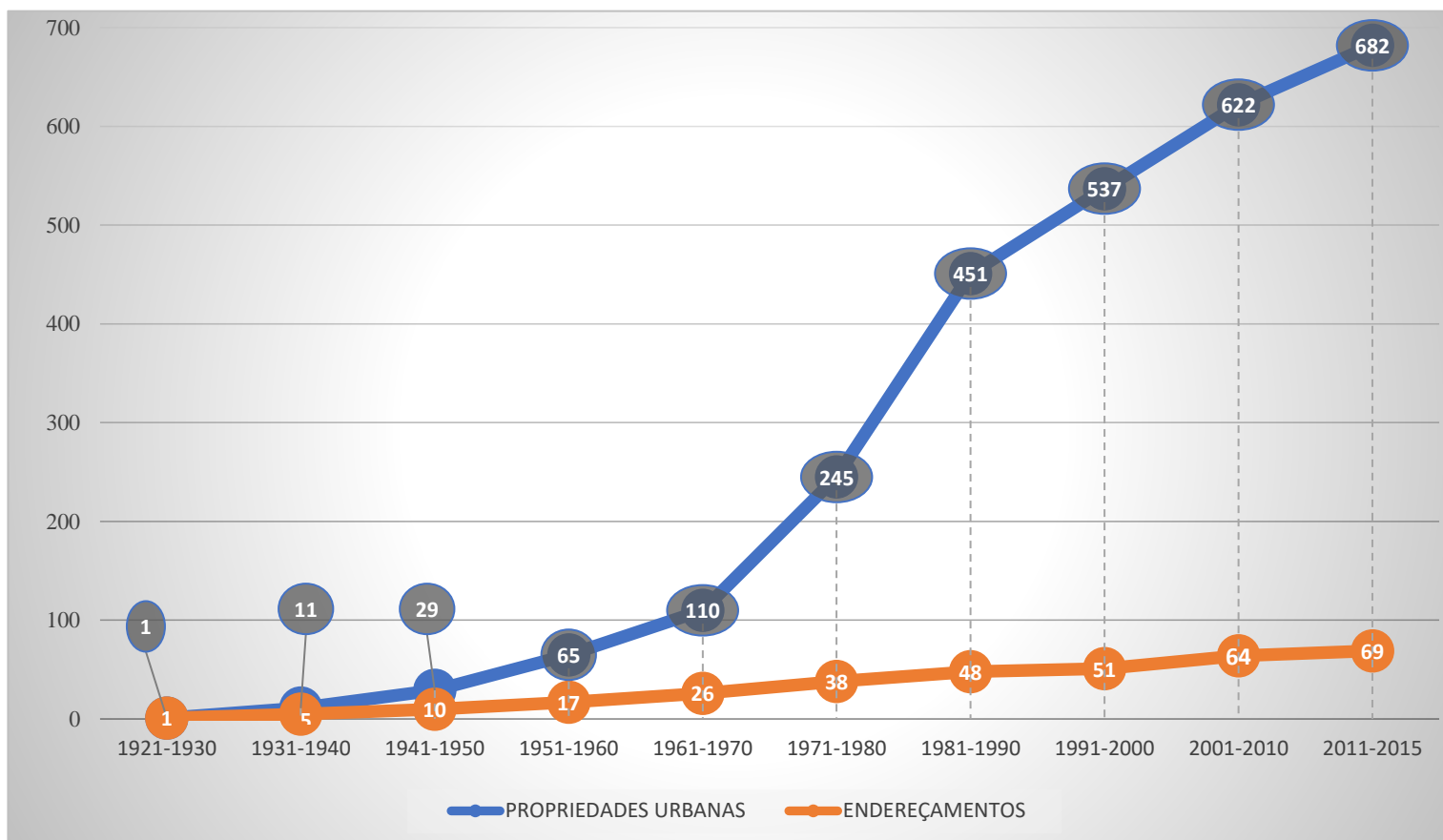
Na tabela 16 e no gráfico 19 são apresentadas as informações sobre o número de registros de imóveis realizados década a década, desde 1920 até 2020.

Tabela 16 - Registros por década

PERÍODO	IMÓVEIS
1921-1930	1
1931-1940	10
1941-1950	18
1951-1960	36
1961-1970	45
1971-1980	135
1981-1990	206
1991-2000	86
2001-2010	85
2011-2020	60

Fonte: Autor (2023).

Gráfico 19 - Evolução dos Imóveis e dos arruamentos urbanos em Ponta de Pedras



Fonte: Autor (2023).

O primeiro registro cartorial ponta pedrense em um arruamento aconteceu a partir do período 1921-1930. Nota-se a inexistência de grandes aumentos no número de arruamentos, exceto nos períodos entre 1971-1990. Sobre os registros de propriedades cartoriais, observa-se as seguintes situações: a) a década de 1981 a 1990 apresenta o maior número de registros, totalizando 206; b) o total de registros efetuados na década em questão é pouco inferior aos registros realizados entre os anos 1921 e 1970, que juntos, totalizam 216 registros); c) entre os anos 2001 e 2015 foram efetivados um número de registros maior (145 registros) do que entre 1921 e 1960 (106 registros); d) a segunda metade do século XX, com um total de 508 registros, apresentou um crescimento de 1651,72%% em relação a primeira metade (29 registros).

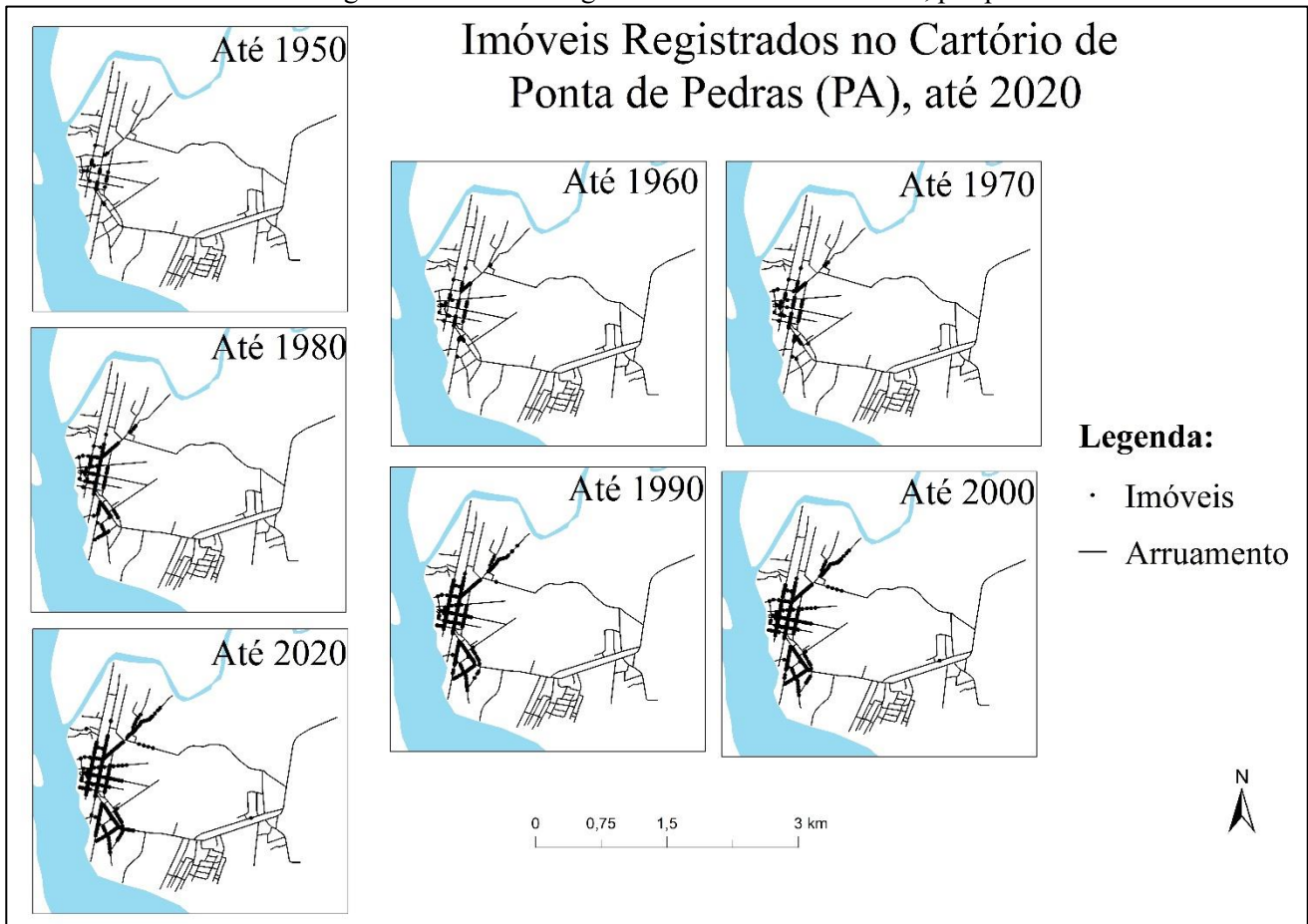
Observa-se que a cidade de Ponta de Pedras a partir de 1991, apresenta um declínio no número de imóveis cadastrados pelo cartório local. O quadro 13 apresenta o percentual de registros por padrão de ocupação. O setor censitário 1, referente à área central, de ocupação mais antiga, apresenta o maior número de registros que foram especializados. Os imóveis registrados podem ser visualizados na figura 42. O mapa apenas permite observar o explicado, sobre o crescimento mais intenso a partir de 1950. A figura 43 apresenta as o processo do crescimento urbano entre os anos de 1969 e 2010.

Quadro 13 - Padrões de ocupação em Ponta de Pedras

PADRÃO	CARACTERÍSTICAS	ÁREA
1	Área verde, com ruas largas e pavimentadas, apresentando lotes maiores.	29,3%
2	Ruas estreitas e sem praças na área central, lotes menores que o padrão 1.	7,7%
3	Ruas estreitas e sem praças, próxima a floresta, lotes menores que o padrão 2.	47,5%
4	Áreas alagadas, sem praças e ruas estreitas, próxima a floresta, com lotes menores que o padrão 2 e maiores que o padrão 3.	15,5%

Fonte: Adaptado de Mendes (2012) – Autor (2023).

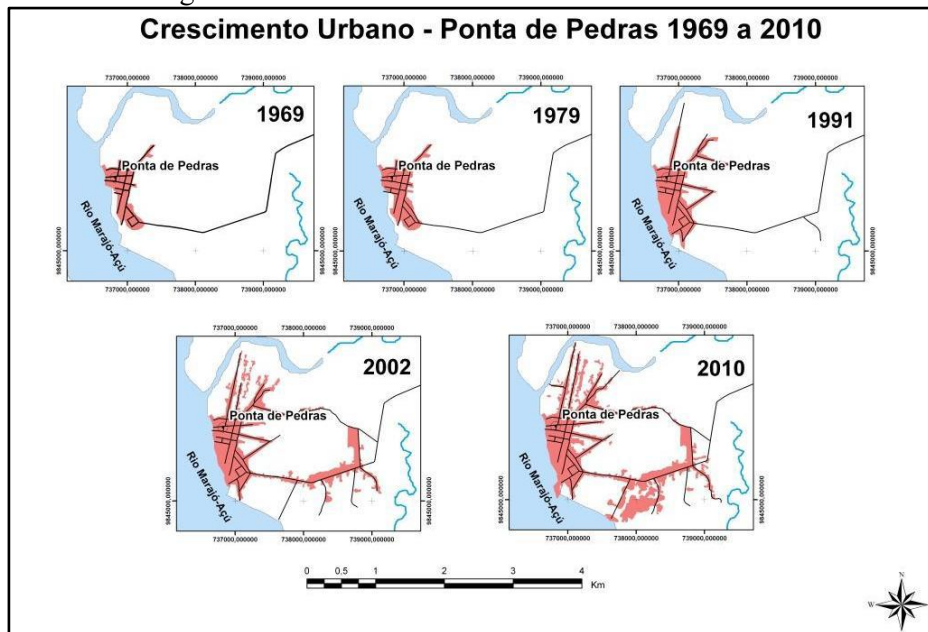
Figura 42 - Imóveis registrados em Ponta de Pedras, por período.



Fonte: Acervo do Laboratório de Estudo das Cidades, elaborado a partir dos dados do Cartório de Registro de Ponta de Pedras

Figura 43 - Crescimento da cidade de Ponta de Pedras

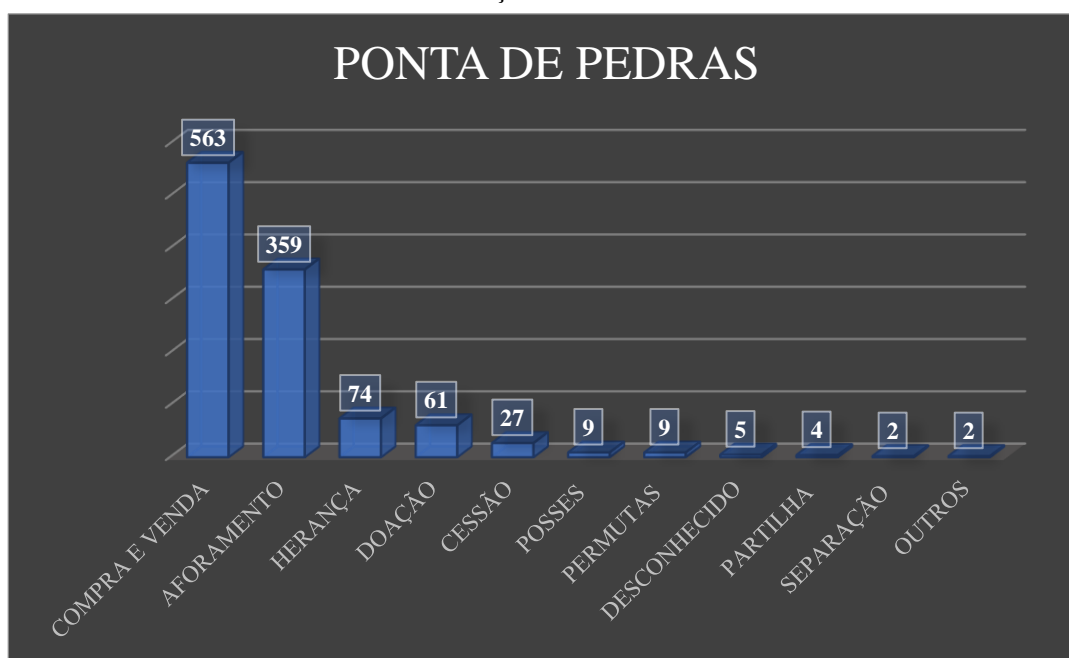
Crescimento Urbano - Ponta de Pedras 1969 a 2010



Fonte: Costa *et al.* (2012).

Identificou-se entre os anos de 1921 e 2015, 1264 transações cartoriais, sendo ordenados de forma crescente no gráfico 20. Ressalta-se a existência de 93 transações que ocorreram sem deixar evidente qual a forma estabelecida no contrato. Da mesma forma, todas as transações apresentam lacunas no que se refere ao período em que foram negociadas, totalizando 424 transações. Durante o período que apresenta o boom da fragmentação (1981-1990), identificou-se 257 transações cartoriais: 137 compra e venda, 91 aforamentos, 10 heranças, 8 doações e 4 cessão e transferência de domínio.

Gráfico 20 - Transações cartoriais em Ponta de Pedras



Fonte: Autor (2023).

Entre as formas de transação cartorial identificadas destaca-se o aforamento, com o primeiro registro localizado no período 1931-1940. Apesar do processo de aforamento ou enfiteuse, Diniz (2013) faz a seguinte observação:

A enfiteuse pode ser entendida como o instituto em que há a atribuição a outrem do domínio útil do imóvel mediante pagamento, podendo ser em prazo estipulado ou perpétuo. Inicialmente assemelhava-se a um arrendamento e não obedecia a regras formais, podendo ser transmitido se forma hereditária ou intervivos. É, portanto, um direito real de posse, de uso e gozo de imóvel alheio mediante o pagamento do foro (pensão anual invariável), constituída por meio de contrato ou de testamento, devendo ser registrado no registro de imóveis para poder valer como direito real (Diniz, 2013, p. 308).

Observa-se a prática da enfiteuse desde a Colônia, e durante o Império, quando foi utilizado como mecanismo de povoamento e receitas nas localidades brasileiras. Cabe ressaltar que o pagamento do foro se tornava crucial a essas localidades, para manterem suas contas

(Ambrozio, 2012). Outro mecanismo da enfiteuse diz respeito à concessão de áreas que se encontravam sob domínio dos Conselhos Patrimoniais, uma vez que as áreas urbanas não estavam geridas pela Lei de Terras (Brito, 2006). Essas questões ocorrem em vários outros municípios paraenses, considerando a Lei Provincial nº394 de 1861. Como exposto pelo Decreto nº1318 de 1864, as receitas em decorrência do pagamento do foro seriam destinada

(...) para o calçamento de ruas, ornamentação da cidade, construção de obras de utilidades públicas, incluindo a abertura de novas estradas dentro da demarcação do distrito coletor do imposto em comento (Ambrozio, 2012, p. 08).

O Código Civil de 1916 buscou limitar o contrato enfiteutico, quando passou a ser realizado apenas em áreas que se apresentavam áreas não cultivadas ou edificadas. Nota-se que o foreiro não poderia alienar o domínio útil do imóvel sem o consentimento da Prefeitura, bem como a realização da preferência de uso perante o senhorio. O processo enfiteutico fora suspenso em decorrência do Código Civil de 2002, sem a revogação das concessões anteriores a esse período. Adverte-se que as concessões públicas apresentam aspectos legais específicos (Monteiro; Maluf, 2012). Ao tratarmos sobre os contratos enfiteuticos, observamos uma outra situação:

(...) muitas eram as situações em que o particular apenas ocupava o terreno sem que houvesse qualquer tipo de permissão daquele que era o real dono da propriedade, elucidando que a ausência de normatização não produzia efeitos exclusivamente na área rural na medida em que a forma que os espaços urbanos nasceram e foram se consolidando, fez com que o problema da regularização também ocorresse nas cidades, pois muitas destas, por exemplo, foram construídas com base em uma só porção de sesmarias já confirmadas (e, portanto, sendo considerada como patrimônio particular), ocorrendo nestes casos, pequenas unidades de posse (Oliveira; Fischer, 2019, p. 30-31).

Em Ponta de Pedras, o aforamento foi utilizado até 1950, uma vez que as terras consideradas do Conselho, como patrimônio municipal, “destinavam-se a garantir renda para os conselhos, que podiam dividi-los em glebas e aforá-las aos moradores” (Abreu, 2011, p. 216).

Como mencionado, o contrato de aforamento condicionava o pagamento de foro. Contudo, não se observou o pagamento do foro dos adquirentes a municipalidade. Ao analisarmos os registros de aforamento e a lei nº3.071/1916, deparamos com a seguinte situação: o art. 683 condiciona que o foreiro só poderá vender mediante aviso prévio ao senhorio, ou seja, a prefeitura local. Observa-se no registro 2 da matrícula apresentada na figura 44, que o foreiro vendeu a propriedade que lhe fora aforada. Entre os 359 registros de

aforamento, 341 foram registrados até 2002 e 18 registrados após esse período. Por meio da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a enfiteuse passou a ser compreendida pelo direito de superfície, sendo caracteriza por:

“Parágrafo único. O direito de superfície não autoriza obra no subsolo, salvo se for inerente ao objeto da concessão.

Art. 1.372. O direito de superfície pode transferir-se a terceiros e, por morte do superficiário, aos seus herdeiros.

Parágrafo único. Não poderá ser estipulado pelo concedente, a nenhum título, qualquer pagamento pela transferência.”

Figura 44 - Registro de Aforamento em Ponta de Pedras

MATRÍCULA Nº 01 DATA

IMÓVEL: UM TERRENO situado no Patrimônio Municipal de Ponta de Pedras, medindo dez metros de frente por cinquenta ditos de fundos (10,00mx50,00m) dando uma área total de cinquenta metros quadrados (50,00m²), confinando pela frente com a mesma [redacted] metros quadrados com quem de direito e pelos fundos com imóvel hoje pertencente a [redacted] pelos la beiro.

PONTA DE PEDRAS, [redacted]

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL,

EDUARDO DE ARAÚJO SALATO RIBEIRO.

REGISTRO Nº 01 MATRÍCULA TÍTULO DE AFORAMENTO.

De conformidade com a Lei Municipal nº 1.756, de 26 de março de 1988, a [redacted] pal de Ponta de Pedras, representada pelo então Prefeito Municipal, sr. [redacted] deu o AFORAMENTO perpétuo do terreno acima matriculado, em nome de [redacted] brasileiro, casado, comerciante, identidade nº [redacted] e [redacted] domiciliado e residente em Ponta de Pedras, conforme Título de Aforamento emitido em [redacted] do mesmo ano, registrado às fls. [redacted] da mesma Prefeitura.

PONTA DE PEDRAS, [redacted]

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL,

EDUARDO DE ARAÚJO SALATO RIBEIRO.

REGISTRO Nº 02. MATRÍCULA ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA.

Pela Escritura Pública lavrada nesta data, às [redacted] do Cartório de Registros de Imóveis de Ponta de Pedras, [redacted] brasileiro, casado, identidade nº [redacted] e esposa d na [redacted] rendas do lar, CIC-MF Con - junto nº [redacted] brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Ponta de Pedras venderam o terreno que mede dez metros de frente por cinquenta ditos de fundos (10,00mx50,00m), constante da Matrícula acima, ao sr. [redacted] brasileiro, casado, identidade nº [redacted] me, Carteira Profissional nº [redacted], casado com a sra. [redacted] domiciliado e residente em Ponta de Pedras, ao preço total de DOIS MIL CRUZEIROS REAIS (R\$ 2.000,00), pela Cláusula "CONSTITUTIVA".

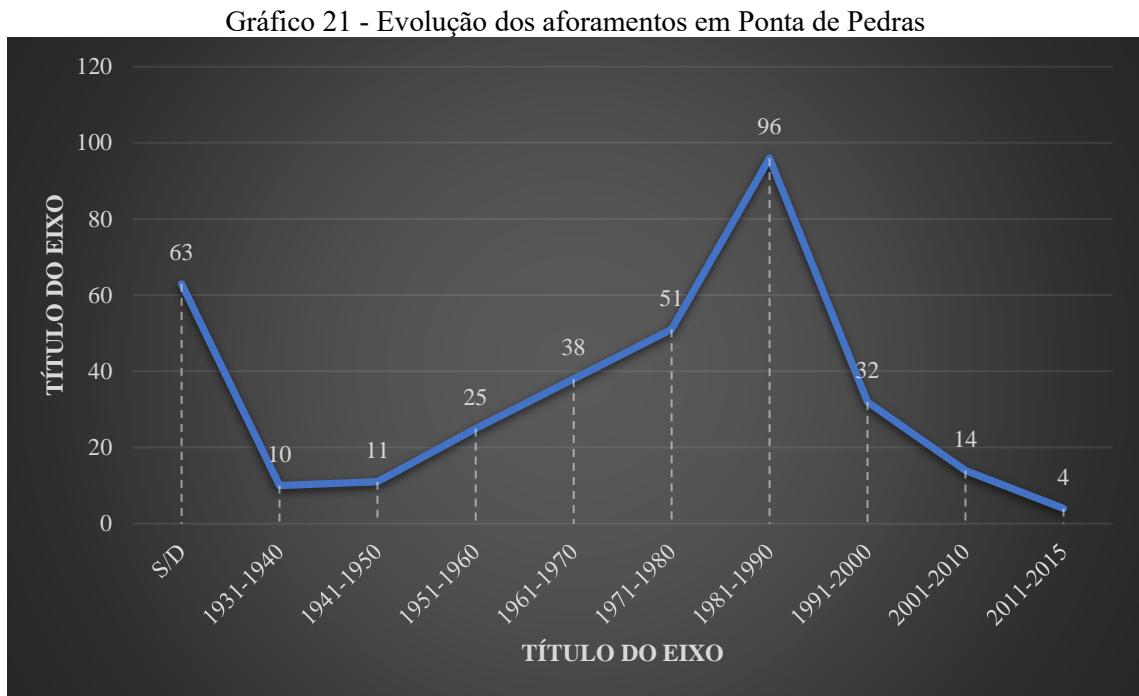
PONTA DE PEDRAS, [redacted]

O Oficial do Registro Geral, [redacted]

Fonte: Cartório de Registros de Imóveis Ponta de Pedras (2019).

O que chama atenção nesses registros de aforamento é que essa forma de transmissão havia sido suspensa pela municipalidade, a partir de 2003, segundo o cartório local. Entre 1901 e 2017, localizou-se 359 aforamentos e 189 foram vendidas por seus foreiros, ou seja, 52,65% dos imóveis aforados foram vendidos. Compreende-se que os aforamentos, mesmo com as condições impostas pelas respectivas leis, foram vendidos sem conhecimento do poder público local. Ressalta-se novamente que não foram localizados os registros do pagamento de foro, bem

como as devidas solicitações de aviso prévio à municipalidade. O gráfico 21 apresenta de forma cronológica a evolução da distribuição dos aforamentos em Ponta de Pedras.



Fonte: Autor (2023).

Além das menções acerca do aforamento, destaca-se o elevado número de registros realizados pelo cartório com informações ausentes. Nesse caso, nos referimos aos 77 registros de aforamentos mencionados que não apresentam informações de quando essas concessões foram realizadas, ou seja, esses registros não possuem o ano que foram concedidos. Ao refletirmos essa situação no ato do registro no cartório, podemos observar a indiferença cartorial no trato dessas questões, uma vez que, como apontado por Mendes (2012) “foi possível perceber que o cartório local, de Ponta de Pedras assume procedimentos questionáveis em relação ao processo de registro de imóveis”. (Mendes, 2012, p.26).

Durante as atividades desenvolvidas pelo trabalho de campo em 2022, foram entrevistados os agentes públicos de Ponta de Pedras. O primeiro questionamento realizado pautou-se pelos possíveis problemas fundiários do município e como poderiam ser resolvidos. Sobre esse questionamento, o entrevistado respondeu à questão da seguinte forma:

Bom, a gente está tentando resolver, fazendo com que a SPU passe para o município a possibilidade de resolver através de comodato, né? Em conjunto com a SPU e o município a gente possa fazer a sessão desses usos e a doação das terras a quem já está na terra por mais de vinte, vinte e cinco anos, né? E quem tem a certidão de compra, quem tem donatária da terra. Nós estamos pedindo tanto para o SPU quanto para o ITERPA que passe a área para o município e a gente possa regularizar e cada munícipe ter a sua área

regularizada e a partir daí tratar a área rural de uma forma diferenciada também entre médios e pequenos e grandes, né? (Agente Público, 2022).

A resposta sobre esse questionamento difere-se e muito sobre a visão apresentada em Afuá. A SPU mencionada refere-se à Secretaria do Patrimônio da União. O que chama a atenção é a busca do município em resolver a problemática fundiária, uma vez que fora solicitado a área e os mecanismos de solução de caráter local. A grande questão diz respeito ao fato que Ponta de Pedras, apresenta inúmeros problemas, desde a brutal concentração de terras, a relação patrimonialista e a ilegalidade da terra cometida pelo próprio cartório. Defende-se a ideia que conceder ao município a autonomia de regularizar a questão fundiária agravará essa problemática.

Em outro trecho, o agente público enfatiza sua posição para o município resolver o problema fundiário com participação do cartório local. Como já mencionado, o cartório de Ponta de Pedras apresenta uma série de irregularidades.

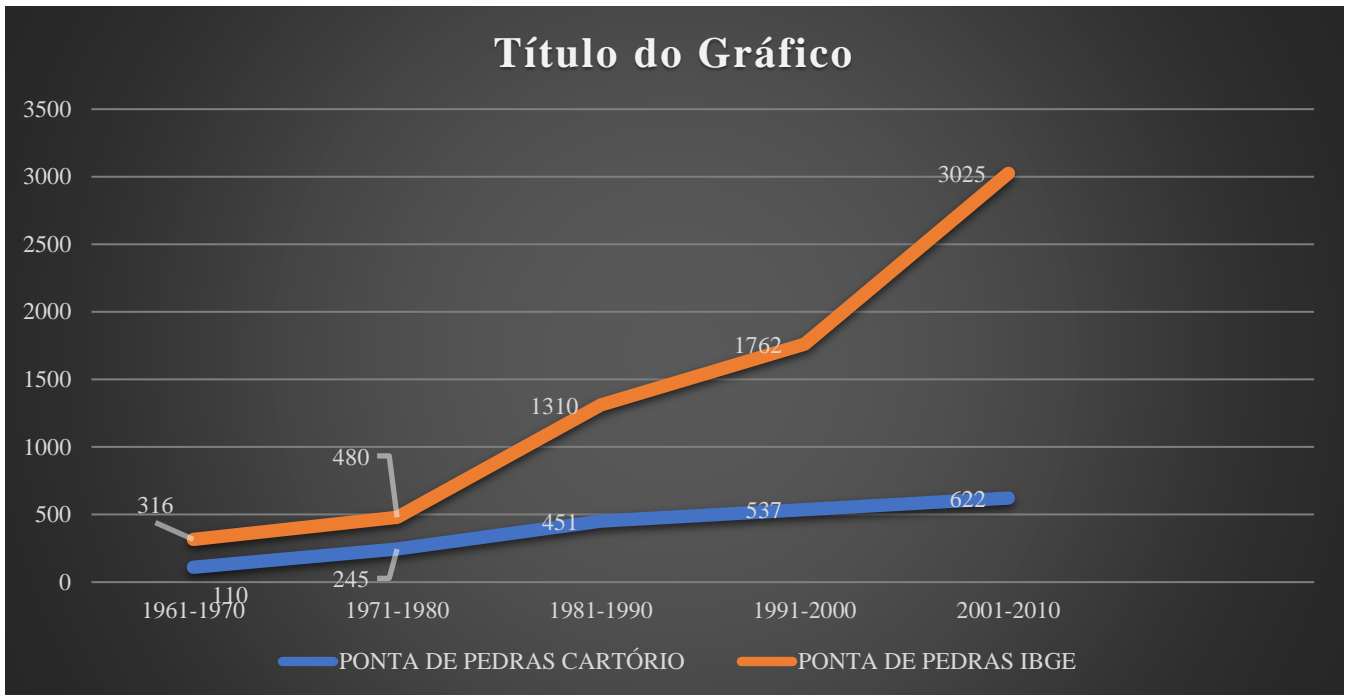
Ela deve ser resolvida, ela urge, ela é urgente. Inclusive nós temos feito através da Associação de Municípios do Marajó da AMAN várias idas a Brasília para que a SPU nacional possa estar sensível a nossa ação e para que ela possa delegar esse poder a um município fazer junto ao cartório municipal esse reurbe (Agente Público, 2022).

5.6 ANÁLISE COMPARATIVA: A CIDADE DE PONTA DE PEDRAS SOB O REGISTRO RECENSEADO E DO CADASTRO URBANO

Após a compreensão do parcelamento cartorial urbano, buscou-se comparar esses registros com as o recenseamento do IBGE. O gráfico 22 pautou-se pela comparação do número de domicílios recenseados e o respectivo número de propriedades urbanas entre 1960 e 2010. Ao contrário de Afuá, para a qual a primeira década comparativa apresentou um número maior de propriedades cartoriais em relação as recenseadas, em Ponta de Pedras observa-se um maior número de propriedades recenseados do que cartoriais. Ao compararmos o crescimento do número de propriedades, observamos um crescimento de 221,54% das propriedades cartoriais entre 1961 e 2010, bem superior ao apresentado em Afuá (100,00%).

Ao realizar a mesma comparação, utilizando os dados recenseados, observa-se um crescimento de 857,28%, inferior aos 1313,57% de Afuá. Ressalta-se: a) as propriedades cartoriais levaram 50 anos para atingir 221,54% de crescimento; b) as propriedades recenseadas levaram duas décadas (1961-1980) para atingir 263,89%.

Gráfico 22 - Comparativo dos Registros Cartoriais e IBGE

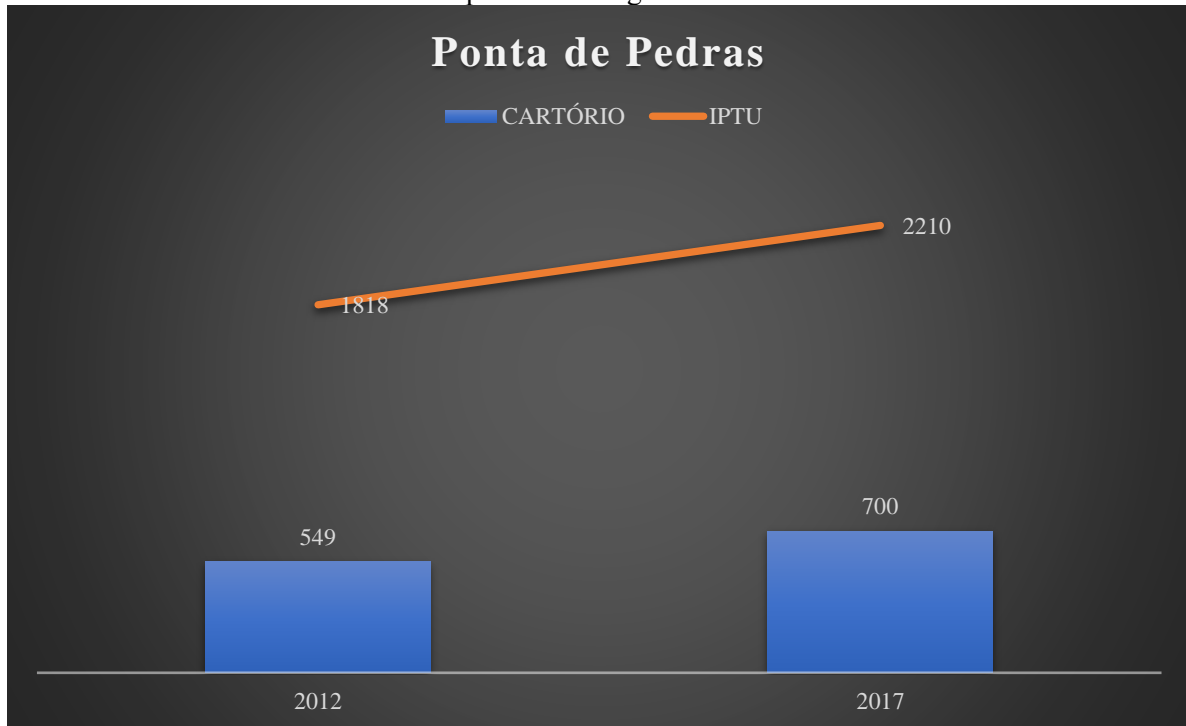


Fonte: Autor (2023).

Outra comparação apresentada no gráfico 23 é entre as propriedades cartoriais e os dados de IPTU. As propriedades cartoriais, em 2012, um total de 549, representavam 30,20% das cadastradas no IPTU. No comparativo em 2017, esse número apresenta um pequeno aumento, chegando a 31,67%. Em ambos os anos, esse percentual é inferior ao apresentado em Afuá. Em Ponta de Pedras, obteve um número maior de informações referentes ao IPTU, apresentada na tabela 17, em relação a Afuá, para a qual pode-se observar um crescimento numérico e percentual ao longo dos anos. Ao compararmos o número de propriedades do IPTU, em 2012, totalizando 1818, e as recenseadas em 2010, 3025 imóveis, observamos que a cidade possui 60,10% das propriedades recenseadas cadastradas no IPTU.

Ao propormos fazer a mesma comparação, agora utilizando o número de propriedades cartoriais, em 2010, que totalizaram 682, e as recenseadas em 2010, total de 3025, observamos que a cidade possui 22,55% das propriedades recenseadas cadastradas no cartório. Assim como em Afuá, Ponta de Pedras apresenta uma discrepância entre as informações comparadas (cartório, IBGE e IPTU) que é resultado da ilegalidade da terra e da falta de planejamento do seu crescimento. A tabela 17 apresenta um quadro comparativo com base nas informações do Portal da Transparência entre a arrecadação municipal e o valor arrecado pela municipalidade, com o IPTU. Nota-se que os valores da arrecadação municipal, assim como Afuá, que apresentam fonte o IPTU, representam um percentual irrisório, mesmo no período de maior arrecadação e com maior número de proprietários pagantes.

Gráfico 23 - Comparativo de registros cartoriais urbanos e IPTU



Fonte: Autor (2023).

Tabela 17 - Arrecadação do IPTU em Ponta de Pedras

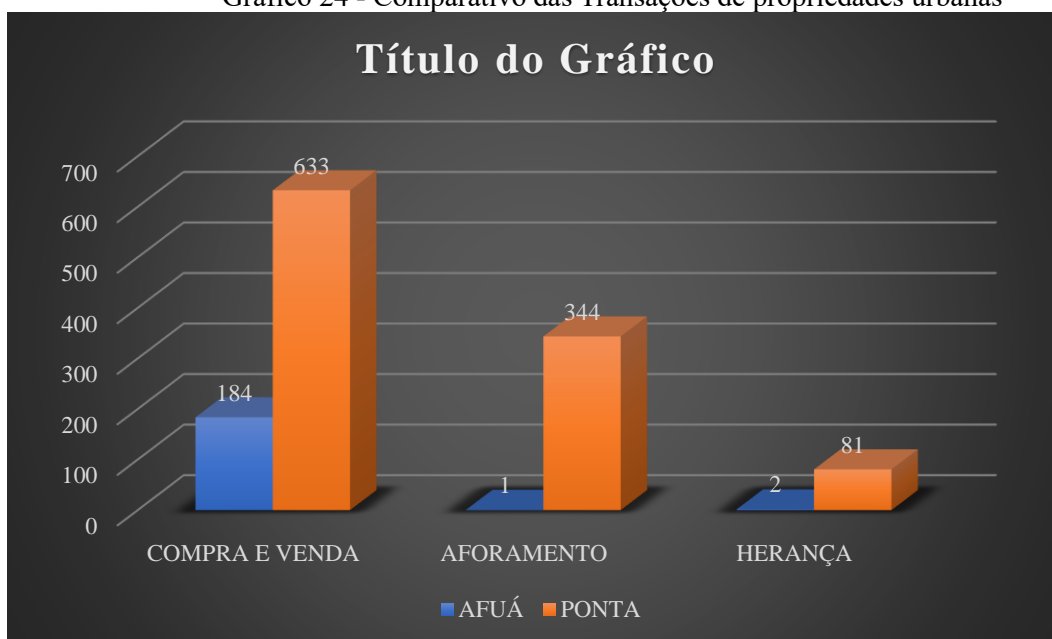
PERÍODO	IMÓVEIS PAGANTES	IPTU	%	ARRECADAÇÃO
2016	...	R\$ 52.497,28	0,11%	R\$ 48.035.524,89
2017	2210	R\$ 256151,38	0,58%	R\$ 44.065.630,82
2018	2537	R\$ 24.151,90	0,05%	R\$ 47.320.235,70
2019	2590	R\$ 292.603,82	0,54%	R\$ 54.029.495,89
2020	2663	R\$ 88.428,99	0,15%	R\$ 60.138.584,34
2021	2751	R\$ 88.428,99	0,13%	R\$ 68.790.894,16
2022	2752	R\$ 330.881,71	0,37%	R\$ 89.842.469,51
2023	2752	R\$ 48.804,58	0,11%	R\$ 44.998.521,61

Fonte: Autor (2023).

5.7 ANÁLISE COMPARATIVA CARTORIAL DE AFUÁ E PONTA DE PEDRAS

Observando os registros cartoriais, identificaram-se as mesmas transações cartoriais nas duas cidades, organizadas no gráfico 24. Em ambas as cidades, observa-se a transação compra e venda como principal meio de aquisição. No caso afuaense, apenas no período 1981-1990 que a predominância das transações são as petições. Em Ponta de Pedras, o período 1931-1940 é predomínio do aforamento e nos demais, tem-se a compra e venda como principal. Quando analisamos a segunda forma de predominância, as cidades apresentam condições de registros opostos: em Afuá, destaca-se as petições e em Ponta de Pedras, os aforamentos.

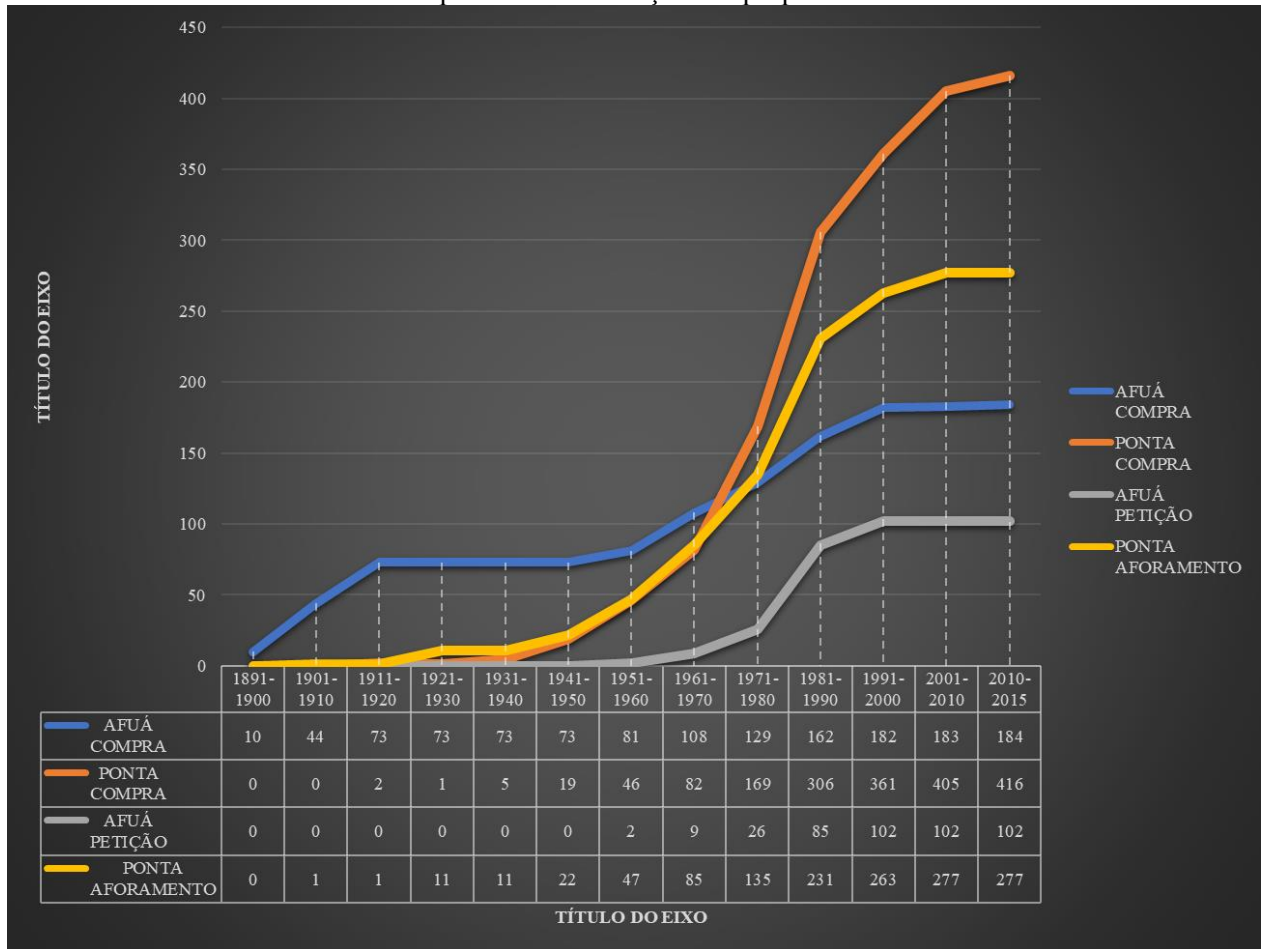
Gráfico 24 - Comparativo das Transações de propriedades urbanas



Fonte: Autor (2023).

Ao analisarmos esses dados, Ponta de Pedras apresenta um número de imóveis cadastrados superior à Afuá, em todas as transações. Embora ocorra uma disparidade ao compararmos as transações registradas como herança, o que se destaca são os aforamentos. Como já evidenciado nesse trabalho em Ponta de Pedras os aforamentos foram observados ao longo dos anos, situação oposta que ocorre em Afuá, que apresentou um único aforamento no período 1981-1990. Outra evidencia exposta nesse gráfico refere-se ao fato que os aforamentos em Ponta de Pedras ultrapassam o número de todas as transações comerciais em Afuá. O gráfico 25 apresenta a evolução por década, o número de propriedades existentes nessas cidades de acordo com cada transação cartorial: compra e venda, aforamento e petição.

Gráfico 25 - Comparativo da Evolução das propriedades urbanas



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023), a partir de dados cartoriais.

6 CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E RELAÇÕES DE PODER: A PROPRIEDADE URBANA E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

As discussões e análises desse capítulo foram organizados da seguinte forma: A primeira discussão pautou-se pelo processo de mercantilização da terra, fragmentação e estrutura da propriedade urbana, seus impactos e o processo de concentração fundiária nas cidades dessa pesquisa. A segunda discussão pautou-se pela definição teórica de elite e poder local. Por fim, apresenta e questiona as definições do coronelismo apresentado por Vitor Nunes Leal e José Murilo de Carvalho, a estruturação do poder político dessas cidades e a vinculação dos agentes políticos com a estrutura fundiária e sua respectiva concentração urbana.

6.1 A MERCANTILIZAÇÃO DA TERRA

Como abordado anteriormente, a Lei de Terras introduziu o capitalismo e a propriedade privada na sociedade brasileira. Ressalta-se que a terra vira mercadoria a partir da substituição da mão de obra escrava pelo trabalho livre assalariado. A apropriação da terra pelo capitalista tem por objetivo o lucro, acontece da forma direta ou indireta e para ele, a terra tem a seguinte finalidade: explorar a mão de obra exercida na terra. O capitalista ao investir na terra, pode lucrar tanto no cultivo, tanto na cobrança pelo seu uso, resultando na renda fundiária ou renda da terra (Martins, 1994, Oliveira; Faria, 2009).

A renda não existe apenas quando a terra é alugada; ela existe também quando a terra é vendida. Alugar ou vender significa cobrar uma renda para que a terra seja utilizada. (...) A terra é completamente diferente dos outros meios de produção (...) a propriedade capitalista da terra é uma irracionalidade porque a terra não é produto do trabalho e, por isso mesmo, não pode ser produto do capital. A terra é um bem natural (Martins, 1980, p. 60-61).

Martins (1986) observa sobre o processo de mercantilização, a circulação de seus representantes e seu respectivo título, uma vez que a terra seria uma mercadoria que não circula. A especulação nos valores da terra pode ser observada desde o Império, onde a elevação dos preços estava condicionada a pressão dos latifundiários e pela capitalização para a imigração, visto que esses valores seriam destinados a importação de colonos e demarcação das terras. A elevação dos preços das terras tinha por objetivo a utilização delas como garantia (hipoteca), substituindo o escravo.

A terra mais cara, portanto, era de dois réis por braça quadrada, o que equivale a dizer que um lote, como os que se queriam vender aos imigrantes, de 121 há (...) custaria no máximo 500\$000 (quinhentos mil-réis), ou meio conto de réis.

Esse preço, segundo Varnhagen, era muito mais caro do que o que se cobrava pelas terras particulares. Significava que um terreno de 1 légua quadrada custaria 18 contos, o que era muito mais alto que os preços efetivamente praticados nas transações particulares. A terra mais barata custaria ao imigrante 125\$000 (cento e vinte e cinco mil-réis). Isso significa, afirma Tavares Bastos, que meia légua quadrada, numa comarca do interior, comprada ao Estado, custaria, pelo menos, 2:250\$000 (dois contos e duzentos e cinquenta mil-réis), o que era muito superior ao seu valor venal (Silva, 1997, p. 160).

O caos dos registros de terras impossibilitava essa prática. A experiência francesa do “Credit Foncier” influenciou a utilização da terra como garantia no Brasil, resultando na criação do Banco Rural e Hipotecário na década de 1850. A legislação colonial foi substituída pela Lei Hipotecária de 1864, beneficiando os fazendeiros por meio da adjudicação forçada, onde o credor se via obrigado pelo fazendeiro a receber as terras hipotecadas, sendo prejudicial, já que as terras não apresentavam um valor considerável e seu comércio, iniciante (Silva, 1997).

A terra não apresentou para o Estado as garantias necessárias para a realização dos empréstimos por dois motivos: a mão de obra continua (sendo escrava, e conseqüentemente, a economia), e o caos fundiário que não foi resolvido. Em 1868, o Império buscou resolver as questões provinciais e continuou a política de preços elevados (Silva, 1997).

A abundância de terras, a dificuldade para ocupá-las e a condição colocada para sua concessão de que elas se tornassem produtivas, tornavam a posse de escravos mais importante do que a da terra em si. Em suma, a riqueza dos poderosos era medida pelos seus escravos, que serviam – o que não era o caso da terra, antes de 1850 – até como objeto de hipoteca para a obtenção de empréstimos (Ferreira, 2005, p.3).

A Lei de Terras no Brasil instalou o cativo da terra, visto que elas não são livres. Um dos pontos colocados por ela, que a aquisição das terras se daria apenas via compra, acabou beneficiando os latifundiários, já proprietários e detentores de recursos para novas aquisições. Outra questão que pode ser apontada é que com as terras livres, surgiria uma classe de camponeses livres, capaz de desestabilizar a estrutura fundiária e escravocrata vigente. Entretanto, é necessário compreender o contexto histórico pelo qual se encontra a Lei de Terras. Neste mesmo ano, o tráfico escravo para o Brasil havia se encerrado, comprometendo para os latifundiários, trabalho e escravidão (Martins, 1980).

A Lei de Terras estabelecia mecanismos para a substituição da mão de obra escrava por trabalhadores estrangeiros livres. Contudo, se as terras fossem livres, faria com que os trabalhadores livres ocupassem áreas não ocupadas pelo latifúndio, fazendo que as fazendas ficassem livres, impossibilitando sua expansão e mão de obra não seria reposta. Para subjugar

os trabalhadores livres, o latifúndio instaurou o cativo da terra. Muitos imigrantes não possuíam meios para sobreviver sem se tornar refém do grande fazendeiro. Acumulavam dívidas, como a compra de itens básicos na venda dos fazendeiros, que sempre os deixava em uma situação de dependência.

(...) a Lei das Terras coibiu, como vimos, a pequena produção de subsistência, dificultando o acesso à terra pelos pequenos produtores, inclusive imigrantes, e forçando seu assalariamento nas grandes plantações. Entretanto, também com relação a estes foi estruturado um sistema de endividamento – as “parcerias” – pelo qual os trabalhadores recém-chegados abriam crédito com seus patrões para a compra dos bens que necessitavam, chegando a um ponto em que o pagamento dessas dívidas tornava-se impossível (Ferreira, 2005, p.2).

O processo de aquisição via compra, preservou a estrutura social vigente, a dependência externa e os interesses dos grandes proprietários (Martins, 1980).

(...) como o modo de produção capitalista em geral baseia-se na expropriação dos trabalhadores das condições de trabalho, na agricultura ele se baseia na expropriação dos trabalhadores rurais da terra e sua subordinação a um capitalista, que explora a agricultura visando o lucro (Marx, 2017, p.675).

Para Marx, a moderna propriedade fundiária age afirmando e negando o trabalho assalariado. Ela é a superação da propriedade arcaica ou feudal fruto da estrutura do mercado. A mercantilização da terra atua como pano de fundo para a mercantilização da força de trabalho. A terra passa agora a ter um preço, sendo acessada via mercado, fato esse aplaudido pelos liberais. Aos não proprietários cabem vender sua força de trabalho. O homem livre tem sua relação com a terra, após ser expropriado dos meios de produção, exclusivamente a sua força de trabalho para o capital (terra) (Smith, 2008).

(...) os verdadeiros cultivadores do solo são os assalariados, empregados por um capitalista, o arrendatário, que só se dedica à agricultura como campo de exploração específico do capital, como investimento de seu capital numa esfera particular de produção, Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário fundiário, ao proprietário da terra por ele explorada, em prazos determinados, digamos anualmente, uma soma em dinheiro fixada por contrato (...) em troca da permissão de aplicar seu capital nesse campo particular de produção. Essa soma de dinheiro se chama renda fundiária, não importando se é paga por terra cultivada, terreno para construções, minas, pesqueiros, bosques, etc. Ela é paga por todo o tempo durante o qual o proprietário da terra emprestou, alugou por contrato, o solo ao arrendatário. Nesse caso, a renda do solo é a forma na qual se realiza economicamente a propriedade fundiária, a forma na qual se valoriza (Marx, 2017, p. 679).

A propriedade da terra nega o progresso, pois ela se torna uma ação de caráter monopolista, garantindo um possuidor desta ação, sua mais valia. Ela é “uma premissa histórica e contínua a ser a base constante do modo de produção capitalista, assim como de todos os modos de produção anteriores que, de um mudou de outro, fundam-se na exploração das massas” (Marx, 2017, p. 677). A propriedade privada da terra não surge como elemento único, não sendo a essência do capitalismo. Nesse cenário, a renda da terra desapareceria assim como a mais valia.

A realização por parte do capital da propriedade da terra enquanto propriedade moderna apresenta duas vertentes: por um lado, busca fazer da agricultura uma indústria, por outro, controle da natureza e desenvolver as forças de produção (Smith, 2008). Marx (2017) pondera que toda a renda fundiária capitalista se torna mais-valia, a partir do trabalho excedente não pago a quem o produz. Pode ser compreendida a renda fundiária como parte do excedente do trabalho da classe trabalhadora, apropriado pelo latifúndio. Alquier (1971), defende que o processo de concentração e da renda da terra encontra-se também nas cidades, por meio dos edifícios e nos valores cobrados pelos proprietários através dos aluguéis. Sobre essas considerações, Botelho (2008) faz a seguinte observação:

A renda da terra perde sua forma concreta que tinha sob a agricultura (renda em trabalho, em espécie ou dinheiro); ela assume uma forma abstrata: a renda não se apresenta mais como um produto do solo, ela aparece como nada mais do que o juro de um capital investido (Botelho, 2008, p.26).

Marx (2017) avaliou o papel exercido pela renda no terreno urbanos destinados à construção sob três aspectos, sintetizado no quadro 14. A intensidade do crescimento populacional nos grandes centros, a expansão habitacional e os recursos incorporados à terra impulsionam a renda fundiária urbana. Granelle (1997) apontam para fatores que seriam determinantes para a alteração do preço dos terrenos urbanos: condições ambientais, localização do imóvel e fatores capazes de modificar a estrutura dos preços. Engels (1984) define que no meio urbano, a renda da terra assume duas formas: o preço da terra em si, ou pelos valores dos aluguéis. Já em 1872, Engels realiza a distinção entre o valor obtido pelo aluguel, a renda da terra, o lucro investido pelo capital, os custos dos imóveis.

Quadro 14 - Renda da Terra nas áreas urbanas

ASPECTO	DESCRIÇÃO
1°	Influência da localização sobre a renda diferencial
2°	Exploração do proprietário sem sua contribuição e/ou risco
3°	Predomínio do preço de monopólio

Fonte: Adaptado de Marx (2017).

A propriedade da terra se apresenta como empecilho a livre circulação do capital, visto que o capitalista ao pagar pela utilização da terra, inutiliza a renda. A propriedade e a renda fundiária também são impeditivas a propriedade social dos meios de produção, reproduzindo as situações em que nos deparamos com indivíduos que não possuem condições de subsistência e são obrigados a venderem sua força de trabalho. Ressalta-se que essa prática não impede as ações do capitalista, pois utiliza-se da conciliação do papel do capitalista e do proprietário de terras.

Harvey (1990) aponta para a utilização do mercado financeiro como mecanismo de incorporação da renda fundiária através da utilização de títulos para essa prática, como os empréstimos e hipotecas, tornando a terra financiável. Ressalta-se que a propriedade e a renda fundiária também são impeditivas a propriedade social dos meios de produção, reproduzindo as situações em que nos deparamos com indivíduos que não possuem condições de subsistência e são obrigados a venderem sua força de trabalho (Martins, 1981, Harvey, 1990, Botelho, 2008).

(...) a terra e o ambiente construído podem formar parte do capital fixo, o que não os impede de circular como valor. A propriedade fundiária e a renda que seu proprietário tem o direito de extrair da mais-valia global tornam-se, assim, elementos constituintes da acumulação capitalista, seja através da especulação e incorporação imobiliária, seja através da circulação da renda capitalizada no mercado financeiro (hipotecas e títulos imobiliários) (Botelho, 2008, p. 28).

Ao refletirmos os efeitos da mercantilização da terra no Pará, entre o período da Lei de Terras e a promulgação da Primeira República, observa-se no Pará uma explosão econômica em decorrência da exploração e exportação do látex, resultando no avanço do território amazônico em busca de novas áreas de exploração e no processo migratório pautados pelo látex (Weinstein, 1993). Pertencia ao governo do estado do Pará a autonomia para a demarcação de terras consideradas devolutas a partir de 1891, mesmo período do auge do ciclo gomífero. Carvalho (2011) aponta que apesar das inconsistências e dúvidas, a Primeira República proporcionou aos entes federativos a independência, soberania e autonomia em relação a União Federal.

Ventura Neto e Moura (2021) ponderam que esse processo impactou diretamente o território, os mecanismos para a utilização das terras devolutas observados através das leis estaduais aprovadas após a Constituição de 1891, destinados a fundação de colônias, povoações e aumento do patrimônio fundiário dos municípios. A concessão de terras devolutas limitara-se até 4356 hectares, cabendo aos Conselhos Municipais a medição e discriminação das terras. Salienta-se a proibição do aforamento de terras e a cobrança de quaisquer impostos sem a realização dos critérios estabelecidos. Outro ponto exposto pelos autores refere-se ao econômico:

(...) a economia gomífera estimulava a constituição de um mercado fundiário urbano nas principais cidades do Estado, contribuindo para que a ampliação do patrimônio o fundiário municipal passasse a ser orientada por um ordenamento racionalizado da terra urbana (Ventura Neto, Moura, 2021, p. 3).

6.2 ESTRUTURA FUNDIÁRIA URBANA: NÓ DA TERRA

Segundo Vasconcelos Filho (2010), a estrutura fundiária urbana compreende-se a partir da sustentação de objetos múltiplos, como a sociedade, as relações produtivas e o capital investido. Observa-se no espaço urbano, locais com destinações específicas: residências, serviços, atividades industriais e comerciais. Dessa forma, as interações entre sociedade, capital e trabalho modificam o solo urbano. Vasconcelos Filho (2011) analisa o papel dos agentes não capitalistas em países de economia periférica. Para o autor, esses agentes são compostos por proprietários fundiário e suas ações impactam na estruturação das cidades, bem como o Estado.

(...) é gerado um movimento cíclico e vicioso de uma estrutura fundiária urbana segregadora e segregante, pois que torna a cidade um “jogo de cartas marcadas”. Sob esta perspectiva, é sempre ganhador aquele que detém o poder vinculado às artimanhas do capital (Vasconcelos Filho, 2017, p.18).

A estrutura fundiária urbana se mostra crucial para a produção e reprodução da desigualdade, como a espacialização da pobreza e a geração de conflitos. A respeito dessas questões, não se observa um movimento real por parte do Estado para solucionar essas questões. Ao analisar o solo urbano, Singer (1978) defende que seu uso é disputado seguindo as regras do jogo capitalista, estruturado na propriedade privada, geradora de renda. A propriedade urbana apresenta benfeitorias que pode reproduzir a ideia de que seu valor está associado a essas modificações. Entretanto,

(...) na realidade, a influência de tais inversões sobre o “valor” do imóvel muitas vezes é negligenciável. Para perceber isso, basta lembrar que imóveis com as mesmas benfeitorias podem ter preços completamente diferentes, conforme sua localização (Singer, 1980, p. 78).

A propriedade urbana é projetada para atender interesses específicos. Por um lado, observa o não cumprimento da função social da propriedade. Por outro, o setor imobiliário busca a extração do lucro, da mais-valia e da renda, permitindo a concentração e acumulação de renda. A terra passou a ser incorporada ao mercado, produto do capital, passível de leis que buscam atingir a produção capitalista. A estrutura fundiária urbana está atrelada ao espaço urbano de caráter segregador, impulsionada pela concentração de renda e pelas ações do Estado (Vasconcelos Filho, 2017).

(...) não podemos deixar de reconhecer, que os promotores imobiliários agindo em conjunto com a elite dominante local, somado ao apoio recebido pelo Estado, criaram uma forma de ampliar e concentrar capitais a partir da venda destes imóveis. Como toda mercadoria tem seu preço, a terra urbana passou a ser considerada um produto de alto custo a partir das novas relações que se estabeleciam entre o capital, o trabalho, e a sociedade (Vasconcelos Filho, 2017, p.24).

A propriedade da terra no campo e/ou nas cidades brasileiras continuam a apresentar a mesma situação, como apontado por Maricato (2008). Tal situação é definida pela autora como nó da terra e com o avanço da globalização, tende a se agravar. A estrutura criada entre o agronegócio e o latifúndio fez com que produtos primários ganhassem destaque global, promovendo a expulsão de camponeses. Apesar dos avanços econômicos ao longo dos anos, o embrolho da terra não foi solucionado no Brasil, permanecendo no epicentro dos conflitos sociais, se nutrindo da desigualdade e se estruturando em torno do tripé propriedade, poder político e poder econômico.

Entre os pontos desse conflito, encontram-se biocombustíveis e a interferência nos preços de alimentos. Esses conflitos podem ser observados nas áreas quilombolas e comunidades indígenas. É pelo avanço do agronegócio que destrói cada vez mais a Amazônia. Nas cidades, identificamos esses conflitos através do acesso às terras destinadas a habitação, resultante na explosão de favelas e loteamentos ilegais, quase sempre em locais periféricos. Nesse sentido,

As terras que não interessam ao mercado imobiliário e são ocupadas pela população de baixa renda são exatamente as áreas de ecossistema frágil, sobre as quais incide a legislação de proteção ambiental. Áreas de proteção de mananciais, mangues, dunas, beira de córregos, várzeas, encostas íngremes e

espaços cobertos por matas nativas são as que “sobram” para a maioria da população (Maricato, 2008, p.35).

Fruto do capitalismo, cidade e terra não são acessíveis a todos. Pensando essas duas questões juntas, observamos áreas periféricas, sem nenhuma ou frágil infraestrutura, longe dos serviços básicos, de cultura e lazer. A terra tornou-se objeto da especulação imobiliária, onde podemos observar inúmeras propriedades, fazendas e terrenos em situação de abandono, descumprindo inclusive a Constituição de 1988, que nos artigos 182 e 183, apontam que a terra deve ter uma função social. Poucas terras se encontram disponível para as camadas com baixo ou nenhum poder aquisitivo, levando muitas das vezes a ocuparem áreas de risco ou sem as condições mínimas de habitação.

Essas questões impactaram nossa estrutura urbana, se tornando “estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais” (Maricato, 1999, p. 1). Outro problema é a ilegalidade das terras, como a grilagem. O INCRA aponta que apenas 4% das terras da Amazônia legal estão regularizadas. A ilegalidade, a grilagem, os altos índices de assassinatos relacionados à terra no Pará são reflexos da nossa política fundiária, fazendo o estado líder a lista de conflitos agrários e 39% precisam de uma definição (Brito; Cardoso Junior, 2015). Essas questões nos fazem pensar no Pará como terra sem lei e/ou de ninguém.

Mas na prática, a expressão terra de ninguém não se sustenta, pois os donos existem. São os donos desde os primeiros anos da colonização, ou no caso das pequenas cidades da Amazônia, carregam essa estrutura de poder desde a formação da antiga Ilha Grande de Joanes, hoje Ilha do Marajó. Na busca para solucionar as questões acima, deparamos com os Planos Diretores. Afuá desenvolveu o seu Plano Diretor no ano de 2006, contendo a Política Urbana 5 artigos. O artigo 2 trata dos princípios básicos da política urbana. O artigo 3 trata da função social da propriedade e o artigo 4 estabelece os mecanismos de execução do artigo 3.

O artigo 5 refere-se a propriedade urbana, que deverá cumprir a função social da propriedade de acordo com as orientações no Plano Diretor e pelos incisos 1, 2 e 3, que abordam a utilização do solo em intensidade compatível com a capacidade dos equipamentos públicos, da preservação ambiental e patrimonial e por fim, a segurança e saúde dos vizinhos e usuários. O artigo 6 estabelece que a Política Urbana do Plano Diretor seguirá as orientações estabelecidas pelo Estatuto da Cidade. Entre os seus incisos, destacamos o inciso 7, que trata da regularização fundiária e urbanização:

VII - regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Em outro trecho da entrevista realizada com o agente público afuaense, sobre a titulação das terras, o agente informou que a cidade não possui a posse da terra, uma vez que as terras se encontram em áreas de marinha. Motta (2005) aponta que a concepção de terras de marinha inicia-se durante a Colônia e se estende até o Império, cujo objetivo era controlar as terras/riquezas das áreas litorâneas. Durante o Império, as terras de marinhas passam a ser consideradas áreas de serventia pública, havendo necessidade de concessão para ocupá-la.

Na verdade, nossas áreas todas são consideradas como as áreas de marinha. Com posse tudo propriedade da união. Hoje não temos em Afuá títulos definitivos de terra. Hoje o INCRA tem dado o uso para algumas famílias, alguns títulos aqui com autorização, mas a maioria dessas nossas partes aqui de terra, tanto urbana, quanto rural, são considerados como áreas de marinha, área da união. A SPU em 2018 fazia um termo de autorização de uso da Terra. É um termo assim limitado, 500 metros por exemplo e as pessoas tinham essa autorização de uso (AGENTE PÚBLICO, 2022).

O que fica em “aberto” é o papel da municipalidade a respeito das questões acima. O município quer a responsabilidade para realizar a regularização fundiária? Busca-se parcerias? Quais? As propriedades que descumprem a função social da propriedade seriam regularizadas? Outra indagação diz respeito ao entendimento da função social da propriedade. No que se refere essa questão e exposta abaixo, o agente público não pondera que a propriedade deve ter uma função, ou seja, não pode encontrar-se abandonada ou subutilizada. Em vez disso, pensa a função social da propriedade no sentido da titulação que proporcionaria financiamento da propriedade.

A questão da função social, isso para as famílias, para o município, isso é de uma importância grandiosa. Um título definitivo, porque até com o próprio financiamento não consegue hoje chegar num banco. A não ser aqueles programas dos bancos que vem até o município que eles fazem aqueles incentivos pequenos para agricultura familiar principalmente, por conta de que a gente não tem um documento (AGENTE PÚBLICO, 2022).

Indagou-se novamente sobre as políticas de desenvolvimento e se essa política poderia ser desenvolvida sem resolver os problemas fundiários. A partir da fala do agente, compreendesse que a política de desenvolvimento municipal é pautada pelo processo de regularização fundiária, e conseqüentemente, a titulação da terra. Contudo, a regularização fundiária encontra-se travada, uma vez que as terras pertencem a União por serem consideradas

terras de marinha. Desse modo, compreendesse que o município não tem clareza da sua política de desenvolvimento.

Para o movimento social do município, isso também daria uma contribuição muito grande. A questão da legalidade das terras, do título, que isso ia fazer com que pessoas conseguissem através do seu terreno, da sua propriedade, financiamento melhor, é um recurso melhor para eles trabalharem na terra, para eles trabalharem na agricultura, a pesca, da própria localidade. Como eles não conseguem isso, vão para a exploração. Hoje quem trabalha com açai, explora madeira, explora o palmito. Quando ele explora o palmito ele deixa também de produzir o açai que hoje para nós é o nosso ouro preto.

Outro questionamento sobre a fala do agente público vai em direção as próximas políticas públicas. Após resolver a questão fundiária, (tida como motor do desenvolvimento), quais ações serão desenvolvidas? As novas políticas terão a questão da terra como pano de fundo? O agente menciona a questão da exploração da terra (açai, madeira e palmito), quais políticas devem ser desenvolvidas a fim de amparar o produtor, gerar renda, melhorar as condições de produção e como essa riqueza das atividades podem ser absorvidas pela municipalidade?

Apesar do Plano Diretor e da retórica do discurso, as ações reais sobre a municipalidade não são concretas. Além da falta de clareza dessas “políticas de desenvolvimento”, essas ações se mostram de curto prazo, sem pensar no que será depois. Essas situações também se repetem em Ponta de Pedras, onde o Plano Diretor também foi desenvolvido em 2006. Montoia (2010) demonstra que o plano reúne um conjunto de inconsistências, de caráter generalista, sendo criados apenas como uma medida legal. A política fundiária urbana em Ponta de Pedras encontra-se no artigo 9, item 8

(...) a regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais” (PLANO DIRETOR DE PP, 2006).

Como apontado por Montoia (2010), o Plano Diretor de Ponta de Pedras apresenta uma dimensão socioespacial imaginária. O Plano não estabelece os mecanismos para a identificação, desenvolvimento e solução para a regularização fundiária urbana. Qual definição do “estabelecimento de normas especiais de urbanização” apresentada pelo Plano e grifada pelo autor? Em outro trecho da entrevista realizada em 2022 com os agentes públicos, questionou-se a existência de loteamento clandestino ou irregular tanto na área urbana, tanto na área rural aqui do município e caso houvesse, como seria resolvido.

Existe sim, existiu na área da estrada e já foi até incluso na Gleba Municipal que foi o Nella Ramela, o Lago Azul e também agora lá na Mangabeira está tendo um loteamento também clandestino, que tem que ser regularizado (AGENTE PÚBLICO, 2022).

Já identificado por Montoia (2010), e a partir da posição do agente público exposto nesse trabalho, fica evidente que o Plano Diretor de Ponta de Pedras é obra de ficção e seus gestores ao longo dos anos, não demonstram a menor intenção de solucionar essa questão. Sobre a entrevista acima citada, o agente público, não estabeleceu os mecanismos utilizados nem como ocorreu as discussões acerca da inclusão do Nella Ramella na Gleba do município. Os mesmos questionamentos se aplicam para o Lago Azul e na Mangabeira.

Sobre a posição dos gestores ponta pedrense a respeito da questão fundiária urbana e sua respectiva regularização, ressalta-se uma questão. O agente público ponta pedrense faz parte da política local, ocupou o mesmo cargo que ocupa hoje, no período em que foi aprovado o Plano Diretor (2005-2008) e durante os anos de 2013 a 2016. Outros dois questionamentos foram realizados: o primeiro buscou compreender a visão do agente acerca da função social da propriedade; a segunda, indagou-se a existência de alguma política pública de desenvolvimento municipal.

É muito importante a função social da propriedade, isso aí é fundamental para geração de habitação para que ela possa ter a sua função dentro da sociedade como um todo. A política de desenvolvimento do município busca atender através do cheque moradia do programa Nossa Casa e também buscando esses programas habitacionais federais com conjuntos habitacionais para dar atendimento as populações de baixa renda que não tem ainda a sua habitação.

Observa-se no primeiro questionamento, a falta de posicionamento ou até mesmo a compreensão do que seria a função social. O art. 182, inciso 2º dispõe que a “propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no plano diretor”. Se o Plano Diretor não estabelece com clareza e objetividade a função da propriedade, quais as bases podem ser utilizadas para aplicar o Plano? O agente público não expõe a sua compreensão acerca do descumprimento da lei e atrela a função social da propriedade a geração de habitação.

Comparato (2014) aponta para a possibilidade da aplicação de uma lei específica ao proprietário que possui imóvel/terreno não edificado e/ou utilizado ou subutilizado, passivo de aplicação as sanções do inciso 4 do referido artigo²⁵. Sobre a política de desenvolvimento, o

²⁵ A) parcelamento ou edificação; b) IPTU progressivo; c) desapropriação sanção.

agente público atribui ao cheque moradia e demais programas habitacionais como motores do desenvolvimento. Segundo Prado e Costa (2016), o Minha Casa Minha Vida (MCMV), citado na entrevista, promoveu espaços de vulnerabilidades e segregação socioespacial.

6.3 OS REGISTROS DE TERRA EM AFUÁ E PONTA DE PEDRAS

A concentração de terras no Brasil não pode, de modo algum, ser entendida como uma imposição geográfica a-histórica. Deve, antes, ser entendida como consequência de um conjunto de decisões político-econômicas que configuram o capitalismo dependente brasileiro (Amaral, Cipollone, 2021, p. 450).

As variadas informações presentes nos registros nos permitem compreender o processo de fragmentação da terra urbana das cidades, como já exposto anteriormente. Quando mencionamos o processo de ocupação e concentração fundiária, recorremos aos registros históricos, como as cartas de sesmarias, os registros paroquiais e de posse. As informações cartoriais nos fornecem informações para compreender o processo de fragmentação e parcelamento do solo, seja urbano, seja rural. Busca-se nessa seção, apresentar, a partir das cidades dessa pesquisa, o processo de concentração fundiária e as respectivas famílias proprietárias destas terras.

O processo de comparação utilizou os procedimentos e registros explicados a seguir. O primeiro registro a ser analisar foram os registros paroquiais. Com esses registros, buscou-se compreender quais famílias registraram suas propriedades nessas cidades e se nesse período já se configura uma concentração fundiária. O segundo registro a ser analisado foram os registros de posse, datados do final do século XIX. Ressalta-se que apenas a cidade de Afuá possui informações das posses registradas, uma vez que Ponta de Pedras não enviou os livros para Belém²⁶. Buscou-se compreender se essas famílias registraram suas propriedades, se a concentração existe, foi intensificada ou reduzida. O terceiro registro analisado foram os registros cartoriais.

Após a leitura desses registros, essas informações foram organizadas via Excel. A tabela 18 sintetiza o número de registros (paroquial, posse e cartorial) das famílias proprietárias e o período em que se realizou os registros. Em razão da LGPD de 2018, os nomes das famílias em ambas as cidades foram modificados, sendo classificadas numericamente (família 1, família 2, etc.). O início da numeração das famílias acontece a partir dos registros paroquiais de forma

²⁶ Índice geral de Registros de Terras, Tomo VI, p. 5.

decrecente e essa numeração segue a família até os registros cartoriais. Se a família 1 aparece com o maior número de registros paroquiais e um número pequeno de registros cartoriais, ela segue sendo a família 1. Esse procedimento busca acompanhar as propriedades das famílias e em cumprimento a LGPD de 2018.

Tabela 18 - Registros de Propriedade

CIDADE	PAROQUIAL	PERÍODO	POSSE	PERÍODO	CARTÓRIO	PERÍODO
AFUÁ	135 Famílias 339 Propriedades	1854-1887	70 Famílias 175 Propriedades	1892-1893	133 Famílias 353 Propriedades	1898-2015
PONTA DE PEDRAS	47 Famílias 126 Propriedades	1854-1882	124 Famílias 532 Propriedades	1927-2015

Fonte: Autor (2023).

6.3.1 A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA EM AFUÁ

Como já mencionado, os registros paroquiais seriam utilizados pelo Império a fim de realizar um levantamento das áreas existentes para fins de hipoteca. Os registros de Afuá foram realizados na cidade de Chaves, entre os anos de 1854 e 1887. Foram identificadas 135 famílias que realizaram 339 registros. Após a tabulação desses registros, se observou o predomínio das famílias que registraram uma única propriedade, totalizando 74 famílias. 58 registros foram realizados por 29 famílias, com dois registros por família; 36 registros foram realizados por dois grupos de famílias: a) 12 famílias registraram 3 propriedades; b) 4 famílias registraram 9 propriedades.

A tabela 19 estabelece o número de famílias e o número respectivo de registros. Ressalta-se que as famílias que registraram uma única propriedade representam 0,29% dos registros. A família que registrou 20 propriedades representa 5,90% dos registros. Ao agrupar as cinco famílias que realizaram o maior número de registros, observamos que possuem as mesmas 72 propriedades que as 72 famílias com apenas um registro.

Tabela 19 - Registros Paroquiais de Afuá

FAMÍLIAS	DENOMINAÇÃO	REGISTRO	TOTAL %
1	FAMÍLIA 1	20	5,90%
1	FAMÍLIA 2	16	4,72%
1	FAMÍLIA 3	14	4,13%
2	FAMÍLIAS 4-5	11	6,49%
3	FAMÍLIA 6 A 8	9	7,96%
1	FAMÍLIA 9	8	2,36%
3	FAMÍLIAS 10 A 12	7	6,19%
2	FAMÍLIAS 13-14	6	3,54%
3	FAMÍLIAS 15 A 17	5	4,42%
4	FAMÍLIAS 18 A 21	4	4,72%
12	FAMÍLIAS 22 A 33	3	10,62%
30	FAMÍLIAS 34 A 63	2	17,70%
72	FAMÍLIA 64 A 135	1	21,24%

Fonte: Autor (2023).

A partir de 1892, Afuá já elevada à categoria de vila, inicia o processo de registro de posse entre os anos de 1892 e 1893. Foram identificadas 70 famílias que realizaram 175 registros. Ressalta-se que algumas famílias que fizeram o registro paroquial não constam na lista dos posseiros em Afuá. Da mesma maneira, se observa famílias registrando suas propriedades por meio do registro de posse, sem o registro paroquial. Com o registro de posse, se observou que o predomínio se dividiu em três grupos: a) 30 famílias com um único registro; b) 15 famílias com dois registros; c) 6 famílias com 5 registros.

Ressalta-se que as famílias que registraram uma única propriedade representam 0,57% dos registros e a família que registrou 11 propriedades representa 6,29% dos registros. Ao compararmos o percentual das famílias que possuem apenas um registro, presentes na tabela 19 com a tabela 20, observamos um aumento no percentual, de 0,29% para 0,57% respectivamente. Ao realizarmos a mesma comparação, agora com as famílias que possuem o maior número de registros, na mesma tabela, observamos um aumento no percentual, de 5,90% para 6,29% respectivamente.

Dessa forma, podemos compreender que as famílias com o menor número de registros e as famílias com maior número de registro vem aumentando. A tabela 20 estabelece o número de famílias e o número respectivo de registros de ordem decrescente. Ao compararmos os registros paroquiais com os de posses, chama a atenção algumas situações: a) a família 2 da tabela B (16 registros paroquiais), registrou apenas uma posse; b) as famílias 7 e 9 da mesma tabela, não registraram nenhuma posse; c) a família com 7 registros da tabela C não possui nenhum registro paroquial.

Tabela 20 - Registros de Posse de Afuá

FAMÍLIAS	REGISTRO	TOTAL %
1	11	6,29%
2	8	9,14%
1	7	4,00%
6	5	17,14%
6	4	13,71%
9	3	15,43%
15	2	17,14%
30	1	17,14%

Fonte: Autor (2023).

Por fim, em Afuá, identificou-se 113 famílias proprietárias entre os registros de imóveis, desde famílias com apenas um imóvel, até famílias que possuem 20 imóveis. Identificou-se através dos registros de imóveis que as famílias que possuem apenas um imóvel predominam em Afuá, totalizando 57 famílias. Verificou-se também que 44 registros foram realizados por 22 famílias, com dois registros por família e 36 registros foram realizados por 6 famílias, com seis registros por família. As famílias que registraram uma única propriedade representam 0,28% dos registros e a família que registrou 20 propriedades representa 5,67% dos registros.

Os 264 imóveis cartoriais urbanos (74,50%) estão distribuídos entre 107 famílias que possuem de 1 a 10 imóveis. Ao realizarmos o mesmo padrão comparativo com as 6 famílias que possuem de 11 até 20 imóveis urbanos, obtemos 90 imóveis, 25,50%. Desse modo, pode-se compreender que o maior número de imóveis se concentra em famílias que possuem de 1 a 10 imóveis. O período em que se observa o boom da fragmentação (1981-1990), foram identificados 93 novos registros de propriedades, adquiridas por 52 famílias. A tabela 21 apresenta o número de famílias, suas propriedades registradas e seu respectivo percentual.

Tabela 21 - Registros Cartorial de Afuá

FAMÍLIAS	IMÓVEIS	TOTAL %
1	20	5,67%
2	15	8,50%
2	14	7,93%
1	12	3,40%
3	10	8,50%
2	8	4,53%
4	7	7,93%
6	6	10,20%
5	5	7,08%
3	4	3,40%
5	3	4,25%
22	2	12,46%
57	1	16,15%

Fonte: Autor (2023).

As informações apresentadas sob três fontes documentais de propriedade e nos levam a indagar se na cidade de Afuá existe um processo de concentração fundiária. Caso ocorra, quais fatores contribuíram para esse processo e quais as famílias envolvidas. Nesse sentido, o quadro 15 apresenta um panorama dos três registros utilizados, a fim de proporcionar melhores condições para analisar a concentração fundiária. Foram classificadas para esse quadro, as famílias que apresentaram o maior número de registros: a) registro paroquial: 7 a 20 registros; b) registro de posse: 5 a 11 registros; c) registro cartorial: 10 a 20 registros.

Quadro 15 - Comparativo das Famílias Proprietárias em Afuá

PAROQUIAL	REGISTRO	POSSE	REGISTRO	CARTÓRIO	REGISTRO
FAMÍLIA 1	20	FAMÍLIA 6	11	FAMÍLIA 4	20
FAMÍLIA 2	16	FAMÍLIA 4	8	FAMÍLIA 1	15
FAMÍLIA 3	14	FAMÍLIA 133	7	FAMÍLIA 138	15
FAMÍLIA 4	11	FAMÍLIA 136	5	FAMÍLIA 102	14
FAMÍLIA 5	11	FAMÍLIA 77	5	FAMÍLIA 5	14
FAMÍLIA 6	9	FAMÍLIA 1	5	FAMÍLIA 2	12
FAMÍLIA 7	9	FAMÍLIA 44	5	FAMÍLIA 67	10
FAMÍLIA 8	9	FAMÍLIA 46	5	FAMÍLIA 6	10
FAMÍLIA 9	8	FAMÍLIA 5	5	FAMÍLIA 139	10

Fonte: Autor (2023).

A partir da visualização desse quadro comparativo, destaca-se alguns pontos: a) as famílias 1, 4, 5 e 6 aparecem nas três categorias de registros; b) as famílias 1 e 4 figuram como as principais famílias proprietárias; c) como já mencionado, a família 2 registrou apenas uma

posse; d) as famílias 7 e 9 não registraram nenhuma posse e a família 8, registrou 3 posses; e) as famílias 7 e 9 não possuem nenhum registro cartorial e a família 8, registrou 2 propriedades. Outra questão sobre essas famílias proprietárias refere-se ao fato que muitas dessas famílias estão ligadas à Intendência Municipal de Afuá.

As famílias 1, 3, 5, 6, 102, fizeram parte da Intendência de Afuá e são proprietárias de terras. Essa relação de propriedade e política não se estrutura ao longo dos anos, havendo uma fragmentação política em Afuá que é discutida na seção 6.5. A partir das informações apresentadas nessa seção sobre Afuá, faz-se a seguinte ponderação: Observa-se algumas famílias com elevado número de propriedades cartoriais guardadas as condições locais. As seis famílias que possuem de 12 a 20 imóveis (90 imóveis) tem a mesma quantidade de imóveis que 74 famílias. A propriedade da terra urbana em Afuá e sua respectiva concentração devem ser compreendidas a partir dos elementos explicados a seguir.

O primeiro argumento pauta-se pelo aspecto geográfico/territorial. Como já mencionado nesse trabalho, Afuá localiza-se mais próxima da capital Macapá do que a capital Belém. Se faz necessário apontar a importância que Belém apresentava, durante o século XIX, principalmente em decorrência da borracha. Afuá era compreendida como ponto de parada comercial para cidades como Chaves, não fixando habitantes na localidade. Sendo assim, Afuá não foi impactada pelas relações sociais e econômicas da capital.

O segundo argumento refere-se ao processo de ocupação do território. Diferente do que ocorreu em outras localidades no Marajó, como Ponta de Pedras, não houve concessão de sesmarias em Afuá. A sesmaria, além de possibilitar fixar indivíduos no território, caracterizava-se por grandes extensões de terras, como grandes latifúndios. Dessa forma, a concessão de sesmarias poderia influenciar não só a extensão das terras, como a concentração. Afuá durante o processo inicial de ocupação do território foi caracterizado pelas posses, com propriedades menores e fragmentadas em relação as sesmarias.

A exploração da terra e as atividades econômicas pautam o terceiro argumento. Em 1920, o então Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio produziu o recenseamento dos estabelecimentos rurais em que consta o estado do Pará. O recenseamento identificou 325 estabelecimentos rurais em Afuá apresentadas na tabela 22. Essa informação se faz relevante, uma vez que o desenvolvimento da atividade econômica acontece na zona rural. Observa-se a presença de quatro das seis principais famílias proprietárias. O principal ciclo econômico afuaense foi o da borracha, quando Afuá chegou a ocupar as principais posições de produtores do estado do Pará.

Tabela 22 - Estabelecimentos rurais em Afuá

NOME	REGISTRO	%
FAMÍLIA 1	35	7,38%
FAMÍLIA 4	21	4,43%
FAMÍLIA 5	18	3,80%
FAMÍLIA 6	16	3,38%
FAMÍLIA 140	16	3,38%
FAMÍLIA 141	16	3,38%
FAMÍLIA 10	14	2,95%
FAMÍLIA 142	14	2,95%
FAMÍLIA 69	13	2,74%
FAMÍLIA 38	13	2,74%
FAMÍLIA 138	12	2,53%
FAMÍLIA 30	11	2,32%
FAMÍLIA 31	11	2,32%
FAMÍLIA 143	11	2,32%
FAMÍLIA 46	10	2,11%

Fonte: Elaborado a partir do recenseamento de 1920

O ciclo da borracha em declínio a partir da década de 1910, não impactou a propriedade da terra urbana, de modo a proporcionar a essas famílias uma ampliação da concentração fundiária. Nessa linha, não se observa a constituição de uma elite econômica, que poderia ser constituída a partir da borracha. A produção de açaí no decorrer do final do século XX também não impactou a propriedade da terra. Entre as três formas de registro e o recenseamento, foram identificadas 27 famílias. Entre as 18 famílias com propriedades registradas, 5 famílias se repetem entre os registros e 13 aparecem pela primeira vez.

Entre as 15 famílias recenseadas, 9 aparecem pela primeira vez como grandes proprietárias. Ao cruzarmos todas as 27 famílias e os respectivos registros e recenseamento, identifica-se 22 novas famílias. Essa fragmentação e descentralização da propriedade em Afuá, não se reproduz em Ponta de Pedras como apresentado a seguir. Defende-se que o cenário apresentado em Afuá está estritamente ligado ao processo de apropriação do território via posse, a ausência de sesmarias e o curto ciclo econômico, como mencionado acima, não impactou a propriedade urbana.

6.3.2 A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA EM PONTA DE PEDRAS

Os registros paroquiais de Ponta de Pedras foram realizados na própria localidade. Foram identificadas 48 famílias que juntas realizaram 126 registros. Após a tabulação desses registros, observou o mesmo padrão de predomínio apresentado em Afuá, as famílias que

registraram uma única propriedade, totalizando 25 famílias. 18 registros foram realizados por 6 famílias, com três registros por família. 16 registros foram realizados por três grupos de famílias: a) 8 famílias registraram 2 propriedades; b) 4 famílias registraram 4 propriedades; c) 1 família registrou 16 propriedades.

O agrupamento com 15 registros faz referência a documentos ilegíveis. A tabela 23 estabelece o número de famílias e o número respectivo de registros de ordem decrescente. A partir desses dados, se faz necessária realizar uma ponderação: em oposição ao que aconteceu em Afuá, uma única família ponta pedrense, que possui o maior número de registros paroquiais, aparece entre as três maiores famílias que realizaram registros de imóveis. Ressalta-se que as famílias que registraram uma única propriedade representam 0,79% dos registros. Já a família que registrou 16 propriedades representa 12,70% dos registros.

Buscando comparar essas informações entre Afuá e Ponta de Pedras, apresenta a seguinte questão: a família com uma propriedade em Afuá representa 0,29% dos registros. Em Ponta, esse percentual é de 0,79%. A família com maior número de propriedade em Afuá representa 5,90% dos registros. Em Ponta de Pedras, esse percentual é de 12,70%. Essa diferença entre as cidades é de 115,25%.

Tabela 23 - Registros Paroquiais de Ponta de Pedras

FAMÍLIAS	DENOMINAÇÃO	REGISTRO	TOTAL %
1	FAMÍLIA 1	16	12,70%
1	ILEGÍVEIS	15	11,90%
1	FAMÍLIA 2	10	7,94%
2	FAMÍLIAS 3-4	5	7,94%
4	FAMÍLIAS 5 A 8	4	12,70%
6	FAMÍLIAS 9 A 14	3	14,29%
8	FAMÍLIAS 15 A 22	2	12,70%
25	FAMÍLIAS 23 A 47	1	19,84%

Fonte: Autor (2023).

Em Ponta de Pedras, localizou-se 532 registros cartoriais em que consta o nome dos adquirentes e transmitentes. Ao todo, foram identificadas 124 famílias proprietárias, desde famílias com apenas um imóvel, até famílias que possuem 47 imóveis. As famílias que possuem apenas um imóvel predominam em Ponta de Pedras, totalizando 59 famílias. Entretanto, 47 registros foram realizados por uma única família. As famílias que registraram uma única propriedade representam 0,19% dos registros e a família que registrou 47 propriedades representa 8,83% dos registros.

A distribuição dos imóveis cartoriais está dividida da seguinte maneira: a) 291 imóveis cartoriais urbanos (54,70%) estão distribuídos em 114 famílias (1 a 10 imóveis; b) 62 imóveis (11,65%) pertencem a 5 famílias (11 a 20 imóveis); c) 50 imóveis (9,40%) pertencem a 2 famílias que possuem 24 e 26 imóveis respectivamente; d) uma família possui 38 imóveis (7,14%); e) duas famílias possuem 91 imóveis (17,10%). O período do boom da fragmentação (1981-1990), foram identificados 93 novos registros, adquiridas por 52 famílias. A tabela 24 apresenta o número de famílias, suas propriedades registradas e seu respectivo percentual.

Tabela 24 - Registros Cartoriais de Ponta de Pedras

FAMÍLIAS	IMÓVEIS	TOTAL %	FAMÍLIAS	IMÓVEIS	TOTAL %
1	47	8,83%	1	44	8,27%
1	38	7,14%	1	26	4,89%
1	24	4,51%	1	15	2,82%
1	13	2,44%	1	12	2,26%
2	11	4,14%	1	10	1,88%
1	9	1,69%	3	8	4,51%
6	7	7,89%	5	6	5,64%
6	5	5,64%	5	4	3,76%
12	3	6,77%	18	2	6,77%
59	1	10,71%			

Fonte: Autor (2023).

Assim como em Afuá, as informações acima apresentadas sob as duas fontes documentais de propriedade estruturam a indagação sobre o processo de concentração fundiária. Neste caso, quais fatores contribuíram para esse processo e quais as famílias envolvidas? Nesse sentido, o quadro 16 apresenta um panorama dos dois registros utilizados acima, a fim de proporcionar melhores condições para analisar a concentração fundiária. Foram classificadas para esse quadro, as famílias que apresentaram o maior número de registros: a) registro paroquial: 4 a 16 registros; b) registro cartorial: 11 a 47 registros.

Quadro 16 - Comparativo das Famílias Proprietárias em Ponta de Pedras

PAROQUIAL	REGISTRO	CARTÓRIO	REGISTRO
FAMÍLIA 1	16	FAMÍLIA 1	47
FAMÍLIA 2	10	FAMÍLIA 2	44
FAMÍLIA 3	5	FAMÍLIA 7	38
FAMÍLIA 4	5	FAMÍLIA 14	26
FAMÍLIA 5	4	FAMÍLIA 19	24
FAMÍLIA 6	4	FAMÍLIA 28	15
FAMÍLIA 7	4	FAMÍLIA 21	13
FAMÍLIA 8	4	FAMÍLIA 17	11

Fonte: Autor (2023).

O quadro comparativo permite destacar alguns pontos: a) as famílias 1, 2 e 7 aparecem nas duas categorias de registros, sendo as famílias 1 e 2, as principais famílias proprietárias; b) as famílias 3 e 9 não possui nenhum imóvel urbano; c) as famílias 4, 5 e 6 possuem 6, 4 e 3 imóveis urbanos respectivamente. Entre as famílias que possuem imóvel urbano, apenas a família 49 não apresenta nenhum registro paroquial. As informações apresentadas até o momento sobre Ponta de Pedras, nos fornecem meios para compreender o processo de concentração fundiária.

Utilizando o padrão em Afuá, se observa em Ponta de Pedras um elevado número de propriedades cartoriais nas mãos de 5 famílias que possuem entre 24 e 47 imóveis urbanos. Essas cinco famílias possuem 179 propriedades, representando 33,65% das propriedades cartoriais. Para efeito de comparação, as seis famílias em Afuá controlam 25,42% das terras urbanas e possuem mais propriedades que 74 famílias. As cinco famílias em Ponta de Pedras concentram mais propriedades que as 21 famílias, que possuem entre 15 e 6 propriedades urbanas (33,27%). Se compararmos com as famílias que possuem entre 1 e 5 propriedades, encontramos 176 propriedades, (33,08%) de 98 famílias.

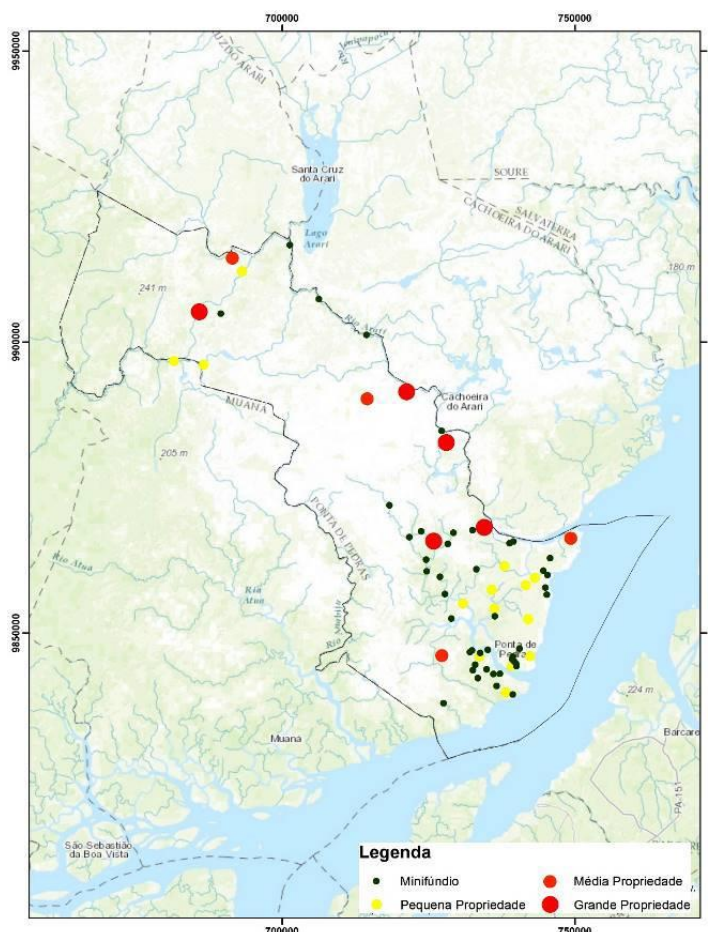
A propriedade da terra urbana em Ponta de Pedras e sua respectiva concentração devem ser compreendidas a partir da questão geográfica e do processo inicial de ocupação. Como apontado por Soares (2010), a Ilha do Marajó possuía as características necessárias para a produção bovina. Nesse sentido, o processo de fundação de Ponta de Pedras está ligado a esse processo. Para a autora, “o relevo, caracterizado por pastos, planícies e florestas densas definiu o lugar das fazendas de gado, da produção de roças e do extrativismo” (Soares, 2010, p. 15).

No decorrer do século XVII e com as ações de Pombal, a Ilha do Marajó regressa ao controle da Coroa Portuguesa, observando a apropriação dos bens jesuítas, como as fazendas. Nota-se a expansão do gado bovino nas fazendas dos jesuítas e com sua expulsão, divide-se suas terras entre os sesmeiros contemplados, uma intensificação na distribuição de sesmarias, a redistribuição dos índios e das outras propriedades jesuítas sobretudo entre as autoridades militares (Soares, 2010). Nesse contexto, como já mencionado, observa a distribuição de quatro sesmarias em Ponta de Pedras.

Os “contemplados” com os bens dos jesuítas foram selecionados basicamente a partir do critério militar, ou seja, os oficiais militares constituíam o grupo mais indicados para tomar posse das propriedades dos missionários jesuítas porque o objetivo maior era de *administrar* os bens e garantir os direitos da Coroa Portuguesa em relação aos respectivos bens (Soares, 2010, p. 46).

A questão geográfica permitiu a criação do gado bovino e as extensas terras proporcionaram uma intensificação da criação. As extensas terras marcaram o processo fundiária ponta pedrense, a formação do latifúndio e o processo de concentração fundiária. Rosa et al (2017) identificou que as propriedades rurais em Ponta de Pedras originaram das sesmarias. Entre as propriedades mapeadas, apresentadas na figura 45 em que se observa as grandes propriedades ao norte do município destinadas à criação de gado. As pequenas propriedades destinadas à produção de açaí, encontram-se ao sul do município. O minifúndio representou 61,4% das propriedades rurais, pequena propriedade 21,4%, média propriedade 12,9% e a grande propriedade, 4,3%.

Figura 45 - Localização das propriedades rurais do município de Ponta de Pedras



Fonte: Rosa et al (2017).

O recenseamento dos estabelecimentos rurais identificou 202 estabelecimentos rurais conforme a tabela 25. Entre as duas formas de registro e o recenseamento, foram identificadas 25 famílias. Entre as 13 famílias com propriedades registradas, 3 famílias se repetem entre os

registros e 10 aparecem pela primeira vez. Entre as 15 famílias recenseadas, 12 aparecem pela primeira vez como grandes proprietárias. Ao cruzarmos todas as 25 famílias e os respectivos registros e recenseamento, identifica-se 22 novas famílias. Defende-se que o cenário apresentado em Ponta de Pedras está estritamente ligado ao processo de apropriação do território via sesmarias.

Tabela 25 - Estabelecimentos rurais em Ponta de Pedra

RECENSEAMENTO		
FAMÍLIA 1	31	15,35%
FAMÍLIA 5	12	5,94%
FAMÍLIA 2	11	5,45%
FAMÍLIA 23	10	4,95%
FAMÍLIA 26	9	4,46%
FAMÍLIA 10	7	3,47%
FAMÍLIA 17	7	3,47%
FAMÍLIA 7	7	3,47%
FAMÍLIA 14	7	3,47%
FAMÍLIA 50	7	3,47%
FAMÍLIA 19	6	2,97%
FAMÍLIA 51	5	2,48%
FAMÍLIA 52	5	2,48%
FAMÍLIA 6	5	2,48%
FAMÍLIA 53	5	2,48%

Fonte: Elaborado a partir do recenseamento de 1920.

6.4 O PODER, A ELITE E O LOCAL

Essa seção pretende sintetizar e apresentar os conceitos de elite e poder local, a fim de estruturar as discussões acerca das relações sociais e políticas nas cidades desse estudo e seu rebatimento na propriedade da terra. Foucault (1979) defende que o poder pode ser compreendido a partir da ação e de determinada ação sobre outra ação. Desse modo, o poder representaria a execução, uma vez que o poder é exercido, sendo estabelecido entre as relações dos indivíduos. Essas relações transcendem as relações humanas em decorrência do poder e da comunicação que não se anulam, mas que se tornam objetos de sustentação para ambos.

Quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o próprio grânulo dos indivíduos, atinge seus corpos, vem inserir-se em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana (Foucault, 1979, p. 131).

Em seus estudos sobre classe, teoria e poder, Giddens (1975) classifica as classes sociais da seguinte forma: a) a existência de uma classe governante, que pode existir mesmo não sendo

a classe dominante; b) uma elite do poder, existindo mesmo sem ser uma classe que governa e domina; c) um grupo de liderança que não se enquadra em nenhuma das classes mencionadas (governante, dominante e elite do poder). Para o autor, “*todas* essas formações sociais são, em princípio, compatíveis com a existência de uma sociedade que seja “capitalista” em sua organização” (Giddens, 1975, p. 145).

Giddens (1975) ressalva a concepção acerca do termo elite. Observa o emprego do termo elite aos que lideram independente da esfera (esportiva, política/econômica). A primeira esfera, representaria os que lideram em busca ou ascensão profissional e pessoal. A segunda esfera (política/econômica) se refere a indivíduos que se encontram no alto de determinada organização social, possuindo autoridade. O termo grupo de elite, representaria os indivíduos com posições de autoridade, localizados no topo da organização social, e a elite, representaria o grupo ou grupos de elite.

Para Mills (1981), a elite do poder é constituída por indivíduos que se encontram em posição de influenciar as decisões. Esses indivíduos comandam grandes organizações, companhias, hierarquias e a máquina do Estado, com poder para reivindicar suas questões. Se inserem na organização militar, ocupando cargos estratégicos na organização social. O poder está associado ao acesso a essas instituições mencionadas, uma vez que é sobre esses meios de poder que essa elite se legitima. Ressalta-se que essa elite é respaldada por conselheiros, produtores de opiniões.

O conflito entre as classes, a tradicional e a que está ascendendo socialmente, observa uma disputa pela riqueza, prestígio e poder se acumulam e são norteadores para esses indivíduos. O indivíduo que se encontra na classe ascendente enxerga no indivíduo que pertence a outra classe o prestígio que gostaria de possuir e como ponto de atraso do comércio e da política. O membro da classe tradicional, vê o outro preocupado apenas com o dinheiro, sem se preocupar com as condições sociais para justificar sua nova posição (Mills, 1981).

(...) a elite é simplesmente o grupo que tem o máximo que se pode ter, inclusive, de modo geral, dinheiro, poder e prestígio — bem como todos os modos de vida a que estes levam. Mas a elite não é simplesmente constituída dos que têm o máximo, pois não o poderiam ter se não fosse pela sua posição nas grandes instituições, que são as bases necessárias do poder, da riqueza e do prestígio, e ao mesmo tempo constituem os meios principais do exercício do poder, de adquirir e conservar riqueza, e de desfrutar as principais vantagens do prestígio (Mills, 1981, p.17-18).

A estrutura da classe alta apresentaria um processo de recrutamento ou mobilidade para as camadas de elite e um nível de solidariedade dentro e entre os grupos de elite. A classe média

estruturaria a partir das etapas do processo de fechamento durante o recrutamento para posições de elite, justificando os que possuem origem proprietária. O processo de estruturação dependeria da intensidade e forma de contato social entre os pares, modificando as relações de parentesco, laços pessoais (amizade) e matrimônio (Giddens, 1975).

Se o grau de “integração” social de grupos de elite é alto, é provável que também haja um alto grau de solidariedade moral caracterizando a elite como um todo e, provavelmente, uma baixa incidência não só de conflitos latentes como manifestos entre eles. Nunca houve nenhuma elite, embora solidária, que estivesse livre de conflitos e lutas; mas o grau e a intensidade abertas variam enormemente e, assim, é razoável falar claramente de diferenciais na solidariedade de grupos de elite (Giddens, 1975, p. 145-146).

Giddens (1975) estabelece as tipologias de formação de elites exemplificadas de acordo com o quadro 17. A elite uniforme apresenta padrões específicos de recrutamento e os laços criados são estreitos. A elite estabelecida apresenta padrões relativamente fechamento de recrutamento com baixa integração entre os grupos. A elite solidária pode combinar elementos, visto sua dificuldade de atingir um grau elevado de integração entre grupos, com membros de origens diversas. Por fim, a elite abstrata envolve um recrutamento relativamente aberto e um baixo nível de solidariedade.

(...) todas as elites abrem seus quadros, numa certa medida, a indivíduos das ordens inferiores, e podem intensificar a sua estabilidade por meio disso. Um tipo relativamente fechado de recrutamento, entretanto, fornece, provavelmente, o tipo de processo de socialização coerente que origina um alto nível de solidariedade entre (e dentro de) grupos de elite (Giddens, 1975, p. 146).

Quadro 17 - Tipologia de elites

INTEGRAÇÃO	RECRUTAMENTO	RECRUTAMENTO
	ABERTO	FECHADO
ALTA	ELITE SOLIDÁRIA	ELITE UNIFORME
BAIXA	ELITE ABSTRATA	ELITE ESTABELECIDA

Fonte: Adaptado de Giddens (1975).

Contextualizar a tipologia de classes não fornecem condições necessárias para conceituar o fenômeno do poder. Observamos duas mediações acerca das relações de poder na sociedade, a institucional e a de controle. Ao referirmos a mediação institucional de poder, busca-se expressar à forma geral do Estado e a economia permeando os grupos de elite, seus processos e recrutamentos. Quando referimos a mediação de controle, observa-se o poder real para a tomada de decisões, bem como a elaboração de políticas dos participantes dos grupos de elite (Giddens, 1975).

Podemos separar conceptualmente dois fatores variáveis ao analisar o poder efetivo (...) O primeiro refere-se à extensão em que tal poder está “consolidado” nas mãos de grupos de elite; o segundo, à “força-de-mando” do poder manipulado por aqueles que estão em posições de elite. Enquanto o primeiro designa limitações sobre o poder efetivo (...) o último concerne à extensão em que o poder está limitado *porque só pode ser exercido em relação a um âmbito de pontos restritos* (Giddens, 1975, p. 148).

A ação de determinados grupos históricos impacta diretamente a forma de apropriação e transformação dos espaços geográficos, assim como a forma que esses mesmos grupos enxergam o mundo, influenciados pelos interesses econômicos, culturais e/ou políticos. Para os indivíduos que se encontram no poder, é determinante possuir o discurso, seja por manipulação, seja pelo controle. Os discursos refletem as práticas sobre as quais se fala e devem ser analisados como fruto do imaginário de quem o produz em sua época e contexto. O discurso se articula com a estrutura social vigente (Foucault, 1979, Silva, 2014).

(...) é necessário conceber o discurso como uma série de segmentos descontínuos, cuja função táctica não é uniforme nem estável. Mais precisamente: não se deve imaginar um mundo do discurso dividido entre o discurso acolhido e o discurso excluído ou entre o discurso dominante e o discurso dominado; mas como uma multiplicidade de elementos discursivos que podem atuar em estratégias diversas (Sader, 1988, p. 59).

Ao analisarmos o local, referimos à esfera municipal, pautados pelas relações de poder como instituições públicas (prefeitura e câmara municipal) e as demais esferas sociais que se vinculam (Daniel, 1988). O local apresenta duas concepções, que são antagônicas e complementares nessas concepções. O local se refere a determinado espaço delimitado, possuidor de relações sociais que buscam ser privilegiadas, suprimindo os interesses da coletividade. Desse modo, compreender o local passa pela compreensão das relações de poder, as alianças construídas para este objetivo. Por outro lado, “o espaço local tem um fundamento territorial inegável” (Fischer, 1991, p. 106).

O local deve ser entendido mais como uma rede de interesses claros questionando o espaço político local do que meramente o aspecto físico. O local seria a base da reflexão prática, o espaço da decisão colocado em vigor, o momento de lutas minuciosas ganharem destaque, ou seja, é o acontecimento configurando o que é local. A realidade vivida e vivenciada cotidianamente que se vincula, por tantos objetos e lugares tecnologicamente equipados, financeiramente articulados, produtivamente exportados (produtos artesanais ou outros para exportação) para às relações mais abrangentes, de contornos nacionais e globais (Silva, 2014, p.41).

A escala de poder local é estruturada e “sustentada” pelos atores interessados em influenciar o local, como as elites locais, grupos econômicos e políticos (Davidovich, 1993). Daniel (1988) aponta que os grupos locais dominantes se intitulam como detentores da tradição. Sendo assim, se sentem no direito de ditar as regras sociais, diversificando suas influências pelos setores da sociedade. Mesmo sendo minoria, conseguem exercer sua influência local, transmitindo-a para futuras gerações suas práticas e ações, mesmo com redução de seu poderio.

Apesar de constituírem-se em uma minoria, quase sempre acabam por ter poder sobre a região e sua população, inclusive repassando às novas gerações sua maneira de agir e de pensar, permitindo, se não perpetuar, ao menos consolidar temporariamente a hegemonia nas decisões locais. A população, então, é manipulada, voluntariamente ou não, pelas crenças, valores e outros, bem como pelos meios de comunicação que transmitem suas ideologias e legitimam suas ações que favorecem sua permanência na luta pelo poder (Silva, 2014, p. 40).

Como ressaltado por Davidovich (1993), esses grupos não são independentes, uma vez que dependem das articulações que ocorrem a partir das associações ou relações partidárias para se tornarem legítimas. As ações desses grupos modificam-se de acordo com os interesses em questão, bem como a articulação com outros grupos. O contato entre grupos opostos é marcado por negociações, alianças e conflitos, resultando na alternância e/ou queda desses grupos de poder. Essas questões para Silva (2014) exemplifica “um complexo relacionamento entre uma rede de poderes difusos” (Silva, 2014, p. 41). Para Martins (1994)

(...) as oligarquias políticas no Brasil colocaram a seu serviço as instituições da moderna dominação política, submetendo a seu controle todo o aparelho de Estado. Em consequência, nenhum grupo ou partido político tem hoje condições de governar o Brasil senão através de alianças com esses grupos tradicionais. (Martins, 1994, p. 20)

Soares (2010) classifica como elites no Marajó os nichos de poder presentes no interior. As elites marajoaras apresentavam as mesmas características das demais localidades: comerciantes, militares e juizes. No decorrer da ocupação da Ilha por meio da Capitania Hereditária destinada a Antônio de Souza Macedo, a estrutura da terra determinou as posições sociais, constituindo uma elite/nobreza. Após a expulsão dos jesuítas, muda-se a configuração do poder, mas ainda sob o mesmo pano de fundo: a terra. Agora, a elite passa a ser constituída pelos contemplados e sesmeiros.

(...) dentre estes são constituídas as autoridades das vilas: juizes ordinários, comandantes militares, escrivães, diretores e todos os demais indivíduos que constituem o grupo dos “*homens bons*”. Existiam, contudo, outros sujeitos: principais, vereadores, soldados, agregados, roceiros, vaqueiros, geralmente

de origem mestiça ou indígena, que após o estabelecimento do diretório pombalino passaram a ter a possibilidade de ocupar tais situações neste novo cenário para o qual as famílias se lançavam em articulações com o fim de criar e alicerçar sociabilidades (Soares, 2010, p. 46).

Soares (2010) verifica que após a Independência uma nova configuração política surge no Marajó. A elite portuguesa que se dedicava ao comércio começa a perder espaço nas vilas, sendo expulsos ou assassinados localmente. Os grupos sociais encontravam-se em rearticulação, quando homens pobres livres aparecem nesses espaços deixados. Contudo, “é a partir de antigos vínculos parentais, espirituais ou consangüíneos que as articulações se definem” (Soares, 2010, p. 21). A partir desse contexto, que as relações de compadrio transparecem. Após o conflito da Cabanagem²⁷ e a nova configuração entre famílias e compadrios, as elites locais se consolidam.

O negócio do gado voltava a prosperar, porém surgiram outros grupos de poder, advindos das áreas de floresta da ilha, distantes dos campos naturais, tais como Anajás, Breves e Afuá. Não há dúvida que, algumas famílias somaram pecuária e extrativismo, o que não impediu a ascensão de grupos oriundos da nova atividade econômica, o extrativismo da borracha (Soares, 2010, p. 22).

6.5 CORONELISMO E O CORONEL DE BARRANCO

Carvalho (1997) classifica o coronelismo como sistema político, em que se observa uma vasta rede de relações se estendendo do coronel até o presidente da República, com compromissos mútuos estabelecidos, estruturado na barganha. Os governadores apoiavam o presidente da República, visando a chancela o seu poderio estadual por parte do presidente. O governo estadual, ofereceria ao chefe local, poder para dominar seus dependentes e adversários, proporcionando o poder de nomear os cargos públicos existentes. Em troca, o chefe local oferece apoio e garante votos ao governo do estado.

(...) de um lado, os chefes municipais e os “coronéis”, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça (Leal, 2012, p.62-63).

²⁷ Revolta popular iniciado em 1835 encerrado em 1840, motivados por disputas territoriais, abandono do Governo Provincial, melhores condições de vida para a população. Ver: CHIAVENATO, Julio José. Cabanagem: O Povo no Poder

Entre os funcionários estaduais escolhidos pelo chefe local, observamos professoras primárias, cargos do judiciário e de coletoria de impostos. O alcance da nomeação poderia alcançar cargos federais, como agentes do correio e inspetor de ensino, uma vez que era “praxe do governo da União, em sua política de compromisso com a situação estadual, aceitar indicações e pedidos dos chefes políticos nos Estados (Leal, 2012, p.64). Os cargos poderiam ser preenchidos por nomeações estaduais, que não a faz em decorrência dos “acordos” estabelecidos entre as partes. O governo estadual, prioriza os municípios amigos. Outros cargos de importância para a manutenção da dominação política são o de delegado e subdelegado de polícia.

A “vista grossa” que os governos estaduais sempre fizeram sobre a administração municipal, deixando de empregar sua influência política para moralizá-la, fazia parte do sistema de compromisso do “coronelismo”. Estava incluída na carta branca que recebiam os chefes locais, em troca do seu incondicional apoio aos candidatos do governo nas eleições estaduais e federais (Leal, 2012, p.71).

Carvalho (1997) aponta que as relações coronelistas se pautaram economicamente no declínio financeiro dos fazendeiros, enfraquecendo politicamente os coronéis, tanto com seus dependentes, quanto para seus rivais. A sustentação do poder dos chefes locais (enfraquecido) aconteceria a partir da presença do Estado (fortalecido). O coronelismo simbolizou a modificação da correlação de forças entre fazendeiros e o governo. Para o autor, o coronelismo e suas relações são datados historicamente, compreendendo o período da Primeira República (1889 e 1930), não existindo antes nem depois desse período.

Leal (2012) define o coronelismo como consequência das forças sobrepostas, nas esferas representativa, econômica e social. O coronelismo se torna uma aliança entre a esfera pública que em seu contexto se encontra em ascensão e a influência decadente da esfera privada, representada pelos chefes locais, possuidores de terra. A compreensão do coronelismo perpassa pela estrutura agrária brasileira, uma vez que essa estrutura fornece sustentação do poder privado. Entre as figuras políticas, destaca-se localmente a figura do coronel, que carrega consigo um número considerável de votos caracterizado a partir das relações existentes e denominado de cabresto.

Acerca da condição financeira dos coronéis, ressalta-se a seguinte questão: verifica-se um número de fazendeiros com condições financeiras prósperas, entretanto, encontra-se fazendeiros apenas “remediado”, hipotecando terras ou o próprio gado. Sua força eleitoral, estruturada pelo econômico e pela posse da terra, trará prestígio político. O contingente

populacional que se encontra sob a tutela do coronel, encontra-se abandonada, sem acesso à educação e com precárias condições para se alimentar. A partir disso, veem no coronel, a riqueza (Leal, 2012).

(...) o roceiro vê sempre no “coronel” um homem rico, ainda que não o seja; rico, em comparação com sua pobreza sem remédio. Além do mais, no meio rural, é o proprietário de terra ou de gado quem tem meios de obter financiamentos. Para isso muito concorre seu prestígio político, pelas notórias ligações dos nossos bancos. É, pois, para o próprio “coronel” que o roceiro apela nos momentos de abertura, comprando fiado em seu armazém para pagar com a colheita, ou pedindo dinheiro, nas mesmas condições, para outras necessidades (Leal, 2012, p. 46).

A base de sustentação política do chefe local ocorre ao menos em duas situações: a primeira, perpassaria pela construção de seu poderio, pautando-se pela questão econômica. Outra configuração do poder do chefe local ocorreria a partir da herança política de seus familiares. Após a consolidação do poder, o chefe local se distancia da sua base eleitoral, regressando em ocasiões específicas, como a visita familiar, para momentos de descanso ou para fins eleitorais. Em alguns casos, o capital político fará com que o chefe local alcance as assembleias estaduais ou mesmo a federal. Em outros casos, assume algum secretariado ou algum posto relevante na esfera estadual ou federal.

No que se refere ao processo eleitoral, observa que os municípios do interior predominam e o rural predomina sobre o urbano. O ambiente rural é marcado pela influência do fazendeiro, que no processo eleitoral, custeia as despesas. O fazendeiro é indispensável ao partido do estado, visto sua zona de influência. O eleitor, no ambiente rural, o roceiro, recebe um conjunto de “agradinhos” para votar: documentos, alimentação, alojamento, transporte, roupas. Dentro desse contexto, o eleitor/roceiro obedece às orientações e concede o voto do candidato a quem tudo lhe deu.

O chefe local, que exerce influência para que seus candidatos vençam as eleições, em muitas das vezes não possui ideal político, impõe o local sobre as demais esferas. Observa-se como características desse sistema o mandonismo, o clientelismo, filhotismo, o falseamento do voto e a desorganização dos serviços públicos de caráter local. Carvalho (1997) aponta que o mandonismo se refere às estruturas oligárquicas de caráter local. Indivíduos que se enquadram nessa categoria, muitas vezes o chefe ou o coronel, respaldam-se pelo econômico ou pela posse da terra, dominam a população local. O mandonismo é um aspecto da política brasileira, não compreendendo como um sistema. Para Leal (2012),

(...) o mandonismo, que se manifesta na perseguição aos adversários: “para os amigos pão, para os inimigos pau”. As relações do chefe local com seu adversário raramente são cordiais. O normal é a hostilidade. Além disso, como é óbvio, sistemática recusa de favores, que os adversários, em regra geral, se sentiriam humilhados de pedir (Leal, 2012, p.61).

O ambiente hostil eleva-se nos momentos que antecedem às eleições. Nos períodos que não ocorrem disputas, verifica-se em certa medida, um apaziguamento nessas relações. Nesse contexto, a situação permite ao grupo da situação direcionar seus esforços na busca por novos cabos eleitorais, seja no centro urbano, seja através de novos coronéis. O clientelismo para Carvalho (1997) expõe uma relação entre os agentes políticos permeados por concessões de benefícios públicos. O clientelismo “seria um atributo variável de sistemas políticos macro e podem conter maior ou menor dose de clientelismo nas relações entre atores políticos” (Carvalho, 1997, s/p).

(...) o clientelismo se ampliou com o fim do coronelismo e que ele aumenta com o decréscimo do mandonismo. À medida que os chefes políticos locais perdem a capacidade de controlar os votos da população, eles deixam de ser parceiros interessantes para o governo, que passa a tratar com os eleitores, transferindo para estes a relação clientelística (Carvalho, 1997, p.).

Na Amazônia, a figura e o conceito acerca do coronel e do coronelismo, assim como em todo território, referia-se ao poder. Na Amazônia, o coronel ditava as ordem e regras, além de delegar as funções aos seus empregados. Atraiu-se aos donos de seringais o termo coronel de barranco, da mesma forma se empregou o termo aviador para todos aqueles que realizavam o transporte de produtos para os seringais (Mendes, 2007). Esses coronéis ficaram caracterizados pelos exageros nas vestimentas, vestindo-se de maneira caricaturada e inadequada para o ambiente em que se encontravam. O coronel na Amazônia interfere na vida de seus pendentes, cria disputas e em algumas situações, utiliza da força (Mendes, 2007).

Witter (1987) a respeito da organização política observa a proliferação dos partidos republicanos que buscavam estabilizar suas relações nos municípios. Janotti (1986) defende que esses partidos sem ideologia, apoiavam-se nas lideranças estaduais. A afirmação do poder regional via cooptação eleitoral era imprescindível na vida partidária. O papel exercido pela oposição desaparecia rapidamente, uma vez que a composição partidária a absorvia permeando os laços de parentesco. Torres (2009, p. 104) aponta que o processo eleitoral era caracterizado por “Cédulas preenchidas e entregues ao eleitor para votar, reabilitação dos mortos nas urnas, sumiço de urnas, de atas de eleição, nada é novidade”.

6.6. O IMPACTO DO PROCESSO HISTÓRICO E DA PROPRIEDADE DA TERRA NA POLÍTICA LOCAL

Quanto mais poderes se concentravam nas mãos de determinadas autoridades, maiores eram os atrativos que elas aportavam em para suas teias de relações (Brügger, p. 57).

Essa última seção foi estruturada de forma cronológica, se pautando pelas seguintes questões: A primeira discussão busca compreender as relações sociais entre as famílias proprietárias de terra e a influência do poder de nomeação nos cargos existentes nessas localidades. A segunda discussão pauta-se por apresentar a estruturação do processo político nessas duas cidades e se a estrutura fundiária/ concentração fundiária influenciou essa política. Nesse sentido, busca compreender se as famílias que concentram propriedades ocupam os principais cargos políticos. A terceira discussão busca compreender as ações da elite política e por fim, busca teorizar a questão do coronelismo nas pequenas cidades do Marajó.

Soares (2010) aponta que as relações familiares, compostos de registros de batismo e casamento, se apresentam como caminho para estabelecer esse vínculo, uma vez que a família em muitos casos, não sofre alterações em comparação aos projetos políticos existentes. Ressalta-se que a identificação e reconstrução dessas famílias através dos cruzamentos desses registros, apresenta inúmeras dificuldades, como a concessão de acesso, uma vez que se encontram sob a tutela da Igreja. Os primeiros registros de Afuá sobre batismo e casamento se encontram na Prelazia do Marajó. A partir de 1926, esses registros se encontram na paróquia local. Os registros de batismo e casamento de Ponta de Pedras encontram-se na diocese do município.

(...) para desvendarmos as lógicas das relações familiares são necessários assentos de batismos, de casamentos, inventários, testamentos, listas nominais diversas, livros de óbitos, recenseamentos, dentre outros. Não nos bastam apenas os nomes, mas toda a rede de informações sobre eles e como esses nomes se articulam e/ou se diferenciam de outros tantos (Soares, 2010, p. 17).

Soares (2010) compreende o compadrio como uma rede de obrigações mútuas entre afilhados e padrinhos que deverá ajudar na construção do futuro de seu afilhado, desde que este lhe sirva e seja fiel. Podemos compreender o compadrio como mecanismo de dominação e de poder. Na esfera pública, a relação de compadrio é marcada pela lealdade política e no compromisso na aquisição de cargos públicos, alianças partidárias e demais relações políticas, uma vez que a relação padrinho-afilhado também pode ser observada a relação dívida-

obrigação. O compadrio “é uma instituição que permite essa aparente quebra de barreiras sociais entre as pessoas por ela ligadas” (Carvalho, 1997, p. 84).

O outro marco das relações sociais entre as famílias são os laços de matrimônio. As relações de compadrio e matrimônio em Afuá entre as famílias proprietárias, devido ao tempo, a disponibilidade de recursos e acesso aos documentos não se estabeleceram com clareza. O que se estabeleceu foram as redes de matrimônio em torno dos descendentes (família 38) de Micaela Arcangela Ferreira. Observa-se o envolvimento da família 38 (classificação dos registros de terra são mantidas) com as famílias 1, 4, 5, 20, 43, 67, 80 e 102. As famílias 20, 43 e 80 compõem o grupo de famílias com duas e uma única propriedade registrada.

Em Ponta de Pedras, observa-se as relações de compadrio e matrimônio entre as a família 2 e a família 7. No decorrer dos anos, observa que as famílias 2 e 7 que se uniram pelo matrimônio, uniram-se também por matrimônio com a família 1. A família 1 também realizou matrimônio com a família 5. Outro laço matrimonial foi realizado entre as famílias 52 e 53. Apesar dessas famílias apresentarem não estarem entre as famílias que mais possuem imóveis cadastrados, (possuem 8 e 6 registros respectivamente), essas duas famílias são importantes famílias políticas, sendo a família 8, a que mais ocupou o posto de prefeito da cidade.

Soares (2010) faz uma importante observação: carregar o nome de determinada família não era prova de descendência, visto o número elevado de filhos ilegítimos entre essas famílias. A relação de compadrio também é influenciada pela ilegalidade dos filhos, principalmente por parte dos homens. Nesse sentido, o compadre “forte”, com nome, diminuiria o impacto da ilegalidade, oferecendo uma criança o status de “legítimo”. Outra questão abordada pela autora diz respeito ao fato da ampliação do grupo familiar permitiria a estender sua influência. Sobre a relação de compadrio, a autora faz a seguinte observação:

É inegável que o estabelecimento do compadrio, quer através do batismo, quer através do casamento, envolvia também pretensões de inserção e ascensão social. A família constituía-se no elemento basilar dessas relações, é a partir das relações familiares que grupos sociais ampliam seu poder e estabelecem códigos de fidelidade, obrigações, respeito e autoridade. O crescimento da família garante, então, que seus membros tenham maior inserção em determinada sociedade, atuando em vários níveis desta e definindo o perfil político e social desta. O casamento e o compadrio contribuem para que as famílias se espraíem e lancem seus tentáculos cada vez mais longe, pois o número de parentes ou aparentados aumenta, aumentando também o raio de ação dos códigos de controle que a constituem (Soares, 2010, p. 107).

Atrelada a propriedade da terra e as relações de compadrio/matrimônio, observa a capacidade de influenciar as nomeações para os cargos públicos. Através dos jornais “O

Liberal”, “Diário do Norte” e “Diário de Notícias”, identificou-se na cidade de Afuá que as famílias proprietárias ocuparam os cargos de delegado literário e subprefeito. Utilizando os mesmos jornais, na cidade de Ponta de Pedras, além dos cargos presentes em Afuá, as famílias proprietárias de Ponta de Pedras ocuparam os cargos de prefeito de segurança, subdelegados, juiz municipal, de paz, de órfãos e comissário de terras, escrivão público, coletor de impostos.

As elites locais demarcavam espaços de sociabilidades através da obtenção de *status* adquiridos com nomeações para a vereança, nas Câmaras Municipais, nos juzados de órfãos, confrarias, irmandades, cargos militares, dentre outros, constituindo o grupo dos “homens bons”, geralmente, escolhidos como padrinhos em potencial, para crianças de diversos grupos e camadas sociais (Soares, 2010, p. 50).

As famílias proprietárias em Ponta de Pedras, em decorrência das vastas extensões de terras e o desenvolvimento econômico da produção bovina fizeram parte da formação da Associação dos Fazendeiros do Marajó. Nesse sentido, corrobora com o pensamento de Mills (1981), pois o autor afirma que “toda cidade pequena constitui uma hierarquia local de status e que no alto desta há uma elite do poder, fortuna e consideração local” (Mills, 1981, p.58). Essas famílias buscavam estender seu alcance para fora da cidade. Em 1917, essas famílias endereçaram uma moção de apoio (figura 46) ao então governador Lauro Sodré, que voltaria a ocupar esse cargo.

Figura 46 - Famílias que assinaram o documento de apoio ao governador Lauro Sodré em 1917

estêr e continua ao lado de V.ª, não para auxiliá-lo imediatamente no arduo exercício do cargo mas para concorrer com a pequenina parcella da sua boa vontade e patriotismo para o levantamento moral de nossa terra na profícua administração que V.ª saberá fazer.

Para que fique indelévelmente gravado o dia, de hoje nos annos deste Município, resolve o Conselho, conjuntamente com todos os presentes, consignar a qui as suas mais cordias manifestações, com as assignaturas a seguir.

Que se usenram na totalidade todas as apurações de V.ª, são os votos uníversos do Município de Ponta de Pedras.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Ponta de Pedras 1 de Fevereiro de 1917.

João Baptista de Souza
Manoel Antonio Tavares Vogel
Domingos Damasceno Ferrera - vogal
- Laurindo José Pereira.

As condições sociais e fundiárias estruturaram as relações políticas nessas cidades. A Tabela 26 apresenta as famílias políticas e sua relação com a propriedade da terra. Com base nos jornais e do site da Câmara e Prefeitura Municipal de Afuá, identificaram-se os prefeitos, entre 1891 e 2020. Nota-se que a família que ocupou o posto de prefeito (a) por seis vezes é uma família proprietária de imóveis (10 imóveis). As famílias que assumiram como prefeitos por duas vezes representam 5,71% e a família que ocupou a cadeira uma única vez, 2,86%. Ao todo, 22 famílias assumiram o poder local, totalizando 35 prefeitos. Defende-se que a propriedade fundiária urbana e as relações sociais não impactaram a política local.

Tabela 26 - Comparativo entre política e terra em Afuá.

FAMÍLIA	MANDATOS	TOTAL %
FAMÍLIA 6	6	17,14%
FAMÍLIA 9, 15, 18, 23, 28, 56, 100, 107	16	45,70%
FAMÍLIA 4, 12, 14, 16, 19, 42, 45, 68, 101, 114, 115, 116, 117	13	37,16%

Fonte: Autor (2023).

A Tabela 27 apresenta as famílias políticas e sua relação com a propriedade da terra em Ponta de Pedras. Com base nos jornais e do site da Câmara e Prefeitura Municipal, identificou os prefeitos entre 1894 e 2020. Ao todo, 9 famílias assumiram o poder local, totalizando 29 prefeitos. Defende-se que a concentração política em Ponta de Pedras ocorre em decorrência do processo histórico de ocupação (sesmarias), as redes de compadrios (nota-se duas famílias com laços matrimônios que ocuparam a cadeira de prefeito (a) por cinco vezes e duas famílias com laços matrimônios que ocuparam a cadeira de prefeito (a) por uma vez, as relações sociais apresentadas e o processo de concentração fundiária urbana.

Tabela 27 - Comparativo entre política e terra em Ponta de Pedras

NOME	MANDATOS	TOTAL %	PROPRIEDADES
FAMÍLIA 52	11	37,93%	6
FAMÍLIA 1 E 5	5	17,24%	...
FAMÍLIA 26	3	10,34%	5
FAMÍLIA 54	3	10,34%	8
FAMÍLIA 50	2	6,90%	11
FAMÍLIA 1	2	6,90%	47
FAMÍLIA 52 E 54	1	3,45%	...
FAMÍLIA 2	1	3,45%	44
FAMÍLIA 7	1	3,45%	38

Fonte: Autor (2023).

Os processos políticos, históricos e fundiários permitiram a essas famílias dominarem a cidade de Ponta de Pedras e utilizar a máquina pública em proveito próprio. Ao cruzarmos as 126 famílias existentes em Ponta de Pedras, 9 compõe a elite política e fundiária. Nesse sentido, apresenta-se três fatores que explicam essa situação, relacionadas à terra, relações sociais e poder político. Entre os anos de 1925 e 2015, observou-se, como já mencionado, 359 aforamentos entre 104 famílias. As 9 famílias que compõe essa elite foram contempladas com 106 aforamentos, 29,53%. Famílias concedendo terras para as próprias famílias e suas redes de compadrio/matrimônio.

A segunda questão refere-se ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Rangel (2011), ao analisar esse programa em Ponta de Pedras, questiona os critérios estabelecidos no processo de inscrição, bem como o de seleção aos contemplados, uma vez que se observou a ligação dos contemplados com os agentes públicos. Por fim, apresenta a justificativa do poder público em não intensificar a cobrança do IPTU que acreditam no desgaste eleitoral com a cobrança do imposto. O aumento da arrecadação resultaria em novas condições para realizar investimentos, abandonados pelas ações desses grupos políticos voltadas a manutenção do poder.

Retomando as considerações a respeito do coronelismo, mencionamos um trecho de Leal (2012).

A primeira observação de quem estuda o “coronelismo” é, natural e acertadamente, atribuí-lo à hegemonia social do dono de terras. Mas é preciso entender essa hegemonia apenas em relação aos dependentes da sua propriedade, que constituem o seu maço de votos de cabresto. Não é possível compreender essa hegemonia em relação a todo o município. Um município divide-se em distritos: o distrito da sede — urbano — escapa à influência do “coronel” que não seja ao mesmo tempo chefe político municipal; e cada um dos distritos rurais se compõe de diversas fazendas (Leal, 2012, p.72-73).

Leal (2012) ignora o fato de um coronel possuir mais de uma propriedade rural (fazenda). Ao analisar os registros, paroquiais, posse e cartoriais, fica evidente que o latifundiário pode possuir mais de uma propriedade em que exerce atividades econômicas e influência política e social. Da mesma forma, o coronel pode possuir propriedades rurais e urbanas. Leal ignora que a vida entre o século XIX e XX predominava no ambiente rural, mas o coronel e suas famílias relacionavam-se com a cidade. Com a queda das atividades econômicas, como a borracha, o coronel dirige todo seu capital político e fundiário ao ambiente urbano.

Outro ponto abordado por Carvalho (1997) e Leal (2012), refere-se ao fato de o coronelismo ser um sistema social datado. Nesse sentido, compreende-se que realizar tal

afirmação é negar a realidade principalmente das pequenas cidades e quando refletimos essa questão na Amazônia, essa questão fica ainda mais evidente. Se faz necessário considerar as singularidades dos lugares. Os autores não levam em consideração os processos históricos de ocupação, as influências da terra, as relações entre famílias e a constituição das elites locais no decorrer dos anos.

Defende a existência de um coronel da terra na cidade de Ponta de Pedras, detentor historicamente de terras, desde o período sesmarial até o processo de mercantilização da terra que pode ser observado a partir dos registros cartoriais. A questão econômica e sua possível queda, foi substituída pela concentração fundiária da terra rural e urbana e pelas relações de compadrio nessa cidade. Desse modo, terra e relações sociais são capazes em Ponta de Pedras de ditar as regras do jogo político de acordo com os interesses dessas famílias, seja no sentido de estabilizar seu poderio, seja para ampliá-lo. O coronel da terra em Ponta de Pedras, é resultado direto da singularidade da cidade e para compreendê-lo, se faz necessário compreender essa singularidade.

Em contraposição ao que acontece em Ponta de Pedras, não se pode afirmar tal coronel, uma vez que para sua existência acontecer Afuá precisaria apresentar aspectos que não possui: um processo histórico de grandes propriedades, uma relação estável de compadrio e um impacto direto nas relações do poder local. O que se observa em Afuá é que a cada novo tipo de registro, mudam-se as famílias envolvidas (salvo uma pequena parte que se mantem), uma relação social cada vez mais fragmentada e uma total descentralização política, visto a grande alternância dos políticos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender as cidades é compreender o passado. Resultado das ações da Coroa Portuguesa, as cidades brasileiras (inclusive das Região Norte) buscavam garantir a posse perante a Coroa Espanhola e/ou povoar a localidade. Produzida socialmente, em que se observa ações de agregação e segregação socioespacial, a cidade é uma construção histórica. No espaço, observa uma reprodução do capital, criando locais de consumo e especulação. Nesse sentido, a cidade se torna cada vez mais perversa, pois a cidade cada vez mais se torna para poucos. As populações com baixo poder aquisitivo tem seus direitos básicos negados e são obrigadas a viver em locais periféricos e precários, longe de qualquer infraestrutura adequada para uma vida digna.

Iniciada em 1850 por meio da Lei de Terras, a terra brasileira é a materialização da desigualdade. Destinadas durante a Colônia aos homens “bons e dignos”, a terra passa a ser objeto de mercado, podendo ser adquirida pela compra e venda. Como mencionado nesse trabalho, a compreensão da ocupação da terra e sua respectiva fragmentação em um Estado com elevados índices de assassinatos, irregularidades e grilagem se torna cada vez mais decisiva e complexa. Afuá e Ponta de Pedras, duas pequenas cidades localizadas na Ilha do Marajó (PA), possuem singularidades históricas distintas. A primeira, marcada pelo bicitáxi e pela lançante. A segunda, pelas fazendas de búfalo e pelas plantações de açaí.

No que se refere ao processo histórico e pelas reproduções locais, encontramos personalidades que marcam essas cidades por intermédio de suas ações. Afuá, uma pequena povoação, fundada a partir da posse, se contrapõe à realidade das povoações daquele contexto em que Ponta de Pedras se insere, a distribuição de sesmarias. Em seu início de ocupação uma localidade destinada ao pequeno comércio, uma vez que era tida como ponto de parada para os viajantes que se dirigiam à Chaves. Como características de muitas cidades brasileiras, a população e a área hoje consideradas urbanas, se desenvolveram à partir Igreja. Durante os anos 1870, a Igreja teria recebido uma doação de terras.

Ponta de Pedras, como já mencionado acima, foi uma das localidades contempladas com as sesmarias, recebendo 4. A partir de grandes extensões de terras e sua localização, verificase a produção de gado bovino, proporcionando as cidades produtoras, destaque no cenário paraense. Ponta de Pedras e suas famílias proprietárias, fundaram em conjunto com outras famílias de outras localidades, a Associação de Fazendeiro do Marajó. Tal associação simbolizava o poderio que esses produtores estavam alcançando dentro do contexto.

O processo de estruturação urbana em ambas as cidades, pode ser observada a partir dos registros de cartório. Referindo a Ponta de Pedras, é evidente a ilegalidade dos registros por parte do cartório local, bem como as ações intencionais por parte da municipalidade em perpetuar o agravamento fundiário. Esse contexto atrela-se a realidade brasileira da ilegalidade dos registros como a grilagem, ocasionando os conflitos fundiários e a disputa por terras. Para o agente público ponta pedrense, cabe a municipalidade o processo de regularização fundiária. Compreende-se um risco atribuir ao município e ao cartório local a responsabilidade e autonomia nesse processo, como já apresentado nesse trabalho

Apesar da ausência de políticas efetivas no que diz respeito a propriedade e a legalidade, como o papel da cidade sobre essa questão, não se observou em Afuá o mesmo nível de intencionalidade. Referindo-se ao cartório, observa a paralisação dos registros, a fim de não agravar o processo de ilegalidade, que proporcionaria um aumento da problemática fundiária. O processo de explosão urbana nas duas cidades foi movido pelo desenvolvimento do cultivo de açaí, a partir de 1970, motor das economias.

Entre as informações presentes nesses registros, identificou-se a predominância das transações cartoriais, (compra e venda). Essas cidades no que se refere aos registros, apresentam particularidades: em Afuá, destacam-se as petições, pedidos para construção. Esses registros mostram como a questão fundiária era tratada pelo cartório, uma vez que não consta nos registros como o proprietário adquiriu essa propriedade. Em Ponta de Pedras, o destaque são os aforamentos.

Como já discutido anteriormente, os aforamentos eram concessões de uso com o pagamento anual de foro e em caso de venda, caberia ao aforado comunicar quem fez a concessão de uso. Não se localizou nem o pagamento do uso, nem o comunicado de uso. Desse modo, compreende-se que os foreiros venderam as propriedades concedidas pela Prefeitura Municipal sem que ela fosse comunicada ou que desejasse, visto que muitas famílias aforadas receberam terras das próprias famílias que ocupavam os cargos da política local. As situações mencionadas nessas duas cidades refletem a realidade brasileira. Famílias que adquiriram terras através do seu prestígio social, construíram laços sociais a fim de se estabelecer seu poderio e criar condições suficientes para dominar a população através da política local.

REFERÊNCIAS

- A VOZ DO CAIXEIRO, Belém, p. 4, 3 ago. 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704504&Pesq=%22Affua%22&pagfis=100>. Acesso em: 19 jan. 2021.
- ABREU, Mauricio de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. **Revista Cidades**, v. 8, n. 14, p. 539-568, 2011. Disponível em: <https://periodicos.uuffs.edu.br/index.php/cidades/article/download/12607/8140/>. Acesso em: 09 agosto. 2020.
- AFUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL. Cartório de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas. **Registro de imóveis**, Afuá, PA, Registro em: 30 abril 1920.
- AFUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL. **Registro de imóveis**: Aforamento da Igreja. Livro 2A n° 638, Afuá, f. 55. Registro em: 30 outubro. 1986.
- AFUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL. **Ata de Instalação da Vila de Afuá**. Livro1, Afuá, f. 200. 1890.
- ÁLBUM DO ESTADO DO PARÁ. Disponível em: <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/>. Acesso em: 10 maio. 2020.
- ALQUIER, François. Contribution à l'étude de la rente foncière sur les terrains urbains. **ESPACES SOC**, n. 2, 1971.
- AMARAL, Lucas Oliveira Menditi; CIPOLLONE, Murilo Amadio. Luta por terras e concentração fundiária no Brasil: a forma estatal e a repressão dos movimentos de trabalhadores rurais. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 116, n. 2, p. 427-452, 2021.
- AMBROZIO, Júlio César Gabrich. O território da enfiteuse e a cidade de Petrópolis-RJ, Brasil. **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v. 16, 2012.
- ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Atlas esgotos: despoluição de bacias hidrográficas. Brasília: ANA, 2021. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjA1ZjQwZWUtYmRkYS00YjM0LWFhMjItMTM0OTQ0NDIjNGQyIiwidCI6ImUwYmI0MDEyLTgxMGItNDY5YS04YjRkLTY2N2ZjZDFiYWY4OCJ9>. Acesso em: 09 jul. 2023.
- ARANTES, Pedro Fiori. Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970. **Novos estudos CEBRAP**, v. 83, p. 103-127, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/Q6C6w9vg93LQdtC5VK8ccrm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 maio. 2021.
- ARAÚJO, Ionnara Vieira; TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. Apropriação de terras no Brasil e o instituto das terras devolutas. **RFD-Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, n. 19, 2011.

AZEVEDO, Flavio Ricardo Albuquerque; FONSECA, Luciana Costa da. O Instituto da Legitimação da Posse na Nova Lei de Terras do Pará N 7.289/2009. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, v. 2, n. 1, p. 81-98, 2016.

BANDECCHI, Brasil. **Origem do Latifúndio no Brasil**. São Paulo: Editora Fulgor, v. 4, 1963.

BARROS, José D.'Assunção. Origens da História Comparada. As experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XX. **Anos 90**, v. 14, n. 25, p. 141-173, 2007.

BARTOLI, Estevan. **O retorno ao território a partir da cidade sistemas territoriais urbano-ribeirinhos em Parintins (AM)**. 2017. 299f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2017.

BASTIDE, R. **Brasil Terra de Contrastes**. São Paulo: Difel, 1978.

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005.

BECKER, B. K. Fronteira e Urbanização Repensadas. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 51, n. 3- 4, p. 357-371, 1985.

BENATTI, José Heder. **Direito de propriedade e proteção ambiental no Brasil: apropriação e uso dos recursos naturais no imóvel rural**. 2003. 334f. Tese (Doutorado Desenvolvimento em Sustentável do Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2003.

BENÉVOLO, L. **História da cidade**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. p. 571-578.

BLOCH, Marc. Comparaison. **Bulletin du Centre International de Synthèse**, nº 9, Paris, junho de 1930.

BOTELHO, Adriano. A renda fundiária urbana: uma categoria de análise ainda válida. **GEOgraphia**, v. 10, n. 19, p. 24-45, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13551.14/01/2023>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Abrace o Marajó: Plano de Ação 2020-2023**. Brasília: MMFDH, 2020.

BRASIL. Código civil. Lei nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm. Acesso em: 14 set 2022.

BRASIL. Decreto nº 811, de 14 de abril de 1874. Elevação à categoria de freguesia a cidade de Afuá. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v.183, p. 1156-1157, maio/jun.1991.

BRASIL. Estatuto da cidade. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em 20 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.977/2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/11977.htm. Acesso em 20 jan. 2023.

BRASIL. Registros Públicos. Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6216.htm. Acesso em 14 maio. 2023.

BRITO, Brenda; CARDOSO JUNIOR, **Dário. Regularização Fundiária no Pará: Afinal, qual o problema.** Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), 2015.

BRITO, Fausto Alves; PINHO, Breno Aloísio T. Duarte. **A Dinâmica do Processo de Urbanização no Brasil, 1940-2010.** Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2012.

BRITO, Monica Silveira. **Modernização e tradição: urbanização, propriedade da terra e crédito hipotecário em São Paulo na segunda metade do século XIX.** 2006. 248f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BRONDIZIO, E. S. *et al.* The Várzea: Old Challenges and New Demands for Integrated Research in the Coming Decade. In: PINEDO-VASQUEZ, M. *et al.* **The Amazon Varzea: the decade past and the decade ahead.** New York: Springer, 2010, 362 p.

BRONDIZIO, E.S. **The Amazonian Caboclo and The Açaí Palm: Forest Farmers In The Global Market.** New York: New York Botanical Garden Press, 2008. 403 p.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Família e patriarcalismo em Minas Gerais. PAIVA, E. F. **Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português-séculos XVI-XVIII.** São Paulo: Annablume, 2006. p. 43-60.

CAMARGO, A. R.; LAMPARELLI, C.; M GEORGE, P. C. S. Nota Introdutória Sobre a Construção de um Objeto de Estudo- o Urbano. **Revista Espaço, tempo e crítica**, v. 1, n. 1, 2007.

CARDOSO, A. L. **Irregularidade Urbanística: Questionando Algumas Hipóteses.** Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas; IPPUR: 2003.

CARDOSO, F. H.; MÜLLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

CARMO, Monique Bruna Silva do. **A singularidade do urbano de Barcarena, como cidade ribeirinha da região Amazônica.** 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo no Brasil, 1870-1891. **Varia História**, Belo Horizonte v. 27 n. 45 p. 141-157, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo uma discussão conceitual. **Dados**, v. 40, p. 229-250, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/bTjFzwWgV9cxV8YWnYtMvrz/?lang=pt>. Acesso às 13h19 10/01/2023.

CARVALHO, Maria Sylvia Franco. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997.

CASTRO, E. M. R. Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas *In*: CAS-TRO, E. M. R. **Cidades na Floresta**. São Paulo: Annablume, 2008. p. 11-39.

CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a Reafirmação do Poder Básico do Estado Sobre a Terra. **Revista Histórica**, São Paulo, v. 1, p. 1-7, 2005. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/>. Acesso em: 3 jun. 2019.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, 2006. <https://doi.org/10.4000/nuevomundo.2260>

CORRÊA, Roberto Lobato. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 30, p. 5-12, 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. A periodização da rede urbana da Amazônia. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 4, n.3, p. 39-68, jul./set. 1987.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. São Paulo: Unesp, 1998.

COSTA, S. M. F. *et al.* De Lugares a Cidades: A Formação do Urbano na Ilha de Marajó, PA, e as Temporalidades. *In*: ENANPUR, 20., 2023, Belém. **Anais [...]**. Belo Horizonte: Anpur, 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st06-23.pdf>.

COSTA, Sandra M. F.; ROSA, Nilton Carlos; ZANETTI, Valéria R.; PAPALI, Maria Aparecida Chaves R. Mito fundador, tradição idealizada e a fundação da pequena cidade Afuá, Pará. **AEDOS**, [2024?]. (no prelo). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos>.

COSTA, S. M. F. *et al.* A Relação entre a Economia do Açaí e Crescimento Urbano em uma Pequena Cidade do Estuário do Rio Amazonas: Uma Reflexão. **Revista Geográfica Venezolana**, v. 58, p. 10-25, 2017.

COSTA, S. M. F.; ROSA, N. C. O Processo de Urbanização na Amazônia e Suas Peculiaridades: Uma Análise do Delta do Rio Amazonas. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v. 5, n. 2, p. 81-105, 2017.

COSTA, S. M. F. *et al.* CIDADES PEQUENAS DO ESTUÁRIO DO RIO AMAZONAS: TERRA DE QUEM? **Acta Geográfica**, v. 9, n. 19, p. 19-35, 2015. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/actageo/article/view/1792>>.

COSTA, S. M. F. *et al.* Pequenas cidades do estuário do Rio Amazonas: fluxo econômico, crescimento urbano e as novas velhas urbanidades da pequena cidade de Ponta de Pedras. **REDES: Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 2, p. 56-74, 2012.

COSTA, S. M. F.; BRONDIZIO, E. S. Cities along floodplain of the Brazilian Amazon: characteristics and trends. *In*: PINEDO-VASQUEZ, M. *et al.* **The Amazon Varzea: the decade past and the decade ahead**. New York: Springer, 2011.

COSTA, S. M. F.; BRONDIZIO, E. S.. Dependência Inter –urbana entre as Cidades Amazônicas: Crescimento Urbano, Deficiências em Infra-estrutura e Redes Sociais. **Redes**, v. 14, n. 3, p. 211–234, 2009.

CRUZ, Valter do Carmo. O rio como espaço de referência identitária: reflexões sobre a identidade ribeirinha na Amazônia. *In*: TRINDADE JÚNIOR, Saint Clair Cordeiro. **Cidades Ribeirinhas da Amazônia: mudanças e permanências**. Belém: EDUFPA. 2008.

DANIEL, Celso. Poder local no Brasil urbano. **Revista Espaços & Debates**. São Paulo: Cortez, n. 24, p. 26-39, 1988.

DAVIDOVICH, Fany. Poder local e município. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, n. 27, p. 5-141, 1993.

DAVIS, Kingsley. A urbanização da humanidade. *In*: DAVIS, Kingsley. **Cidades: a Urbanização da Humanidade**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

DE ANDRADE, Viegas, Cristiana. **Ocupação populacional nas Minas Gerais oitocentistas: uma proposta de aplicação do geoprocessamento nas análises históricas**. 2003. 44f. Monografia (Especialização em Geoprocessamento) - Universidade Federal de Minas, Belo Horizonte, 2003.

DEÁK, C.; SCHIFFER, S. R. (Orgs). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1999. 346 p.

DIAS, Silva. Ambiente Urbano e Condições de Vida: Afuá Cidade Sobre as Águas. **Revista Geográfica de América Central**, n. esp., 2011.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, volume 4: direito das coisas. **São Paulo: Editora Saraiva**, 2011.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. **Revista Histórica**, São Paulo, n. 2, jun. 2005. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/>. Acesso em: 3 set. 2020.

EDER FURTADO. Foto da Lançante em Afuá. Afuá, 23 fev. 2017. Facebook: Eder Furtado. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1887516478203861&set=a.1887513114870864>. Acesso em: 4 janeiro. 2023.

ENGELS, Friedrich. **Para a questão da habitação**. Lisboa: Edições Avante, 1984.

FAORO, Raymundo. **Os donos do Poder: formação do Patronato Político Brasileiro**. 5 ed., São Paulo: Globo, 2012.

FAPESPA. **Radar de Indicadores das Regiões de Integração**. 2019-2022. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/radar-de-indicadores-das-regioes-de-integracao>. Acesso em: 22 junho. 2023.

FERLA, Luis. O SIG do passado tem futuro? O projeto do curso de História da Unifesp. *In*: 3ªS JORNADAS DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE DE GVSIG:

COMPARTILHANDO UM PROJETO COMUM, 2011, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**. [S.l.: S.n.], 2011.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Estrutura Agrária e Relações de Poder em Sociedade Escravista Perspectivas de Pesquisas de Critérios de Organização Empresarial e de Mentalidade Econômica no Período Colonial. **Revista Brasileira de História**, v. 11, n. 22, p. 35-47, 1991.

FERREIRA, Eliana Ramos. Em cumprimento ao edital do reverendo vigário: os registros paroquiais no Pará—1854-1860 (conflitos e tensões). **Revista HEERA**, v. 7, n. 13, jul./dez 2012.

FERREIRA, João Sette Whitaker. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In: SIMPÓSIO INTERFACES DAS REPRESENTAÇÕES URBANAS EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO, 1, 2005, Bauru. **Anais [...]**. Bauru: Anais do Simpósio “Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização”, UNESP Bauru; SESC Bauru, 2005. Disponível em: <https://cidadesparaquem.org/textos-academicos/2005/8/21/a-cidade-para-poucos-breve-historia-da-propriedade-urbana-no-brasil>. Acesso em: jan. 2023.

FISCHER, Tânia. Poder local: um tema em análise. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 25, p. 86-92, 1991.

FOLHA DO NORTE, Belém, p. 2, 11 abr. 1896. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=101575&pesq=%22Affua%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=396>. Acesso 14 fev. 2018.

FONSECA, C. D. **Arraiais e vilas d’El Rei. Espaço e poder nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRESCA, Tânia Maria. Centros Locais E Pequenas Cidades: diferenças necessárias. **Mercator**, v. 9, n. 20, p. 75-81, 2010.

FRESCA, Tânia Maria. **A dinâmica funcional da rede urbana do oeste paulista estudo de casos: Osvaldo Cruz e Inúbia Paulista**. 1990. 282 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1990.

GARCIA, Graciela Bonassa. Registros Paroquiais de terra. In: MOTTA, Márcia. **Propriedades e disputas: fontes para a história dos oitocentos**. Niterói: Editora Horizonte, 2011, p. 65-70.

GENTIL, Janete. A noção do Urbano em Áreas de Fronteira: uma revisão teórica. In: SEMINÁRIO SOBRE AMAZÔNIA: A FRONTEIRA AGRÍCOLA 20 ANOS DEPOIS. **Anais [...]**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1988.

GIDDENS, A. **A estrutura de classes das sociedades avançadas**. Rio de Janeiro. Editora Zahar, 1975.

GONÇALVES, F. E. **Cidades pequenas, grandes problemas: perfil urbano do Agreste Potiguar**. 2005. 173 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

GOTTMANN, Jean. The evolution of the concept of territory. **Social science information**, v. 14, n. 3, p. 29-47, 1975.

GOUVÊA, Denise de Campos; ÁVILA, Paulo Coelho; RIBEIRO, Sandra Bernardes. A Regularização Fundiária Urbana na Amazônia Legal. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 11, n. 2, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. *In*: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2002. v. 3, p. 44-71.

HARVEY, David. **Los limites del capitalismo y la teoría marxista**, México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

IANNI, Octavio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 1950**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/313/cd_1950.pdf. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 1960**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?id=768&view=detalhes>. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 1970**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=769&view=detalhes>. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 1980**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=772>. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 1991**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?fbclid=IwAR3cG06PJDYQ-Sls03zFD4vZTrCvU--cFathEF-T9x8e9a62MQMuths8Zjc&id=782&view=detalhes>. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 2000**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=783>. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php>. Acesso em: 22 março. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **IBGE Cidades**. Panorama de Afuá: Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/afua/panorama>. Acesso em: 24 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **IBGE Cidades**. Panorama de Afuá: Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/ponta-de-pedras/panorama>. Acesso em: 24 jan. 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 1940**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/314/cd_1940.pdf. Acesso em: 22 março. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil**: configurações atuais e tendências da rede urbana. IPEA, IBGE, UNICAMP. Brasília: IPEA, 2001.

ITERPA. **Registro Paroquial**. Livro de Chaves nº5, Chaves, f. 16, 22-09-1855.

JANOTTI, M L M. **Coronelismo: uma política de compromissos**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

JONES, Alberto da Silva. **O Mito da Legalidade do Latifúndio- Legalidade e Grilagem no Processo de Ocupação das Terras Brasileiras (Do Instituto de Sesmarias ao Estatuto da Terra)**. 2003. 297f. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/geral/observanordeste/politicafundiaria/PoliticaFundiaria.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

JORNAL DO PARÁ, Belém, p. 3, 8 abr. 1875. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=219339&pesq=%22Afuá%22&hf=memoria.bn.br>. Acesso em 19 jan. 2018.

JOTA BARBOSA. **Foto da Lançante em Afuá**. Afuá, 30 abril. 2017. Facebook: @JotaBarbosa. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1887516478203861&set=a.1887513114870864>. Acesso em: 4 jan. 2023.

KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia Galli. A memória evanescente. *In*: Pinsky, Carla Bassanezi; Luca, Tânia Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 9-28.

LACERDA, Manuel Linhares de. **Tratado de Terras do Brasil**. Rio de Janeiro: Alba, 1960.

LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Sorte de terra, fazenda, sesmaria... Georreferenciamento como instrumento de análise do registro de terra**. 2011. 192f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace: The production of space**. Paris: Anthropos, 1974.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, Arquivo do Estado de São Paulo, 1991.

LIMA, Viviana Mendes. **Globalização e saúde na Amazônia: um estudo de uma pequena cidade-Ponta de Pedra, Ilha do Marajó, Pará**. 2018. 256f. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira; IGLÉSIAS, Francisco. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

MACEDO, A. B. F.; TOURINHO, H. L. Z.; BRAGA, A. C. Afuáguas: A relação entre paisagem e percepção urbana na Cidade de Afuá (PA). **Paisagens Híbridas**, v. 1, p. 156, 2018.

MACHADO, L. Urbanização e mercado de trabalho na Amazônia brasileira. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 109-138, 1999.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2017.

MARICATO, Ermínia. O nó da terra. **Revista Brasileira de Direito Ambiental**, v. 4, n. 15, p. 191-195, 2008.

MARICATO, Ermínia. Metrôpole, legislação e desigualdade. **Estudos avançados**, v. 17, p. 151-166, 2003.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo em perspectiva**, v. 14, n. 4, p. 21-33, 2000.

MARICATO, Ermínia. A terra é um nó na sociedade brasileira... também nas cidades. **Cultura Vozes**, v. 93, n. 6, p. 7-22, 1999.

MARTINS, J. S. **O Poder do Atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

MARTINS, J. S. **Expropriação e Violência (A questão política no campo)**. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Murillo. **Cidade no Brasil: terra de quem?** São Paulo: EDUSP, 1991.

- MENDES, Francielle Maria Modesto. IDENTIDADES HÍBRIDAS: O LUGAR DAS PERSONAGENS FICCIONAIS EM CORONEL DE BARRANCO. *Travessias*, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2007.
- MENDES, Jéssica Andretta. **Estudo do Parcelamento Fundiário na Cidade de Ponta de Pedras – PA**. 2012. 80. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2012.
- MENSAGEM do Governador do Pará para a Assembleia (PA) 1891 a 1930, Belém, p. 266, 7 set. 1910. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873586&Pesq=Affua&pagfis=2679>. Acesso em 12 fev. 2018.
- MILLS, Wright. **A Elite do Poder**. Rio de Janeiro. Editora Zahar, 1981.
- MIRANDA, Mariana. Amazônia organização do espaço urbano e regional. *Revista Geográfica*, n. 105, p. 107-118, 1987.
- MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil, vol. 4: direito das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MONTE-MÓR, Roberto Luis. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n.111, p.09-18, jul./dez. 2006.
- MONTE-MÓR, Roberto Luis. A relação urbano-rural no Brasil contemporâneo. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2., 2004, Santa Cruz do Sul, RS. Anais [...]*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2004. 1 CD-ROM.
- MONTGOMERY, Mark. Fundo de População das Nações Unidas: Situação da população mundial 2007: Liberando o potencial de crescimento urbano. *Population and Development Review*, v. 33, n. 3, pág. 639-641, 2007.
- MONTOIA, Gustavo Rodrigo. **As Escalas Decisórias das Políticas Públicas e a Repercussão no Local: Um Estudo das Pequenas Cidades do Estuário do Rio Amazonas**. 2018. 302f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2018.
- MONTOIA, Gustavo Rodrigo. **Planejamento participativo em pequenas cidades da Amazônia: um estudo de caso no município de Ponta de Pedras – PA**. 2010. 142f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, São José dos Campos: UNIVAP, 2010.
- MORAES, Rubens Borba. Contribuições para a história do povoamento em São Paulo até fins do século XVIII. *Boletim Paulista de Geografia*, n. 88, p. 27-44, 2009. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/869>. Acesso em: 3 jun. 2019.
- MOREIRA JUNIOR, O. As cidades pequenas na Geografia brasileira: a construção de uma agenda de pesquisa. *GEOUSP: espaço e tempo*, v. 35, p. 19-33, 2013.
- MOTTA, Márcia. **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. A grilagem como legado. *In*: MOTTA, Márcia Maria Menendes; PIÑERO, Theo Lobarinhas (Orgs.). **Voluntariado e universo rural**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001, p. 75-99.

MUNFORD, L. **A cidade na história: suas origens, desenvolvimento e perspectivas**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MUNIZ, João de Palma. **Patrimônio dos Conselhos Municipais do Estado do Pará**. Paris: Aillard, 1904.

Ventura NETO, Raul da Silva; MOURA, Beatriz Mesquita. Gênese da mercantilização da terra urbana no Pará e os planos de expansão da malha urbana para as cidades de Santarém, Macapá e Cametá. **Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (Online)**, v. 19, p. 1-19, 2021.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e Aposseamento de Terras no Brasil Colônia. **Revista Economia**, v.7, n. 3, p. 587–605, 2006.

NUNES, Brasilmar Ferreira. A interface entre o urbano e o rural na Amazônia brasileira. *In*: CAS-TRO, E. M. R. **Cidades na Floresta**. São Paulo: Annablume, p. 41-58, 2008.

O DEMOCRATA: órgão do Partido Republicano Democrático (PA) 1890 a 1893, Belém, p. 2, 8 ago. 1890. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=186171&Pesq=%22Affua%22&pagfis=684>. Acesso em 11 fev. 2018.

O GLOBO: Órgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria (RJ) 1874, Rio de Janeiro, p. 3, 7 mai. 1875. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369381&pesq=Affua>. Acesso em 14 fev. 2018.

O LIBERAL do Para (PA) 1869 a 1889, Belém, p. 5, 18 out. 1886-1889. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704555&Pesq=%22Affua%22&pagfis=22107>. Acesso 14 fev. 2020.

OJIMA, Ricardo. Dimensões da urbanização dispersa e proposta metodológica para estudos comparativos: uma abordagem socioespacial em aglomerações urbanas brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 24, p. 277-300, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; FARIA, Camila Salles de. O Processo de Constituição da Propriedade Privada da Terra no Brasil. **Observatório geográfico de América Latina**, 2009.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão agrária no Brasil. *In*: LEITURAS Brasileira. Produção de Rodolfo Pelegrin. [s.l.]: Panama Filmes, 23 jun. 2022. 1 vídeo (21 min.: 42s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4hCL_pfS0_U Acesso em: 21 jul. 2023.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o urbano no Brasil. **Espaço e Debates**, v. 2, n. 6, p. 36-54, 1982.

OLIVEIRA, José Aldemir. A produção da cidade na Amazônia: Tempos e Espaços de Ações e Reações. In: SPÓSITO, Elisei Sáverio *et al.* **A Diversidade da Geografia Brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016.

OLIVEIRA, José Aldemir. **As Cidades da Natureza, a Natureza das Cidades e o Controle do Território**. Barcelona: Universidade de Barcelona, 2014.

OLIVEIRA, Natalia Altieri Santos; FISCHER, Luly Rodrigues Cunha. Registros Paróquias da Freguesia de Benfica em Belém: Análise da Origem Fundiária. **Revista Brasileira de História do Direito**, v. 3, n. 2, p. 42-60, 2017.

PALHETA, C. S. A.; RODRIGUES, C. I. A casa de Afuá: estética popular em uma cidade sobre palafitas. **Iara: Revista de Moda, Cultura e Arte**, v. 5, p. 164-182, 2012.

PARÓQUIA DE AFUÁ. **Afuá Cidade de Maria Imaculada, Cem anos de Evangelização**. Afuá-PA: Centro Paroquial, 1996.

PARÓQUIA DE AFUÁ. **Festividade de Nossa Senhora da Conceição**. Afuá-PA: Centro Paroquial, 1978, 1981, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2011, 2012, 2013 e 2014.

PEREIRA, José Varella. Cultura marajoara. **Blog do Lélío**. [s.l.], 2 maio, 2013. Disponível em: <http://gentemarajoara.blogspot.com.br/2013/05/nossa-varja-capital-socioambiental-da.html>. Acesso em: 15 setembro. 2019.

PINHEIRO, K. L. C. B. Bases teóricas gerais sobre urbanização no Brasil. **RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 9, p. 61-68, 2007.

PONTA DE PEDRAS (PA). Cartório Serventia do Único Ofício - Comarca de Ponta de Pedras, de Ponta de Pedras - Pará presta os seguintes serviços: Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas. Registro de imóveis. Registro em: 30 abril. 1920.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO, T. S.; COSTA, S. M. F. Os impactos do programa “Minha Casa Minha Vida” na cidade Ponta de Pedras-Pará. In: ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 22., 2018, São José dos Campos. **Anais eletrônicos...** São José dos Campos, SP: UniVap, 2018. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2016/anais/arquivos/RE_0777_0435_01.pdf. Acesso em: 30 nov. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ. História de Afuá. Disponível em: <https://afua.pa.gov.br/o-municipio/historia/>. Acesso em: 28 setembro. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. História de Ponta de Pedras. Disponível em: <https://pontadepedras.pa.gov.br/o-municipio/historia/>. Acesso em: 28 setembro. 2021.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RANGEL, Jobair Assis. **Políticas habitacionais e o direito à cidade: a reprodução contemporânea do atraso nas pequenas cidades estuarinas do delta do Rio Amazonas**. 2019. 352f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2019.

RANGEL, Jobair Assis. **O programa “minha casa minha vida” e seus desdobramentos no local: Um estudo da pequena cidade de Ponta de Pedras – PA**. 2011. 166f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2011.

REVISTA do Instituto Histórico Geographico e Ethnografico do Pará, 1900, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://ihgp.net.br/principal/index.php/documentos/category/366-Período-%201900>>. Acesso em 12 fev. 2018.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lucio. Planejamento urbano no Brasil: paradigmas e experiências. **Espaço & Debates**, v. 37, p. 77-89, 1994.

ROLNIK, R.; KLINK, J. J. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano. Por que nossas cidades continuam tão precárias? **Novos Estudos CEBRAP**, v. 89, p. 89-109, 2011.

ROSA, Nilton Carlos. **Do processo de ocupação à formação do espaço urbano de Afuá (PA) 1845-2001**. 2019. 98f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2019.

ROSA, Nilton Carlos, *et al.* A Utilização das geotecnologias na reconstituição geo-histórica da estrutura fundiária na Amazônia: Um estudo de caso. In: ANAIS DO SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 2017, **Anais eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2017. Disponível em: <https://proceedings.science/sbsr/trabalhos/a-utilizacao-das-geotecnologias-na-reconstituicao-geo-historica-da-estrutura-fun?lang=pt-br>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Milton. **Economia espacial: críticas e alternativas**. São Paulo: Edusp, 2003.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2000.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1998. p. 11-20.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, 1978.

- SANTOS, Milton. Desenvolvimento econômico e urbanização em países subdesenvolvidos: os dois sistemas de fluxo da economia urbana e suas implicações espaciais. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 53, p. 35-60, 1977.
- SILVA, Ligia Osório. Leis Agrárias e o Latifúndio Improdutivo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 11, n. 2, p. 15-25, 1997.
- SILVA, Márcia da. Poder local, ideologia e representações sociais. **Mercator (Fortaleza)**, v. 13, n. 2, p. 39-51, 2014.
- SILVA, P. Registro imobiliário. [2011]. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/intranet/download/arquivos/cgfun/OFICINA_CGFUN_JUN2011/DIA14/Registro-Imobiliario.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.
- SILVA, S. C. P. *et al.* A Coleta de produtos florestais nas comunidades da área de atuação do Piatam. In: FRAXE, T. J. P.; PEREIRA, H. S.; WITKOSKI, A. C.; (orgs.). **Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais**, Manaus: EDUA, 2007. 224 p.
- SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século 21: a história de um livro. **Acta Geográfica**, v. 5, n. 11, p. 151-163, 2011.
- SIMÕES, Vanessa Cristina Ferreira. **Ideadores de bicitaxis: Cartografia de Experiências Estéticas em Modos de Viver e Fazer Bicitaxis na Veneza Marajoara (Afuá-PA)**. 2014. 254f. Dissertação (Mestrado em Artes) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.
- SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1957. 475p.
- SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. **Boletim paulista de Geografia**, n. 57, p. 77-92, 1980.
- SINGER, Paul. I. **Economia política da urbanização: ensaios**. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- SIQUEIRA, J. P. F. H. A questão fundiária urbana. **Revista Internauta de Prática Jurídica**, n.19, 2007. Disponível em: https://www.uv.es/ajv/art_jcos/art_jcos/num19/RIPJ_19/EX/19-10.pdf Acesso em: 09 jul. 2023.
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS. **Diagnóstico dos serviços de água e esgotos. Site institucional**, 2021. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/>. Acesso em: 09 jul. 2023.
- SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra e Transição: Estudo da Formação da Propriedade da Terra e Transição para o Capitalismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- SOARES, Eliane Cristina Lopes. **Família, compadrio e relações de poder no Marajó (séculos XVIII e XIX)**. 2010. 207 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SPÓSITO, Eliseu S.; SILVA, Paulo F. **Cidades pequenas: perspectivas teóricas e transformações socioespaciais**. Jundiaí: Paco Editorial: 2013.

TALASKA, Alcione. **Ainda existem latifúndios no Brasil?: Uma análise do espaço agrário brasileiro**. Santa Cruz do Sul-RS: EDUNISC, 2016.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. A Formação Territorial do Espaço Paraense: Dos Fortes à Criação de Municípios. **ACTA GEOGRÁFICA**, v. 2, n. 3, p. 59-83, 2010.

TIERNO, R.; CARVALHO, P. A. O registro imobiliário: Conceitos e Bases Legais. *In*: BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS. **Manual de Regularização Fundiária Plena**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2007.

TOMIO, F. R. L. A criação de municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n.48, p. 61-89, 2002.

TORRES, Iraídes Caldas. **Arquitetura do poder: memória de Gilberto Mestrinho**. EDUA, Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

TORRES, Mauricio Gonsalves. **Terra privada, vida devoluta: ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no oeste do Pará**. 2012. 879f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TRINDADE JUNIOR, Saint-Clair Cordeiro. Pensando a Modernização do Território e a Urbanização Difusa na Amazônia. **Mercator (Fortaleza)**, v. 14, p. 93-106, 2015.

TRINDADE JUNIOR, Saint-Clair Cordeiro. Das “Cidades na Floresta” às “Cidades da Floresta”: Espaço, Ambiente e Urbanodiversidade na Amazônia Brasileira (Paper 321). **Papers do NAEA**, v. 22, n. 1, 2013.

TRINDADE JUNIOR, Saint-Clair Cordeiro; SILVA, M. A. P.; AMARAL, M. D. B. Das “janelas” às “portas” para os rios: compreendendo as cidades ribeirinhas da Amazônia. *In*: TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da; TAVARES, Maria Goretti da Costa (orgs). **Cidades Ribeirinhas da Amazônia: mudanças e permanências**. Belém: EDUFPA. 2008

VALOTA, Ed Carlos Santos. **O morador de várzea urbana de pequenas cidades ribeirinhas do delta do rio Amazonas e suas estratégias de sobrevivência: análise comparativa entre Afuá e Ponta de Pedras, Pa**. 2019. 256f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2019.

VASCONCELOS FILHO, João Manoel. A produção da estrutura fundiária urbana no litoral norte de João Pessoa e sua importância para a compreensão da segregação socioespacial. **Geoconexões**, v. 1, p. 17-32, 2017.

VASCONCELOS FILHO, João Manoel. O processo histórico da produção da estrutura fundiária urbana no litoral norte de João Pessoa e sua importância para a compreensão da segregação socioespacial, *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 11., 2010, Buenos Aires. La planificación territorial y el urbanismo desde el diálogo y la participación. **Anais [...]**. Buenos Aires: Universidad:UBA, 2010.

VIANNA, Arthur. **Annaes da biblioteca e Arquivo público do Pará**. Belém: Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1904. Tomo III.

VICENTINI, Yara. **Cidade e história na Amazônia**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2006.

VIDAL, M. C.; MALCHER, M. A. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2009. 120p.

WEINSTEIN, B. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993, p. 233-235.

WITTER, J. S. **Partido republicano federal (1893-1897)**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

APÊNDICE A – TERMO DE ESCLARECIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Projeto: FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: UMA HISTÓRIA COMPARADA DO TERRITÓRIO NAS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA	
Pesquisador Responsável: Nilton Carlos Rosa	
Equipe executora: Nilton Carlos Rosa, Sandra Maria Fonseca da Costa	
Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Universidade do Vale do Paraíba	
Telefones / E-mails para contato: (12) 99740-5195 niltoncarlos.rosa4@gmail.com	
Participante: _____	R.G. _____
Idade: _____ anos	Telef. ou e-mail de contato: _____ CÓDIGO: _____

O (A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa que tem como tema/título **FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: UMA HISTÓRIA COMPARADA DO TERRITÓRIO NAS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA**, de responsabilidade do pesquisador **Nilton Carlos Rosa**, aprovado pelo comitê de Ética sob o número **47204621.4.0000.5503**. Este estudo tem por objetivo compreender o processo de ocupação e parcelamento do solo urbano das pequenas cidades da Amazônia. As cidades utilizadas nesse estudo de caso são Afuá e Ponta de Pedras, localizados na Ilha do Marajó (PA). Esperamos, com esta pesquisa contribuir para atuais ou potenciais pesquisas para o ser humano, para a comunidade na qual está inserido e para a sociedade, possibilitando a promoção de qualidade digna de vida, bem como compreender o processo de ocupação e parcelamento do solo urbano das pequenas cidades, por meio de um estudo comparativo entre a região Sudeste e a Amazônia.

Sua participação consistirá em entrevistas semiestruturadas e individuais, contendo cinco perguntas, relacionadas à sua cidade de nascimento, as famílias da cidade, à sua infância, contexto político e sobre as questões fundiárias da cidade (como bairros que atualmente se encontram não regularizados). A entrevista possibilitará criar um acervo de história oral com pessoas que tem conhecimentos vinculados a cidade. A sua participação é de extrema importância, uma vez que o (a) senhor (a) possui conhecimentos sobre a representação popular que existe sobre o local. A entrevista somente será gravada após ciência do termo e consentimento do participante. As entrevistas serão realizadas presencialmente e individualizadas. Optou-se por esta forma devido ao estudo ser comparativo e com as dificuldades de comunicação com os entrevistados. Sendo assim, as entrevistas das cidades do Estado do Pará deverão ser realizadas de forma presencial. Cabe ressaltar que os protocolos de segurança para enfrentamento da COVID-19 serão adotados como o distanciamento social de pelo menos 1 metro e meio, o uso de álcool gel e de máscaras. Como já foi abordado acima, as entrevistas serão realizadas individualmente. O TCLE será disponibilizado pelo pesquisador em duas vias rubricadas, sendo uma via entregue ao participante, em formato PDF, já assinado por ele e o caberá ao participante assinar a sua via e entregar ao pesquisador confirmando o seu consentimento para a entrevista. A entrevista poderá se estender por mais de um dia caso haja necessidade e transcritas, pelo pesquisador, via Word.

Durante sua participação, podem vir à tona fortes emoções, provocados por lembranças boas e ruins, além de risco de constrangimento durante a entrevista. Entendemos que estes sentimentos podem ser despertados no momento da entrevista e que estas emoções podem gerar desconforto. Para minimizar estes possíveis danos, o participante da pesquisa não será identificado por seu nome, mas como sociedade civil, por exemplo, sociedade civil 1. Garantimos o sigilo e a confidencialidade das informações que você fornecer e a privacidade do participante da pesquisa. A qualquer momento, você pode se recusar a participar e se retirar da pesquisa, sem constrangimentos, penalidades ou qualquer prejuízo. As informações e materiais obtidos nesta pesquisa não poderão ser utilizados para outras finalidades que não sejam a desta pesquisa científica. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas.

Todos os gastos decorrentes da participação nesta pesquisa, caso ocorram, serão imediatamente e integralmente ressarcidos, incluindo gastos do participante e de quem o acompanhe. No caso de eventual dano, imediato ou tardio, decorrente desta pesquisa, você também tem direito de ser indenizado pelo pesquisador, bem como a ter assistência gratuita, integral e imediata, pelo tempo que for necessário. Sempre que desejar, você poderá entrar em contato para obter informações sobre este projeto de pesquisa, sobre sua participação ou outros assuntos relacionados à pesquisa, com o(a) pesquisador(a) responsável ou equipe executora por telefone, (12) 99740-5195, ou e-mail, niltoncarlos.rosa4@gmail.com. Você também pode entrar em contato com o CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), corresponsável por garantir e zelar pelos direitos do participante da pesquisa, pelo telefone (12) 3947-1111, pelo e-mail cep@univap.br ou pessoalmente na Av. Shishima Hifumi, 2911, Urbanova – Bloco 11 – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento II, sala 33, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

Eu, _____, fui informado e concordo em participar, voluntariamente, do projeto de pesquisa acima descrito.

São José dos Campos, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do participante

Nome e assinatura do pesquisador

Testemunha

Testemunha

APÊNDICE B- ROTEIRO DE PERGUNTAS AGENTES PÚBLICOS

O (A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa que tem como tema/título **FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: UMA HISTÓRIA COMPARADA DO TERRITÓRIO NAS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA**, de responsabilidade do pesquisador **Nilton Carlos Rosa**, aprovado pelo comitê de Ética sob o número **47204621.4.0000.5503**. Este estudo tem por objetivo compreender o processo de ocupação e parcelamento do solo urbano das pequenas cidades de Afuá e Ponta de Pedras, localizados na Ilha do Marajó (PA).

Nome: _____, Idade: _____ entrevista n° _____

1. No município existe algum problema fundiário? Qual (is) e como deve ser resolvido?
2. Quantos loteamentos clandestinos existem na área urbana? E na área rural?
3. Quantos loteamentos irregulares existem na área urbana? E na área rural?
4. O que você entende por função social da propriedade?
5. O município possui uma política de desenvolvimento?
6. Quais ações envolvem essa política?
7. Acredita em desenvolvimento sem resolver as questões fundiárias do município?

Eu, _____, autorizo a utilização das informações citadas desde que utilizadas para fins acadêmicos.

Nome e assinatura do participante

Local e data

APÊNDICE C- ROTEIRO DE PERGUNTAS SOCIEDADE CIVI

O (A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa que tem como tema/título **FRAGMENTAÇÕES QUE AMEAÇAM: UMA HISTÓRIA COMPARADA DO TERRITÓRIO NAS PEQUENAS CIDADES DA AMAZÔNIA**, de responsabilidade do pesquisador **Nilton Carlos Rosa**, aprovado pelo comitê de Ética sob o número **47204621.4.0000.5503**. Este estudo tem por objetivo compreender o processo de ocupação e parcelamento do solo urbano das pequenas cidades de Afuá e Ponta de Pedras, localizados na Ilha do Marajó (PA).

Nome: _____, Idade: _____ entrevista n° _____

1. Como começou a cidade?
2. Quais pessoas/famílias estavam nesse processo?
3. Qual sua primeira recordação da cidade?
4. Como eram as eleições na cidade?
5. Qual momento/contexto da cidade mais marcante em sua vida?

Eu, _____, autorizo a utilização das informações citadas desde que utilizadas para fins acadêmicos.

Nome e assinatura do participante

Local e data